





**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



C.I. nº 412/2013

Boca da Mata/AL, em 26 de agosto de 2013.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos, médico hospitalar e correlatos**, conforme especificações, quantitativos e estimativa de preços estabelecidos no Termo de Referência anexo.

Outrossim, informamos que os recursos para a eventual aquisição do objeto possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Atenciosamente,



**Elder Rodrigues Pereira**  
Secretário Mun. Administração

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos, médico hospitalar e correlatos**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 1 - SISTEMA DIGESTIVO					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	55	0,978	53,763
2	ATROPINA 1% FRASCO 5ML	FR	100	39,305	3.930,50
3	ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,593	2.296,25
4	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	CMP	1.260	0,513	645,75
5	BROMOPRIDA 10MG INJETÁVEL 2ML	AMP	550	2,308	1.269,125
6	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP 2ML	AMP	2.600	1,290	3.354,00
7	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,183	182,50
8	CIMETIDINA 400 MG COMPRIMIDO	CMP	1.600	3,213	5.140,00
9	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 50MG + 10MG COMPRIMIDO (DRAMIN B6)	CMP	500	0,830	415,00
10	SIMETICONA 40MG COMPR	CMP	23.700	0,200	4.740,00
11	SIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 15ML	FR	5.400	2,578	13.918,50
12	FERROMALTOSE AMPOLA	AMP	100	16,790	1.679,00
13	GLICERINA 95% SUPOSITORIO PEDIATRICO	SUP	140	2,425	339,50
14	GLICERINA SOLUÇÃO 12% FRASCO 500ML	FR	200	14,198	2.839,50
15	GLICEROL ENEMA 120MG/ML FRASCO 250ML	UND	400	7,308	2.923,00
16	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72MG	SUP	50	2,420	121,00
17	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSP. ORAL	FR	3.700	4,130	15.281,00
18	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 40+60 MG/ML 240ML	FR	100	6,300	630,00
19	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 35,6 +37 MG/ML	FR	100	3,640	364,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



20	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200+ 200 MG COMP. MASTIGÁVEL	CMP	200	0,450	90,00
21	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SUSP ORAL 150 ML	FR	50	5,850	292,50
22	HIDROXICOBOLAMINA 1MG/ML	AMP	100	16,293	1.629,25
23	PRAMIPEXOL, CLORIDRATO DE 0,25MG	CMP	500	4,448	2.223,75
24	HIOSCINA SOLUCAO ORAL GOTAS (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FR	200	7,763	1.552,50
25	HIOSCINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20 ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FR	1.100	7,450	8.195,00
26	HIOSCINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG COMPR (N-BUTILESCOPOLAMINA)	CMP	9.500	0,460	4.370,00
27	HIOSCINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG INJETAVEL (N-BUTILESCOPOLAMINA)	AMP	13.000	2,578	33.507,50
28	HIOSCINA 10 MG COMPRIMIDO (N-BUTILESCOPOLAMINA)	CMP	3.000	0,228	682,50
29	HIOSCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	AMP	3.000	2,528	7.582,50
30	LACTULOSE, 667MG/ML, XAROPE/SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	140	33,460	4.684,40
31	LANSOPRAZOL 30MG	CMP	1.000	3,383	3.382,50
32	LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	CMP	1.000	0,815	815,00
33	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP. C/ 1ML	AMP	120	5,460	655,20
34	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	1.700	0,163	276,25
35	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	FR	1.050	2,095	2.199,75
36	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	13.300	0,893	11.870,25
37	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	370	6,795	2.514,15
38	OMEPRAZOL 20MG INJ	AMP	400	22,848	9.139,00
39	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAP	197.500	0,218	42.956,25
40	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	CAP	3.000	2,238	6.712,50
41	OMEPRAZOL 10 MG CAPSULA	CAP	500	0,750	375,00
42	ONDANSETRON INJETAVEL 4 MG/2 ML	AMP	100	1,888	188,75
43	PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 50 MG	CMP	200	0,588	117,50
44	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CMP	41.500	0,225	9.337,50



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



45	RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE FRASCO 120ML	FR	30	20,895	626,85
46	RANITIDINA 25MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 2ML	AMP	6.700	1,468	9.832,25
47	RANITIDINA 300MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,298	595,00
48	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30G	FR	100	6,500	650,00
49	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG ADULTO E PEDIATRICO 4 ENVELOPES 1G	ENV	550	13,848	7.616,125
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 234.792,11</b>

**LOTE 2 - SISTEMA CIRCULATORIO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG	CMP	5.000	1,340	6.700,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CMP	140.000	0,065	9.100,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	CMP	4.200	0,128	535,50
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 200MG COMPRIMIDO (SOMALGIM CARDIO)	CMP	1.000	1,405	1.405,00
5	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	30	8,240	247,20
6	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CMP	1.100	1,085	1.193,50
7	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	CMP	15.150	0,150	2.272,50
8	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	CMP	15.050	0,088	1.316,875
9	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	400	0,130	52,00
10	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,068	67,50
11	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CMP	101.000	0,098	9.847,50
12	ATORVASTATINA 20 MG	CMP	2.000	16,473	32.945,00
13	ATORVASTATINA 40 MG	CMP	3.000	5,440	16.320,00
14	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CMP	875.000	0,098	85.312,50
15	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,115	115,00
16	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,845	845,00
17	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CMP	2.100	0,630	1.323,00
18	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CMP	3.100	0,948	2.937,25

EM BRANCO

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



19	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,453	905,00
20	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	2,245	2.245,00
21	CILOSTAZOL 100MG	CMP	3.000	3,635	10.905,00
22	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	350	4,605	1.611,75
23	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CMP	50.500	0,115	5.807,50
24	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML FRASCO 60ML	FR	10	19,595	195,95
25	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,630	315,00
26	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	0,428	2.137,50
27	DILTIAZEM 90MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	1,075	5.375,00
28	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE, 250MG/20ML SOL. INJ.	AMP	30	7,213	216,375
29	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	2,323	4.645,00
30	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	3,350	6.700,00
31	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CMP	100.900	0,135	13.621,50
32	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,335	167,50
33	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,385	192,50
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJ. (CLEXANE)	AMP	600	28,310	16.986,00
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. (CLEXANE)	AMP	200	43,235	8.647,00
36	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CMP	3.600	0,948	3.411,00
37	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CMP	3.300	0,443	1.460,25
38	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,630	1.260,00
39	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJ AMPOLA 2ML	AMP	8.200	1,888	15.477,50
40	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CMP	76.700	0,240	18.408,00
41	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CMP	323.200	0,085	27.472,00
42	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE 80 MG	CMP	1.000	0,778	777,50
43	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 30 MG	CMP	1.000	3,028	3.027,50
44	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOL INJET AMPOLA 1ML	AMP	160	15,248	2.439,60
45	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG	CMP	200	0,935	187,00

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



46	HIDROCLOROQUINA 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,075	1.537,50
47	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,328	163,75
48	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CMP	302.500	0,110	33.275,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,215	107,50
50	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10ML	F/A	350	62,683	21.938,875
51	INSULINA REGULAR 100UI/ML FRASCO 10ML	F/A	160	62,683	10.029,20
52	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,780	780,00
53	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	CMP	300	0,620	186,00
54	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CMP	500	0,213	106,25
55	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML 1ML	FR	100	4,045	404,50
56	LOSARTANA 100MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,780	780,00
57	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	CMP	15.500	0,244	3.774,25
58	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100MG + 25MG	CMP	500	0,935	467,50
59	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,213	212,50
60	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CMP	302.500	0,235	71.087,50
61	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,425	425,00
62	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	61.900	0,680	42.092,00
63	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 1	CMP	1.000	1,103	1.102,50
64	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	CMP	1.000	2,085	2.085,00
65	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	CMP	1.000	4,315	4.315,00
66	NATEGLINIDA 120MG	CMP	500	7,405	3.702,50
67	NIFEDIPINO 10MG CRONOLIBERAÇÃO (RETARD)	CMP	400	0,320	128,00
68	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CMP	40.000	0,265	10.600,00
69	NIFEDIPINO 20MG	CMP	3.400	0,320	1.088,00
70	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL GEL	CAP	300	0,730	219,00
71	PROPAFENONA 150 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	3,268	3.267,50
72	PROPAFENONA 300 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	4,168	4.167,50



EM BRANCO

89



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



73	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CMP	101.200	0,068	6.831,00
74	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	CMP	500	0,053	26,25
75	SINVASTATINA COMPRIMIDO 100 MG	CMP	500	0,218	108,75
76	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	CMP	40.500	0,353	14.276,25
77	SINVASTATINA COMPRIMIDO 10 MG	CMP	500	0,213	106,25
78	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	CMP	800	0,463	370,00
79	VALSARTANA 160MG C/28 CMP	CMP	500	9,915	4.957,50
80	VALSARTANA 80MG C/28 CMP	CMP	500	1,995	997,50
81	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG	CMP	3.060	0,500	1.530,00
82	VARFARINA SÓDICA CP 1 MG	CMP	3.000	0,508	1.522,50
83	VERAPAMIL 120 MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,055	2.027,50
84	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,178	88,75
85	TRIMETAZIDINA MR 35MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	6,135	6.135,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 584.148,83</b>

**LOTE 3 - SISTEMA ENDOCRINO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG	CMP	2.000	1,968	3.935,00
2	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 10 MG	CMP	2.000	0,578	1.155,00
3	ERGOMETRINA MALEATO DE, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	200	4,965	993,00
4	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G BISNAGA 50G	TUB	50	31,345	1.567,25
5	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL	TUB	50	35,205	1.760,25
6	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,355	677,50
7	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,415	707,50
8	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CX	100	18,535	1.853,50
9	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG COMPRIMIDO	CMP	10.000	0,103	1.025,00

LI VI BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



10	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,558	2.278,75
11	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,5 MG	CMP	30	12,358	370,725
12	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	CMP	500	0,840	420,00
13	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	CMP	500	0,898	448,75
14	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,040	1.520,00
15	MEDROXIPROGESTERONA 2,5 MG COMPRIMIDOS	CMP	500	2,143	1.071,25
16	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	CMP	100	2,095	209,50
17	MEDROXIPROGESTERONA 50MG SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 1ML	AMP	100	14,750	1.475,00
18	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE SUSPENSÃO INJETÁVEL 150 MG/ML 1ML(PROVETA)	FR	100	62,765	6.276,50
19	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,815	1.630,00
20	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG FRASCO-AMPOLA 1ML	AMP	50	30,620	1.531,00
21	OXITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	400	4,233	1.693,00
22	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	CMP	200	180,283	36.056,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 68.654,98</b>

**LOTE 4 - VITAMINICOS E MINERAIS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 5ML (VITAMINA C)	AMP	9.500	2,200	20.900,00
2	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO (VITAMINA C)	CMP	4.000	0,373	1.490,00
3	ACIDO ASCORBICO GOTAS 200MG/ML 20 ML (VITAMINA C)	FR	130	3,330	432,90
4	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	CMP	50.600	0,130	6.578,00
5	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	FR	50	27,413	1.370,625
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO (TRANSAMIM)	CMP	3.150	4,398	13.852,125
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMP	1.400	9,270	12.978,00

**LVI BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



8	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI	CMP	1.000	3,425	3.425,00
9	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 600 MG CA++ + 400 UI	CMP	1.000	3,428	3.427,50
10	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG	CMP	3.000	4,998	14.992,50
11	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	CMP	500	1,128	563,75
12	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	CMP	1.000	1,608	1.607,50
13	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG CA++)	CMP	1.000	0,145	145,00
14	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CMP	5.700	0,185	1.054,50
15	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FR	130	6,010	781,30
16	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FR	160	6,010	961,60
17	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	55	2,410	132,55
18	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU EMITARTARATO 1MG/ML INJ 1 ML (ADRENALINA)	AMP	160	7,725	1.236,00
19	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	330	4,160	1.372,80
20	FITOMETADIONA 10 MG/ML INJ (VITAMINA K1) 1ML	AMP	1.100	3,403	3.742,75
21	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML	AMP	90	25,268	2.274,075
22	HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	AMP	50	15,940	797,00
23	NITROFUZAZONA POTE 500G	PT	40	22,745	909,80
24	PIRIDOXINA 40 MG COMPRIMIDO (VITAMINA B6)	CMP	2.000	0,643	1.285,00
25	RETINOL, PALMITATO 100.000 UI CÁPSULA (VITAMINA A)	CAP	500	0,450	225,00
26	RETINOL, PALMITATO 200.000 UI CÁPSULA (VITAMINA A)	CAP	100	0,718	71,75
27	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS FRASCO	FR	1.025	2,210	2.265,25
28	SULFATO FERROSO 40 MG REVESTIDO FE++	CMP	92.000	0,143	13.110,00
29	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ 30ML	FR	300	2,958	887,25
30	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG	CMP	500	54,055	27.027,50

**EMI BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



VALOR TOTAL LOTE R\$	R\$ 139.897,03
----------------------	-------------------

LOTE 5 - SOLUCOES DE USO HOSPITALAR					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	AGUA DESTILADA 500ML	F/A	200	10,853	2.170,50
2	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 10ML	F/A	30.000	0,365	10.950,00
3	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 5ML	F/A	11.000	0,388	4.262,50
4	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMP 50ML	F/A	40	514,635	20.585,40
5	BICARBONATO SODICO 8,4% SOL. INJETAVEL 10ML	AMP	70	1,760	123,20
6	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (1,35 MEQ/ML)	AMP	90	0,570	51,30
7	CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO INJETAVEL 19,1% 10ML	AMP	100	0,483	48,25
8	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10 ml	AMP	500	0,530	265,00
9	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% (3,4 MEQ/ML) 10ML	AMP	100	0,605	60,50
10	COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML (POLIVITAMINICO)	AMP	9.000	2,355	21.195,00
11	COMPLEXO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 330 MG (NORIPURUM)	AMP	100	39,560	3.956,00
12	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,45 MEQ/ML) 10ML	AMP	70	1,953	136,675
13	GLICOSE 250MG/ML 25% AMPOLA 10 ML	F/A	6.500	0,608	3.948,75
14	GLICOSE 500MG/ML 50% AMPOLA 10 ML	F/A	1.800	0,645	1.161,00
15	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA OMS ENVELOPE 27,9G	ENV	10.000	1,575	15.750,00
16	SOL. GLICO-FISIOLOGICA 1:1 ISOTONICA BOLSA/FRASCO 500ML SIS. FECHADO	FR	4.000	7,415	29.660,00
17	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	FR	5.200	6,748	35.087,00
18	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	FR	15.000	8,380	125.700,00
19	CLORETO DE SÓDIO ESTERIO NÃO INJETAVEL 0,9% FRASCO 500ML	FR	100	8,158	815,75
20	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 100ML SIST. FECHADO	FR	3.000	5,800	17.400,00

*Blu*



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



21	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% FRASCO 500 ML	FR	500	12,060	6.030,00
22	SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1;1 ISOTONICA 250ML SIS. FECHADO	FR	500	7,095	3.547,50
23	SOLUCAO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	FR	2.700	7,378	19.919,25
24	SOLUCAO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	FR	5.500	7,575	41.662,50
25	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO	FR	10.000	7,675	76.750,00
26	SOLUCAO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO	FR	2.000	9,865	19.730,00
27	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INEJTAVEL 50% 10ML	AMP	100	1,130	113,00
28	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,81 MEQ/ ML DE MG++)	AMP	100	1,463	146,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 461.225,33</b>

**LOTE 6 - USO TOPICO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO SALICILICO POMADA 5% (FN)	TB	20	56,000	1.120,00
2	ALCOOL GEL 1L	LT	136	26,270	3.572,72
3	BETAMETASONA 30G CREME	TB	600	17,090	10.254,00
4	CLOBETASOL, PROPIONATO DE, 0,5MG/G CREME 30G	TB	10	28,830	288,30
5	COLAGENASE+CLORANFENICOL BISNAGA 30G	TB	600	17,930	10.758,00
6	HIDROGEL BISNAGA 15 G	TB	20	64,580	1.291,60
7	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 1% CREME	TB	20	9,080	181,60
8	ISOCONAZOL 10MG	TB	100	15,300	1.530,00
9	LIDOCAINA SPRAY 50ML	FR	50	177,065	8.853,25
10	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 2% + 1:200.000 AMPOLA 20ML	AMP	100	13,265	1.326,50
11	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) GEL BISNAGA 30G	TB	500	4,965	2.482,50

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



12	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML	AMP	550	6,125	3.368,75
13	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML 50ML	FR	50	177,060	8.853,00
14	MICONAZOL 2% CREME	TB	10	111,915	1.119,15
15	OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT B POMADA BISNAGA 45G	TB	160	4,925	788,00
16	PAPAÍNA 4% 50G	FR	70	204,770	14.333,90
17	PAPAÍNA (ENZIMA PROTEOLÍTICA 6%) 50G GEL	FR	70	423,475	29.643,25
18	PAPAÍNA 8% 50G	FR	20	625,625	12.512,50
19	PAPAINA 10% 200G	FR	70	642,195	44.953,65
20	PAPAÍNA 20% 200G	FR	70	892,500	62.475,00
21	PASTA D'ÁGUA POTE 100 G	PT	50	5,430	271,50
22	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100 MG	CMP	6.250	3,295	20.593,75
23	PEROXIDO DE BENZOILA 5% GEL	TB	20	13,505	270,10
24	PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% GEL BISNAGA 60G	TB	20	13,415	268,30
25	PEROXIDO, HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES FRASCO 1000 ML	FR	105	8,635	906,675
26	PODOFILINA 25%, FRASCO 20ML	FR	100	61,250	6.125,00
27	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO ALCOOLICA, 10%, 1L (ÁLCOOL IODADO)	FR	50	25,110	1.255,50
28	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO AQUOSA, 10%, 1L (POLVIDINE TÓPICO)	FR	140	41,055	5.747,70
29	RETINOL, PALMITATO DE SOLUÇÃO OLEOSA 150.000UI/ML	FR	100	27,540	2.754,00
30	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/400G	PT	60	47,080	2.824,80
31	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000ML	FR	18	39,385	708,93
32	VASELINA SÓLIDA PURA ESTERELIZADA POTE 500 G	PT	1	56,875	56,875
33	VITELINATO DE PRATA 10 %	UND	24	29,275	702,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 262.191,40</b>

LIBRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



LOTE 7 - ANTIINFLAMATORIOS					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,133	130,00
2	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,460	460,00
3	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DE SÓDICO 3MG/ML INJ 1ML	AMP	100	15,188	1.519,00
4	CETOPROFENO 100MG INJ	AMP	50	13,180	659,00
5	DEXAMETASONA 0,1MG/ML (0,01%) ELIXIR FRASCO 120ML	F/A	5.500	3,553	19.525,00
6	DEXAMETASONA 4 MG CP	CP	200	0,463	92,00
7	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2ML	AMP	7.000	2,095	14.700,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2,5ML	F/A	11.000	3,140	34.540,00
9	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CR BISNAGA 10G	TB	5.500	2,355	12.980,00
10	DICLOFENACO DE COLESTERAMIDA 70MG CAPSULA	CPS	500	1,765	885,00
11	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G TUBO 60G GEL	TB	80	8,138	651,20
12	DICLOFENACO, POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	CMP	104.000	0,163	16.640,00
13	DICLOFENACO, POTÁSSIO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA 3ML	AMP	5.500	1,415	7.810,00
14	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	130	6,795	884,00
15	DICLOFENACO, SODIO 50 MG COMPRIMIDO	CMP	105.000	0,135	14.700,00
16	DICLOFENACO, SODIO 75MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA	AMP	12.000	1,990	23.880,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	27.500	0,230	6.325,00
18	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	4.900	2,355	11.564,00
19	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	13.000	4,345	56.550,00
20	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL	AMP	3.000	9,408	28.230,00
21	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	F/A	2.100	23,165	48.657,00
22	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO	CMP	22.500	0,278	6.300,00
23	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CMP	21.500	0,195	4.300,00
24	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CMP	20.000	0,285	5.800,00



LIV BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



25	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML	FR	800	12,873	10.296,00
26	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 30ML	FR	150	3,350	502,50
27	METOTREXATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,835	1.420,00
28	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CMP	104.500	0,138	14.630,00
29	NIMESULIDA GOTAS	FR	740	2,933	2.168,20
30	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO 15 ML	FR	9.400	2,040	19.176,00
31	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CMP	125.500	0,170	21.335,00
32	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,205	420,00
33	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG	CMP	2.000	0,440	880,00
34	PREDNISOLONA, FOSFATO 3 - 4.02 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRS 60ML + DOSADOR ORAL	FR	420	9,353	3.927,00
35	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML SOLUCAO ORAL FRS DOSADOR ORAL	FR	10	14,893	148,90
36	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CMP	1.500	0,425	645,00
37	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	700	0,268	189,00
38	SULFASSALAZINA 500 MG CP	CMP	60	4,458	267,60
39	TENOXICAM 20 MG COMRIMIDO	CMP	500	0,793	395,00
40	TENOXICAM 20 MG INJETAVEL	AMP	1.000	13,890	13.890,00
41	TENOXICAM 40 MG INJETAVEL	AMP	1.800	21,870	39.366,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 447.437,40</b>

<b>LOTE 8 - ANTIBIOTICOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR DA MÉDIA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ACICLOVIR, 200 MG	CMP	1.250	0,378	471,875
2	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10G	TB	250	5,750	1.437,50
3	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 4 %	LQ	2.600	4,393	11.420,50
4	ALBENDAZOL 400 MG CP MASTIGÁVEL	CP	5.220	1,243	6.485,85
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG COMPRIM.	CMP	470	7,340	3.449,80

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



6	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	FR	60	54,630	3.277,80
7	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CMP	104.500	0,315	32.917,50
8	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSAO ORAL FRASCO 150ML	FR	8.200	9,783	80.216,50
9	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSAO ORAL FRASCO 60ML	FR	430	4,235	1.821,05
10	AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRANSO 60 ML	FR	460	6,530	3.003,80
11	AMPICILINA 500 MG INJ.+DILUENTE	AMP	450	3,605	1.622,25
12	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 5ML	AMP	500	3,400	1.700,00
13	AMPICILINA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	31.000	0,693	21.467,50
14	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME VAGINAL	TB	815	30,003	24.452,038
15	AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FR	415	9,353	3.881,288
16	AZITROMICINA, DIIDRATADA 500MG CAPSULA	CAP	12.000	1,908	22.890,00
17	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,515	757,50
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	AMP	7.900	2,298	18.150,25
19	BENZILPENICILINA BENZATINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AMP	100	7,205	720,50
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	AMP	2.000	2,163	4.325,00
21	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI INJETAVEL	AMP	100	3,350	335,00
22	BENZOATO, BENZILA 25% EMULSAO TOPICA FRASCO 60ML	FR	750	5,113	3.834,375
23	CEFALEXINA INJETAVEL 1G + DILUENTE	AMP	100	6,193	619,25
24	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	CMP	108.500	0,573	62.116,25
25	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML	FR	50	62,155	3.107,75
26	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSAO ORAL FRASCO 60ML	FR	2.750	7,840	21.560,00
27	CEFALOTINA INJETAVEL 1 G	AMP	2.700	6,800	18.360,00
28	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL	AMP	200	9,405	1.881,00
29	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV + DILUENTE	AMP	2.500	6,275	15.687,50
30	CETOCONAZOL 2% (20MG/G) CREME BISNAGA 30G	TB	3.590	4,663	16.738,375

AL BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



31	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CMP	8.600	0,328	2.816,50
32	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	20	13,553	271,05
33	CIPROFLOXACINO 200MG INJ	AMP	300	12,805	3.841,50
34	CIPROFLOXACINO 400MG INJ	AMP	500	27,950	13.975,00
35	CIPROFLOXACINO 500MG INJ	AMP	500	14,183	7.091,25
36	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,615	307,50
37	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	CMP	21.600	0,633	13.662,00
38	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	CMP	50	3,548	177,375
39	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	1.250	3,505	4.381,25
40	CLARITROMICINA 25MG/ML SUSP 60ML	FR	50	213,115	10.655,75
41	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 150 MG	CMP	300	1,700	510,00
42	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 300 MG	CMP	300	1,503	450,75
43	CLORANFENICOL 500 MG CP	CP	3.000	1,748	5.242,50
44	CLORANFENICOL, PALMITATO DE 25MG/ML SUSP ORAL	FR	50	13,128	656,375
45	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	0,390	195,00
46	ERITROMICINA, ESTEARATO 250MG COMPRIMIDO	CP	500	1,635	817,50
47	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	1,310	6.550,00
48	ERITROMICINA, ESTEARATO 50MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO	FR	320	9,353	2.992,80
49	ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500 MG	CMP	300	4,613	1.383,75
50	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAP	4.200	1,448	6.079,50
51	FLUCONAZOL CÁPSULA 100 MG	CAP	50	1,648	82,375
52	GENTAMICINA 60MG/ML INJ	AMP	500	3,365	1.682,50
53	GENTAMICINA 80MG/ML INJ	AMP	4.000	2,298	9.190,00
54	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	2.000	1,533	3.065,00
55	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	600	1,360	816,00
56	ITRACONAZOL SOL ORAL 10MG/ML	FR	50	3,253	162,625



MI BRANCO

*Pr*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



57	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	CMP	1.000	1,428	1.427,50
58	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	CMP	200	1,293	258,50
59	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/ML	FR	50	2,583	129,125
60	MEBENDAZOL 100 MG CP	CP	10.400	0,120	1.248,00
61	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/5 ML	LQ	2.600	2,883	7.494,50
62	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. 40MG/ML 100ML	LQ	430	4,125	1.773,75
63	METRONIDAZOL 250 MG CP	CP	31.500	0,243	7.638,75
64	METRONIDAZOL 5 % CREME VAGINAL BISNAGA	TB	3.120	7,058	22.019,40
65	METRONIDAZOL 5 MG/ML C/100 ML INJ	AMP	400	9,405	3.762,00
66	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG	CMP	200	1,975	395,00
67	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G	TUB	250	14,165	3.541,25
68	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G+APLICADORES	TB	100	14,063	1.406,25
69	MICONAZOL, NITRATO DE GEL ORAL 2%	FR	10	4,965	49,65
70	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO 2% 30ML	FR	10	4,050	40,50
71	MICONAZOL, NITRATO DE PÓ 2%	FR	10	5,483	54,825
72	CLOSTEBOL + NEOMICINA, CREME VAGINAL (5+5)MG/G BISNAGA 45G	TB	20	39,850	797,00
73	NEOMICINA,SULFATO+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G POMADA BISNAGA 10G	TB	6.550	3,913	25.626,875
74	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50ML + DOSADOR	FR	700	7,908	5.535,25
75	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G + APLICADOR	TB	5.170	19,163	99.070,125
76	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100 MG	CMP	100	0,680	68,00
77	NITROFURANTOÍNA SUSPENSÃO ORAL 5 MG/ML	FR	10	30,260	302,60
78	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	CMP	13.000	0,513	6.662,50
79	PERMETRINA 1% LOCAO FRASCO 60 ML (NEDAX)	FR	40	10,393	415,70
80	PERMETRINA 5% LOCAO FRASCO 60 ML	FR	130	9,930	1.290,90
81	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CMP	300	0,378	113,25
82	SECNIDAZOL 1000 MG 2 CP	CP	4.100	1,530	6.273,00

*Blc*

LA DRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



83	SECNIDAZOL 900 MG 30 ML	FR	100	13,420	1.342,00
84	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,468	233,75
85	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	CMP	39.800	0,215	8.557,00
86	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML	FR	2.000	3,630	7.260,00
87	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/ML + 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FR	350	3,893	1.362,375
88	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,20%	FR	50	102,933	5.146,625
89	TIABENDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	CMP	240	6,430	1.543,20
90	TIABENDAZOL 5% 250 MG/5 ML SUSP. ORAL	FR	60	36,550	2.193,00
91	TRACOLIMO 1MG BISNAGA	BG	50	320,155	16.007,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 726.803,75</b>

**LOTE 9 - PSICOTROPICOS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	5.000	1,823	9.112,50
2	ACIDO VALPROICO 250MG/ML XAROPE FRASCO TAMPA DOSADORA 10ML	FR	500	7,490	3.745,00
3	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	4.000	3,643	14.570,00
4	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FR	100	14,385	1.438,50
5	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO/CAPSULA 288MG	CMP	500	1,278	638,75
6	ÁCIDO VALPROICO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 57,624MG/ML	FRS	100	13,000	1.300,00
7	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO 576MG	CMP	500	1,278	638,75
8	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	0,735	3.675,00
9	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	1,225	6.125,00
10	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	0,505	2.525,00
11	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	80.200	0,558	44.711,50
12	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	20.000	0,958	19.150,00

LIV BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



13	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4 MG	CMP	100	1,063	106,25
14	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	CMP	10.200	0,223	2.269,50
15	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	CMP	10.200	0,238	2.422,50
16	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CMP	60.100	0,445	26.744,50
17	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FR	500	36,720	18.360,00
18	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CMP	12.000	0,680	8.160,00
19	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	60.240	0,545	32.830,80
20	CLONAZEPAM 2,5MG (0,25%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	FR	500	8,353	4.176,25
21	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	60.240	0,990	59.637,60
22	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	FR	50	19,655	982,75
23	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CMP	40.060	0,718	28.743,05
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	40.060	0,803	32.148,15
25	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	700	8,435	5.904,50
26	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CMP	80.200	0,258	20.651,50
27	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	500	1,693	846,25
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	CMP	15.200	0,235	3.572,00
29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	4.000	2,120	8.480,00
30	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	CMP	60	0,335	20,10
31	FENITOINA 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	10	12,070	120,70
32	FENITOINA 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	320	2,658	850,40
33	FENITOINA SÓDICA 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	500	11,475	5.737,50
34	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CMP	40.000	0,243	9.700,00
35	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 1 ML IM/IV	AMP	500	3,313	1.656,25
36	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 2 ML IM/IV	AMP	300	5,623	1.686,75
37	FENOBARBITAL 200 MG INJ	AMP	380	3,620	1.375,60
38	FENOBARBITAL 40MG/ML (4%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	FR	200	10,848	2.169,50
39	FENOBARBITAL 50MG COMPRIMIDO	CMP	100	0,363	36,25
40	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CMP	10.000	0,403	4.025,00



ERA BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



41	HALOPERIDOL 2MG/ML(0,2%) SOLUCAO ORAL FR CONTAGOTAS 20ML	FR	200	16,085	3.217,00
42	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CMP	50.060	0,395	19.773,70
43	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	620	1,840	1.140,80
44	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG INJ	AMP	500	19,855	9.927,50
45	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML 1ML	AMP	200	18,468	3.693,50
46	LEVOMEPRMAZINA 100 MG CP	CMP	20.000	2,628	52.550,00
47	LEVOMEPRMAZINA 25MG CP	CMP	35.000	1,118	39.112,50
48	LEVOMEPRMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% FRASCO 20ML	FR	500	31,515	15.757,50
49	METILFENIDATO 10 MG	CMP	1.000	1,813	1.812,50
50	NALOXONA 0,4MG	AMP	50	16,688	834,375
51	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	CMP	500	2,955	1.477,50
52	OXCARBAMAZEPINA 6% FRASCO 100ML	FR	100	102,310	10.231,00
53	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CMP	200	1,495	299,00
54	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	50	42,985	2.149,25
55	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,025	512,50
56	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,055	527,50
57	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	3.000	10,305	30.915,00
58	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	CMP	3.000	2,090	6.270,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 591.244,78</b>

**LOTE 10 - USO CONTROLADO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CITALOPRAM 20 MG CP	CMP	3.000	0,953	2.857,50
2	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	CMP	100	0,615	61,50
3	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	25.000	2,368	59.187,50
4	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,233	1.616,25
5	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, 50MG COMPRIMIDO	CMP	1.500	0,840	1.260,00

LIBRERIA BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



6	CLORIDRATO DE TRAMADOL COMP 100MG	CMP	1.500	4,993	7.488,75
7	CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	CMP	1.100	1,988	2.186,25
8	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG CP	CMP	3.000	7,338	22.012,50
9	FENTANIL 50MG/ML AMP C/ 2ML	AMP	50	2,253	112,625
10	FLUOXETINA, CLORIDRATO 10MG CAPSULA	CMP	1.000	1,370	1.370,00
11	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	CAP	7.000	0,773	5.407,50
12	FLUOXETINA, CLORIDRATO 90MG CAPSULA	CMP	500	23,953	11.976,25
13	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CMP	60.000	0,198	11.850,00
14	IMIPRAMINA 75 MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,238	1.118,75
15	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	CMP	200	2,840	568,00
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 50 MG + 12,5MG	CMP	2.000	3,060	6.120,00
17	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 250MG	CMP	5.000	1,925	9.625,00
18	CARBIDOPA 50MG+ LEVODOPA 200MG	CMP	500	4,083	2.041,25
19	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	2,325	1.162,50
20	CARBIDOPA 10MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	1,473	736,25
21	CARBIDOPA 12,5MG+ LEVODOPA 50MG	CMP	500	2,680	1.340,00
22	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	CMP	3.000	3,593	10.777,50
23	LITIO, CARBONATO 300MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,560	560,00
24	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 20MG (RITALINA LA)	CAP	500	9,355	4.677,50
25	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 30MG (RITALINA LA)	CAP	500	10,458	5.228,75
26	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 40MG (RITALINA LA)	CAP	500	10,408	5.203,75
27	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CMP	550	5,665	3.115,75
28	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	800	2,785	2.228,00
29	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 75 MG	CAP	500	0,735	367,50
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 10 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,555	277,50
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,760	380,00
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,450	225,00

MI BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



33	PAROXETINA 10MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,473	1.236,25
34	PAROXETINA 20 MG	CMP	5.000	1,648	8.237,50
35	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL 2 ML	AMP	800	6,853	5.482,00
36	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA 1ML	AMP	1.800	2,518	4.531,50
37	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	2.500	3,078	7.693,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 210.320,63</b>

**LOTE 11 - SISTEMA RESPIRATORIO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 20MG/5ML INFANTIL	FR	115	8,783	1.009,988
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO	FR	115	15,153	1.742,538
3	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML	FR	210	5,438	1.141,875
4	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML	FR	300	6,798	2.039,25
5	AMINOFILINA 100 MG COMRPIMIDO	CMP	15.500	1,310	20.305,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	1.600	2,458	3.932,00
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 200 MG/DOSE	AERO	20	65,298	1.305,95
8	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 250 MG/DOSE	AERO	5	73,048	365,238
9	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 50 MCG/ DOSE	AERO	5	59,143	295,713
10	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 MCG (EQUIVALE A 32 MCG) FRASCO 120 DOSES	FR	5	115,795	578,975
11	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 80ML	FR	200	5,770	1.154,00
12	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO 100ML	FR	220	5,770	1.269,40
13	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	CMP	3.200	0,185	592,00
14	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	FR	1.512	2,273	3.436,02

*Bla*



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



15	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) XAROPE FRASCO 100ML	FR	5.250	4,100	21.525,00
16	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	100	4,448	444,75
17	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	700	0,218	152,25
18	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML (0,5%) SOL NEB FR CONTA GOTAS 20ML (BEROTEC)	FR	550	5,490	3.019,50
19	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA	CMP	30	2,428	72,825
20	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG INALATÓRIO	FR	100	2,428	242,75
21	IPRATROPIO, BROMETO 0,02MG/DOSE (ATROVENT) AEROSOL	FR	100	9,385	938,50
22	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML(0,025%) SOL NEB FRASCO CONTA-GOTAS 20ML (ATROVENT)	FR	650	2,198	1.428,375
23	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FR	1.615	6,010	9.706,15
24	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,653	326,25
25	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	50.000	0,365	18.250,00
26	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA C/ 2 ML	AMP	5.400	3,095	16.713,00
27	SALBUTAMOL, SULFATO DE, SOLUÇÃO INALANTE 6MG/ML FRASCO 10ML	FR	100	18,155	1.815,50
28	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL COM ESPAÇADOR	FR	3	23,165	69,495
29	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	300	2,308	692,25
30	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/ML XAROPE FRASCO DE 100 ML	FR	1.320	5,048	6.662,70
31	TERBUTALINA 0,5MG INJETAVEL	AMP	10	5,773	57,725
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 121.284,97</b>

LOTE 12 - OFTALMICOS					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	BRINZOLAMIDA COLIRIO	FR	10	194,375	1.943,75
2	CLORANFENICOL 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10ML	FR	25	25,845	646,125

*[Handwritten Signature]*

BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



3	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) COLÍRIO FRASCO 5ML	FR	25	22,228	555,688
4	FLUORESCINA COLÍRIO 1%, FRASCO 3ML	FR	100	30,513	3.051,25
5	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5MG/ML FRASCO 5ML	FR	25	30,010	750,25
6	GENTAMICINA, SULFATO DE POMADA OFTÁMICA 5 MG/G BISNAGA 3G	TUB	5	30,473	152,363
7	HIPROMELOSE 0,2% COLIRIO	FR	100	28,665	2.866,50
8	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 10ML	FR	5	41,440	207,20
9	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	FR	100	17,370	1.737,00
10	PILOCARPINA, CLORIDRATO DE COLÍRIO 2%	FR	5	32,295	161,475
11	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO COLÍRIO 0,5% FRASCO 5ML (COLIRIO ANESTÉSICO)	FR	30	29,855	895,65
12	TROPICAMIDA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	FR	100	43,598	4.359,75
13	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE POMADA OFTÁLMICA 1%	TUB	5	28,975	144,875
14	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLÍRIO 5ML	FR	5	4,683	23,413
15	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,25%	FR	5	8,980	44,90
16	TRAVOPROSTA 0,04% COLIRIO	FR	5	77,513	387,563
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 17.927,75</b>

**LOTE 13 - SOLUCOES GINECOLOGICAS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO A 3% FRASCO 250ML	FR	10	26,67	266,70
2	ÁCIDO ACÉTICO A 5% FRASCO 1000ML	FR	10	34,93	349,30
3	ACIDO TRICLOROACETICO A 50% FRASCO 20ML	FR	100	265,15	26.515,00
4	ACIDO TRICLOROACETICO A 75% FRASCO 20ML	FR	100	138,03	13.803,00
5	ACIDO TRICLOROACETICO A 90% FRASCO 20ML	FR	100	55,90	5.590,00
6	ACIDO TRICLOROACETICO A 80% FRASCO 20ML	FR	10	154,27	1.542,70

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



7	ÉTER, SOLUÇÃO FRASCO 1000 ML (REMOVEDOR DE ESPARADRAPO)	FR	30	34,78	1.043,40
8	FIXADOR PARA CITOLOGIA FRASCO 100 ML UNIDADE	FR	40	11,07	442,80
9	FORMOL 10% R	FR	16	13,49	215,84
10	GEL ULTRASSONICO 1L	PT	66	17,65	1.164,90
11	SOL. DE IODO COMPOSTO (TESTE DE SCHILLER) 20MG/ML IODO + 40MG/ML IODETO POTÁSSIO 1L	LT	10	3,52	35,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 50.968,84</b>

LOTE 14 - VACINAS					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300MCG INJETAVEL (MATERGAM)	AMP	50	684,47	34.223,25
2	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI (TETANOGAMA)	F/A	50	619,28	30.963,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 65.187,00</b>

LOTE 15 - DIVERSOS					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CONTRASTE RADIOLOGICO, NÃO-IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE 300 A 370 MG/ML DE IODO SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 50ML (IOBITRIDOL)	AMP	100	107,25	10.725,00
2	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA + IOXITALAMATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO/ML: ÁCIDO IOXITALÂMICO 0,59G; MEGLUMINA 0,15G; HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,58G (EQUIVALENTE 350MG DE IODO), FRASCO 50ML	FR	20	107,25	2.145,00
3	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO BUCAL 0,12%, FRASCO 500 ML	FR	100	27,13	2.713,00
4	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	7,00	3.500,00
5	MIDAZOLAM 15MG/ML 2ML	AMP	20	3,01	60,20
6	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE COMPRIMIDO 60MG	CMP	500	0,70	350,00
7	PROPILTIOURACILA 100 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	1,28	640,00



LA BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



VALOR TOTAL DO LOTE R\$	R\$ 20.133,20
-------------------------	------------------

LOTE 16 - AGULHAS, SERINAGAS, ABOCAT ETC.					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABOCAT Nº 16	UND	180	2,446	440,28
2	ABOCAT Nº 18	UND	380	3,104	1.179,52
3	ABOCAT Nº 20	UND	1.400	3,116	4.362,40
4	ABOCAT Nº 22	UND	2.200	2,904	6.388,80
5	ABOCAT Nº 24	UND	2.500	3,104	7.760,00
6	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS COMPOSTOS DOS ÁCIDOS: CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS A VITAMINA A e E LOÇÃO OLEOSA FRASCO 100ML	UND	300	17,012	5.103,60
7	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL FRASCO 200ML	FR	800	23,196	18.556,80
8	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/ COM 100 UN	CX	280	14,258	3.992,24
9	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CX / COM 100 UN	CX	320	16,208	5.186,56
10	AGULHA DESCARTAVEL DE 20X5,5 CX/ COM 100 UN	CX	170	16,408	2.789,36
11	AGULHA DESCARTAVEL DE 25 X 7 CX/ COM 100 UM	CX	400	16,408	6.563,20
12	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X6 CX COM 100 UM	CX	1	16,208	16,208
13	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X8 CX/ COM 100 UN	CX	90	16,208	1.458,72
14	AGULHA DESCARTAVEL DE 30X13 CX/ COM 100 UN	CX	1	12,646	12,646
15	AGULHA DESCARTAVEL DE 40X12 CX/ COM 100 UN	CX	7	18,398	128,786
16	AGULHA P/RAQUI 25G	UND	10	6,944	69,44
17	AGULHA P/RAQUI 27G	UND	10	11,038	110,38
18	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 100% FRASCO 100 ML	FR	76	14,682	1.115,832
19	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70%	FR	1.000	14,250	14.250,00
20	ALCOOL ETILICO GEL 70% 1L	FR	100	14,830	1.483,00
21	ALCOOL ETILICO PA SOLUÇÃO 99,5% 1L	FR	100	20,402	2.040,20
22	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML BRANCA	UND	70	5,852	409,64

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



23	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML MARROM	UND	50	5,372	268,60
24	ALMOTOLIA PLASTICO 500ML BRANCA	UND	30	7,262	217,86
25	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO	UND	30	12,038	361,14
26	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UND	540	10,910	5.891,40
27	BOLSA P/ COLOSTOMIA	UND	80	4,256	340,48
28	BOLSA TÉRMICA P/ COMPRESSA	UND	8	59,800	478,40
29	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL	ROLO	1	322,880	322,88
30	CANULA DE GUEDEL N. 01	UND	3	10,446	31,338
31	CANULA DE GUEDEL N. 02	UND	3	7,790	23,37
32	CANULA DE GUEDEL N. 03	UND	3	8,222	24,666
33	CANULA DE GUEDEL N. 04	UND	3	11,824	35,472
34	CANULA DE GUEDEL N. 05	UND	3	9,304	27,912
35	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UND	250	3,040	760,00
36	CLAMP UMBILICAL	UND	350	111,350	38.972,50
37	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G	UND	30	61,358	1.840,74
38	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M	UND	30	61,358	1.840,74
39	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P	UND	30	61,358	1.840,74
40	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	10	15,426	154,26
41	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	630	8,308	5.234,04
42	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	100	5,966	596,60
43	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200 ML	UND	120	3,134	376,08
44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UND	300	7,440	2.232,00
45	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UND	800	0,748	598,40
46	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA	UND	30	4,008	120,24
47	DRENO DE PENROSE N. 01 PCT C/12	PCT	5	37,440	187,20
48	DRENO DE PENROSE N. 02 PCT C/12	PCT	5	39,364	196,82

LI BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



49	DRENO DE PENROSE N. 03 PCT C/12	PCT	5	42,406	212,03
50	ELETRODO P/ECG DESCARTÁVEL	PCT	5	49,162	245,81
51	EQUIPO BURETA 150ML	UND	10	45,204	452,04
52	EQUIPO INFUSÃO DE SANGUE	UND	300	7,816	2.344,80
53	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL	UND	8.500	2,486	21.131,00
54	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS C/ DUAS VIAS E TRAVA	UND	200	2,696	539,20
55	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UND	100	8,980	898,00
56	FILME P/ RAO X 18X24 CX C/ 100	CX	5	293,974	1.469,87
57	FILME P/ RAO X 24X30 CX C/ 100	CX	5	489,954	2.449,77
58	FILME P/ RAO X 35X35 CX C/ 100	CX	5	862,974	4.314,87
59	FILME P/ RAO X 35X40 CX C/ 100	CX	5	1.044,648	5.223,24
60	FITA MICROPORE 2,5X10	UND	30	7,498	224,94
61	FITA MICROPORE 4,5X10	UND	20	12,722	254,44
62	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	20	4,440	88,80
63	LAMINA DE BISTURI Nº 21CX C/100 UNIDADES	CX	10	49,990	499,90
64	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX/ COM 100 UNIDADES	CX	100	49,990	4.999,00
65	LENCOL DE PAPEL 70X50	UND	100	17,744	1.774,40
66	SACO P OBITO INFANTIL	UND	10	50,930	509,30
67	SACO P OBITO ADULTO	UNID	30	54,012	1.620,36
68	SCALP 19G	UND	700	0,442	309,40
69	SCALP 21G	UND	8.000	0,442	3.536,00
70	SCALP 23G	UND	11.000	0,468	5.148,00
71	SCALP 25G	UND	2.000	0,422	844,00
72	SCALP 27G	UND	100	0,468	46,80
73	SERINGA DE 03ML C/AG 25 X 7	UND	40.000	0,636	25.440,00
74	SERINGA DE 05ML C/AG 25 X 7	UND	39.000	0,976	38.064,00
75	SERINGA DE 10ML C/AG 25 X 7	UND	35.000	2,628	91.980,00
76	SERINGA DE 10ML S/AG	UND	15.000	1,236	18.540,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



77	SERINGA DE 20ML C/AG 25 X 7	UND	27.000	2,880	77.760,00
78	SERINGA DE 20ML S/AG	UND	15.000	1,188	17.820,00
79	SERINGA DE 3ML S/AG	UND	15.000	0,512	7.680,00
80	SERINGA DE 5ML S/AG	UND	15.000	0,512	7.680,00
81	SERINGA DE INSULINA C/AG 0,38X 13 (1 ML GRADUADA)	UND	5.000	0,810	4.050,00
82	SERINGA DE INSULINA C/AG 13X4,5 (1 ML GRADUADA)	UND	58.000	0,810	46.980,00
83	SONDA DE FOLEY Nº12	UND	50	5,948	297,40
84	SONDA DE FOLEY Nº14	UND	65	5,948	386,62
85	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	220	3,730	820,60
86	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	250	4,086	1.021,50
87	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	120	3,406	408,72
88	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/ 3 VIAS	UND	3	7,448	22,344
89	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/ 3 VIAS	UND	3	8,398	25,194
90	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/ 3 VIAS	UND	3	7,186	21,558
91	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 3 VIAS	UND	3	7,386	22,158
92	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,0	UND	3	17,718	53,154
93	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,5	UND	3	8,506	25,518
94	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,0	UND	3	9,258	27,774
95	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,5	UND	3	8,506	25,518
96	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,0	UND	3	9,258	27,774
97	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5	UND	3	8,506	25,518
98	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,0	UND	3	10,992	32,976
99	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,5	UND	3	8,156	24,468
100	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,0	UND	3	8,244	24,732
101	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,5	UND	3	8,266	24,798
102	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,0	UND	3	12,926	38,778
103	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5	UND	3	13,302	39,906
104	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8,0	UND	3	13,302	39,906

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



105	SONDA NASOGASTRICA Nº 22	UND	10	2,950	29,50
106	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	15	1,744	26,16
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	10	1,576	15,76
108	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	10	1,772	17,72
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	10	1,882	18,82
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	10	1,878	18,78
111	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	20	2,538	50,76
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	20	1,942	38,84
113	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	20	2,122	42,44
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	20	2,336	46,72
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	25	2,514	62,85
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	10	2,728	27,28
117	SONDA URETRAL Nº06	UND	90	1,252	112,68
118	SONDA URETRAL Nº08	UND	3.030	1,634	4.951,02
119	SONDA URETRAL Nº10	UND	50	1,286	64,30
120	SONDA URETRAL Nº12	UND	50	1,304	65,20
121	SONDA URETRAL Nº14	UND	40	1,322	52,88
122	SONDA URETRAL Nº16	UND	30	1,674	50,22
123	TUBO DE LATEX Nº 200(P/GARROTE)	M	100	32,360	3.236,00
124	TUBO DE LATEX Nº 204 (P/ASPIRAR)	M	45	142,360	6.406,20
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$</b>					<b>R\$ 560.292,50</b>

**LOTE 17 - ALGODAO, ATADURA, CATETERES ETC.**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UND.	PCT	130	10,198	1.325,74
2	ALGODÃO 2,0 CX C/24 FIOS	CX	2	100,308	200,616

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



3	ALGODÃO 3,0 CX C/24 FIOS	CX	2	104,308	208,616
4	ALGODÃO HIDROFILO DE 500G ROLO	RL	800	30,298	24.238,40
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 500G ROLO	RL	10	23,486	234,86
6	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3MTS C/12	DZ	200	20,566	4.113,20
7	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3 MTS C/12	DZ	2.100	17,238	36.199,80
8	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3MTS C/12	DZ	1.300	20,906	27.177,80
9	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3 MTS C/12	DZ	360	26,384	9.498,24
10	ATADURA GESSADA 10CM C/20	CX	12	74,212	890,544
11	ATADURA GESSADA 12CM C/20	CX	12	90,278	1.083,336
12	ATADURA GESSADA 15CM C/20	CX	10	128,748	1.287,48
13	BATA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	PCT	50	30,950	1.547,50
14	CAT GUT 0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	4	224,180	896,72
15	CAT GUT 1,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	2	224,180	448,36
16	CAT GUT 2,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	10	211,024	2.110,24
17	CAT GUT 3,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	235,080	235,08
18	CAT GUT 4,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	224,178	224,178
19	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45 CM C/50 PCT	PCT	8	16,272	130,176
20	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 10 ESTERIL	ENV	500	0,958	479,00
21	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 500	PCT	4.100	22,894	93.865,40
22	COMPRESSA DE GASE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS	ROLO	12	89,468	1.073,616
23	ESCOVA CERVICAL	UND	1.500	0,486	729,00
24	ESPARADRAPO 10CM X4,5M C/CAPA	RL	1.800	18,064	32.515,20
25	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO C/CAPA	UND	120	13,648	1.637,76
26	ESPÁTULAS DE AYRE	UND	3.000	2,048	6.144,00
27	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM G)	UND	520	3,988	2.073,76
28	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM M)	UND	2.020	3,358	6.783,16
29	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM P)	UND	2.020	3,046	6.152,92



EM DRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



30	FITA ADESIVA 16X50	RL	390	6,700	2.613,00
31	FITA PARA AUTO CLAVE	CX	470	217,188	102.078,36
32	FITA METRICA OBSTETRICA	UND	40	3,020	120,80
33	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	450	23,508	10.578,60
34	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	350	23,508	8.227,80
35	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	150	23,527	3.528,99
36	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO XG	PCT	40	23,508	940,32
37	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	150	8,432	1.264,80
38	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	100	7,714	771,40
39	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	60	9,514	570,84
40	INFUSOR 02 VIAS COD. IF03 C	UND	50	1,866	93,30
41	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	20,680	5.790,40
42	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	20,680	5.790,40
43	LAMINA LISA CX C/ 50	CX	20	8,274	165,48
44	LAMINA FOSCA VIDRO P/COLETA CITOLOGIA CX/C 50 UND LAPIDADA	CX	150	7,628	1.144,20
45	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM G)	CX	720	49,656	35.752,32
46	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM M)	CX	2.000	48,986	97.972,00
47	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM P)	CX	2.150	49,092	105.547,80
48	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,0	PAR	3.000	3,326	9.978,00
49	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,5	PAR	6.800	3,330	22.644,00
50	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,0	PAR	6.600	3,330	21.978,00
51	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,5	PAR	1.100	4,048	4.452,80
52	MÁSCARA N95 PCT C/ 20 UNID	PCT	26	226,534	5.889,884
53	NYLON 2.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	12	73,884	886,608
54	NYLON 3.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	16	99,196	1.587,136
55	NYLON 4.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	10	73,884	738,84

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



56	NYLON 5.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	6	73,884	443,304
57	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	50	7,028	351,40
58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS	PCT	600	134,102	80.461,20
59	PERFURADOR DE MEMBRANA	UND	40	2,918	116,72
60	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 17CM	UND	30	92,356	2.770,68
61	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA C/ DENTE 17CM	UND	30	103,298	3.098,94
62	PINÇA DESCARTAVEL PARA CITOLOGIA MODELO CHERRON 24CM	UND	800	2,458	1.966,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 803.819,42</b>

**LOTE 18 - APARELHOS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	AMBÚS	UND	1	215,400	215,40
2	APARADEIRA	UND	6	143,600	861,60
3	ARMÁRIO VITRINE C/ CHAVE	UND	9	755,313	6.797,82
4	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR	UND	32	94,537	3.025,173
5	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL	UND	3	213,007	639,02
6	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO 3 VIAS	UND	3	2.171,950	6.515,85
7	BACIA INOX P/ BANHO DE LEITO	UND	10	191,467	1.914,667
8	BALANÇA DIGITAL PEQUENA ATÉ 150 KG (AGENTES)	UND	30	89,750	2.692,50
9	BALANÇA GRANDE DE PÉ COM MEDIDOR ATÉ 150 KG (ADULTO)	UND	2	1.017,167	2.034,333
10	BALANÇA PEQUENA COM MEDIDOR INFANTIL	UND	1	813,733	813,733
11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO 116C (SUPORTE PARA BRAÇO)	UND	4	210,613	842,453
12	BANDEJA INOX 50 CM	UND	16	215,400	3.446,40
13	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO	UND	2	356,607	713,213
14	CADEIRA DE RODAS	UND	2	634,233	1.268,467

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



15	CAIXA PARA MATERIAL DE PARTO: INOX; DIMENSÕES: 34CM COMP X 20CM LARG	UND	10	1.065,033	10.650,333
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA 50 LÂMINAS	UND	50	10,173	508,667
17	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 24 LITROS	CX	1	299,167	299,167
18	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 90 Lts	CX	1	1.172,733	1.172,733
19	CAMISINHA SEM LUBRIFICANTE C/ 166 UND	CX	5	57,440	287,20
20	CARRINHO DE CURATIVO (ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; VARANDAS LATERAIS EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMEIRO X 0,80M ALTURA.	UND	2	1.031,527	2.063,053
21	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEIJA DE ALIMENTAÇÃO	UND	1	1.065,033	1.065,033
22	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	UND	1	6.940,667	6.940,667
23	CARRO DE MEDICAÇÃO COM SEIS GAVETAS	UND	1	945,367	945,367
24	CUBA REDONDA	UND	3	37,097	111,29
25	CUBA REDONDA PEQUENA	UND	5	25,130	125,65
26	CUBA RIN INOX	UND	22	95,017	2.090,367
27	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTATIL	UND	3	694,067	2.082,20
28	DEFIBRILADOR DE MESA	UND	1	10.650,333	10.650,333
29	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	UND	18	215,400	3.877,20
30	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UN	22	35,900	789,80
31	ESTETOSCÓPIO SIMPLES (ADULTO)	UND	30	41,883	1.256,50
32	ESTOJO PORTA LAMINA FOSCA	CX	10	1,977	19,767
33	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	UND	1	359,000	359,00
34	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS P/APARELHO	CX	300	83,833	25.150,00
35	LÂMINA CURVA Nº 01 P/ LARINGOSCÓPIO	UND	1	78,860	78,86
36	LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL CX C/100	CX	30	11,750	352,50
37	LENÇOL PARA MACA TAMANHO 60 CM	UND	50	8,977	448,833



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



38	KIT DE VENTURE COMPLETO ADULTO	UND	20	117,273	2.345,467
39	KIT DE VENTURE COMPLETO INFANTIL	UND	20	117,273	2.345,467
40	MACA PARA EMERGÊNCIA	UND	1	1.795,000	1.795,00
41	MASCARA COM BALÃO	UND	3	110,093	330,28
42	MALETA DE CURATIVO	UND	1	28,600	28,60
43	MATERIAL PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	1	35,900	35,90
44	MESA AUXILIAR MAYO M-315	UND	2	813,733	1.627,467
45	MONITOR CARDÍACO	UND	1	12.565,000	12.565,00
46	MOSQUITINHO CURVO	UND	1	23,933	23,933
47	MOSQUITINHO RETO	UND	1	29,917	29,917
48	NEBULIZADOR C/ 3 SAÍDAS	UND	1	2.171,950	2.171,95
49	OTOSCÓPIO	UND	9	694,067	6.246,60
50	OXÍMETRO DE PULSO	UND	1	3.709,667	3.709,667
51	PAPAGAIO INOX	UND	6	88,257	529,54
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 136.889,94</b>

**LOTE 19 - APARATOS DE USO ODONTOLÓGICO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BROCA	UND	6	19,14	114,84
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	VDS	80	12,85	1.028,00
3	ADESIVO (MAGIC BOND) - DENTINA E ESMALTE	UND	80	66,77	5.341,60
4	AGULHA CURTA	CX	60	39,09	2.345,40
5	AGULHA GENGIVAL TERUMO 27G - LONGA C/100	CX	10	31,78	317,80
6	ALAVANCA CURVA (DIREITA E ESQUERDA)	UND	15	36,32	544,80
7	ALAVANCA RETA	UND	20	36,32	726,40
8	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/500	CX	25	137,25	3.431,25
9	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES	CX	20	186,96	3.739,20

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



10	ANESTESICO ARTICAINA COM ADRENALINA 1:100:00	CX	24	137,90	3.309,60
11	ANESTESICO CITANEST	CX	80	57,33	4.586,40
12	ANESTESICO LIDOCAÍNA A 2% COM ADRENALINA	CX	100	86,35	8.635,00
13	ANESTESICO MEPIVACAINA COM ADRENALINA 1:100:00	CX	30	102,70	3.081,00
14	ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO CONSTRICTOR	CX	40	89,15	3.566,00
15	ANESTÉSICO TÓPICO	POT	150	11,28	1.692,00
16	BROCA CARBIDE Nº 4 CURTA	UND	92	14,74	1.356,08
17	BROCA CARBIDE Nº 4 LONGA	UND	92	14,74	1.356,08
18	BROCA CARBIDE Nº 6 CURTA	UND	92	14,74	1.356,08
19	BROCA CARBIDE Nº 6 LONGA	UND	92	14,74	1.356,08
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	130	2,67	347,10
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	UND	130	2,67	347,10
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016	UND	130	2,67	347,10
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	UND	130	2,67	347,10
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1036	UND	130	2,67	347,10
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091	UND	130	2,67	347,10
26	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	UND	15	2,67	40,05
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UND	15	2,67	40,05
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UND	15	2,67	40,05
29	BROCA GATES Nº 1	UND	30	22,62	678,60
30	BROCA GATES Nº 2	UND	30	22,62	678,60
31	BROCA GATES Nº 3	UND	30	22,62	678,60
32	BROCA GATES Nº 4	UND	320	22,62	7.238,40
33	BROCA GATES Nº 5	UND	30	22,62	678,60
34	BROCAS GATES-GLIDEN	CX	10	22,62	226,20
35	BROCA ENDO Z	UND	80	75,39	6.031,20

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



36	BRUNIDOR	UND	4	8,43	33,72
37	CAMARA ESCURA	UND	1	14,70	14,70
38	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	3	501,39	1.504,17
39	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO P/ OSTEOTOMIA E ODONTOSSECÇÃO	UND	1	749,02	749,02
40	CIMENTO INTER-A (OXIDO DE ZINCO + EUGENOL)	KIT	12	30,58	366,96
41	CINZEL CIRÚRGICO	UND	4	67,73	270,92
42	CLOREXIDINA A 0,12% (PERIOGARD)	LTS	70	35,66	2.496,20
43	CONE DE GUTAPERCHA (M)	CX	30	21,39	641,70
44	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	CX	25	41,26	1.031,50
45	CONTRA-ÂNGULO	UND	3	41,26	123,78
46	CORRENTE PARA GUARDANAPOS	UND	6	880,14	5.280,84
47	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	23,20	464,00
48	CURETA AUVEOLAR	UND	12	39,52	474,24
49	CURETA DE DENTINA	UND	6	58,94	353,64
50	CURETA DE LUCAS	UND	5	58,94	294,70
51	CURETA GRACEY 11-12	UND	5	58,94	294,70
52	CURETA GRACEY 13-14	UND	5	58,94	294,70
53	CURETA GRACEY 5-6	UND	5	58,94	294,70
54	CURETA GRACEY 7-8	UND	5	58,94	294,70
55	CURETA HU - FRIEDY GF3	UND	6	58,94	353,64
56	CURETA MCCALL 13-14	UND	5	58,94	294,70
57	CURETA MCCALL 15-16	UND	5	58,94	294,70
58	CURETA MCCALL 17-18	UND	5	58,94	294,70
59	DESCOLADOR DE MOLT	UND	10	19,36	193,60
60	ENDOFIEL	VD	20	82,70	1.654,00
61	ESCOVA DE ROBBINSON	UND	50	2,08	104,00



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



62	ESCOVA DENTAL	UND	10.000	1,20	12.000,00
63	ESPELHO COM CABO	UND	20	12,83	256,60
64	ESPELHO SEM CABO	UND	40	4,02	160,80
65	EXPLORADOR Nº 5	UND	15	20,03	300,45
66	FILME RADIOGRÁFICO (KODAK)	CX	20	187,81	3.756,20
67	FIO DE SUTURA 3-0 (NYLON)	CX	10	37,68	376,80
68	FIO DE SUTURA 3-0 (SEDA)	CX	30	53,90	1.617,00
69	FIO DE SUTURA 4-0 (NYLON)	CX	30	37,68	1.130,40
70	FIO DE SUTURA 5-0 (NYLON)	CX	10	37,68	376,80
71	FIO DENTAL	TB	16	3,97	63,52
72	FLUOR GEL	VDS	100	9,55	955,00
73	FLÚOR GEL	VD	80	289,58	23.166,40
74	FLUORSHIEL KIT	KIT	20	78,34	1.566,80
75	FOICE 0-00 (PONTAS DE MORSE)	UND	10	34,06	340,60
76	FOICE 11-12 (BIANGULADA)	UND	10	28,93	289,30
77	FÓRCEPS Nº 1	UND	6	76,62	459,72
78	FÓRCEPS Nº 150	UND	7	76,62	536,34
79	FÓRCEPS Nº 151	UND	7	76,62	536,34
80	FÓRCEPS Nº 16	UND	7	76,62	536,34
81	FÓRCEPS Nº 17	UND	4	76,62	306,48
82	FÓRCEPS Nº 18L	UND	4	76,62	306,48
83	FÓRCEPS Nº 18R	UND	4	76,62	306,48
84	FÓRCEPS Nº 69	UND	4	76,62	306,48
85	FORMOCRESOL	VD	6	9,70	58,20
86	FORMOL SL	VD	8	13,49	107,92
87	GENGIVÓTOMO KIRKLAND 15-16	UND	6	102,85	617,10
88	GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2	UND	6	93,71	562,26

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



89	GLUTARALDEÍDO	L	160	82,85	13.256,00
90	GORRO COM ELASTICO	PCT	100	10,74	1.074,00
91	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205	UND	6	23,42	140,52
92	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	UND	6	23,42	140,52
93	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	UND	6	23,42	140,52
94	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	UND	6	23,42	140,52
95	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	UND	6	23,42	140,52
96	GUTAPERCHA BASTÃO	CX	6	3,04	18,24
97	HEMOSTOP	VD	10	63,42	634,20
98	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PRÓ-ANÁLISE)	CX	15	11,06	165,90
99	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (BASA+CATALIZADOR) *	CX	80	45,39	3.631,20
100	HOLLEMBACK	UND	15	10,99	164,85
101	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	62,06	930,90
102	IRM (PÓ+LIQ) MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO **	CX	30	67,73	2.031,90
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	UND	50	48,69	2.434,50
104	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CX	12	36,82	441,84
105	LAMINA DE BISTURI Nº 11	UND	40	48,69	1.947,60
106	LAMPARINA	UND	1	46,00	46,00
107	LENÇOL DE BORRACHA	CX	15	34,85	522,75
108	LENTULO	JG	8	106,58	852,64
109	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
110	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
111	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
112	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
113	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
114	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (31MM)	CX	10	65,26	652,60

*Blr*

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



115	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
116	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
117	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
118	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
119	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
120	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
121	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
122	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
123	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120(21MM)	CX	10	65,26	652,60
124	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
125	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
126	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
127	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
128	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
129	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
130	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
131	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
132	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
133	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
134	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
135	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
136	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
137	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
138	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
139	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
140	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
141	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



142	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
143	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
144	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
145	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
146	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
147	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
148	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
149	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
150	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
151	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
152	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
153	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
154	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
155	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
156	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
157	LIMA PARA OSSO	UND	3	49,98	149,94
158	LIMALHA DE PRATA	CX	60	137,22	8.233,20
159	LUVA EXTRA P	CX	220	48,98	10.775,60
160	MACRO ESCOVA	UND	2	85,41	170,82
161	REVELADOR E FIXADOR	UND	15	49,98	749,70
162	ROLETES DE ALGODÃO	PCT	250	2,69	672,50
163	SACA-BROCA	UND	4	46,30	185,20
164	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	CX	15	69,52	1.042,80
165	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL	UND	20	62,37	1.247,40
166	SOLUÇÃO DE MILTON 1000ML	LTS	30	18,61	558,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 279.219,40</b>

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 786/2013.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

## 4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 12 horas.

## 5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 5.782.439,23 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de orçamentos recebidos de empresas especializadas ou através de pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares, conforme o caso.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

**EM BRANCO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Secretaria Municipal de Administração*



a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**10.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**10.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**10.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**10.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



**10.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.8.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Município de Boca da Mata/AL, 26 de agosto de 2013.

  
**Elder Rodrigues Pereira**  
Secretário Mun. Administração

**EM BRANCO**



049  
J

## PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

CIDADE: BOCA DA MATA

ESTADO: AL

Nº DO LOTE

16

Item	Qtde.	Descrição Produtos	Unids.	Preço Unit.	Preço Total
1	1	AMBÚS	UND	198,00	198,00
2	6	APARADEIRA	UND	132,00	792,00
3	9	ARMÁRIO VITRINE C/ CHAVE	UND	694,30	6.248,68
4	32	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR	UND	86,90	2.780,80
5	3	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL	UND	195,80	587,40
6	3	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO 3 VIAS	UND	1.996,50	5.989,50
7	10	BACIA INOX P/ BANHO DE LEITO	UND	176,00	1.760,00
8	30	BALANÇA DIGITAL PEQUENA ATÉ 150 KG (AGENTES)	UND	82,50	2.475,00
9	2	BALANÇA GRANDE DE PÉ COM MEDIDOR ATÉ 150 KG (ADULTO)	UND	935,00	1.870,00
10	1	BALANÇA PEQUENA COM MEDIDOR INFANTIL	UND	748,00	748,00
11	4	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO 116C (SUPORTE PARA BRAÇO)	UND	193,60	774,40
12	16	BANDEJA INOX 50 CM	UND	198,00	3.168,00
13	2	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO	UND	327,80	655,60
14	2	CADEIRA DE RODAS	UND	583,00	1.166,00
15	10	CAIXA PARA MATERIAL DE PARTO: INOX; DIMENSÕES: 34CM COMP X 20CM LARG	UND	979,00	9.790,00
16	50	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA 50 LÂMINAS	UND	9,35	467,50
17	1	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 24 LITROS	UND	275,00	275,00
18	1	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 90 Lts	UND	1.078,00	1.078,00
19	5	CAMISINHA SEM LUBRIFICANTE C/ 166 UND	UND	52,80	264,00
20	2	CARRINHO DE CURATIVO (ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO: TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; VARANDAS LATERAIS EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÕES: 0,40M	UND	948,20	1.896,40
21	1	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO	UND	979,00	979,00
22	1	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	UND	6.380,00	6.380,00
23	1	CARRO DE MEDICAÇÃO COM SEIS GAVETAS	UND	869,00	869,00

**EM BRANCO**

050

24	3	CUBA REDONDA	UND	34,10	102,30
25	5	CUBA REDONDA PEQUENA	UND	23,10	115,50
26	22	CUBA RIN INOX CUBA RIN INOX	UND	87,34	1.921,48
27	3	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTATIL	UND	638,00	1.914,00
28	1	DESFIBRILADOR DE MESA	UND	9.790,00	9.790,00
29	18	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	UND	198,00	3.564,00
30	22	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND	33,00	726,00
31	30	ESTETOSCÓPIO SIMPLES (ADULTO)	UND	38,50	1.155,00
32	10	ESTOJO PORTA LAMINA FOSCA	UND	1,82	18,15
33	1	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	UND	330,00	330,00
34	300	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS	UND	77,00	23.100,00
35	1	LÂMINA CURVA Nº 01 P/ LARINGOSCÓPIO	UND	72,49	72,49
36	30	LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL C	UND	10,80	324,06
37	50	LENÇOL PARA MACA TAMANHO 60 CM	UND	8,25	412,50
38	20	KIT DE VENTURE COMPLETO ADULTO	UND	107,80	2.156,00
39	20	KIT DE VENTURE COMPLETO INFANTIL	UND	107,80	2.156,00
40	1	MACA PARA EMERGÊNCIA	UND	1.650,00	1.650,00
41	3	MASCARA COM BALÃO	UND	101,20	303,60
42	1	MALETA DE CURATIVO	UND	26,29	26,29
43	1	MATERIAL PARA RETIRADA DE CORPO ESTR	UND	33,00	33,00
44	2	MESA AUXILIAR MAYO M-315	UND	748,00	1.496,00
45	1	MONITOR CARDÍACOMONITOR CARDÍACO	UND	11.550,00	11.550,00
46	1	MOSQUITINHO CURVO	UND	22,00	22,00
47	1	MOSQUITINHO RETOMOSQUITINHO RETO	UND	27,50	27,50
48	1	NEBULIZADOR C/ 3 SAÍDAS	UND	1.996,50	1.996,50
49	9	OTOSCÓPIOOTOSCÓPIOOTOSCÓPIO	UND	638,00	5.742,00
50	1	OXÍMETRO DE PULSOOXÍMETRO DE PULSO	UND	3.410,00	3.410,00
51	6	PAPAGAIO INOX PAPAGAIO INOX	UND	81,13	486,75
					125.813,40

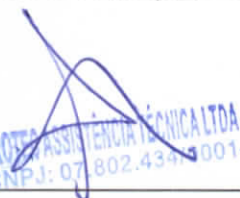
**Prazo de Garantia dos Produtos e/ou Serviços: (120 ) dias.**

**Prazo de Validade da Proposta Comercial: ( 60 ) dias**

**Condição de pagamento de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis após entrega da Nota Fiscal.**

**Valor Total da Proposta: R\$ 125.813,40**

Maceió-AL, 12 julho de 2013

  
 PROTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME  
 CNPJ: 07.802.434/0001-54

**Assinatura do Responsável**

Inscrição no CNPJ  
**07.802.434/0001-54**  
 PROTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME  
 Rua José de Alencar, Nº 201 - Farol  
 CEP: 57.051-656 Maceió - AL



**EM BRANCO**



## COTAÇÃO DE PREÇO

2592/2013

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Referente: LOTE 16

Segue cotação conforme especificação abaixo:

ITENS	PRODUTOS	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMBÚS	1	268,20	268,20
2	APARADEIRA	6	178,80	1.072,80
3	ARMÁRIO VITRINE C/ CHAVE	9	940,46	8.464,12
4	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR	32	117,71	3.766,72
5	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL	3	265,22	795,66
6	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO 3 VIAS	3	2.704,35	8.113,05
7	BACIA INOX P/ BANHO DE LEITO	10	238,40	2.384,00
8	BALANÇA DIGITAL PEQUENA ATÉ 150 KG (AGENTES)	30	111,75	3.352,50
9	BALANÇA GRANDE DE PÊ COM MEDIDOR ATÉ 150 KG (ADULTO)	2	1.266,50	2.533,00
10	BALANÇA PEQUENA COM MEDIDOR INFANTIL	1	1.013,20	1.013,20
11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO 116C (SUPORTE PARA BRAÇO)	4	262,24	1.048,96
12	BANDEJA INOX 50 CM	16	268,20	4.291,20
13	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO	2	444,02	888,04
14	CADEIRA DE RODAS	2	789,70	1.579,40
15	CAIXA PARA MATERIAL DE PARTO: INOX; DIMENSÕES: 34CM	10	1.326,10	13.261,00
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA 50 LÂMINAS	50	12,67	633,25
17	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 24 LITROS	1	372,50	372,50
18	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 90 Lis	1	1.460,20	1.460,20
19	CAMISINHA SEM LUBRIFICANTE C/ 166 UND	5	71,52	357,60
20	CARRINHO DE CURATIVO (ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; VARANDAS LATERAIS EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMEIRO X 0,80M	2	1.284,38	2.568,76
21	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO	1	1.326,10	1.326,10
22	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	1	8.642,00	8.642,00
23	CARRO DE MEDICAÇÃO COM SEIS GAVETAS	1	1.177,10	1.177,10
24	CUBA REDONDA	3	46,19	138,57
25	CUBA REDONDA PEQUENA	5	31,29	156,45
26	CUBA RIN INOX CUBA RIN INOX CUBA RIN INOX CUBA RIN INOX	22	118,31	2.602,73
27	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTÁTIL	3	864,20	2.592,60
28	DEFIBRILADOR DE MESA DEFIBRILADOR DE MESA	1	13.261,00	13.261,00
29	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	18	268,20	4.827,60
30	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO INFANTIL	22	44,70	983,40
31	ESTETOSCÓPIO SIMPLES (ADULTO)	30	52,15	1.564,50
32	ESTOJO PORTA LAMINA FOSCA ESTOJO PORTA LAMINA FOSCA	10	2,46	24,59
33	FOCO CIRURGICO AUXILIAR FOCO CIRURGICO AUXILIAR	1	447,00	447,00
34	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS P/APARELHO	300	2,09	625,80
35	LÂMINA CURVA Nº 01 P/ LARINGOSCÓPIO	1	98,19	98,19
36	LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL CX C/100	30	14,63	438,95
37	LENÇOL PARA MACA TAMANHO 60 CM	50	11,18	558,75
38	KIT DE VENTURE COMPLETO ADULTO	20	146,02	2.920,40
39	KIT DE VENTURE COMPLETO INFANTIL	20	146,02	2.920,40

**EM BRANCO**

40	MACA PARA EMERGÊNCIAMACA PARA EMERGÊNCIA	1	2.235,00	2.235,00
41	MASCARA COM BALÃO MASCARA COM BALÃO	3	137,08	411,24
42	MALETA DE CURATIVO MALETA DE CURATIVO	1	35,61	35,61
43	MATERIAL PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	1	44,70	44,70
44	MESA AUXILIAR MAYO M-315 MESA AUXILIAR MAYO M-315	2	1.013,20	2.026,40
45	MONITOR CARDÍACOMONITOR CARDÍACOMONITOR CARDÍACO	1	15.645,00	15.645,00
46	MOSQUITINHO CURVOMOSQUITINHO CURVO	1	29,80	29,80
47	MOSQUITINHO RETOMOSQUITINHO RETOMOSQUITINHO RETO	1	37,25	37,25
48	NEBULIZADOR C/ 3 SAÍDASNEBULIZADOR C/ 3 SAÍDAS	1	2.704,35	2.704,35
49	OTOSCÓPIOOTOSCÓPIOOTOSCÓPIOOTOSCÓPIOOTOSCÓPIO	9	864,20	7.777,80
50	OXÍMETRO DE PULSOOXÍMETRO DE PULSO	1	4.619,00	4.619,00
51	PAPAGAIO INOX PAPAGAIO INOX PAPAGAIO INOX	6	109,89	659,33
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 139.755,77</b>

Desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Maceió-AL, 12 de julho de 2013

052  


Prazo de Entrega:	45 Dias
Validade da Proposta:	60 Dias

**CNPJ 41.187.162/0001-68**  
**TÂNIA MARIA CÂNDIDO DOS SANTOS - ME**  
**TMC SUPRIMENTOS**  
 Av. Juca Sampaio, 2186 -  
 Lot. Santa Rita, Sala 04  
 Feitosa  
 CEP 57.042-530  
**MACEIÓ-AL**

  
 TMC SUPRIMENTOS

**EM BRANCO**



OK para p/o computador

053  
J



SAMSUNG SAMSUNG MEDISON

Saúde Hospitalar Com. Representação e Serviços de Equipamentos Médicos LTDA.

LOTE 185						
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL. R\$
1	ABOCAT Nº 16	UND	180	LABOR	1,25	225,00
2	ABOCAT Nº 18	UND	380	LABOR	1,25	475,00
3	ABOCAT Nº 20	UND	1.400	LABOR	1,25	1.750,00
4	ABOCAT Nº 22	UND	2.200	LABOR	1,25	2.750,00
5	ABOCAT Nº 24	UND	2.500	LABOR	1,25	3.125,00
6	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS COMPOSTOS DOS ÁCIDOS: CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS A VITAMINA A e E LOÇÃO OLEOSA FRASCO 100ML	UND	300	CURATEC	35,00	10.500,00
7	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL FRASCO 200ML	FR	800	CURATEC	35,00	28.000,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/ COM 100 UM	CX	280	EMBRAMAC	6,50	1.820,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CX / COM 100 UN	CX	320	EMBRAMAC	6,50	2.080,00
10	AGULHA DESCARTAVEL DE 20X5,5 CX/ COM 100 UN	CX	170	EMBRAMAC	6,50	1.105,00
11	AGULHA DESCARTAVEL DE 25 X 7 CX/ COM 100 UM	CX	400	EMBRAMAC	6,50	2.600,00
12	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X6 CX COM 100 UM	CX	1	EMBRAMAC	6,50	6,50
13	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X8 CX/ COM 100 UN	CX	90	EMBRAMAC	6,50	585,00
14	AGULHA DESCARTAVEL DE 30X13 CX/ COM 100 UN	CX	1	EMBRAMAC	6,50	6,50
15	AGULHA DESCARTAVEL DE 40X12 CX/ COM 100 UN	CX	7	EMBRAMAC	6,50	45,50
16	AGULHA P/RAQUI 25G	UND	10	PROCARE	5,90	59,00
17	AGULHA P/RAQUI 27G	UND	10	PROCARE	6,90	69,00
18	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 100% FRASCO 100 ML	FR	76	VETEC	8,90	676,40
19	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70%	FR	1.000	ZULU	4,50	4.500,00
20	ALCOOL ETILICO GEL 70% 1L	FR	100	ZULU	7,40	740,00
21	ALCOOL ETILICO PA SOLUÇÃO 99,5% 1L	FR	100	VETEC	18,00	1.800,00
22	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML BRANCA	UND	70	JPROLAB	3,20	224,00
23	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML MARROM	UND	50	JPROLAB	3,20	160,00
24	ALMOTOLIA PLASTICO 500ML BRANCA	UND	30	JPROLAB	5,60	168,00
25	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO	UND	30	BIOBAG	9,00	270,00
26	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UND	540	BIONAL	9,00	4.860,00
27	BOLSA P/ COLOSTOMIA	UND	80	NEWIMAGE	17,00	1.360,00
28	BOLSA TÉRMICA P/ COMPRESSA	UND	8	TERMOGEL	39,00	312,00
29	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL	ROLO	1	TRACH FIX	1.500,00	1.500,00
30	CANULA DE GUEDEL N. 01	UND	3	PROTEC	3,50	10,50
31	CANULA DE GUEDEL N. 02	UND	3	PROTEC	3,50	10,50
32	CANULA DE GUEDEL N. 03	UND	3	PROTEC	3,50	10,50



**EM BRANCO**

054

33	CANULA DE GUEDEL N. 04	UND	3	PROTEC	3,50	10,50
34	CANULA DE GUEDEL N. 05	UND	3	PROTEC	3,50	10,50
35	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UND	250	EMBRAMED	2,50	625,00
36	CLAMP UMBILICAL	UND	350	HEALTH	0,70	245,00
37	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G	UND	30	MERCUR	65,00	1.950,00
38	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M	UND	30	MERCUR	65,00	1.950,00
39	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P	UND	30	MERCUR	65,00	1.950,00
40	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	10	RAVA	7,99	79,90
41	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	630	RAVA	5,79	3.647,70
42	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	100	RAVA	4,09	409,00
43	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200 ML	UND	120	EMBRAMED	3,98	477,60
44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UND	300	FREE BAC	8,00	2.400,00
45	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UND	800	JPROLAB	0,60	480,00
46	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA	UND	30	URITEX	3,99	119,70
47	DRENO DE PENROSE N. 01 PCT C/12	PCT	5	WALTEX	18,00	90,00
48	DRENO DE PENROSE N. 02 PCT C/12	PCT	5	WALTEX	18,00	90,00
49	DRENO DE PENROSE N. 03 PCT C/12	PCT	5	WALTEX	18,00	90,00
50	ELETRODO P/ECG DESCARTÁVEL	PCT	5	MEDTRACE	60,00	300,00
51	EQUIPO BURETA 150ML	UND	10	LABOR	1,60	16,00
52	EQUIPO INFUSÃO DE SANGUE	UND	300	EMBRAMED	7,50	2.250,00
53	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL	UND	8.500	LABOR	1,90	16.150,00
54	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS C/ DUAS VIAS E TRAVA	UND	200	TKL	0,97	194,00
55	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UND	100	CELM	19,98	1.998,00
56	FILME P/ RAIOS X 18X24 CX C/ 100	CX	5	FUJI	97,20	486,00
57	FILME P/ RAIOS X 24X30 CX C/ 100	CX	5	FUJI	162,00	810,00
58	FILME P/ RAIOS X 35X35 CX C/ 100	CX	5	FUJI	274,50	1.372,50
59	FILME P/ RAIOS X 35X40 CX C/ 100	CX	5	FUJI	315,00	1.575,00
60	FITA MICROPORE 2,5X10	UND	30	MISSNER	4,10	123,00
61	FITA MICROPORE 4,5X10	UND	20	MISSNER	7,50	150,00
62	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	20	JPROLAB	5,30	106,00
63	LAMINA DE BISTURI Nº 21CX C/100 UNIDADES	CX	10	LABOR	25,30	253,00
64	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX/ COM 100 UNIDADES	CX	100	LABOR	25,30	2.530,00
65	LENCOL DE PAPEL 70X50	UND	100	KAMI	8,90	890,00
66	SACO P OBITO INFANTIL	UND	10	RAVA	89,90	899,00
67	SACO P OBITO ADULTO	UNID	30	RAVA	89,90	2.697,00
68	SCALP 19G	UND	700	LABOR	0,16	112,00
69	SCALP 21G	UND	8.000	LABOR	0,16	1.280,00
70	SCALP 23G	UND	11.000	LABOR	0,16	1.760,00
71	SCALP 25G	UND	2.000	LABOR	0,16	320,00
72	SCALP 27G	UND	100	LABOR	0,16	16,00
73	SERINGA DE 03ML C/AG 25 X 7	UND	40.000	EMBRAMAC	0,56	22.400,00

**EM BRANCO**

74	SERINGA DE 05ML C/AG 25 X 7	UND	39.000	EMBRAMAC	0,56	21.840,00
75	SERINGA DE 10ML C/AG 25 X 7	UND	35.000	EMBRAMAC	0,56	19.600,00
76	SERINGA DE 10ML S/AG	UND	15.000	EMBRAMAC	0,42	6.300,00
77	SERINGA DE 20ML C/AG 25 X 7	UND	27.000	EMBRAMAC	0,56	15.120,00
78	SERINGA DE 20ML S/AG	UND	15.000	EMBRAMAC	0,42	6.300,00
79	SERINGA DE 3ML S/AG	UND	15.000	EMBRAMAC	0,42	6.300,00
80	SERINGA DE 5ML S/AG	UND	15.000	EMBRAMAC	0,42	6.300,00
81	SERINGA DE INSULINA C/AG 0,38X 13 (1 ML GRADUADA)	UND	5.000	EMBRAMAC	0,25	1.250,00
82	SERINGA DE INSULINA C/AG13X4,5 (1 ML GRADUADA)	UND	58.000	EMBRAMAC	0,25	14.500,00
83	SONDA DE FOLEY Nº12	UND	50	RUSCH	4,80	240,00
84	SONDA DE FOLEY Nº14	UND	65	RUSCH	4,80	312,00
85	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	220	RUSCH	4,80	1.056,00
86	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	250	RUSCH	4,80	1.200,00
87	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	120	RUSCH	4,80	576,00
88	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/ 3 VIAS	UND	3	RUSCH	16,01	48,03
89	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/ 3 VIAS	UND	3	RUSCH	16,01	48,03
90	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/ 3 VIAS	UND	3	RUSCH	16,01	48,03
91	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 3 VIAS	UND	3	RUSCH	16,01	48,03
92	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,0	UND	3	RUSCH	7,59	22,77
93	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,5	UND	3	RUSCH	7,59	22,77
94	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,0	UND	3	RUSCH	7,59	22,77
95	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,5	UND	3	RUSCH	7,59	22,77
96	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,0	UND	3	RUSCH	7,59	22,77
97	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5	UND	3	RUSCH	7,59	22,77
98	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,0	UND	3	RUSCH	7,59	22,77
99	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,5	UND	3	RUSCH	7,59	22,77
100	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,0	UND	3	RUSCH	7,59	22,77
101	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,5	UND	3	RUSCH	7,59	22,77
102	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,0	UND	3	RUSCH	31,00	93,00
103	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5	UND	3	RUSCH	31,00	93,00
104	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8,0	UND	3	RUSCH	31,00	93,00
105	SONDA NASOGASTRICA Nº 22	UND	10	MEDSONDA	2,95	29,50
106	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	15	MEDSONDA	2,55	38,25
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	10	MEDSONDA	2,55	25,50
108	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	10	MEDSONDA	2,55	25,50
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	10	MEDSONDA	2,55	25,50
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	10	MEDSONDA	2,55	25,50
111	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	20	MEDSONDA	2,55	51,00
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	20	MEDSONDA	2,55	51,00

**EM BRANCO**



056  
HA

113	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	20	MEDSONDA	2,55	51,00
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	20	MEDSONDA	2,55	51,00
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	25	MEDSONDA	2,55	63,75
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	10	MEDSONDA	2,55	25,50
117	SONDA URETRAL Nº06	UND	90	CPL	0,99	89,10
118	SONDA URETRAL Nº08	UND	3.030	CPL	0,99	2.999,70
119	SONDA URETRAL Nº10	UND	50	CPL	0,99	49,50
120	SONDA URETRAL Nº12	UND	50	CPL	0,99	49,50
121	SONDA URETRAL Nº14	UND	40	CPL	0,99	39,60
122	SONDA URETRAL Nº16	UND	30	CPL	0,99	29,70
123	TUBO DE LATEX Nº 200(P/GARROTE)	M	100	AURIFLEX	9,80	980,00
124	TUBO DE LATEX Nº 204 (P/ASPIRAR)	M	45	AURIFLEX	9,30	418,50
						<b>251.827,22</b>

**Valor Total da Proposta:** R\$ 251.827,22(Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)

Proponente: SAÚDE HOSPITALAR COM. E SERV. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA

Endereço: R. Maria Ramos, 116-A Bairro Novo Olinda(PE)

CNPJ: 12.514.003.0001/22

Prazo de Entrega: De acordo com o termo de referência

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Olinda(PE), 11 de Julho de 2013

**CNPJ 12.514.003/0001-22**  
SAÚDE HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME  
Rua Maria Ramos, 116 CA  
Bairro Novo - CEP 53030-050  
Olinda - PE



**EM BRANCO**



057  
JH

Saúde Hospitalar Com. Representação e Serviços de Equipamentos Médicos LTDA.

LOTE 17						
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL. R\$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UND.	PCT	130	ESTILO	2,90	377,00
2	ALGODÃO 2,0 CX C/24 FIOS	CX	2	TECNOFIO	34,50	69,00
3	ALGODÃO 3,0 CX C/24 FIOS	CX	2	TECNOFIO	34,50	69,00
4	ALGODÃO HIDROFILO DE 500G ROLO	RL	800	CREMER	20,24	16.192,00
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 500G ROLO	RL	10	CREMER	8,01	80,10
6	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3MTS C/12	DZ	200	CREMER	24,96	4.992,00
7	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3 MTS C/12	DZ	2.100	CREMER	25,00	52.500,00
8	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3MTS C/12	DZ	1.300	CREMER	28,00	36.400,00
9	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3 MTS C/12	DZ	360	CREMER	30,00	10.800,00
10	ATADURA GESSADA 10CM C/20	CX	12	POLARFIX	26,80	321,60
11	ATADURA GESSADA 12CM C/20	CX	12	POLARFIX	27,60	331,20
12	ATADURA GESSADA 15CM C/20	CX	10	POLARFIX	41,60	416,00
13	BATA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	PCT	50	ANADONA	14,50	725,00
14	CAT GUT 0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	4	TECNOFIO	69,00	276,00
15	CAT GUT 1,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	2	TECNOFIO	69,00	138,00
16	CAT GUT 2,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	10	TECNOFIO	69,00	690,00
17	CAT GUT 3,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	TECNOFIO	69,00	69,00
18	CAT GUT 4,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	TECNOFIO	69,00	69,00
19	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45 CM C/50 PCT	PCT	8	AMERIKA	15,00	120,00
20	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 10 ESTERIL	ENV	500	AMERIKA	0,50	250,00
21	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 500	PCT	4.100	CREMER	31,46	128.986,00
22	COMPRESSA DE GASE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS	ROLO	12	CREMER	99,00	1.188,00
23	ESCOVA CERVICAL	UND	1.500	LABOR	0,19	285,00
24	ESPARADRAPO 10CM X4,5M C/CAPA	RL	1.800	MISSNER	8,00	14.400,00
25	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO C/CAPA	UND	120	MISSNER	10,00	1.200,00
26	ESPÁTULAS DE AYRE	UND	3.000	ESTILO	0,04	120,00
27	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM G)	UND	520	ADLIN	1,20	624,00
28	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM M)	UND	2.020	ADLIN	1,20	2.424,00
29	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM P)	UND	2.020	ADLIN	1,20	2.424,00
30	FITA ADESIVA 16X50	RL	390	MISSNER	3,00	1.170,00
31	FITA PARA AUTO CLAVE	CX	470	MISSNER	5,00	2.350,00
32	FITA METRICA OBSTETRICA	UND	40	SHOPFISIO	4,90	196,00
33	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	450	MASTERCARE	8,49	3.820,50

**EM BRANCO**

058  
JH

34	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	350	MASTERCARE	8,49	2.971,50
35	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	150	MASTERCARE	8,49	1.273,50
36	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO XG	PCT	40	MASTERCARE	8,49	339,60
37	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	150	MASTERCARE	7,99	1.198,50
38	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	100	MASTERCARE	7,99	799,00
39	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	60	MASTERCARE	7,99	479,40
40	INFUSOR 02 VIAS COD. IF03 C	UND	50	COMPOJET	0,74	37,00
41	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	UNITEC	15,00	4.200,00
42	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	UNITEC	15,00	4.200,00
43	LAMINA LISA CX C/ 50	CX	20	LABOR	10,00	200,00
44	LAMINA FOSCA VIDRO P/COLETA CITOLOGIA CX/C 50 UND LAPIDADA	CX	150	LABOR	10,00	1.500,00
45	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM G)	CX	720	MEDIX	19,00	13.680,00
46	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM M)	CX	2.000	MEDIX	19,00	38.000,00
47	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM P)	CX	2.150	MEDIX	19,00	40.850,00
48	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,0	PAR	3.000	EMBRAMAC	1,20	3.600,00
49	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,5	PAR	6.800	EMBRAMAC	1,20	8.160,00
50	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,0	PAR	6.600	EMBRAMAC	1,20	7.920,00
51	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,5	PAR	1.100	EMBRAMAC	1,20	1.320,00
52	MÁSCARA N95 PCT C/ 20 UNID	PCT	26	DESCARTEX	51,60	1.341,60
53	NYLON 2.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	12	TECNOFIO	25,60	307,20
54	NYLON 3.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	16	TECNOFIO	25,60	409,60
55	NYLON 4.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	10	TECNOFIO	25,60	256,00
56	NYLON 5.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	6	TECNOFIO	25,60	153,60
57	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	50	GDH	4,50	225,00
58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS	PCT	600	KAMI	8,90	5.340,00
59	PERFURADOR DE MEMBRANA	UND	40	BIOQUIMIS	1,80	72,00
60	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 17CM	UND	30	ABC	63,00	1.890,00
61	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA C/ DENTE 17CM	UND	30	ABC	63,00	1.890,00
62	PINÇA DESCARTAVEL PARA CITOLOGIA MODELO CHERRON 24CM	UND	800	ADLIN	1,50	1.200,00
						<b>427.885,90</b>

**Valor Total da Proposta:** R\$ 427.885,90 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Proponente: SAÚDE HOSPITALAR COM. E SERV. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA

Endereço: R. Maria Ramos, 116-A Bairro Novo Olinda(PE)

CNPJ: 12.514.003.0001/22

Prazo de Entrega: De acordo com o termo de referência

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Olinda(PE), 11 de julho de 2013

**CNPJ 12.514.003/0001-22**

SAÚDE HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Rua Maria Ramos, 116 CA

Bairro Novo - CEP 53030-050

Olinda - PE

**EM BRANCO**





059  
JK

Saúde Hospitalar Com. Representação e Serviços de Equipamentos Médicos LTDA.

LOTE 10 J8						
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL. R\$
1	AMBÚS	UND	1	PROTEC	180,00	180,00
2	APARADEIRA	UND	6	FAVA	120,00	720,00
3	ARMÁRIO VITRINE C/ CHAVE	UND	9	FAWLER	631,18	5.680,62
4	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR	UND	32	GTECH	79,00	2.528,00
5	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL	UND	3	INALAR	178,00	534,00
6	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO 3 VIAS	UND	3	OLIDEF	1.815,00	5.445,00
7	BACIA INOX P/ BANHO DE LEITO	UND	10	FAVA	160,00	1.600,00
8	BALANÇA DIGITAL PEQUENA ATÉ 150 KG (AGENTES)	UND	30	BALMAK	75,00	2.250,00
9	BALANÇA GRANDE DE PÉ COM MEDIDOR ATÉ 150 KG (ADULTO)	UND	2	BALMAK	850,00	1.700,00
10	BALANÇA PEQUENA COM MEDIDOR INFANTIL	UND	1	BALMAK	680,00	680,00
11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO 116C (SUPORTE PARA BRAÇO)	UND	4	FAWLER	176,00	704,00
12	BANDEJA INOX 50 CM	UND	16	FAVA	180,00	2.880,00
13	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO	UND	2	BAXMANN	298,00	596,00
14	CADEIRA DE RODAS	UND	2	BAXMANN	530,00	1.060,00
15	CAIXA PARA MATERIAL DE PARTO: INOX; DIMENSÕES: 34CM COMP X 20CM LARG	UND	10	ABC	890,00	8.900,00
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS PARA 50 LÂMINAS	UND	50	CRAL	8,50	425,00
17	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 24 LITROS	CX	1	BRASUTIL	250,00	250,00
18	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 90 Lts	CX	1	BRASUTIL	980,00	980,00
19	CAMISINHA SEM LUBRIFICANTE C/ 166 UND	CX	5	MADEITEX	48,00	240,00
20	CARRINHO DE CURATIVO (ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; VARANDAS LATERAIS EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMEIRO X 0,80M ALTURA.	UND	2	FAWLER	862,00	1.724,00
21	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO	UND	1	FAWLER	890,00	890,00
22	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	UND	1	EMAI	5.800,00	5.800,00
23	CARRO DE MEDICAÇÃO COM SEIS GAVETAS	UND	1	FAWLER	790,00	790,00
24	CUBA REDONDA	UND	3	ABC	31,00	93,00
25	CUBA REDONDA PEQUENA	UND	5	ABC	21,00	105,00
26	CUBA RIN INOX CUBA RIN INOX CUBA RIN INOX	UND	22	ABC	79,40	1.746,80
27	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTÁTIL	UND	3	MEDPEJ	580,00	1.740,00
28	DEFIBRILADOR DE MESA DEFIBRILADOR DE MESA	UND	1	EMAI	8.900,00	8.900,00
29	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	UND	18	FAWLER	180,00	3.240,00
30	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UN	22	PAMED	30,00	660,00
31	ESTETOSCÓPIO SIMPLES (ADULTO)	UND	30	PAMED	35,00	1.050,00
32	ESTOJO PORTA LAMINA FOSCA	CX	10	ADLIN	1,65	16,50



U.S. AIR FORCE  
FORM 100-10  
SERIAL 100-10  
BRANCO

33	FOCO CIRURGICO AUXILIARFOCO CIRURGICO AUXILIAR	UND	1	MEDPEJ	300,00	300,00
34	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS P/APARELHO	CX	300	GTECH	70,00	21.000,00
35	LÂMINA CURVA Nº 01 P/ LARINGOSCÓPIO	UND	1	PROTEC	65,90	65,90
36	LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL CX C/100	CX	30	LABOR	9,82	294,60
37	LENÇOL PARA MACA TAMANHO 60 CM	UND	50	KAMI	7,50	375,00
38	KIT DE VENTURE COMPLETO ADULTO	UND	20	NEWMED	98,00	1.960,00
39	KIT DE VENTURE COMPLETO INFANTIL	UND	20	NEWMED	98,00	1.960,00
40	MACA PARA EMERGÊNCIAMACA PARA EMERGÊNCIA	UND	1	FAWLER	1.500,00	1.500,00
41	MASCARA COM BALÃOMASCARA COM BALÃO	UND	3	FUSHON	92,00	276,00
42	MALETA DE CURATIVOMALETA DE CURATIVO	UND	1	NITRON	23,90	23,90
43	MATERIAL PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	1	ABC	30,00	30,00
44	MESA AUXILIAR MAYO M-315	UND	2	FAWLER	680,00	1.360,00
45	MONITOR CARDÍACOMONITOR CARDÍACO	UND	1	EMAI	10.500,00	10.500,00
46	MOSQUITINHO CURVOMOSQUITINHO CURVO	UND	1	ABC	20,00	20,00
47	MOSQUITINHO RETOMOSQUITINHO RETO	UND	1	ABC	25,00	25,00
48	NEBULIZADOR C/ 3 SAÍDASNEBULIZADOR C/ 3 SAÍDAS	UND	1	OLIDEF	1.815,00	1.815,00
49	OTOSCÓPIOOTOSCÓPIOOTOSCÓPIOOTOSCÓPIO	UND	9	WELCH	580,00	5.220,00
50	OXÍMETRO DE PULSOOXÍMETRO DE PULSO	UND	1	EMAI	3.100,00	3.100,00
51	PAPAGAIO INOXPAPAGAIO INOXPAPAGAIO INOX	UND	6	FAVA	73,75	442,50
						<b>114.375,82</b>

**Valor Total da Proposta:** R\$ 114.375,82 (Cento e Quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Proponente: SAÚDE HOSPITALAR COM. E SERV. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA

Endereço: R. Maria Ramos, 116-A Bairro Novo Olinda(PE)

CNPJ: 12.514.003.0001/22

Prazo de Entrega: De acordo com o termo de referência

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Olinda(PE), 11 de julho de 2013

SAÚDE HOSPITALAR  
COM. E SERV. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA

CNPJ 12.514.003/0001-22  
SAÚDE HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME  
Rua Maria Ramos, 116 CA  
Bairro Novo - CEP 53030-050  
Olinda - PE

**EM BRANCO**

ok - bornei p/ conferência

061  
JA

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 01

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	55	R\$ 0,98	R\$ 53,90
2	ATROPINA 1% FRASCO 5ML	FR	100	R\$ 40,46	R\$ 4.046,00
3	ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
4	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	COM	1.260	R\$ 0,53	R\$ 667,80
5	BROMOPRIDA 10MG INJETÁVEL 2ML	AMP	550	R\$ 2,37	R\$ 1.303,50
6	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP 2ML	AMP	2.600	R\$ 1,35	R\$ 3.510,00
7	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
8	CIMETIDINA 400 MG COMPRIMIDO	CMP	1.600	R\$ 3,61	R\$ 5.776,00
9	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 50MG + 10MG COMPRIMIDO (DRAMIN B6)	CMP	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
10	SIMETICONA 40MG COMPR	CMP	23.700	R\$ 0,21	R\$ 4.977,00
11	SIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 15ML	FR	5.400	R\$ 2,69	R\$ 14.526,00
12	FERROMALTOSE AMPOLA	AMP	100	R\$ 15,75	R\$ 1.575,00
13	GLICERINA 95% SUPOSITÓRIO PEDIATRICO	SUP	140	R\$ 3,33	R\$ 466,20
14	GLICERINA SOLUÇÃO 12% FRASCO 500ML	FR	200	R\$ 14,83	R\$ 2.966,00
15	GLICEROL ENEMA 120MG/ML FRASCO 250ML	UND	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72MG	SUP	50	R\$ 3,26	R\$ 163,00
17	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSP. ORAL	FR	3.700	R\$ 4,25	R\$ 15.725,00
18	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 40+60 MG/ML 240ML	FR	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
19	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 35,6 +37 MG/ML	FR	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
20	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200+ 200 MG COMP. MASTIGÁVEL	CMP	200	R\$ 0,37	R\$ 74,00
21	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SUSP ORAL 150 ML	FR	50	R\$ 5,11	R\$ 255,50
22	HIDROXICOBOLAMINA 1MG/ML	AMP	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
23	PRAMIPEXOL, CLORIDRATO DE 0,25MG	CMP	500	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
24	HIOSCINA SOLUCAO ORAL GOTAS (N- BUTILESCOPOLAMINA)	FR	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
25	HIOSCINA + DAPIRONA SÓDICA GOTAS 20 ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FR	1.100	R\$ 7,67	R\$ 8.437,00
26	HIOSCINA 10 MG + DAPIRONA SÓDICA 250 MG COMPR (N- BUTILESCOPOLAMINA)	CMP	9.500	R\$ 0,48	R\$ 4.560,00
27	HIOSCINA 10 MG + DAPIRONA SÓDICA 250 MG INJETAVEL (N- BUTILESCOPOLAMINA)	AMP	13.000	R\$ 2,69	R\$ 34.970,00

**EM BRANCO**



062

28	HIOSCINA 10 MG COMPRIMIDO (N-BUTILESCOPOLAMINA)	CMP	3.000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
29	HIOSCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	AMP	3.000	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00
30	LACTULOSE, 667MG/ML, XAROPE/SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	140	R\$ 34,95	R\$ 4.893,00
31	LANSOPRAZOL 30MG	CMP	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
32	LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	CMP	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
33	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP. C/ 1ML	AMP	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	1.700	R\$ 0,17	R\$ 289,00
35	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	FR	1.050	R\$ 2,16	R\$ 2.268,00
36	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	13.300	R\$ 0,92	R\$ 12.236,00
37	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	370	R\$ 6,99	R\$ 2.586,30
38	OMEPRAZOL 20MG INJ	AMP	400	R\$ 23,52	R\$ 9.408,00
39	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAP	197.500	R\$ 0,22	R\$ 43.450,00
40	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	CAP	3.000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
41	OMEPRAZOL 10 MG CAPSULA	CAP	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
42	ONDANSETRON INJETAVEL 4 MG/2 ML	AMP	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00
43	PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 50 MG	CMP	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
44	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CMP	41.500	R\$ 0,23	R\$ 9.545,00
45	RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE FRASCO 120ML	FR	30	R\$ 21,51	R\$ 645,30
46	RANITIDINA 25MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 2ML	AMP	6700	R\$ 1,51	R\$ 10.117,00
47	RANITIDINA 300MG COMPRIMIDO	CMP	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
48	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30G	FR	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
49	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG ADULTO E PEDIÁTRICO 4 ENVELOPES 1G	ENV	550	R\$ 14,25	R\$ 7.837,50
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 239.822,00</b>

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 02

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG	CMP	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CMP	140.000	R\$ 0,07	R\$ 9.800,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	CMP	4.200	R\$ 0,13	R\$ 546,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 200MG COMPRIMIDO (SOMALGIM CARDIO)	CMP	1.000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
5	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMPOLA	30	R\$ 8,61	R\$ 258,30
6	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CMP	1.100	R\$ 1,13	R\$ 1.243,00
7	ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CMP	15.150	R\$ 0,16	R\$ 2.424,00
8	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	CMP	15.050	R\$ 0,09	R\$ 1.354,50
9	ATENÓLOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	400	R\$ 0,15	R\$ 60,00
10	ATENÓLOL 25MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,07	R\$ 70,00

**EM BRANCO**

063

11	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CMP	101.000	R\$ 0,10	R\$ 10.100,00
12	ATORVASTATINA 20 MG	CMP	2.000	R\$ 16,96	R\$ 33.920,00
13	ATORVASTATINA 40 MG	CMP	3.000	R\$ 6,09	R\$ 18.270,00
14	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CMP	875.000	R\$ 0,10	R\$ 87.500,00
15	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
16	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
17	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CMP	2.100	R\$ 0,65	R\$ 1.365,00
18	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CMP	3.100	R\$ 0,97	R\$ 3.007,00
19	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
20	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
21	CILOSTAZOL 100MG	CMP	3.000	R\$ 3,74	R\$ 11.220,00
22	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	350	R\$ 4,74	R\$ 1.659,00
23	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CMP	50.500	R\$ 0,12	R\$ 6.060,00
24	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML FRASCO 60ML	FR	10	R\$ 20,17	R\$ 201,70
25	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
26	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
27	DILTIAZEM 90MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
28	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE, 250MG/20ML SOL. INJ.	AMP	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90
29	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00
30	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
31	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CMP	100.900	R\$ 0,14	R\$ 14.126,00
32	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
33	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJ. (CLEXANE)	AMP	600	R\$ 29,58	R\$ 17.748,00
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. (CLEXANE)	AMP	200	R\$ 45,17	R\$ 9.034,00
36	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CMP	3.600	R\$ 0,97	R\$ 3.492,00
37	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CMP	3.300	R\$ 0,45	R\$ 1.485,00
38	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
39	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJ AMPOLA 2ML	AMP	8.200	R\$ 1,94	R\$ 15.908,00
40	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CMP	76.700	R\$ 0,29	R\$ 22.243,00
41	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CMP	323.200	R\$ 0,09	R\$ 29.088,00
42	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE 80 MG	CMP	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
43	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 30 MG	CMP	1.000	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
44	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOL INJET AMPOLA 1ML	AMP	160	R\$ 15,70	R\$ 2.512,00
45	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG	CMP	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
46	HIDROCLOROQUINA 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
47	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,13	R\$ 65,00
48	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CMP	302.500	R\$ 0,13	R\$ 39.325,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
50	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10ML	F/A	350	R\$ 64,53	R\$ 22.585,50

EM BRANCO



069  
JH

51	INSULINA REGULAR 100UI/ML FRASCO 10ML	F/A	160	R\$ 64,53	R\$ 10.324,80
52	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
53	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	CMP	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
54	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CMP	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
55	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML 1ML	FR	100	R\$ 4,38	R\$ 438,00
56	LOSARTANA 100MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
57	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	CMP	15.500	R\$ 0,25	R\$ 3.875,00
58	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100MG + 25MG	CMP	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
59	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
60	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CMP	302.500	R\$ 0,25	R\$ 75.625,00
61	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
62	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	61.900	R\$ 0,70	R\$ 43.330,00
63	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 1	CMP	1.000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
64	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	CMP	1.000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
65	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	CMP	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
66	NATEGLINIDA 120MG	CMP	500	R\$ 8,72	R\$ 4.360,00
67	NIFEDIPINO 10MG CRONOLIBERAÇÃO (RETARD)	CMP	400	R\$ 0,33	R\$ 132,00
68	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CMP	40.000	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
69	NIFEDIPINO 20MG	CMP	3.400	R\$ 0,33	R\$ 1.122,00
70	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL GEL	CAP	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
71	PROPAFENONA 150 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
72	PROPAFENONA 300 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
73	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CMP	101.200	R\$ 0,07	R\$ 7.084,00
74	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	CMP	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
75	SINVASTATINA COMPRIMIDO 100 MG	CMP	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
76	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	CMP	40.500	R\$ 0,36	R\$ 14.580,00
77	SINVASTATINA COMPRIMIDO 10 MG	CMP	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
78	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	CMP	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00
79	VALSARTANA 160MG C/28 CMP	CMP	500	R\$ 13,02	R\$ 6.510,00
80	VALSARTANA 80MG C/28 CMP	CMP	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
81	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG	CMP	3.060	R\$ 0,57	R\$ 1.744,20
82	VARFARINA SÓDICA CP 1 MG	CMP	3.000	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
83	VERAPAMIL 120 MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
84	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
85	TRIMETAZIDINA MR 35MG COMPRIMIDO	CMP	1000	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 621.028,90</b>



**EM BRANCO**

065  
JH

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 03

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG	CMP	2.000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
2	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 10 MG	CMP	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
3	ERGOMETRINA MALEATO DE, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	200	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
4	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G BISNAGA 50G	TB	50	R\$ 32,27	R\$ 1.613,50
5	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL	TB	50	R\$ 36,24	R\$ 1.812,00
6	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
7	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
8	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CX	100	R\$ 19,36	R\$ 1.936,00
9	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG COMPRIMIDO	CMP	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
10	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
11	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,5 MG	CMP	30	R\$ 12,91	R\$ 387,30
12	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
13	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
14	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
15	MEDROXIPROGESTERONA 2,5 MG COMPRIMIDOS	CMP	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
16	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	CMP	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
17	MEDROXIPROGESTERONA 50MG SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 1ML	AMP	100	R\$ 14,21	R\$ 1.421,00
18	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE SUSPENSÃO INJETÁVEL 150 MG/ML 1ML (PROVETA)	FR	100	R\$ 64,53	R\$ 6.453,00
19	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG FRASCO-AMPOLA 1ML	CMP	2.000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
20	OXITOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
21	OXITOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	400	R\$ 4,36	R\$ 1.744,00
22	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	CMP	200	R\$ 173,67	R\$ 34.734,00
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 68.493,80</b>

**EM BRANCO**

066  
JH

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 04

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 5ML (VITAMINA C)	AMP	9.500	R\$ 2,59	R\$ 24.605,00
2	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO (VITAMINA C)	CMP	4.000	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
3	ACIDO ASCORBICO GOTAS 200MG/ML 20 ML (VITAMINA C)	FR	130	R\$ 3,77	R\$ 490,10
4	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	CMP	50.600	R\$ 0,13	R\$ 6.578,00
5	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	FR	50	R\$ 28,64	R\$ 1.432,00
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO (TRANSAMIM)	CMP	3.150	R\$ 4,59	R\$ 14.458,50
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMP	1.400	R\$ 9,68	R\$ 13.552,00
8	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI	CMP	1.000	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
9	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 600 MG CA++ + 400 UI	CMP	1.000	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
10	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG	CMP	3.000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
11	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00
12	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
13	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG CA++)	CMP	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
14	CLORETO DE CÁLCIO INJ	AMP	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CMP	5.700	R\$ 0,19	R\$ 1.083,00
16	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FR	130	R\$ 6,19	R\$ 804,70
17	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FR	160	R\$ 6,19	R\$ 990,40
18	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	55	R\$ 2,48	R\$ 136,40
19	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU EMITARTARATO 1MG/ML INJ 1 ML (ADRENALINA)	AMP	160	R\$ 9,68	R\$ 1.548,80
20	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	330	R\$ 4,28	R\$ 1.412,40
21	FITOMETADIONA 10 MG/ML INJ (VITAMINA K1) 1ML	AMP	1.100	R\$ 4,23	R\$ 4.653,00
22	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML	AMP	90	R\$ 26,40	R\$ 2.376,00
23	HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	AMP	50	R\$ 21,88	R\$ 1.094,00
24	NITROFUZAZONA POTE 500G	PT	40	R\$ 26,36	R\$ 1.054,40
25	PIRIDOXINA 40 MG COMPRIMIDO (VITAMINA B6)	CMP	2.000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
26	RETINOL, PALMITATO 100.000 UI CÁPSULA (VITAMINA A)	CAP	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00

**Livi BRANCO**



*Handwritten signature*

27	RETINOL, PALMITATO 200.000 UI CÁPSULA (VITAMINA A)	CAP	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
28	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS FRASCO	FR	1.025	R\$ 2,16	R\$ 2.214,00
29	SULFATO FERROSO 40 MG REVESTIDO FE++	CMP	92.000	R\$ 0,17	R\$ 15.640,00
30	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ 30ML	FR	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
31	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG	CMP	500	R\$ 215,08	R\$ 107.540,00
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 234.460,70</b>

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

*lote 05*

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ÁGUA DESTILADA 500ML	F/A	200	R\$ 11,34	R\$ 2.268,00
2	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 10ML	F/A	30.000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
3	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 5ML	F/A	11.000	R\$ 0,41	R\$ 4.510,00
4	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMP 50ML	F/A	40	R\$ 537,68	R\$ 21.507,20
5	BICARBONATO SÓDICO 8,4% SOL. INJETÁVEL 10ML	AMP	70	R\$ 1,84	R\$ 128,80
6	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (1,35 MEQ/ML)	AMP	90	R\$ 0,60	R\$ 54,00
7	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML	AMP	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
8	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10 ml	AMP	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
9	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% (3,4 MEQ/ML) 10ML	AMP	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
10	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (POLIVITAMÍNICO)	AMP	9.000	R\$ 2,42	R\$ 21.780,00
11	COMPLEXO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 330 MG (NORIPURUM)	AMP	100	R\$ 40,72	R\$ 4.072,00
12	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,45 MEQ/ML) 10ML	AMP	70	R\$ 2,01	R\$ 140,70
13	GLICOSE 250MG/ML 25% AMPOLA 10 ML	F/A	6.500	R\$ 0,62	R\$ 4.030,00
14	GLICOSE 500MG/ML 50% AMPOLA 10 ML	F/A	1.800	R\$ 0,66	R\$ 1.188,00
15	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL FÓRMULA OMS ENVELOPE 27,9G	ENV	10.000	R\$ 1,62	R\$ 16.200,00
16	SOL. GLICO-FISIOLÓGICA 1:1 ISOTÔNICA BOLSA/FRASCO 500ML SIS. FECHADO	FR	4.000	R\$ 7,73	R\$ 30.920,00
17	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	FR	5.200	R\$ 7,73	R\$ 40.196,00
18	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	FR	15.000	R\$ 9,74	R\$ 146.100,00
19	CLORETO DE SÓDIO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL 0,9% FRASCO 500ML	FR	100	R\$ 9,74	R\$ 974,00

**EM BRANCO**

068  
AA

20	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 100ML SIST. FECHADO	FR	3.000	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00
21	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% FRASCO 500 ML	FR	500	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00
22	SOLUCAO GLICO-FISIOLÓGICA 1;1 ISOTONICA 250ML SIS. FECHADO	FR	500	R\$ 8,88	R\$ 4.440,00
23	SOLUCAO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	FR	2.700	R\$ 8,02	R\$ 21.654,00
24	SOLUCAO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	FR	5.500	R\$ 8,59	R\$ 47.245,00
25	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO	FR	10.000	R\$ 8,02	R\$ 80.200,00
26	SOLUCAO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO	FR	2.000	R\$ 10,31	R\$ 20.620,00
27	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INEJTAVEL 50% 10ML	AMP	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
28	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,81 MEQ/ ML DE MG++)	AMPOLA	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 506.394,70</b>

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 06

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ÁCIDO SALICILICO POMADA 5% (FN)	TB	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
2	ALCATRÃO MINERAL POMADA 1% (FN)	TB	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	ALCOOL GEL 1L	L	136	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	BETAMETASONA 30G CREME	TB	600	R\$ 21,35	R\$ 12.810,00
5	CARVÃO ATIVADO E PRATA 10 CM X 10 CM, PLACA	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CLOBETASOL, PROPIONATO DE, 0,5MG/G CREME 30G	TB	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
7	COLAGENASE+CLORANFENICOL BISNAGA 30G	TB	600	R\$ 5,59	R\$ 3.354,00
8	HIDROGEL BISNAGA 15 G	TB	20	R\$ 94,50	R\$ 1.890,00
9	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 1% CREME	TB	20	R\$ 9,63	R\$ 192,60
10	ISOCONAZOL 10MG	TB	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
11	LIDOCAINA SPRAY 50ML	FR	50	R\$ 239,95	R\$ 11.997,50
12	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 2% + 1:200.000 AMPOLA 20ML	AMPOLA	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
13	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) GEL BISNAGA 30G	TB	500	R\$ 6,46	R\$ 3.230,00
14	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML	AMPOLA	550	R\$ 6,35	R\$ 3.492,50

**EM BRANCO**



069  
J

15	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML 50ML	FR	50	R\$ 239,94	R\$ 11.997,00
16	MICONAZOL 2% CREME	TB	10	R\$ 4,45	R\$ 44,50
17	OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT B POMADA BISNAGA 45G	TB	160	R\$ 6,46	R\$ 1.033,60
18	PAPAÍNA 4% 50G	FR	70	R\$ 378,00	R\$ 26.460,00
19	PAPAÍNA (ENZIMA PROTEOLÍTICA 6%) 50G GEL	FR	70	R\$ 819,00	R\$ 57.330,00
20	PAPAÍNA 8% 50G	FR	20	R\$ 1.251,25	R\$ 25.025,00
21	PAPAÍNA 10% 200G	FR	70	R\$ 1.255,80	R\$ 87.906,00
22	PAPAÍNA 20% 200G	FR	70	R\$ 1.785,00	R\$ 124.950,00
23	PASTA D'ÁGUA POTE 100 G	PT	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
24	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100 MG	CMP	6.250	R\$ 0,19	R\$ 1.187,50
25	PEROXIDO DE BENZOILA 5% GEL	TB	20	R\$ 26,83	R\$ 536,60
26	PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% GEL BISNAGA 60G	TB	20	R\$ 26,83	R\$ 536,60
27	PEROXIDO, HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES FRASCO 1000 ML	FR	105	R\$ 10,28	R\$ 1.079,40
28	PODOFILINA 25%, FRASCO 20ML	FR	100	R\$ 122,50	R\$ 12.250,00
29	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO ALCOOLICA, 10%, 1L (ÁLCOOL IODADO)	FR	50	R\$ 34,92	R\$ 1.746,00
30	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO AQUOSA, 10%, 1L (POLVIDINE TÓPICO)	FR	140	R\$ 50,17	R\$ 7.023,80
31	RETINOL, PALMITATO DE SOLUCAO OLEOSA 150.000UI/ML	FR	100	R\$ 9,21	R\$ 921,00
32	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/400G	PT	60	R\$ 65,55	R\$ 3.933,00
33	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000ML	FR	18	R\$ 51,27	R\$ 922,86
34	VASELINA SÓLIDA PURA ESTERELIZADA POTE 500 G	PT	1	R\$ 75,56	R\$ 75,56
35	VITELINATO DE PRATA 10 %	UND	24	R\$ 41,46	R\$ 995,04
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 407.714,56</b>

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 07

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
2	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
3	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DE SÓDICO 3MG/ML INJ 1ML	AMP	100	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
4	CETOPROFENO 100MG INJ	AMP	50	R\$ 13,77	R\$ 688,50
5	DEXAMETASONA 0,1MG/ML (0,01%) ELIXIR FRASCO 120ML	F/A	5.500	R\$ 3,71	R\$ 20.405,00
6	DEXAMETASONA 4 MG CP	CMP	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
7	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2ML	AMP	7.000	R\$ 2,16	R\$ 15.120,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2,5ML	F/A	11.000	R\$ 3,23	R\$ 35.530,00
9	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CR BISNAGA 10G	TB	5.500	R\$ 2,42	R\$ 13.310,00



7  
**LIV BRANCO**

10	DICLOFENACO DE COLESTERAMIDA 70MG CAPSULA	CAP	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
11	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G TUBO 60G GEL	TB	80	R\$ 9,63	R\$ 770,40
12	DICLOFENACO, POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	CMP	104.000	R\$ 0,19	R\$ 19.760,00
13	DICLOFENACO, POTÁSSIO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA 3ML	AMP	5.500	R\$ 1,62	R\$ 8.910,00
14	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
15	COMPRIMIDO	CMP	105.000	R\$ 0,14	R\$ 14.700,00
16	DICLOFENACO, SODIO 75MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA	AMP	12.000	R\$ 2,05	R\$ 24.600,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	27.500	R\$ 0,24	R\$ 6.600,00
18	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	4.900	R\$ 2,42	R\$ 11.858,00
19	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	13.000	R\$ 4,47	R\$ 58.110,00
20	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL	AMP	3.000	R\$ 9,68	R\$ 29.040,00
21	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	F/A	2.100	R\$ 24,20	R\$ 50.820,00
22	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO	CMP	22.500	R\$ 0,29	R\$ 6.525,00
23	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CMP	21.500	R\$ 0,20	R\$ 4.300,00
24	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CMP	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
25	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML	FR	800	R\$ 13,45	R\$ 10.760,00
26	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 30ML	FR	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
27	METOTREXATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
28	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CMP	104.500	R\$ 0,14	R\$ 14.630,00
29	NIMESULIDA GOTAS	FR	740	R\$ 3,02	R\$ 2.234,80
30	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO 15 ML	FR	9.400	R\$ 2,10	R\$ 19.740,00
31	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CMP	125.500	R\$ 0,17	R\$ 21.335,00
32	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
33	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG	CMP	2.000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
34	PREDNISOLONA, FOSFATO 3 - 4,02 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRS 60ML + DOSADOR ORAL	FR	420	R\$ 9,63	R\$ 4.044,60
35	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML SOLUCAO ORAL FRS DOSADOR ORAL	FR	10	R\$ 15,33	R\$ 153,30
36	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CMP	1.500	R\$ 0,44	R\$ 660,00
37	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	700	R\$ 0,27	R\$ 189,00
38	SULFASSALAZINA 500 MG CP	CMP	60	R\$ 4,59	R\$ 275,40
39	TENOXICAM 20 MG COMRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
40	TENOXICAM 20 MG INJETAVEL	AMP	1.000	R\$ 17,44	R\$ 17.440,00
41	TENOXICAM 40 MG INJETAVEL	AMP	1.800	R\$ 25,81	R\$ 46.458,00
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 474.936,00</b>

BRANCO

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 08

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ACICLOVIR, 200 MG	CMP	1.250	R\$ 0,39	R\$ 487,50
2	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10G	TB	250	R\$ 5,92	R\$ 1.480,00
3	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 4 %	LQ	2.600	R\$ 4,59	R\$ 11.934,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CP MASTIGÁVEL	CMP	5.220	R\$ 1,30	R\$ 6.786,00
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG COMPRIM.	CMP	470	R\$ 7,67	R\$ 3.604,90
6	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	FR	60	R\$ 61,25	R\$ 3.675,00
7	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CMP	104.500	R\$ 0,33	R\$ 34.485,00
8	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FR	8.200	R\$ 10,22	R\$ 83.804,00
9	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	FR	430	R\$ 4,36	R\$ 1.874,80
10	AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FR	460	R\$ 6,72	R\$ 3.091,20
11	AMPICILINA 500 MG INJ.+DILUENTE	AMP	450	R\$ 3,71	R\$ 1.669,50
12	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 5ML	AMP	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
13	AMPICILINA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	31.000	R\$ 0,71	R\$ 22.010,00
14	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME VAGINAL	TB	815	R\$ 33,88	R\$ 27.612,20
15	AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FR	415	R\$ 9,63	R\$ 3.996,45
16	AZITROMICINA, DIIDRATADA 500MG CAPSULA	CAP	12.000	R\$ 2,28	R\$ 27.360,00
17	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	AMP	7.900	R\$ 2,37	R\$ 18.723,00
19	BENZILPENICILINA BENZATINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AMP	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	AMP	2.000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
21	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI INJETAVEL	AMP	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
22	BENZOATO, BENZILA 25% EMULSAO TOPICA FRASCO 60ML	FR	750	R\$ 5,34	R\$ 4.005,00
23	CEFALEXINA INJETAVEL 1G + DILUENTE	AMP	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
24	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	CMP	108.500	R\$ 0,60	R\$ 65.100,00
25	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FR	50	R\$ 63,98	R\$ 3.199,00
26	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	FR	2.750	R\$ 8,07	R\$ 22.192,50
27	CEFALOTINA INJETAVEL 1 G	AMP	2.700	R\$ 7,00	R\$ 18.900,00
28	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL	AMP	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00

BRANCO



082  
JH

29	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV + DILUENTE	AMP	2.500	R\$ 6,46	R\$ 16.150,00
30	CETOCONAZOL 2% (20MG/G) CREME BISNAGA 30G	TB	3.590	R\$ 4,80	R\$ 17.232,00
31	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CMP	8.600	R\$ 0,34	R\$ 2.924,00
32	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	20	R\$ 13,95	R\$ 279,00
33	CIPROFLOXACINO 200MG INJ	AMP	300	R\$ 13,18	R\$ 3.954,00
34	CIPROFLOXACINO 400MG INJ	AMP	500	R\$ 28,77	R\$ 14.385,00
35	CIPROFLOXACINO 500MG INJ	AMP	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
37	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	CMP	21.600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
38	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	CMP	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
39	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	1.250	R\$ 3,61	R\$ 4.512,50
40	CLARITROMICINA 25MG/ML SUSP 60ML	FR	50	R\$ 219,38	R\$ 10.969,00
41	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 150 MG	CMP	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
42	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 300 MG	CMP	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
43	CLORANFENICOL 500 MG CP	CMP	3.000	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
44	CLORANFENICOL, PALMITATO DE 25MG/ML SUSP ORAL	FR	50	R\$ 11,54	R\$ 577,00
45	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00
46	ERITROMICINA, ESTEARATO 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
47	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00
48	ERITROMICINA, ESTEARATO 50MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO	FR	320	R\$ 9,63	R\$ 3.081,60
49	ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500 MG	CMP	300	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00
50	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAP	4.200	R\$ 1,49	R\$ 6.258,00
51	FLUCONAZOL CÁPSULA 100 MG	CAP	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50
52	GENTAMICINA 60MG/ML INJ	AMP	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
53	GENTAMICINA 80MG/ML INJ	AMP	4.000	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00
54	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	2.000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
55	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
56	ITRACONAZOL SOL ORAL 10MG/ML	FR	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00
57	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	CMP	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
58	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	CMP	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
59	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/ML	FR	50	R\$ 3,01	R\$ 150,50
60	MEBENDAZOL 100 MG CP	CMP	10.400	R\$ 0,13	R\$ 1.352,00
61	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/5 ML METRONIDAZOL	LQ	2.600	R\$ 3,01	R\$ 7.826,00
62	(BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. 40MG/ML 100ML	LQ	430	R\$ 4,31	R\$ 1.853,30
63	METRONIDAZOL 250 MG CP	CMP	31.500	R\$ 0,25	R\$ 7.875,00
64	METRONIDAZOL 5 % CREME VAGINAL BISNAGA	TB	3.120	R\$ 7,27	R\$ 22.682,40
65	METRONIDAZOL 5 MG/ML C/100 ML INJ	AMP	400	R\$ 9,68	R\$ 3.872,00

**EM BRANCO**

013

66	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG	CMP	200	R\$ 2,03	R\$ 406,00
67	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G	TUB	250	R\$ 14,58	R\$ 3.645,00
68	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G+APLICADORES	TUB	100	R\$ 14,48	R\$ 1.448,00
69	MICONAZOL, NITRATO DE GEL ORAL 2%	FR	10	R\$ 5,11	R\$ 51,10
70	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO 2% 30ML	FR	10	R\$ 4,17	R\$ 41,70
71	MICONAZOL, NITRATO DE PÓ 2%	FR	10	R\$ 4,17	R\$ 41,70
72	CLOSTEBOL + NEOMICINA, CREME VAGINAL (5+5)MG/G BISNAGA 45G	TUB	20	R\$ 45,52	R\$ 910,40
73	NEOMICINA,SULFATO+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G POMADA BISNAGA 10G	TUB	6.550	R\$ 4,03	R\$ 26.396,50
74	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML + DOSADOR	FR	700	R\$ 8,14	R\$ 5.698,00
75	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G + APLICADOR	TUB	5.170	R\$ 19,73	R\$ 102.004,10
76	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100 MG	CMP	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
77	NITROFURANTOÍNA SUSPENSÃO ORAL 5 MG/ML	FR	10	R\$ 32,62	R\$ 326,20
78	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	CMP	13.000	R\$ 0,53	R\$ 6.890,00
79	PERMETRINA 1% LOCAO FRASCO 60 ML (NEDAX)	FR	40	R\$ 10,70	R\$ 428,00
80	PERMETRINA 5% LOCAO FRASCO 60 ML	FR	130	R\$ 10,22	R\$ 1.328,60
81	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CMP	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
82	SECNIDAZOL 1000 MG 2 CP	CMP	8.200	R\$ 1,73	R\$ 14.186,00
83	SECNIDAZOL 900 MG 30 ML	FR	100	R\$ 9,28	R\$ 928,00
84	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
85	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	CMP	39.800	R\$ 0,25	R\$ 9.950,00
86	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FR	2.000	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
87	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/ML + 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FR	350	R\$ 5,34	R\$ 1.869,00
88	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,20%	FR	50	R\$ 107,54	R\$ 5.377,00
89	TIABENDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	CMP	240	R\$ 7,63	R\$ 1.831,20
90	TIABENDAZOL 5% 250 MG/5 ML SUSP. ORAL	FR	60	R\$ 42,27	R\$ 2.536,20
91	TRACOLIMO 1MG BISNAGA	BG	50	R\$ 374,50	R\$ 18.725,00
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 762.382,05</b>

**IN BRANCO**



074  
JH

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 09.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	5.000	R\$ 1,88	R\$ 9.400,00
2	ACIDO VALPROICO 250MG/ML XAROPE FRASCO TAMPA DOSADORA 10ML	FR	500	R\$ 10,08	R\$ 5.040,00
3	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	4.000	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
4	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FR	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
5	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO/CAPSULA 288MG	CMP	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
6	ÁCIDO VALPROICO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 57,624MG/ML	FR	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
7	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO 576MG	CMP	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
8	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
9	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
10	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
11	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	80.200	R\$ 0,58	R\$ 46.516,00
12	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
13	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4 MG	CMP	100	R\$ 1,04	R\$ 104,00
14	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	CMP	10.200	R\$ 0,23	R\$ 2.346,00
15	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	CMP	10.200	R\$ 0,25	R\$ 2.550,00
16	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CMP	60.100	R\$ 0,46	R\$ 27.646,00
17	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FR	500	R\$ 37,80	R\$ 18.900,00
18	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CMP	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
19	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	60.240	R\$ 0,56	R\$ 33.734,40
20	CLONAZEPAM 2,5MG (0,25%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	FR	500	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00
21	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	60.240	R\$ 1,02	R\$ 61.444,80
22	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	FR	50	R\$ 20,23	R\$ 1.011,50
23	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CMP	40.060	R\$ 0,74	R\$ 29.644,40
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	40.060	R\$ 0,83	R\$ 33.249,80
25	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	700	R\$ 8,68	R\$ 6.076,00
26	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CMP	80.200	R\$ 0,27	R\$ 21.654,00
27	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	CMP	15.200	R\$ 0,24	R\$ 3.648,00



BRANCO

EM BRANCO

035

29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	4.000	R\$ 2,18	R\$ 8.720,00
30	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	CMP	60	R\$ 0,35	R\$ 21,00
31	FENITOINA 20MG/ML (2%) SOLUCAO ORAL FRASCO 120ML	FR	10	R\$ 15,75	R\$ 157,50
32	FENITOINA 50MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	320	R\$ 2,61	R\$ 835,20
33	FENITOINA SÓDICA 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	500	R\$ 15,75	R\$ 7.875,00
34	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CMP	40.000	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
35	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 1 ML IM/IV	AMP	500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
36	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 2 ML IM/IV	AMP	300	R\$ 6,56	R\$ 1.968,00
37	FENOBARBITAL 200 MG INJ	AMP	380	R\$ 3,73	R\$ 1.417,40
38	FENOBARBITAL 40MG/ML (4%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	FR	200	R\$ 11,17	R\$ 2.234,00
39	FENOBARBITAL 50MG COMPRIMIDO	CMP	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
40	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CMP	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
41	HALOPERIDOL 2MG/ML(0,2%) SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 20ML	FR	200	R\$ 16,56	R\$ 3.312,00
42	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CMP	50.060	R\$ 0,41	R\$ 20.524,60
43	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	620	R\$ 1,89	R\$ 1.171,80
44	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG INJ HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO	AMP	500	R\$ 20,44	R\$ 10.220,00
45	INJETÁVEL 50 MG/ML 1ML	AMP	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
46	LEVOMEPRMAZINA 100 MG CP	CMP	20.000	R\$ 2,70	R\$ 54.000,00
47	LEVOMEPRMAZINA 25MG CP	CMP	35.000	R\$ 1,15	R\$ 40.250,00
48	LEVOMEPRMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% FRASCO 20ML	FR	500	R\$ 32,44	R\$ 16.220,00
49	METILFENIDATO 10 MG	CMP	1.000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
50	NALOXONA 0,4MG	AMP	50	R\$ 17,18	R\$ 859,00
51	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	CMP	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
52	OXCARBAMAZEPINA 6% FRASCO 100ML	FR	100	R\$ 105,32	R\$ 10.532,00
53	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CMP	200	R\$ 1,54	R\$ 308,00
54	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	50	R\$ 40,78	R\$ 2.039,00
55	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 1,07	R\$ 535,00
56	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
57	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	3.000	R\$ 10,77	R\$ 32.310,00
58	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	CMP	3.000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 615.601,40</b>

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
 COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 10

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	CITALOPRAM 20 MG CP	CMP	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
2	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO	10MG CMP	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00

EM BRANCO

016  


3	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	25.000	R\$ 2,44	R\$ 61.000,00
4	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
5	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, 50MG COMPRIMIDO	CMP	1.500	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00
6	CLORIDRATO DE TRAMADOL COMP 100MG	CMP	1.500	R\$ 5,72	R\$ 8.580,00
7	CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	CMP	1.100	R\$ 2,05	R\$ 2.255,00
8	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG CP	CMP	3.000	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
9	FENTANIL 50MG/ML AMP C/ 2ML	AMP	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
10	FLUOXETINA, CLORIDRATO 10MG CAPSULA	CMP	1.000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
11	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	CAP	7.000	R\$ 0,81	R\$ 5.670,00
12	FLUOXETINA, CLORIDRATO 90MG CAPSULA	CMP	500	R\$ 24,10	R\$ 12.050,00
13	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CMP	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
14	IMIPRAMINA 75 MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
15	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	CMP	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 50 MG + 12,5MG	CMP	2.000	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
17	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 250MG	CMP	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
18	CARBIDOPA 50MG+ LEVODOPA 200MG	CMP	500	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
19	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
20	CARBIDOPA 10MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
21	CARBIDOPA 12,5MG+ LEVODOPA 50MG	CMP	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
22	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	CMP	3.000	R\$ 3,23	R\$ 9.690,00
23	LITIO, CARBONATO 300MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
24	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 20MG (RITALINA LA)	CAP	500	R\$ 8,88	R\$ 4.440,00
25	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 30MG (RITALINA LA)	CAP	500	R\$ 9,32	R\$ 4.660,00
26	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 40MG (RITALINA LA)	CAP	500	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00
27	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CMP	550	R\$ 5,83	R\$ 3.206,50
28	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	800	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
29	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 75 MG	CAP	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 10 MG CÁPSULAS	CAP	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG CÁPSULAS	CAP	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50 MG CÁPSULAS	CAP	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**MI BRANCO**



*077*  
*AA*

33	PAROXETINA 10MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
34	PAROXETINA 20 MG	CMP	5.000	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00
35	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL 2 ML	AMP	800	R\$ 7,16	R\$ 5.728,00
36	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA 1ML	AMP	1.800	R\$ 2,92	R\$ 5.256,00
37	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	2.500	R\$ 3,32	R\$ 8.300,00
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 213.962,00</b>

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

*lote 11*

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ACEBROFILINA 20MG/5ML INFANTIL	FR	115	R\$ 9,04	R\$ 1.039,60
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO	FR	115	R\$ 15,60	R\$ 1.794,00
3	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML	FR	210	R\$ 6,53	R\$ 1.371,30
4	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML	FR	300	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
5	AMINOFILINA 100 MG COMRPIMIDO	CMP	15.500	R\$ 1,35	R\$ 20.925,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	1.600	R\$ 2,53	R\$ 4.048,00
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 200 MG/DOSE	AERO	20	R\$ 51,37	R\$ 1.027,40
8	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 250 MG/DOSE	AERO	5	R\$ 59,61	R\$ 298,05
9	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 50 MCG/ DOSE	AERO	5	R\$ 58,10	R\$ 290,50
10	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 MCG (EQUIVALE A 32 MCG) FRASCO 120 DOSES	FR	5	R\$ 120,98	R\$ 604,90
11	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 80ML	FR	200	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00
12	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO 100ML	FR	220	R\$ 6,03	R\$ 1.326,60
13	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	CMP	3.200	R\$ 0,19	R\$ 608,00
14	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	FR	1.512	R\$ 2,37	R\$ 3.583,44
15	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) XAROPE FRASCO 100ML	FR	5.250	R\$ 4,22	R\$ 22.155,00
16	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
17	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	700	R\$ 0,22	R\$ 154,00
18	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML (0,5%) SOL NEB FR CONTA GOTAS 20ML (BEROTEC)	FR	550	R\$ 5,65	R\$ 3.107,50
19	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA	CMP	30	R\$ 3,27	R\$ 98,10

**LIV BRANCO**

*078*  
*[Handwritten signature]*

20	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG INALATÓRIO	FR	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
21	IPRATROPIO, BROMETO 0,02MG/DOSE (ATROVENT) AEROSSOL	FR	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
22	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML(0,025%) SOL NEB FRASCO CONTA-GOTAS 20ML (ATROVENT)	FR	650	R\$ 2,37	R\$ 1.540,50
23	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FR	1.615	R\$ 6,19	R\$ 9.996,85
24	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CMP	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
25	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	50.000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
26	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA C/ 2 ML	AMP	5.400	R\$ 3,23	R\$ 17.442,00
27	SALBUTAMOL, SULFATO DE, SOLUÇÃO INALANTE 6MG/ML FRASCO 10ML	FR	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
28	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL COM ESPAÇADOR	FR	3	R\$ 24,20	R\$ 72,60
29	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	300	R\$ 2,42	R\$ 726,00
30	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/ML XAROPE FRASCO DE 100 ML	FR	1.320	R\$ 5,27	R\$ 6.956,40
31	TERBUTALINA 0,5MG INJETAVEL	AMP	10	R\$ 5,92	R\$ 59,20
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 125.986,94</b>

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

*hote 12*

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	BRINZOLAMIDA COLIRIO	FR	10	R\$ 200,09	R\$ 2.000,90
2	CLORANFENICOL 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10ML	FR	25	R\$ 29,79	R\$ 744,75
3	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) COLÍRIO FRASCO 5ML	FR	25	R\$ 25,64	R\$ 641,00
4	FLUORESCEINA COLÍRIO 1%, FRASCO 3ML	FR	100	R\$ 31,41	R\$ 3.141,00
5	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5MG/ML FRASCO 5ML	FR	25	R\$ 31,35	R\$ 783,75
6	GENTAMICINA, SULFATO DE POMADA OFTÁMICA 5 MG/G BISNAGA 3G	TUB	5	R\$ 31,84	R\$ 159,20
7	HIPROMELOSE 0,2% COLIRIO	FR	100	R\$ 39,34	R\$ 3.934,00
8	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 10ML	FR	5	R\$ 39,34	R\$ 196,70
9	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	FR	100	R\$ 23,84	R\$ 2.384,00
10	PILOCARPINA, CLORIDRATO DE COLÍRIO 2%	FR	5	R\$ 30,42	R\$ 152,10
11	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO COLÍRIO 0,5% FRASCO 5ML (COLIRIO ANESTÉSICO)	FR	30	R\$ 30,73	R\$ 921,90
12	TROPICAMIDA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	FR	100	R\$ 52,78	R\$ 5.278,00

EM BRANCO



019

13	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE POMADA OFTÁLMICA 1%	TUB	5	R\$ 33,88	R\$ 169,40
14	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLÍRIO 5ML	FR	5	R\$ 5,11	R\$ 25,55
15	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,25%	FR	5	R\$ 7,42	R\$ 37,10
16	TRAVOPROSTA 0,04% COLIRIO	FR	5	R\$ 72,54	R\$ 362,70
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 20.932,05</b>

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

OBS. Rubrica o lote 13

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 14.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300MCG INJETAVEL (MATERGAM)	AMP	50	R\$ 715,11	R\$ 35.755,50
2	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI (TETANOGRAMA)	FA	50	R\$ 637,49	R\$ 31.874,50
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 67.630,00</b>

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

OBS. Rubrica o lote 15

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

lote 16

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ABOCAT Nº 16	UND	180	R\$ 2,87	R\$ 516,60
2	ABOCAT Nº 18	UND	380	R\$ 3,73	R\$ 1.417,40
3	ABOCAT Nº 20	UND	1.400	R\$ 3,74	R\$ 5.236,00
4	ABOCAT Nº 22	UND	2.200	R\$ 3,46	R\$ 7.612,00
5	ABOCAT Nº 24	UND	2.500	R\$ 3,73	R\$ 9.325,00
6	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS COMPOSTOS DOS ÁCIDOS: CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS A VITAMINA A e E LOÇÃO OLEOSA FRASCO 100ML	UND	300	R\$ 12,88	R\$ 3.864,00
7	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL FRASCO 200ML	FR	800	R\$ 20,84	R\$ 16.672,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/ COM 100 UN	CX	280	R\$ 16,92	R\$ 4.737,60
9	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CX / COM 100 UN	CX	320	R\$ 19,47	R\$ 6.230,40
10	AGULHA DESCARTAVEL DE 20X5,5 CX/ COM 100 UN	CX	170	R\$ 19,47	R\$ 3.309,90
11	AGULHA DESCARTAVEL DE 25 X 7 CX/ COM 100 UN	CX	400	R\$ 19,47	R\$ 7.788,00
12	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X6 CX COM 100 UN	CX	1	R\$ 19,47	R\$ 19,47
13	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X8 CX/ COM 100 UN	CX	90	R\$ 19,47	R\$ 1.752,30
14	AGULHA DESCARTAVEL DE 30X13 CX/ COM 100 UN	CX	1	R\$ 19,47	R\$ 19,47
15	AGULHA DESCARTAVEL DE 40X12 CX/ COM 100 UN	CX	7	R\$ 22,33	R\$ 156,31
16	AGULHA P/RAQUI 25G	UND	10	R\$ 7,53	R\$ 75,30
17	AGULHA P/RAQUI 27G	UND	10	R\$ 12,61	R\$ 126,10



**EM BRANCO**

080  
 CA

18	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 100% FRASCO 1000 ML	FR	76	R\$ 16,60	R\$ 1.261,60
19	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70%	FR	1.000	R\$ 17,18	R\$ 17.180,00
20	ALCOOL ETILICO GEL 70% 1L	FR	100	R\$ 17,18	R\$ 1.718,00
21	ALCOOL ETILICO PA SOLUÇÃO 99,5% 1L	FR	100	R\$ 21,58	R\$ 2.158,00
22	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML BRANCA	UND	70	R\$ 6,71	R\$ 469,70
23	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML MARROM	UND	50	R\$ 6,09	R\$ 304,50
24	ALMOTOLIA PLASTICO 500ML BRANCA	UND	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
25	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO	UND	30	R\$ 13,17	R\$ 395,10
26	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UND	540	R\$ 11,72	R\$ 6.328,80
27	BOLSA P/ COLOSTOMIA	UND	80	R\$ 1,10	R\$ 88,00
28	BOLSA TÉRMICA P/ COMPRESSA	UND	8	R\$ 87,50	R\$ 700,00
29	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL	RL	1	R\$ 38,50	R\$ 38,50
30	CANULA DE GUEDEL N. 01	UND	3	R\$ 12,54	R\$ 37,62
31	CANULA DE GUEDEL N. 02	UND	3	R\$ 9,12	R\$ 27,36
32	CANULA DE GUEDEL N. 03	UND	3	R\$ 9,68	R\$ 29,04
33	CANULA DE GUEDEL N. 04	UND	3	R\$ 14,31	R\$ 42,93
34	CANULA DE GUEDEL N. 05	UND	3	R\$ 11,07	R\$ 33,21
35	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UND	250	R\$ 3,27	R\$ 817,50
36	CLAMP UMBILICAL	UND	350	R\$ 143,10	R\$ 50.085,00
37	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G	UND	30	R\$ 62,22	R\$ 1.866,60
38	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M	UND	30	R\$ 62,22	R\$ 1.866,60
39	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P	UND	30	R\$ 62,22	R\$ 1.866,60
40	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	10	R\$ 17,79	R\$ 177,90
41	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	630	R\$ 9,20	R\$ 5.796,00
42	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
43	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200 ML	UND	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UND	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
45	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UND	800	R\$ 0,81	R\$ 648,00
46	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA	UND	30	R\$ 4,13	R\$ 123,90
47	DRENO DE PENROSE N. 01 PCT C/12	PCT	5	R\$ 43,54	R\$ 217,70
48	DRENO DE PENROSE N. 02 PCT C/12	PCT	5	R\$ 46,71	R\$ 233,55
49	DRENO DE PENROSE N. 03 PCT C/12	PCT	5	R\$ 50,68	R\$ 253,40
50	ELETRODO P/ECG DESCARTÁVEL	PCT	5	R\$ 46,99	R\$ 234,95
51	EQUIPO BURETA 150ML	UND	10	R\$ 58,61	R\$ 586,10
52	EQUIPO INFUSÃO DE SANGUE	UND	300	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
53	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL	UND	8.500	R\$ 2,75	R\$ 23.375,00
54	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS C/ DUAS VIAS E TRAVA	UND	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00
55	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
56	FILME P/ RAIOS X 18X24 CX C/ 100	CX	5	R\$ 358,53	R\$ 1.792,65
57	FILME P/ RAIOS X 24X30 CX C/ 100	CX	5	R\$ 597,55	R\$ 2.987,75

IN BRANCO

082  
 JAA

58	FILME P/ RAI0 X 35X35 CX C/ 100	CX	5	R\$ 1.039,93	R\$ 5.199,65
59	FILME P/ RAI0 X 35X40 CX C/ 100	CX	5	R\$ 1.263,15	R\$ 6.315,75
60	FITA MICROP0RE 2,5X10	UND	30	R\$ 8,59	R\$ 257,70
61	FITA MICROP0RE 4,5X10	UND	20	R\$ 16,17	R\$ 323,40
62	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	20	R\$ 4,35	R\$ 87,00
63	LAMINA DE BISTURI N° 21CX C/100 UNIDADES	CX	10	R\$ 57,81	R\$ 578,10
64	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX/ COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 57,81	R\$ 5.781,00
65	LENCOL DE PAPEL 70X50	UND	100	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00
66	SACO P OBITO INFANTIL	UND	10	R\$ 46,36	R\$ 463,60
67	SACO P OBITO ADULTO	UND	30	R\$ 46,36	R\$ 1.390,80
68	SCALP 19G	UND	700	R\$ 0,53	R\$ 371,00
69	SCALP 21G	UND	8.000	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
70	SCALP 23G	UND	11.000	R\$ 0,56	R\$ 6.160,00
71	SCALP 25G	UND	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
72	SCALP 27G	UND	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
73	SERINGA DE 03ML C/AG 25 X 7	UND	40.000	R\$ 0,67	R\$ 26.800,00
74	SERINGA DE 05ML C/AG 25 X 7	UND	39.000	R\$ 1,11	R\$ 43.290,00
75	SERINGA DE 10ML C/AG 25 X 7	UND	35.000	R\$ 3,24	R\$ 113.400,00
76	SERINGA DE 10ML S/AG	UND	15.000	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
77	SERINGA DE 20ML C/AG 25 X 7	UND	27.000	R\$ 3,56	R\$ 96.120,00
78	SERINGA DE 20ML S/AG	UND	15.000	R\$ 1,42	R\$ 21.300,00
79	SERINGA DE 3ML S/AG	UND	15.000	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
80	SERINGA DE 5ML S/AG	UND	15.000	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
81	SERINGA DE INSULINA C/AG 0,38X 13 (1 ML GRADUADA)	UND	5.000	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
82	SERINGA DE INSULINA C/AG13X4,5 (1 ML GRADUADA)	UND	58.000	R\$ 0,98	R\$ 56.840,00
83	SONDA DE FOLEY N°12	UND	50	R\$ 7,14	R\$ 357,00
84	SONDA DE FOLEY N°14	UND	65	R\$ 7,14	R\$ 464,10
85	SONDA DE FOLEY N°16	UND	220	R\$ 3,41	R\$ 750,20
86	SONDA DE FOLEY N°18	UND	250	R\$ 4,01	R\$ 1.002,50
87	SONDA DE FOLEY N°20	UND	120	R\$ 2,87	R\$ 344,40
88	SONDA DE FOLEY N° 12 C/ 3 VIAS	UND	3	R\$ 5,44	R\$ 16,32
89	SONDA DE FOLEY N° 14 C/ 3 VIAS	UND	3	R\$ 7,04	R\$ 21,12
90	SONDA DE FOLEY N° 16 C/ 3 VIAS	UND	3	R\$ 5,10	R\$ 15,30
91	SONDA DE FOLEY N° 18 C/ 3 VIAS	UND	3	R\$ 5,44	R\$ 16,32
92	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,0	UND	3	R\$ 25,91	R\$ 77,73
93	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,5	UND	3	R\$ 10,10	R\$ 30,30
94	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,0	UND	3	R\$ 11,40	R\$ 34,20
95	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,5	UND	3	R\$ 10,10	R\$ 30,30
96	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,0	UND	3	R\$ 11,40	R\$ 34,20
97	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5	UND	3	R\$ 10,10	R\$ 30,30
98	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,0	UND	3	R\$ 14,37	R\$ 43,11
99	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,5	UND	3	R\$ 9,51	R\$ 28,53
100	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,0	UND	3	R\$ 9,47	R\$ 28,41
101	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,5	UND	3	R\$ 9,51	R\$ 28,53
102	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,0	UND	3	R\$ 9,47	R\$ 28,41
103	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5	UND	3	R\$ 10,10	R\$ 30,30
104	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8,0	UND	3	R\$ 10,10	R\$ 30,30
105	SONDA NASOGASTRICA N° 22	UND	10	R\$ 3,31	R\$ 33,10
106	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10	UND	15	R\$ 1,78	R\$ 26,70
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12	UND	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
108	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14	UND	10	R\$ 1,83	R\$ 18,30
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16	UND	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18	UND	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10

**EM BRANCO**



*012*

111	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10	UND	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	UND	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
113	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	UND	20	R\$ 2,29	R\$ 45,80
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16	UND	20	R\$ 2,65	R\$ 53,00
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	UND	25	R\$ 2,95	R\$ 73,75
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20	UND	10	R\$ 3,31	R\$ 33,10
117	SONDA URETRAL N°06	UND	90	R\$ 1,39	R\$ 125,10
118	SONDA URETRAL N°08	UND	3.030	R\$ 2,03	R\$ 6.150,90
119	SONDA URETRAL N°10	UND	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
120	SONDA URETRAL N°12	UND	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00
121	SONDA URETRAL N°14	UND	40	R\$ 1,51	R\$ 60,40
122	SONDA URETRAL N°16	UND	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
123	TUBO DE LATEX N° 200(P/GARROTE)	M	100	R\$ 50,49	R\$ 5.049,00
124	TUBO DE LATEX N° 204 (P/ASPIRAR)	M	45	R\$ 233,72	R\$ 10.517,40
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 661.522,14</b>

RECIFE 03 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUN. BOCA DA MATA - AL  
COTAÇÃO (ESTIMADO)

*lote 17*

N°	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UND.	PCT	130	R\$ 12,38	R\$ 1.609,40
2	ALGODÃO 2,0 CX C/24 FIOS	CX	2	R\$ 120,19	R\$ 240,38
3	ALGODÃO 3,0 CX C/24 FIOS	CX	2	R\$ 120,19	R\$ 240,38
4	ALGODÃO HIDROFILO DE 500G ROLO	RL	800	R\$ 33,78	R\$ 27.024,00
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 500G ROLO	RL	10	R\$ 28,16	R\$ 281,60
6	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3MTS C/12	DZ	200	R\$ 20,04	R\$ 4.008,00
7	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3 MTS C/12	DZ	2.100	R\$ 15,98	R\$ 33.558,00
8	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3MTS C/12	DZ	1.300	R\$ 19,99	R\$ 25.987,00
9	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3 MTS C/12	DZ	360	R\$ 26,62	R\$ 9.583,20
10	ATADURA GESSADA 10CM C/20	CX	12	R\$ 89,92	R\$ 1.079,04
11	ATADURA GESSADA 12CM C/20	CX	12	R\$ 110,69	R\$ 1.328,28
12	ATADURA GESSADA 15CM C/20	CX	10	R\$ 157,28	R\$ 1.572,80
13	BATA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	PCT	50	R\$ 36,63	R\$ 1.831,50
14	CAT GUT 0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	4	R\$ 274,75	R\$ 1.099,00
15	CAT GUT 1,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	2	R\$ 274,75	R\$ 549,50
16	CAT GUT 2,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	10	R\$ 257,57	R\$ 2.575,70
17	CAT GUT 3,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	R\$ 293,09	R\$ 293,09
18	CAT GUT 4,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	R\$ 274,75	R\$ 274,75
19	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45 CM C/50 PCT	PCT	8	R\$ 22,33	R\$ 178,64
20	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 10 ESTERIL	ENV	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
21	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 500	PCT	4.100	R\$ 24,05	R\$ 98.605,00

BRANCO

083  
 JH

22	COMPRESSA DE GASE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS	RL	12	R\$ 89,25	R\$ 1.071,00
23	ESCOVA CERVICAL	UND	1.500	R\$ 0,61	R\$ 915,00
24	ESPARADRAPO 10CM X4,5M C/CAPA	RL	1.800	R\$ 24,05	R\$ 43.290,00
25	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO C/CAPA	UND	120	R\$ 16,89	R\$ 2.026,80
26	ESPÁTULAS DE AYRE	UND	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
27	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM G)	UND	520	R\$ 5,25	R\$ 2.730,00
28	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM M)	UND	2.020	R\$ 4,47	R\$ 9.029,40
29	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM P)	UND	2.020	R\$ 3,91	R\$ 7.898,20
30	FITA ADESIVA 16X50	RL	390	R\$ 8,47	R\$ 3.303,30
31	FITA PARA AUTO CLAVE	CX	470	R\$ 367,82	R\$ 172.875,40
32	FITA METRICA OBSTETRICA	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
33	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	450	R\$ 28,21	R\$ 12.694,50
34	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	350	R\$ 28,21	R\$ 9.873,50
35	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	150	R\$ 28,23	R\$ 4.234,50
36	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO XG	PCT	40	R\$ 28,21	R\$ 1.128,40
37	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	150	R\$ 9,03	R\$ 1.354,50
38	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
39	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	60	R\$ 10,89	R\$ 653,40
40	INFUSOR 02 VIAS COD. IF03 C	UND	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
41	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	R\$ 29,75	R\$ 8.330,00
42	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	R\$ 29,75	R\$ 8.330,00
43	LAMINA LISA CX C/ 50	CX	20	R\$ 10,56	R\$ 211,20
44	LAMINA FOSCA VIDRO P/COLETA CITOLOGIA CX/C 50 UND LAPIDADA	CX	150	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00
45	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM G)	CX	720	R\$ 62,39	R\$ 44.920,80
46	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM M)	CX	2.000	R\$ 62,39	R\$ 124.780,00
47	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM P)	CX	2.150	R\$ 62,39	R\$ 134.138,50
48	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,0	PAR	3.000	R\$ 4,47	R\$ 13.410,00
49	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,5	PAR	6.800	R\$ 4,47	R\$ 30.396,00
50	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,0	PAR	6.600	R\$ 4,47	R\$ 29.502,00
51	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,5	PAR	1.100	R\$ 5,60	R\$ 6.160,00
52	MÁSCARA N95 PCT C/ 20 UNID	PCT	26	R\$ 358,75	R\$ 9.327,50
53	NYLON 2.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	12	R\$ 103,03	R\$ 1.236,36
54	NYLON 3.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	16	R\$ 145,62	R\$ 2.329,92
55	NYLON 4.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	10	R\$ 103,03	R\$ 1.030,30
56	NYLON 5.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	6	R\$ 103,03	R\$ 618,18
57	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	50	R\$ 10,31	R\$ 515,50
58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS	PCT	600	R\$ 222,66	R\$ 133.596,00
59	PERFURADOR DE MEMBRANA	UND	40	R\$ 3,73	R\$ 149,20
60	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 17CM	UND	30	R\$ 100,12	R\$ 3.003,60

**EM BRANCO**



084  
[Handwritten signature]

61	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA C/ DENTE 17CM	UND	30	R\$ 118,53	R\$ 3.555,90
62	PINÇA DESCARTAVEL PARA CITOLOGIA MODELO CHERRON 24CM	UND	800	R\$ 2,79	R\$ 2.232,00
				<b>PREÇO</b>	<b>R\$ 1.046.780,62</b>

lote 18 }  
19 } Não Retou  
20 }

Rua Ribeiro Roma, 235 - Zumbi - Recife - PE -  
 CEP 50.711-070  
 CNPJ nº 09.127.775/0001-05  
 FONE (81) 3422-0227 email: licitacao@somer.com.br



**EM BRANCO**



Maceió/AL, 08 de agosto de 2013  
 Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
 Cotação de preços

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	FARMACE	AMP	55	R\$ 0,90	R\$ 49,50
					noventa centavos	quarenta e nove reais e cinquenta centavos
2	ATROPINA 1% FRASCO 5ML	ALLERGAN	FR	100	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00
					trinta e seis reais e noventa e nove centavos	três mil seiscentos e noventa e nove reais
3	ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	OMP	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
					quatro reais e trinta e dois centavos	dois mil cento e sessenta reais
4	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	SOSPAL	COM	1260	R\$ 0,48	R\$ 604,80
					quarenta e oito centavos	seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos
5	BROMEFEDA 10MG INJETÁVEL 2ML	HIPOLABOR	AMP	250	R\$ 2,18	R\$ 545,00
					dois reais e dezesseis centavos	um mil cento e noventa e nove reais
6	CIMETIDINA 150 MG ML AMP 2ML	HYPOFARMA	AMP	2600	R\$ 1,23	R\$ 3.198,00
					um real e vinte e três centavos	três mil cento e noventa e oito reais
7	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	FRASI DONAUZZI	OMP	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
					dezoito centavos	cento e oitenta reais
8	CIMETIDINA 400 MG COMPRIMIDO	IEUTO	OMP	1600	R\$ 2,32	R\$ 3.712,00
					dois reais e trinta e dois centavos	três mil setecentos e doze reais
9	DIMETILFENRATO ASSOCIADO COM FENILPENTINA 2 MG + 10MG COMPRIMIDO (IRSAMIN 56)	HYCOMB	OMP	500	R\$ 1,01	R\$ 505,00
					um real e um centavo	quinhentos e cinco reais
10	SIMETICINA 4MG CMFE	FRASI DONAUZZI	OMP	23700	R\$ 0,19	R\$ 4.503,00
					dezenove centavos	quatro mil quinhentos e três reais
11	SIMETICINA 75MG ML SOL. ORAL FRASCO COMTA-ORTAS 15ML	MEQUIMIDA	FR	5400	R\$ 2,46	R\$ 13.284,00
					dois reais e quarenta e seis centavos	treze mil duzentos e oitenta e quatro reais
12	FERRUGALTOSE AMPOLA	ALFAMA	AMP	100	R\$ 21,26	R\$ 2.126,00
					vinte e um reais e vinte e seis centavos	dois mil cento e vinte e seis reais
13	GLICERINA 95% SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	N/C	SUP	140	R\$ -	R\$ -
					zero reais	zero reais
14	GLICERINA SOLUÇÃO 12% FRASCO 500ML	HYPOFARMA	FR	200	R\$ 13,57	R\$ 2.714,00
					treze reais e cinquenta e sete centavos	dois mil setecentos e quatorze reais
15	GLICEROL ENEMA 10MG/ML FRASCO 250ML	N/C	UND	400	R\$ -	R\$ -
					zero reais	zero reais
16	GLICEROL SUPOSITÓRIO 70MG	N/C	SUP	50	R\$ -	R\$ -
					zero reais	zero reais

085

**IM BRANCO**

17	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSP. OPAL	SOBRAL	FR	3700	R\$	3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$	14.393,00	quatorze mil trezentos e noventa e três reais
18	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 40+60 MG/ML 240ML	EMS - GENERICO	FR	100	R\$	10,61	dez reais e sessenta e um centavos	R\$	1.061,00	um mil e sessenta e um reais
19	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 35.6 +37 MG/ML	N/C	FR	100	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
20	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 200+ 200 MG COMB. MASTIGAVEL	MEDLEY	OMP	200	R\$	0,70	setenta centavos	R\$	140,00	cento e quarenta reais
21	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SUSP OPAL 150 ML	MAPIOL	FR	50	R\$	8,21	oito reais e vinte e um centavos	R\$	410,50	quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos
22	HIDROXICOBOLAMINA 1MG/ML	EMS	AMP	100	R\$	16,43	dezesesse reais e quarenta e três centavos	R\$	1.643,00	um mil seiscentos e quarenta e três reais
23	FRANFEXOL, CLOPRIDATO DE 0,25MG	BOEHRINGER	OMP	500	R\$	5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$	2.570,00	dois mil quinhentos e setenta reais
24	HIOSCINA SOLUÇÃO OPAL GOTAS (N-BUTILESCOPOLAMINA)	HIFOLABOR	FR	200	R\$	7,31	sete reais e trinta e um centavos	R\$	1.462,00	um mil quatrocentos e sessenta e dois reais
25	HIOSCINA + DIFIPONA SOLUCA GOTAS 10 ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	HIFOLABOR	FR	1100	R\$	7,01	sete reais e um centavo	R\$	7.711,00	sete mil setecentos e onze reais
26	HIOSCINA 10 MG + DIFIPONA SÓDICA 250 MG COMPF (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FRATI DONAUZEI	OMP	9500	R\$	0,45	quarenta e cinco centavos	R\$	4.275,00	quatro mil duzentos e setenta e cinco reais
27	HIOSCINA 10 MG + DIFIPONA SÓDICA 250 MG INJETAVEL (N-BUTILESCOPOLAMINA)	N/C	AMP	11000	R\$	2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$	31.960,00	trinta e um mil novecentos e oitenta e seis reais
28	HIOSCINA 10 MG COMEFIMIDO (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FRATI	OMP	3000	R\$	0,30	trinta centavos	R\$	900,00	novecentos reais
29	HIOSCINA SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG/ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	TEUTO	AMP	3000	R\$	2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$	7.260,00	sete mil duzentos e sessenta reais
30	LACTULOSE, 667MG/ML, XAROPE/SOLUÇÃO ORAL FPASCO 120ML	UCI FARMA	FR	140	R\$	31,97	trinta e um reais e noventa e sete centavos	R\$	4.475,80	quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos
31	LANSOPRACOL 30MG	MEDLEY (GENER)	OMP	1000	R\$	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$	1.580,00	um mil quinhentos e oitenta reais
32	LOFERAMIDA COMEFIMIDO 2 MG	JANUSSEN	OMP	1000	R\$	1,07	um real e sete centavos	R\$	1.070,00	um mil e setenta reais
33	METILGOMETRINA 0,2MG/ML AMP. C/ 1ML	UNIAC QUIMICA	AMP	120	R\$	5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$	626,40	seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
34	METOCLOPRAMIDA 10MG COMEFIMIDO	HIFOLABOR	OMP	1700	R\$	0,16	dezesseis centavos	R\$	272,00	duzentos e setenta e dois reais

086

**EM BRANCO**



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
35	METOCLOFRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO OPAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FR	1050	R\$ 1,97	R\$ 2.068,50
					um real e noventa e sete centavos	dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
36	METOCLOFRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	FARMACE	AMP	11300	R\$ 0,85	R\$ 11.305,00
					oitenta e cinco centavos	onze mil trezentos e cinco reais
37	ÓLEO MINERAL 100 ML	BELFAR	FR	370	R\$ 6,40	R\$ 2.368,00
					seis reais e quarenta centavos	dois mil trezentos e sessenta e oito reais
38	OMEPRAZOL 20MG INJ	N/C	AMP	400	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00
					vinte e um reais e cinquenta centavos	oito mil e seiscentos reais
39	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	ERATI DONADUZZI	CAP	197500	R\$ 0,21	R\$ 41.475,00
					vinte e um centavos	quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais
40	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	HIPOLABOR	CAP	3000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00
					dois reais e onze centavos	seis mil trezentos e trinta reais
41	OMEPRAZOL 10 MG CAPSULA	E M S	CAP	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
					setenta centavos	trezentos e cinquenta reais
42	ONDANSETRON INJETÁVEL 4 MG/2 ML	HIPOLABOR	AMP	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
					um real e setenta e oito centavos	cento e setenta e oito reais
43	PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 50 MG	N/C	OMP	200	R\$ -	R\$ -
					zero reais	zero reais
44	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	TEUTO	OMP	41500	R\$ 0,21	R\$ 8.715,00
					vinte e um centavos	oito mil setecentos e quinze reais
45	RANITIDINA 150MG/10ML XAPOFE FRASCO 120ML	E M S	FR	30	R\$ 19,66	R\$ 589,80
					dezanove reais e sessenta e seis centavos	quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos
46	RANITIDINA 25MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 2ML	SARMACE	AMP	6700	R\$ 1,39	R\$ 9.313,00
					um real e trinta e nove centavos	nove mil trezentos e treze reais
47	RANITIDINA 30MG COMPRIMIDO	TEUTO	OMP	2000	R\$ 0,29	R\$ 580,00
					vinte e nove centavos	quinhentos e oitenta reais
48	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO OPAL 30G	N/C	FR	100	R\$ -	R\$ -
					zero reais	zero reais
49	SACCHARAMYCES BOULARDII 200 MG ADULTO E PEDIÁTRICO 4 ENVELOPES 1G	SILMA FARMA	ENV	550	R\$ 13,04	R\$ 7.172,00
					treze reais e quatro centavos	sete mil cento e setenta e dois reais

**TOTAL DO LOTE** R\$ 218.808,30

**duzentos e dezoito mil oitocentos e oito reais e trinta centavos**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG	UNIAO QUIMICA	OMP	5000	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00
					um real e vinte e oito centavos	seis mil e quatrocentos reais
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	SORBAL	OMP	140000	R\$ 0,06	R\$ 8.400,00
					seis centavos	oito mil e quatrocentos reais

**MI BRANCO**

3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	BALM-LABOR	CMF	4200	R\$	0,13	R\$	treze centavos	R\$	546,00	quinientos e quarenta e seis reais
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 200MS COMPRIMIDO (SOMALGIM CARDIO)	N/C	CMF	1000	R\$	-	R\$	zero reais	R\$	-	zero reais
5	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	30	R\$	7,87	R\$	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$	236,10	duzentos e trinta e seis reais e dez centavos
6	AMIODARONA 200MS COMPRIMIDO	GEOLAB	CMF	1100	R\$	1,04	R\$	um real e quatro centavos	R\$	1.144,00	um mil cento e quarenta e quatro reais
7	AMLODIPINO 10MS COMPRIMIDO	VITAPAN	CMF	15150	R\$	0,14	R\$	quatorze centavos	R\$	2.121,00	dois mil cento e vinte e um reais
8	AMLODIPINO 5MS COMPRIMIDO	VITAPAN	CMF	15050	R\$	0,06	R\$	oito centavos	R\$	1.204,00	um mil duzentos e quatro reais
9	ATENOLOL 100MS COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMF	400	R\$	0,08	R\$	oito centavos	R\$	32,00	trinta e dois reais
10	ATENOLOL 25MS COMPRIMIDO	VITAPAN	CMF	1000	R\$	0,06	R\$	seis centavos	R\$	60,00	sessenta reais
11	ATENOLOL 50MS COMPRIMIDO	VITAPAN	CMF	101000	R\$	0,10	R\$	dez centavos	R\$	10.100,00	dez mil e cem reais
12	ATROVASTATINA 20 MG	PFIZER	CMF	2000	R\$	15,50	R\$	quinze reais e cinquenta centavos	R\$	31.000,00	trinta e um mil reais
13	ATROVASTATINA 40 MG	MEDLEY (GENER)	CMF	3000	R\$	3,65	R\$	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$	10.950,00	dez mil novecentos e cinquenta reais
14	CAFTOPRIL 25MS COMPRIMIDO	VITAPAN	CMF	875000	R\$	0,10	R\$	dez centavos	R\$	87.500,00	oitenta e sete mil e quinhentos reais
15	CAFTOPRIL 50MS COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMF	1000	R\$	0,11	R\$	onze centavos	R\$	110,00	cento e dez reais
16	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	SIGMA FARMIA	CMF	1000	R\$	0,80	R\$	oitenta centavos	R\$	800,00	oitocentos reais
17	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	E.M.S	CMF	2100	R\$	0,53	R\$	cinquenta e nove centavos	R\$	1.023,00	um mil duzentos e trinta e nove reais
18	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	SIGMA FARMIA	CMF	3100	R\$	0,90	R\$	noventa centavos	R\$	2.790,00	dois mil setecentos e noventa reais
19	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	E.M.S	CMF	2600	R\$	0,43	R\$	quarenta e três centavos	R\$	860,00	oitocentos e sessenta reais
20	CLOFIDROFEL 75MG COMPRIMIDO	E M S	CMF	1000	R\$	2,11	R\$	dois reais e onze centavos	R\$	2.110,00	dois mil cento e dez reais
21	CLOSTAZOL 100MG	EUROFARMA	CMF	3000	R\$	3,42	R\$	três reais e quarenta e dois centavos	R\$	10.260,00	dez mil duzentos e sessenta reais
22	DUSLAMOSEDISO 0,2MS/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	350	R\$	4,34	R\$	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$	1.519,00	um mil quinhentos e dezenove reais
23	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CMF	50500	R\$	0,11	R\$	onze centavos	R\$	5.555,00	cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais
24	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MS/ML FRASCO 60ML	FRATI DONADUZZI	FR	10	R\$	18,45	R\$	dezoito reais e quarenta e cinco centavos	R\$	184,50	cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos

**EM BRANCO**

25	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO	PANBAMY	CMF	500	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos	R\$ 295,00	duzentos e noventa e cinco reais
26	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMF	5000	R\$ 0,40	quarenta centavos	R\$ 2.000,00	dois mil reais
27	DILTIAZEM 90MG COMPRIMIDO	BOEHRINGER	CMF	5000	R\$ 3,01	três reais e um centavo	R\$ 15.050,00	quinze mil e cinqüenta reais
28	DOBUTAMINA, CLORIDRATO RE, 250MG/20ML SOL. INJ.	NOVAFARMA	AMP	30	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
29	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMF	2000	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 4.440,00	quatro mil quatrocentos e quarenta reais
30	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMF	2000	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
31	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	BELFAP	CMF	100900	R\$ 0,13	treze centavos	R\$ 13.117,00	treze mil cento e dezessete reais
32	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	BEOLAB	CMF	500	R\$ 0,32	trinta e dois centavos	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
33	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	BERMED	CMF	500	R\$ 0,37	trinta e sete centavos	R\$ 185,00	cento e oitenta e cinco reais
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJ. (CELEXANE)	ASPEN PHARMA	AMP	600	R\$ 27,04	vinte e sete reais e quatro centavos	R\$ 16.224,00	dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. (CELEXANE)	ASPEN PHARMA	AMP	200	R\$ 41,30	quarenta e um reais e trinta centavos	R\$ 8.260,00	oito mil duzentos e sessenta reais
36	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CMF	3600	R\$ 0,90	noventa centavos	R\$ 3.240,00	três mil duzentos e quarenta reais
37	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	Z. M. S.	CMF	3300	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos	R\$ 1.386,00	um mil trezentos e oitenta e seis reais
38	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CMF	2000	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos	R\$ 1.180,00	um mil cento e oitenta reais
39	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJ AMFOLA 2ML	TEUTO	AMP	3200	R\$ 1,73	um real e setenta e oito centavos	R\$ 14.596,00	quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais
40	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMF	76700	R\$ 0,10	dez centavos	R\$ 7.670,00	sete mil seiscentos e setenta reais
41	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMF	323200	R\$ 0,08	oito centavos	R\$ 25.856,00	vinte e cinco mil oitocentos e cinqüenta e seis reais
42	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE 80 MG	CIFARMA	CMF	1000	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos	R\$ 740,00	setecentos e quarenta reais
43	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 30 MG	SERVIER	CMF	1000	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 1.490,00	um mil quatrocentos e noventa reais
44	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOL INJET AMPOLA 1ML	CRISTALIA	AMP	160	R\$ 14,35	quatorze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.296,00	dois mil duzentos e noventa e seis reais
45	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG	NOVARTIS	CMF	200	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos	R\$ 176,00	cento e setenta e seis reais



BRANCO

46	HIDROCLOROQUINA 250MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	500	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 625,00	seiscentos e vinte e cinco reais
47	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	MEDLEY (GENER)	CMP	500	R\$ 0,93	noventa e três centavos	R\$ 465,00	quatrocentos e sessenta e cinco reais
48	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	302500	R\$ 0,06	seis centavos	R\$ 18.150,00	dezoito mil cento e cinquenta reais
49	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	500	R\$ 0,21	vinte e um centavos	R\$ 105,00	cento e cinco reais
50	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10ML	ASPEN PHARMA	F/A	350	R\$ 58,99	cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 20.646,50	vinte mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
51	INSULINA REGULAR 100UI/ML FRASCO 10ML	ASPEN PHARMA	F/A	160	R\$ 58,99	cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 9.438,40	nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
52	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	SIGMA PHARMA	CMP	1000	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
53	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	ZYDUS	CMP	300	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos	R\$ 177,00	cento e setenta e sete reais
54	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	SANVAL	CMP	500	R\$ 0,21	vinte e um centavos	R\$ 105,00	cento e cinco reais
55	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML 1ML	BIOLAB	FR	100	R\$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 342,00	trezentos e quarenta e dois reais
56	LOSARTANA 100MG COMPRIMIDO	E M S	CMP	1000	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
57	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	15500	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos	R\$ 3.720,00	três mil setecentos e vinte reais
58	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100MG + 25MG	LABORIS	CMP	500	R\$ 0,90	noventa centavos	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
59	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	MULTIAB	CMP	1000	R\$ 0,21	vinte e um centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
60	METFORMINA 650MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	302500	R\$ 0,22	vinte e dois centavos	R\$ 66.550,00	sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais
61	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	TKS	CMP	1000	R\$ 0,40	quarenta centavos	R\$ 400,00	quatrocentos reais
62	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	TKS	CMP	61900	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos	R\$ 39.616,00	trinta e nove mil seiscentos e dezoito reais
63	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 1	MULTIAB	CMP	1000	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 1.040,00	um mil e quarenta reais
64	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	ASTRAZENECA	CMP	1000	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 1.090,00	um mil e noventa reais
65	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	ASTRAZENECA	CMP	1000	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.430,00	dois mil quatrocentos e trinta reais

090

**M BRANCO**

66	NATEGLINIDA 120MG	NOVARTIS	CMP	500	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 1.855,00	um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais
67	NIFEDIPINO 10MG CRONOLIBERAÇÃO (RETARD)	GEOLAB	CMP	400	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 120,00	cento e vinte reais
68	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMP	40000	R\$ 0,08	oito centavos	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
69	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	CMP	3400	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 1.020,00	um mil e vinte reais
70	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL GEL	N/C	CAP	300	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
71	PROFARFONA 150 MG COMPRIMIDO	N/C	CMP	1000	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
72	PROFARFONA 300 MG COMPRIMIDO	ABBOTT - FARMA	CMP	1000	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
73	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	101200	R\$ 0,06	seis centavos	R\$ 6.072,00	seis mil e setenta e dois reais
74	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	N/C	CMP	500	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
75	SINAVASTATINA COMPRIMIDO 100 MG	LABORIS	CMP	500	R\$ 40,21	vinte e um centavos	R\$ 105,00	cento e cinco reais
76	SINAVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	SANVAL	CMP	40500	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos	R\$ 13.770,00	treze mil setecentos e setenta reais
77	SINAVASTATINA COMPRIMIDO 10 MG	LABORIS	CMP	500	R\$ 0,21	vinte e um centavos	R\$ 105,00	cento e cinco reais
78	SINAVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	SANVAL	CMP	800	R\$ 0,27	vinte e sete centavos	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais
79	VALSARTANA 160MG C/28 CME	MEDLEY (GENEP)	CMP	500	R\$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R\$ 855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
80	VALSARTANA 80MG C/28 CME	MEDLEY (GENEP)	CMP	500	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$ 790,00	setecentos e noventa reais
81	VAREFARINA SÓLIDA COMERIMIX 5 MG	TEUTO	CMP	3060	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos	R\$ 1.040,40	um mil e quarenta reais e quarenta centavos
82	VAREFARINA SÓLIDA CE 1 MG	BMS	CMP	3000	R\$ 0,37	trinta e sete centavos	R\$ 1.110,00	um mil cento e dez reais
83	VERAPAMIL 120 MG COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	CMP	500	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 1.055,00	um mil e cinquenta e cinco reais
84	VERAPAMIL 90 MG COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	500	R\$ 0,13	treze centavos	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais
85	TRIMETAZIDINA MR 35MG COMPRIMIDO	SERVIER	CMP	1000	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 3.710,00	três mil setecentos e dez reais

TOTAL DO LOTE	R\$ 515.836,90	quinhetos e quinze mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos
---------------	----------------	--

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	----------------------	-------	---------	------	----------------	-------------

**EM BRANCO**



1	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG	E.M.S	CMP	2000	R\$ 1,86	R\$	um real e oitenta e seis centavos	R\$	3.720,00	três mil setecentos e vinte reais
2	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 10 MG	UCI FARMA	CMP	2000	R\$ 0,54	R\$	cinquenta e quatro centavos	R\$	1.080,00	um mil e oitenta reais
3	ERGOMETRINA MALEATO DE, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200	R\$ 2,90	R\$	dois reais e noventa centavos	R\$	580,00	quinhentos e oitenta reais
4	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G BISMAGA 50G	NEO QUIMICA	TB	50	R\$ 29,50	R\$	vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$	1.475,00	um mil quatrocentos e setenta e cinco reais
5	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/S CREME VAGINAL	E M S	TB	50	R\$ 33,14	R\$	trinta e três reais e quatorze centavos	R\$	1.657,00	um mil seiscentos e cinquenta e sete reais
6	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	WIETH	CMP	500	R\$ 1,57	R\$	um real e cinquenta e sete centavos	R\$	785,00	setecentos e oitenta e cinco reais
7	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO	CIFARMA	CMP	500	R\$ 1,87	R\$	um real e oitenta e sete centavos	R\$	935,00	novecentos e trinta e cinco reais
8	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL	CX	100	R\$ 17,71	R\$	dezesete reais e setenta e um centavos	R\$	1.771,00	um mil setecentos e setenta e um reais
9	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	CMP	10000	R\$ 0,10	R\$	dez centavos	R\$	1.000,00	um mil reais
10	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CIMED	CMP	500	R\$ 4,35	R\$	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$	2.175,00	dois mil cento e setenta e cinco reais
11	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,5 MG	MELCON	CMP	30	R\$ 11,81	R\$	onze reais e oitenta e um centavos	R\$	354,30	trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos
12	LEVOTIROXINA SODICA 100MG COMPRIMIDO	MERCK	CMP	500	R\$ 0,80	R\$	oitanta centavos	R\$	400,00	quatrocentos reais
13	LEVOTIROXINA SODICA 25MG COMPRIMIDO	SAMOEL-AVENTIS	CMP	500	R\$ 0,80	R\$	oitanta centavos	R\$	400,00	quatrocentos reais
14	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO	MERCK	CMP	500	R\$ 0,88	R\$	oitenta e oito centavos	R\$	440,00	quatrocentos e quarenta reais
15	METROXIFLORESTERONA 2,5 MG COMPRIMIDOS	Libbs	CMP	500	R\$ 2,29	R\$	dois reais e vinte e nove centavos	R\$	1.145,00	um mil cento e quarenta e cinco reais
16	METROXIFLORESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	E M S	CMP	100	R\$ 1,97	R\$	um real e noventa e sete centavos	R\$	197,00	cento e noventa e sete reais
17	METROXIFLORESTERONA 50MG SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 1ML	PFIZER	AMP	100	R\$ 16,77	R\$	dezesseis reais e setenta e sete centavos	R\$	1.677,00	um mil seiscentos e setenta e sete reais
18	METROXIFLORESTERONA, ACETATO DE SUSPENSÃO INJETÁVEL 150 MG/ML 1ML (PROVETA)	SIRMA FARMA	FR	100	R\$ 58,99	R\$	cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$	5.899,00	cinco mil oitocentos e noventa e nove reais
19	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	CMP	2000	R\$ 0,77	R\$	setenta e sete centavos	R\$	1.540,00	um mil quinhentos e quarenta reais
20	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG FRASCO-AMPOLA 1ML	MABRA	AMP	50	R\$ 39,28	R\$	trinta e nove reais e vinte e oito centavos	R\$	1.964,00	um mil novecentos e sessenta e quatro reais

092

**INI BRANCO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
21	OXITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIAC QUIMICA	AMP	400	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00
						um mil quinhentos e noventa e dois reais
22	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	SANOPI-AVENTIS	CMP	200	R\$ 205,07	R\$ 41.014,00
						quarenta e um mil e quatorze reais
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 71.800,30</b>
<b>setenta e um mil e oitocentos reais e trinta centavos</b>						
1	ÁCIDO ASCORBICO 100MS/ML SOL. INJET. AMPOLA 5ML (VITAMINA C)	TEIJO	AMP	9500	R\$ 1,26	R\$ 11.970,00
						onze mil novecentos e setenta reais
2	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO (VITAMINA C)	NATULAB	CMP	4000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
						oitocentos e oitenta reais
3	ÁCIDO ASCORBICO 200MS/ML 20 ML (VITAMINA C)	NATULAB	FR	130	R\$ 2,34	R\$ 304,20
						trezentos e quatro reais e vinte centavos
4	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	HIPOLABOR	CMP	50600	R\$ 0,13	R\$ 6.578,00
						seis mil quinhentos e setenta e oito reais
5	ÁCIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	NATULAB	FR	50	R\$ 26,19	R\$ 1.309,50
						um mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO (TRANSAMIN)	LEGRAND	CMP	3150	R\$ 4,21	R\$ 13.261,50
						treze mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 50 MG/ML	LEGRAND	AMP	1400	R\$ 8,66	R\$ 12.124,00
						doze mil quatrocentos e quatro reais
8	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG CA++ + 400 UI	NATULAB	CMP	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
						um mil seiscentos e cinquenta reais
9	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 600 MG CA++ + 400 UI	WYETH	CMP	1000	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
						um mil seiscentos e sessenta reais
10	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG	NOVARTIS	CMP	3000	R\$ 2,19	R\$ 6.570,00
						seis mil quinhentos e setenta reais
11	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	N/C	CMP	500	R\$ -	R\$ -
						zero reais
12	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	NOVARTIS	CMP	1000	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
						um mil novecentos e vinte reais
13	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG CA++)	HIPOLABOR	CMP	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
						cento e quarenta reais
14	CLORETO DE CÁLCIO INJ	N/C	AMP	150	R\$ -	R\$ -
						zero reais
15	COMPLEXO B COMPRIMIDO	BELEAR	CMP	5700	R\$ 0,18	R\$ 1.026,00
						um mil e vinte e seis reais

083

**MI BRANCO**

16	COMPLEXO B GOTAS 20ML	NATULIAB	FR	130	R\$	5,66	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$	735,80	setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos
17	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	BELEFAR	FR	160	R\$	5,66	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$	905,60	novecentos e cinco reais e sessenta centavos
18	DOFAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	TEUTO	AMP	55	R\$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$	124,95	cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos
19	EPINEFRINA, CLORIDRATO 00 EMITAFAGATO 1MG/ML INJ 1 ML (ADRENALINA)	HIPOLABOR	AMP	160	R\$	2,13	dois reais e treze centavos	R\$	340,30	trezentos e quarenta reais e oitenta centavos
20	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	330	R\$	3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$	1.293,60	um mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos
21	FITOMETACIONA 10 MG/ML INJ (VITAMINA K1) 1ML	HIPOLABOR	AMP	1100	R\$	1,04	um real e quatro centavos	R\$	1.144,00	um mil cento e quarenta e quatro reais
22	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML	BLAUSIEGEL	AMP	90	R\$	24,14	vinte e quatro reais e quatorze centavos	R\$	2.172,60	dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos
23	HIDROCOBALAMINA, INJETÁVEL 1 MG/ML	N/C	AMP	50	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
24	NITROFURAZONA POTE 500G	FRATI DONADUZZI	PT	40	R\$	14,16	quatorze reais e dezesseis centavos	R\$	566,40	quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
25	PISIDOXINA 40 MG COMPRIMIDO (VITAMINA B6)	CAZI	COMP	2000	R\$	1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$	2.440,00	dois mil quatrocentos e quarenta reais
26	RETINOL, PALMITATO 100.000 UI CAPSULA (VITAMINA A)	N/C	CRP	500	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
27	RETINOL, PALMITATO 200.000 UI CAPSULA (VITAMINA A)	N/C	CAP	100	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
28	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS FRASCO	NATULIAB	FR	1025	R\$	2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$	2.624,00	dois mil seiscentos e vinte e quatro reais
29	SULFATO FERROSO 40 MG REVESTIDO FE++	FRATI DONADUZZI	COMP	92000	R\$	0,08	oito centavos	R\$	7.360,00	sete mil trezentos e sessenta reais
30	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ 30ML	NATULIAB	FR	300	R\$	1,63	um real e sessenta e três centavos	R\$	489,00	quatrocentos e oitenta e nove reais
31	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG	TEUTO	COMP	500	R\$	0,27	vinte e sete centavos	R\$	135,00	cento e trinta e cinco reais

**TOTAL DO LOTE R\$ 80.004,85**  
oitenta mil e quatro reais e oitenta e cinco centavos

094  




EM BRANCO

CC

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AGUA DESTILADA 500ML	HALEX ISTAR	F/A	200	R\$ 10,37 dez reais e trinta e sete centavos	R\$ 2.074,00 dois mil e setenta e quatro reais
2	AGUA DESTILADA INJEÇÃO 10ML	SAMTEC	F/A	30000	R\$ 0,35 trinta e cinco centavos	R\$ 10.500,00 dez mil e quinhentos reais
3	AGUA DESTILADA INJEÇÃO 5ML	ISOFARMA	F/A	11000	R\$ 0,37 trinta e sete centavos	R\$ 4.070,00 quatro mil e setenta e sete reais
4	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMP 50ML	BLASIEGEL	F/A	40	R\$ 491,60 quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos	R\$ 19.664,00 dezanove mil seiscentos e sessenta e quatro reais
5	BICARBONATO SÓDICO 8,4% SOL. INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	AMP	70	R\$ 1,68 um real e sessenta e oito centavos	R\$ 117,60 cento e dezesseis reais e sessenta centavos
6	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (1,35 MEQ/ML)	SAMTEC	AMP	90	R\$ 0,54 cinquenta e quatro centavos	R\$ 48,60 quarenta e oito reais e sessenta centavos
7	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML	N/C	AMP	100	R\$ - zero reais	R\$ - zero reais
8	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10 ML	SAMTEC	AMP	500	R\$ 0,51 cinquenta e um centavos	R\$ 255,00 duzentos e cinquenta e cinco reais
9	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% (3,4 MEQ/ML) 10ML	SAMTEC	AMP	100	R\$ 0,58 cinquenta e oito centavos	R\$ 58,00 cinquenta e oito reais
10	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (FOLIVITAMÍNICO)	HYOFARMA	AMP	5000	R\$ 2,22 dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 19.980,00 dezanove mil novecentos e oitenta reais
11	COMPLEXO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 330 MG (NORIFURUM)	NYCOMED	AMP	100	R\$ 37,23 trinta e sete reais e vinte e três centavos	R\$ 3.723,00 três mil setecentos e vinte e três reais
12	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,45 MEQ/ML) 10ML	ISOFARMA	AMP	70	R\$ 1,84 um real e oitenta e quatro centavos	R\$ 128,80 cento e vinte e oito reais e oitenta centavos
13	GLICOSE 250MG/ML 25% AMPOLA 10 ML	FARMACE	F/A	6500	R\$ 0,59 cinquenta e oito centavos	R\$ 3.770,00 três mil setecentos e setenta reais
14	GLICOSE 500MG/ML 50% AMPOLA 10 ML	ISOFARMA	F/A	1800	R\$ 0,61 sessenta e um centavos	R\$ 1.098,00 um mil e noventa e oito reais
15	SALIS REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA OMS ENVELOPE 27,9G	PRATI DONARUZZI	ENV	10000	R\$ 1,49 um real e quarenta e nove centavos	R\$ 14.900,00 quatorze mil e novecentos reais
16	SOL. GLICO-FISIOLÓGICA 1:1 ISOTÔNICA BOLSA/FRASCO 500ML SIS. FECHADO	HALEX ISTAR	FR	4000	R\$ 6,69 seis reais e sessenta e nove centavos	R\$ 26.760,00 vinte e seis mil setecentos e sessenta e nove reais
17	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	FR	5200	R\$ 4,02 quatro reais e dois centavos	R\$ 20.904,00 vinte mil novecentos e quatro reais
18	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	FR	15000	R\$ 4,59 quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 68.850,00 sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e nove reais

095

**EM DRANCO**

19	CLORETO DE SÓDIO ESTERIO NÃO INJETÁVEL 0,9% FRASCO 500ML	ARBORETO	FR	100	R\$	3,70	três reais e setenta centavos	R\$	370,00	trezentos e setenta reais
20	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 100ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	FR	3000	R\$	3,62	três reais e sessenta e dois centavos	R\$	10.960,00	dez mil oitocentos e sessenta reais
21	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% FRASCO 500 ML	HYPOFARMA	FR	500	R\$	11,52	onze reais e cinquenta e dois centavos	R\$	5.760,00	cinco mil setecentos e sessenta reais
22	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA 1% ISOTÔNICA 250ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	FR	500	R\$	2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$	1.255,00	um mil duzentos e cinquenta e cinco reais
23	SOLUÇÃO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	SANOBIOL	FR	2700	R\$	6,14	seis reais e quatorze centavos	R\$	16.578,00	dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais
24	SOLUÇÃO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	FR	5500	R\$	5,26	cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	28.930,00	vinte e oito mil novecentos e trinta reais
25	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO	SANOBIOL	FR	10000	R\$	7,33	sete reais e trinta e três centavos	R\$	73.300,00	setenta e três mil e trezentos reais
26	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	FR	2000	R\$	9,42	noze reais e quarenta e dois centavos	R\$	18.840,00	dezoito mil oitocentos e quarenta reais
27	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML	ISOFARMA	AMP	100	R\$	0,93	noventa e três centavos	R\$	93,00	noventa e três reais
28	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,81 MG/ ML DE MG++)	ISOFARMA	AMPOLA	100	R\$	0,74	setenta e quatro centavos	R\$	74,00	setenta e quatro reais

**TOTAL DO LOTE** R\$ **352.961,00**  
**trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD		PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL		
1	ÁCIDO SALICÍLICO FOMADA 5% (FN)	N/C	TB	20	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
2	ALCANTARÃO MINERAL FOMADA 1% (FN)	N/C	TB	20	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
3	ALCOOL GEL 1L	PREMISSE	L	136	R\$	26,27	vinte e seis reais e vinte e sete centavos	R\$	3.572,72	três mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos
4	BEFAMETASONA 30G CREME	MEDLEY (GENER)	TB	600	R\$	12,63	doze reais e oitenta e três centavos	R\$	7.698,00	sete mil seiscentos e noventa e oito reais
5	CARVÃO ATIVADO E PRATA 10 CM X 10 CM, FLACA	N/C	UND	10	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
6	CLIBETASOL, FROPIGNATO DE, 0,5MG/G CREME 30G	MEDLEY (GENER)	TB	10	R\$	8,66	oito reais e sessenta e seis centavos	R\$	86,60	oitenta e seis reais e sessenta centavos

**EM BRANCO**



7	COLAGENASE+CLORANFENICOL BISNAGA 30G	CRISTALIA	IB	600	R\$	30,27	R\$	18.162,00	dezoito mil cento e sessenta e dois reais
8	HIDROGEL BISNAGA 15 G	LM FARMA	IB	20	R\$	34,66	R\$	693,20	seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos
9	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 1% CREME	UNIÃO QUÍMICA	IB	20	R\$	8,53	R\$	170,60	cento e setenta reais e sessenta centavos
10	ISOCANALOL 10MG	MEDLEY (GENEX)	IB	100	R\$	13,10	R\$	1.310,00	um mil trezentos e dez reais
11	LIDOCAINA SPRAY 50ML	CRISTALIA	FR	50	R\$	114,18	R\$	5.709,00	cinco mil setecentos e nove reais
12	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE + EPINEFRINA, HEMITRATARATO 2% + 1:200.000 AMPOLA 20ML	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$	15,68	R\$	1.568,00	um mil quinhentos e sessenta e oito reais
13	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) GEL BISNAGA 30G	FRASLAB	IB	500	R\$	3,47	R\$	1.735,00	um mil setecentos e trinta e cinco reais
14	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML	HIFOLABOR	AMPOLA	550	R\$	5,90	R\$	3.245,00	três mil duzentos e quarenta e cinco reais
15	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML 50ML	CRISTALIA	FR	50	R\$	114,18	R\$	5.709,00	cinco mil setecentos e nove reais
16	MICONAZOL 2% CREME	FRATI DONDOLINI	IB	10	R\$	219,38	R\$	2.193,80	dois mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos
17	OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT B FORMADA BISNAGA 45G	VITAPAN	IB	160	R\$	3,39	R\$	542,40	quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
18	PAPAÍNA 4% 50G	VITAL FORMULA	FR	70	R\$	31,54	R\$	2.207,80	dois mil duzentos e sete reais e oitenta centavos
19	PAPAÍNA (ENZIMA PROTEOLITICA 6%) 50G GEL	VITAL FORMULA	FR	70	R\$	27,95	R\$	1.956,50	um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
20	PAPAÍNA 8% 50G	N/C	FR	20	R\$	-	R\$	-	zero reais
21	PAPAÍNALOL 200G	VITAL FORMULA	FR	70	R\$	28,59	R\$	2.001,30	dois mil e um reais e trinta centavos
22	PAPAÍNA 20% 200G	N/C	FR	70	R\$	-	R\$	-	zero reais
23	PASTA D'ÁGUA POTE 100 G	PIOQUÍMICA	PT	50	R\$	3,67	R\$	133,50	cento e noventa e três reais e cinquenta centavos
24	FERRUGINATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100 MG	MARCOL	CMF	6250	R\$	6,40	R\$	40.000,00	quarenta mil reais

EMERGENCY

25	PEROXIDO DE BENZOILA 5% GEL	CIMED	TB	20	R\$	0,10	dezoito centavos	R\$	3,60	três reais e sessenta centavos
26	PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% GEL BISNAGA 60G	N/C	TB	20	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
27	PEROXIDO, HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES FRASCO 1000 ML	RIOQUIMICA	FR	105	R\$	6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R\$	732,90	setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos
28	POLIOFILINA 25%, FRASCO 20ML	N/C	FR	100	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
29	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO ALCOOLICA, 10%, 1L (ALCOOL IORADO)	RIOQUIMICA	FP	50	R\$	15,30	quinze reais e trinta centavos	R\$	765,00	setecentos e sessenta e cinco reais
30	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO AGUOSA, 10%, 1L (FOLVICINE TOFICO)	RIOQUIMICA	FR	140	R\$	31,94	trinta e um reais e noventa e quatro centavos	R\$	4.471,60	quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos
31	RETINOL, PALMITATO DE SOLUCAO OLEOSA 150.000UI/ML	RIOQUIMICA	FR	100	R\$	45,57	quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$	4.557,00	quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais
32	SULFADIAZINA DE PRAIA 1% CREME FOTE C/40MG	FRATI DONARUZZI	FT	60	R\$	28,61	vinte e oito reais e sessenta e um centavos	R\$	1.716,60	um mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
33	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000ML	RICIE	FR	16	R\$	27,50	vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$	439,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
34	VASELINA SOLIDA PURA ESTERELIZADA FOTE 500 G	RIOQUIMICA	FT	1	R\$	36,19	trinta e oito reais e dezesseis centavos	R\$	36,19	trinta e oito reais e dezesseis centavos
35	VITELINATO DE PRAÇA 10 %	ALLERGAN	UND	24	R\$	17,09	dezesseis reais e nove centavos	R\$	410,16	quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$</b>	<b>111.974,47</b>	<b>cento e onze mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos</b>

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	FRATI DONARUZZI	CMF	1000	R\$ 0,13	treze centavos	
2	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	FRATI DONARUZZI	CMF	1000	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos	
3	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + FOSFATO DE SÓDICO 3MG/ML INJ 1ML	FRERIAS	AMP	100	R\$ 14,51	quatorze reais e cinquenta e um centavos	
4	CETOPROFENO 100MG INJ	UNIAC QUIMICA	AMP	50	R\$ 12,55	doze reais e cinquenta e nove centavos	
						<b>R\$ 130,00</b>	<b>cento e trinta reais</b>
						<b>R\$ 450,00</b>	<b>quatrocentos e cinquenta reais</b>
						<b>R\$ 1.451,00</b>	<b>um mil quatrocentos e cinquenta e um reais</b>
						<b>R\$ 629,50</b>	<b>seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos</b>

059

**EM BRANCO**

5	DEXAMETASONA 0,1MG/ML (0,01%) ELIXIR FRASCO 120ML	N/C	F/A	5500	R\$	3,39	três reais e trinta e nove centavos	R\$	18.645,00	dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais
6	DEXAMETASONA 4 MG CF	TEUTO	OMP	200	R\$	0,45	quarenta e cinco centavos	R\$	90,00	noventa reais
7	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMP	7000	R\$	1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$	13.790,00	treze mil setecentos e noventa reais
8	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2,5ML	FARMACE	F/A	11000	R\$	2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R\$	32.560,00	trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais
9	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CR BISMAGA 10G	FRATI DONADUZZI	IB	5500	R\$	2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$	12.210,00	doze mil duzentos e dez reais
10	DICLOFENACO 1E COLESTERAMIDA 70MG CAPSULA	MEDLEY (GENES)	CAF	500	R\$	0,82	oitenta e dois centavos	R\$	410,00	quatrocentos e dez reais
11	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G TUBO 60G GEL	FRATI DONADUZZI	IB	80	R\$	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R\$	315,20	trezentos e quinze reais e vinte centavos
12	DICLOFENACO, FOTASSIO 50MG COMPRIMIDO	MULTILAB	CME	104000	R\$	0,08	oito centavos	R\$	8.320,00	oito mil trezentos e vinte reais
13	DICLOFENACO, POTASSIO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA 3ML	TEUTO	AMP	5500	R\$	0,85	oitenta e cinco centavos	R\$	4.675,00	quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais
14	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	VITAPAN	FR	400	R\$	6,40	seis reais e quarenta centavos	R\$	2.560,00	dois mil quinhentos e sessenta reais
15	DICLOFENACO, SODIO 50 MG COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	OMP	105000	R\$	0,13	treze centavos	R\$	13.650,00	treze mil seiscentos e cinquenta reais
16	DICLOFENACO, SODIO 75MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA	HYPOFARMA	AMP	12000	R\$	1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$	22.440,00	vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais
17	DIFENONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	OMP	27500	R\$	0,22	vinte e dois centavos	R\$	6.050,00	seis mil e cinquenta reais
18	DIFENONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	NAULAB	FR	4900	R\$	2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$	10.878,00	dez mil oitocentos e setenta e oito reais
19	DIFENONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	SANTISA	AMP	13000	R\$	4,10	quatro reais e dez centavos	R\$	53.300,00	cinquenta e três mil e trezentos reais
20	HIPOCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL	ARISTON	AMP	3000	R\$	8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R\$	26.580,00	vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais
21	HIPOCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	F/A	2100	R\$	22,13	vinte e dois reais e treze centavos	R\$	46.473,00	quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais
22	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	OMP	22500	R\$	0,27	vinte e sete centavos	R\$	6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais



EM DRANCO

23	IBUPROFENO 300MS COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	21500	R\$	0,19	dezenove centavos	R\$	4.085,00	quatro mil e oitenta e cinco reais
24	IBUPROFENO 600MS COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	20000	R\$	0,27	vinte e sete centavos	R\$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
25	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML	NATULAB	FR	800	R\$	12,30	doze reais e trinta centavos	R\$	9.840,00	nove mil oitocentos e quarenta reais
26	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 30ML	NATULAB	FR	150	R\$	3,20	três reais e vinte centavos	R\$	480,00	quatrocentos e oitenta reais
27	METOTREXATO 25MS COMPRIMIDO	#REF!	CMP	500	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	1.335,00	um mil trezentos e trinta e cinco reais
28	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	104500	R\$	0,13	treze centavos	R\$	13.585,00	treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais
29	NIMESULIDA GOTAS	FRATI DONADUZZI	FR	740	R\$	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R\$	2.049,80	dois mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos
30	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO 15 ML	NATULAB	FR	9400	R\$	1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$	18.048,00	dezoito mil e quarenta e oito reais
31	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	BALM-LABOR	CMP	125500	R\$	0,16	dezois centavos	R\$	20.080,00	vinte mil e oitenta reais
32	PARACETAMOL 750MS COMPRIMIDO	ZYDUS	CMP	2000	R\$	0,19	dezenove centavos	R\$	380,00	trezentos e oitenta reais
33	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG	VITAPAN	CMP	2000	R\$	0,29	vinte e nove centavos	R\$	580,00	quinhentos e oitenta reais
34	PREDNISOLONA, FOSFATO 3 - 4,02 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRS 60ML + DOSADOR ORAL		FR	420	R\$	8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$	3.696,00	três mil seiscentos e noventa e seis reais
35	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRS DOSADOR ORAL	VITAPAN	FR	10	R\$	14,02	quatorze reais e dois centavos	R\$	140,20	cento e quarenta reais e vinte centavos
36	PREDNISONA 20MS COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	1500	R\$	0,40	quarenta centavos	R\$	600,00	seiscentos reais
37	PREDNISONA 5MS COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	700	R\$	0,26	vinte e seis centavos	R\$	182,00	cento e oitenta e dois reais
38	SULFASSALAZINA 500 MG CP	APSEN	CMP	60	R\$	4,19	quatro reais e dezanove centavos	R\$	251,40	duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos
39	TENOXICAM 20 MG COMPRIMIDO	MEQUIMICA	CMP	500	R\$	0,59	cinquenta e nove centavos	R\$	295,00	duzentos e noventa e cinco reais
40	TENOXICAM 20 MG INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	1000	R\$	3,73	três reais e setenta e três centavos	R\$	3.730,00	três mil setecentos e trinta reais
41	TENOXICAM 40 MG INJETAVEL	GENOM	AMP	1800	R\$	10,78	dez reais e setenta e oito centavos	R\$	19.404,00	dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

TOTAL DO LOTE R\$ 385.843,10  
 trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACICLOVIR, 200 MG	FRATI DONADUZZI	OMP	1250	R\$ 0,35 trinta e cinco centavos	R\$ 437,50 quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
2	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISTAGA 10G	FRATI DONADUZZI	TB	250	R\$ 5,41 cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 1.352,50 um mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
3	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 4 l	FRATI DONADUZZI	LQ	2600	R\$ 4,19 quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 10.894,00 dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e seis mil cento e sessenta centavos
4	ALBENDAZOL 400 MG CF MASTIGAVEL	FRATI DONADUZZI	OMP	5220	R\$ 1,19 um real e dezesseis centavos	R\$ 6.159,60 seis mil duzentos e quinze reais e nove centavos
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG COMERIM.	E M S	OMP	470	R\$ 7,01 sete reais e um centavo	R\$ 3.294,70 três mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos
6	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	EMS - GENERICO	FR	60	R\$ 40,02 quarenta reais e dois centavos	R\$ 2.401,20 dois mil quatrocentos e um reais e vinte centavos
7	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	AUROBINDO	OMP	104500	R\$ 0,30 trinta centavos	R\$ 31.350,00 trinta e um mil trezentos e cinquenta reais
8	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FRATI DONADUZZI	FR	9200	R\$ 9,34 nove reais e trinta e quatro centavos	R\$ 76.558,00 setenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos
9	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	FRATI DONADUZZI	FR	430	R\$ 3,98 três reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.711,40 um mil setecentos e onze reais e quarenta centavos
10	AMPCICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRATI DONADUZZI	FR	460	R\$ 6,14 seis reais e quatorze centavos	R\$ 2.824,40 dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos
11	AMPCICILINA 500 MG INJ.+DILUENTE	TEUTO	AMP	450	R\$ 3,39 três reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.525,50 um mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
12	AMPCICILINA SODICA 1G INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 5ML	AGILIA	AMP	500	R\$ 3,20 três reais e vinte centavos	R\$ 1.600,00 um mil e seiscentos reais

**EM BRANCO**



13	AMPICILINA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	FRAATI	CMP	31000	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos	R\$ 20.460,00	vinte mil quatrocentos e sessenta reais
14	AMFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME VAGINAL	FRATI DONADUZZI	TB	815	R\$ 19,33	dezenove reais e trinta e três centavos	R\$ 15.753,95	quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos
15	AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRATI DONADUZZI	FR	415	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 3.652,00	três mil seiscentos e cinquenta e dois reais
16	AZITROMICINA, DIIDRATA 500MG CAPSULA	FRATI DONADUZZI	CAP	12000	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos	R\$ 10.320,00	dez mil trezentos e vinte reais
17	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	500	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 710,00	setecentos e dez reais
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	TEUTO	AMP	7900	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 17.064,00	dezanove mil e sessenta e quatro reais
19	BENZILPENICILINA BENZATINA CRISTALINA 5.000.000 UI	TEUTO	AMP	100	R\$ 6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 688,00	seiscentos e oitenta e oito reais
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	TEUTO	AMP	2000	R\$ 2,06	dois reais e seis centavos	R\$ 4.120,00	quatro mil cento e vinte reais
21	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI INJETAVEL	NOVAFARMA	AMP	100	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
22	BENCATO, BENZILA 25% EMULSÃO TOPICA FRASCO 60ML	SOSFAL	FR	750	R\$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 3.660,00	três mil seiscentos e sessenta reais
23	CEFALEXINA INJETAVEL 1G + DILUENTE	UNIAO QUIMICA	AMP	100	R\$ 4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R\$ 437,00	quatrocentos e trinta e sete reais
24	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	ASPEN FARMA	CMP	109500	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos	R\$ 58.590,00	cinquenta e oito mil quinientos e noventa reais
25	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	E M S	FR	50	R\$ 58,50	cinquenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 2.925,00	dois mil novecentos e vinte e cinco reais
26	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	TEUTO	FR	2750	R\$ 7,38	sete reais e trinta e oito centavos	R\$ 20.295,00	vinte mil duzentos e noventa e cinco reais
27	CEFALOTINA INJETAVEL 1 G	TEUTO	AMP	2700	R\$ 6,40	seis reais e quarenta centavos	R\$ 17.280,00	dezanove mil duzentos e oitenta reais
28	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL	ASISTON	AMP	200	R\$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.770,00	um mil setecentos e setenta reais
29	CEFTIAXONA 1G INJETAVEL IV + DILUENTE	TEUTO	AMP	2500	R\$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 14.750,00	quatorze mil setecentos e cinquenta reais

**EM BRANCO**

30	CETOCANAZOL 2% (20MG/G) CREME BLENDA 30G	HIFOLABOR	TB	3550	R\$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$	15.724,20	quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos
31	CETOCANAZOL 200 MG COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	8600	R\$	0,30	trinta centavos	R\$	2.580,00	dois mil quinhentos e oitenta reais
32	CETOCANAZOL XAMFU 2%	FRATI DONADUZZI	FR	20	R\$	12,75	doze reais e setenta e cinco centavos	R\$	255,00	duzentos e cinquenta e cinco reais
33	CIPROFLOXACINO 200MS INJ	ISOFARMA	AMP	300	R\$	12,05	doze reais e cinco centavos	R\$	3.615,00	três mil seiscentos e quinze reais
34	CIPROFLOXACINO 400MS INJ	HALEX ISTAR	AMP	500	R\$	26,30	vinte e seis reais e trinta centavos	R\$	13.150,00	treze mil cento e cinquenta reais
35	CIPROFLOXACINO 500MS INJ	N/C	AMP	500	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
36	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 250MS COMERIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	500	R\$	0,58	cinquenta e oito centavos	R\$	290,00	duzentos e noventa reais
37	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MS COMERIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	21600	R\$	0,59	cinquenta e nove centavos	R\$	12.744,00	doze mil setecentos e quarenta e quatro reais
38	CLARITROMICINA 250MS COMERIMIDO	MEDLEY (GENER)	CMP	50	R\$	3,47	três reais e quarenta e sete centavos	R\$	173,50	cento e setenta e três reais e cinquenta centavos
39	CLARITROMICINA 500MS COMERIMIDO	PHARLAS	CMP	1250	R\$	3,30	três reais e trinta centavos	R\$	4.125,00	quatro mil cento e vinte e cinco reais
40	CLARITROMICINA 25MS/ML SUSP 60ML	#REF!	FR	50	R\$	200,58	duzentos reais e cinquenta e oito centavos	R\$	10.029,00	dez mil e vinte e nove reais
41	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 150 MS	TEUTO	CMP	300	R\$	1,60	um real e sessenta centavos	R\$	480,00	quatrocentos e oitenta reais
42	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 300 MS	TEUTO	CMP	300	R\$	0,91	noventa e um centavos	R\$	273,00	duzentos e setenta e três reais
43	CLORAMFENICOL 500 MS CP	PFLIZER	CMP	3000	R\$	2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R\$	8.220,00	oito mil duzentos e vinte reais
44	CLORAMFENICOL, PALMITATO DE 25MS/ML SUSP ORAL	MEDLEY	FR	50	R\$	18,88	dezoito reais e oitenta e oito centavos	R\$	944,00	novecientos e quarenta e quatro reais
45	LOMICICLINA, CLORIDRATO 100 MG, COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	500	R\$	0,37	trinta e sete centavos	R\$	185,00	cento e oitenta e cinco reais
46	ERITROMICINA, ESTEARATO 250MS COMERIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	500	R\$	0,42	quarenta e dois centavos	R\$	210,00	duzentos e dez reais
47	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MS COMERIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	5000	R\$	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$	6.250,00	seis mil duzentos e cinquenta reais
48	ERITROMICINA, ESTEARATO 50MS/ML SUSPENSAO OPAL FRASCO	FRATI DONADUZZI	FR	320	R\$	8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$	2.816,00	dois mil oitocentos e dezesesseis reais

103  


EM DRANCO

49	ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500 MG	SANOFI-AVENTIS	CMP	300	R\$ 5,18	cinco reais e dezoito centavos	R\$ 1.554,00	um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais
50	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA	CAP	4200	R\$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$ 5.712,00	cinco mil setecentos e doze reais
51	FLUCONAZOL CÁPSULA 100 MG	LABORIS	CAF	50	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 108,00	cento e oito reais
52	GENTAMICINA 60MG/ML INJ	Mantecorp	AMP	500	R\$ 6,43	seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 3.215,00	três mil duzentos e quinze reais
53	GENTAMICINA 80MG/ML INJ	HIPOLABOR	AMP	4000	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 8.640,00	oito mil seiscentos e quarenta reais
54	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMFOLA 2ML	NOVAFARMA	AME	2000	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 2.880,00	dois mil oitocentos e oitenta reais
55	GENTAMICINA, SULFATO 30MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMFOLA 1ML	NOVAFARMA	AMP	600	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 768,00	setecentos e sessenta e oito reais
56	ITRACONAZOL SOL. ORAL 10MG/ML	N/C	FR	50	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
57	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	FRATI DONADUZZI	CMP	1000	R\$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$ 1.360,00	um mil trezentos e sessenta reais
58	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	VITAPAN	CMP	200	R\$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R\$ 246,00	duzentos e quarenta e seis reais
59	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/ML	NATULAB	FR	50	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 77,50	setenta e sete reais e cinquenta centavos
60	MEBENDAZOL 100 MG CF	SOBRAL	CME	10400	R\$ 0,11	onze centavos	R\$ 1.144,00	um mil cento e quarenta e quatro reais
61	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/5 ML	SOBRAL	LQ	2600	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 7.150,00	sete mil cento e cinquenta reais
62	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. 40MG/ML 100ML	TEUTO	LQ	430	R\$ 3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.694,20	um mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos
63	METRONIDAZOL 250 MG CP	FRATI DONADUZZI	CMP	31500	R\$ 0,22	vinte e dois centavos	R\$ 6.930,00	seis mil novecentos e trinta reais
64	METRONIDAZOL 5 % CREME VAGINAL BISMAGA	FRATI DONADUZZI	TB	3120	R\$ 6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 20.716,80	vinte mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos
65	METRONIDAZOL 5 MG/ML C/100 ML INJ	FRATI DONADUZZI	AMP	400	R\$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 3.540,00	três mil quinhentos e quarenta reais
66	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG	SANOFI	CMP	200	R\$ 1,86	um real e oitenta e seis centavos	R\$ 372,00	trezentos e setenta e dois reais

104



**EM BRANCO**

67	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G	TEUTO	TUB	250	R\$ 13,33	treze reais e trinta e três centavos	R\$ 3.332,50	três mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
68	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G+APLICADORES	FRATI DONADUZZI	TUB	100	R\$ 13,23	treze reais e vinte e três centavos	R\$ 1.323,00	um mil trezentos e vinte e três reais
69	MICONAZOL, NITRATO DE GEL ORAL 2%	FRATI DONADUZZI	FR	10	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 46,70	quarenta e seis reais e setenta centavos
70	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO 2% 30ML	TEUTO	FR	10	R\$ 3,81	três reais e oitenta e um centavos	R\$ 38,10	trinta e oito reais e dez centavos
71	MICONAZOL, NITRATO DE PÓ 2%	MEDLEY (GENER)	FR	10	R\$ 9,54	noze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 95,40	noventa e cinco reais e quarenta centavos
72	CLISTEROL + NEOMICINA, CREME VAGINAL (5+5)MG/G BISNAGA 45G	MEDLEY (GENER)	TUB	20	R\$ 24,16	vinte e quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 483,20	quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
73	NEOMICINA,SULFATO+BACITRACINA FOMADA BISNAGA 10G	MULTILAB	TUB	6550	R\$ 3,65	três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 24.104,00	vinte e quatro mil cento e quatro reais
74	NESTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML + DOSADOR	MULTILAB	FR	700	R\$ 7,44	sete reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 5.208,00	cinco mil duzentos e oito reais
75	NESTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G + APLICADOR	TEUTO	TUB	5170	R\$ 18,03	dezoito reais e três centavos	R\$ 93.215,10	noventa e três mil duzentos e quinze reais e dez centavos
76	NITROFURANTOINA CÁPSULA 100 MG	TEUTO	CMF	100	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais
77	NITROFURANTOINA SUSPENSÃO ORAL 5 MG/ML	FRATI DONADUZZI	FR	10	R\$ 24,10	vinte e quatro reais e dez centavos	R\$ 241,00	duzentos e quarenta e um reais
78	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	MELQUIMICA	CMF	13000	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos	R\$ 6.240,00	seis mil duzentos e quarenta reais
79	FERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO 60 ML (NEIDAX)	BELFAR	FR	40	R\$ 9,78	noze reais e setenta e oito centavos	R\$ 391,20	trezentos e noventa e um reais e vinte centavos
80	FERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO 60 ML	MULTILAB	FR	130	R\$ 9,34	noze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.214,20	um mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos
81	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	CMF	300	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos	R\$ 105,00	cento e cinco reais
82	SECNIDAZOL 1000 MG 2 CP	FRATI DONADUZZI	CMF	8200	R\$ 0,99	noventa e nove centavos	R\$ 8.118,00	oito mil cento e dezoito reais
83	SECNIDAZOL 900 MG 30 ML	EMS - Genético	FR	100	R\$ 26,11	vinte e seis reais e onze centavos	R\$ 2.611,00	dois mil seiscentos e onze reais
84	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	SOBPAI	CMF	500	R\$ 0,27	vinte e sete centavos	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais

205

**EM BRANCO**

85	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	39800	R\$	0,13	treze centavos	R\$	5.174,00	cinco mil cento e setenta e quatro reais
86	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MS + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	TEUTO	FR	2000	R\$	2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R\$	5.560,00	cinco mil quinhentos e sessenta reais
87	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/ML + 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100ML	N/C	FR	350	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
88	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,20%	UNIAO QUIMICA	FR	50	R\$	98,32	noventa e oito reais e trinta e dois centavos	R\$	4.916,00	quatro mil novecentos e dezesseis reais
89	TIABENDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	UCI FARMA	CMP	240	R\$	3,47	três reais e quarenta e sete centavos	R\$	832,80	oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
90	TIABENDAZOL 5% 250 MG/5 ML SUSE. ORAL	UCI FARMA	FR	40	R\$	20,61	vinte reais e sessenta e um centavos	R\$	1.236,60	um mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos
91	TRACOLIMO 1MG BISNAGA	ASTELLAS	BS	50	R\$	167,62	cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$	8.391,00	cito mil trezentos e noventa e um reais
<b>LOTE 09</b>										
<b>TOTAL DO LOTE R\$ 654.180,75</b>										
<b>seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos</b>										
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL				
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ZYDUS	CMP	5000	R\$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R\$	8.550,00	oito mil quinhentos e cinquenta reais	
2	ACIDO VALPROICO 250MG/ML XAROPE FRASCO TAMPA DOSADORA 10ML	N/C	FR	500	R\$ -	zero reais	R\$	-	zero reais	
3	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ZYDUS	CMP	4000	R\$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R\$	13.680,00	treze mil seiscentos e oitenta reais	
4	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	TEUTO	FR	100	R\$ 5,54	cinco reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais	
5	ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO/CAPSULA 268MG	N/C	CMP	500	R\$ -	zero reais	R\$	-	zero reais	
6	ACIDO VALPROICO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 57,624MS/ML	N/C	FR	100	R\$ -	zero reais	R\$	-	zero reais	
7	ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 576MG	N/C	CMP	500	R\$ -	zero reais	R\$	-	zero reais	
8	ALFRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	5000	R\$ 0,69	sessenta e nove centavos	R\$	3.450,00	três mil quatrocentos e cinquenta reais	
9	ALFRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	5000	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$	5.750,00	cinco mil setecentos e cinquenta reais	

CASA DO MÉDICO LTDA  
 Rua Roberto Simonsen, nº 412, Gruta de Lourdes, Macaé-AL, Cep: 57052-675  
 Tel/Fax: (82) - 2121-1515 / 1540 - Email: licitacoes@casadomedico.net  
 CNPJ: 02.895.945/0001-44 - Insc. Est: 240.99759-4

**EM BRANCO**



10	ALFRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	E M S	CMP	5000	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
11	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	80200	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos	R\$ 42.506,00	quarenta e dois mil quinhentos e seis reais
12	BIFERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	20000	R\$ 0,91	noventa e um centavos	R\$ 18.200,00	dezoito mil e duzentos reais
13	BIFERIDENO, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4 MG	ABBOIT - FARMA	CMP	100	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais
14	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	10200	R\$ 0,21	vinte e um centavos	R\$ 2.142,00	dois mil cento e quarenta e dois reais
15	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	SANVAL	CMP	10200	R\$ 0,22	vinte e dois centavos	R\$ 2.244,00	dois mil duzentos e quarenta e quatro reais
16	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	60100	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos	R\$ 25.242,00	vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais
17	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	SANVAL	FR	500	R\$ 34,56	trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 17.280,00	dezoisete mil duzentos e oitenta reais
18	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	12000	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos	R\$ 7.680,00	sete mil seiscentos e oitenta reais
19	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	60240	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos	R\$ 30.722,40	trinta mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
20	CLONAZEPAM 2,5MG (0,25%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO COMTA-GOTAS 20ML	HIFOLABOR	FR	500	R\$ 7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 3.930,00	três mil novecentos e trinta reais
21	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	ZYDUS	CMP	60240	R\$ 0,93	noventa e três centavos	R\$ 56.023,20	cinquenta e seis mil e vinte e três reais e vinte centavos
22	CLOFROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	CRISTALIA	FR	50	R\$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 925,00	noventa e cinco reais e cinquenta centavos
23	CLOFROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	40060	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos	R\$ 26.840,20	vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
24	CLOFROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	40060	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos	R\$ 30.045,00	trinta mil e quarenta e cinco reais
25	CLOFROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	HIFOFARMA	AMP	700	R\$ 7,94	sete reais e noventa e quatro centavos	R\$ 5.558,00	cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais

07

**EM BRANCO**

26	DIASEPAM 10MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	80200	R\$	0,24	vinte e quatro centavos	R\$	19.248,00	dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais
27	DIASEPAM 5MG/ML INJETAVEL	TEUPF	AMP	500	R\$	1,60	um real e sessenta centavos	R\$	800,00	oitocentos reais
28	DIASEPAM 5MG COMPRIMIDO	SANTISA	CMP	15200	R\$	0,22	vinte e dois centavos	R\$	3.344,00	três mil trezentos e quarenta e quatro reais
29	DIASEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	4000	R\$	2,00	dois reais	R\$	8.000,00	oito mil reais
30	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	60	R\$	0,32	trinta e dois centavos	R\$	19,20	dezenove reais e vinte centavos
31	FENITOINA 20MG/ML (2%) SOLUCAO ORAL FRASCO 120ML	TEUTO	FR	10	R\$	2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R\$	23,70	vinte e três reais e setenta centavos
32	FENITOINA 50MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML	CRISTALIA	AMP	320	R\$	3,02	três reais e dois centavos	R\$	966,40	novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
33	FENITOINA SÓDICA 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	M/C	FR	500	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
34	FENCARBITAL 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	40000	R\$	0,24	vinte e quatro centavos	R\$	9.600,00	noventa mil e sessenta centavos
35	FENCARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMF 1 ML IM/IV	UNIAO QUIMICA	AMP	500	R\$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$	1.135,00	um mil cento e trinta e cinco reais
36	FENCARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMF 2 ML IM/IV	CRISTALIA	AMP	300	R\$	2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$	897,00	oitocentos e noventa e sete reais
37	FENCARBITAL 200 MG INJ	TEUTO	AMP	350	R\$	3,41	três reais e quarenta e um centavos	R\$	1.235,50	um mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos
38	FENCARBITAL 40MG/ML (4%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	SANVAL	FR	200	R\$	10,21	dez reais e vinte e um centavos	R\$	2.042,00	dois mil e quarenta e dois reais
39	FENCARBITAL 50MG COMPRIMIDO	SAMOPI-AVENTIS	CMP	100	R\$	0,50	cinquenta centavos	R\$	50,00	cinquenta reais
40	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	10000	R\$	0,38	trinta e oito centavos	R\$	3.800,00	três mil e oitocentos reais
41	HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%) SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 20ML	FRATI DONADUZZI	FR	200	R\$	15,14	quinze reais e quatorze centavos	R\$	3.028,00	três mil e vinte e oito reais
42	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	50060	R\$	0,37	trinta e sete centavos	R\$	18.522,20	dezoito mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos
43	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	TEUTO	AMP	620	R\$	1,73	um real e setenta e três centavos	R\$	1.072,60	um mil e setenta e dois reais e sessenta centavos
44	HALOPERIDOL DECANATO 70,52MG INJ	CRISTALIA	AMP	500	R\$	18,69	dezoito reais e sessenta e nove centavos	R\$	9.345,00	nove mil trezentos e quarenta e cinco reais

**EM BRANCO**

45	HALOPERIDOL, DECANATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML IML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	200	R\$ 11,47	R\$ 2.294,00	dois mil duzentos e noventa e quatro reais	
46	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG CP	CRISTALLIA	CMP	20000	R\$ 2,48	R\$ 49.600,00	quarenta e nove mil e seiscentos reais	
47	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CP	UCI FARMA	CMP	35000	R\$ 1,06	R\$ 37.100,00	trinta e sete mil e cem reais	
48	LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% FRASCO 20ML	CRISTALLIA	FR	500	R\$ 29,66	R\$ 14.830,00	quatorze mil oitocentos e trinta reais	
49	METILFENIDATO 10 MG	NOVARTIS	CMP	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	
50	NALOXONA 0,4MG	HIPOLABOR	AMP	50	R\$ 15,71	R\$ 785,50	setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	
51	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	UNIÃO QUÍMICA	CMP	500	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00	um mil trezentos e noventa reais	
52	OXCARBAMAZEPINA 6% FRASCO 100ML	UNIÃO QUÍMICA	FR	100	R\$ 96,29	R\$ 9.629,00	nove mil seiscentos e vinte e nove reais	
53	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CRISTALLIA	CMP	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00	duzentos e oitenta e dois reais	
54	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRATI DONADUZZI	FR	50	R\$ 53,10	R\$ 2.655,00	dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais	
55	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	CMP	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais	
56	RISPERIDONA 3MS COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	CMP	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00	quatrocentos e quinze reais	
57	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	E M S	CMP	3000	R\$ 9,84	R\$ 29.520,00	vinte e nove mil quinhentos e vinte reais	
58	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	3IDUS	CMP	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	seis mil reais	
<b>TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 544.123,20</b>	<b>quinhentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e vinte centavos</b>

**LOTE 10**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CITALOPRAM 20 MG CP	E M S	CMP	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
2	CLONIFRAMINA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	E M S	CMP	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00



ALL FRANCO

3	CLONIFRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	E M S	CMP	25000	R\$	2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$	55.500,00	cinquenta e cinco mil e quinhentos reais
4	CLONIFRAMINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	UNIAC QUIMICA	CMP	500	R\$	0,45	quarenta e cinco centavos	R\$	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
5	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, 50MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	1500	R\$	0,98	noventa e oito centavos	R\$	1.470,00	um mil quatrocentos e setenta reais
6	CLORIDRATO DE IPAMADOL COMP 100MG	CRISTALIA	CMP	1500	R\$	3,31	três reais e trinta e um centavos	R\$	4.965,00	quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais
7	CODEINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	1100	R\$	1,93	um real e noventa e oito centavos	R\$	2.178,00	dois mil cento e setenta e oito reais
8	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG CP	LILLY	CMP	3000	R\$	9,01	nove reais e um centavo	R\$	27.030,00	vinze e sete mil e trinta reais
9	FENTANIL 50MG/ML AMP C/ 2ML	HIEOLABOR	AMP	50	R\$	2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$	108,00	cento e oito reais
10	FLUOXETINA, CLORIDRATO 10MG CAPSULA	E M S	CMP	1000	R\$	1,31	um real e trinta e um centavos	R\$	1.310,00	um mil trezentos e dez reais
11	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	TEUTO	CAP	7000	R\$	0,74	setenta e quatro centavos	R\$	5.180,00	cinco mil cento e oitenta reais
12	FLUOXETINA, CLORIDRATO 90MG CAPSULA	Libbs	CMP	500	R\$	25,58	vinze e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$	12.790,00	doze mil setecentos e noventa reais
13	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	60000	R\$	0,12	dezenove centavos	R\$	11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
14	IMIPRAMINA 75 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	CMP	500	R\$	2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.230,00	um mil duzentos e trinta reais
15	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	ROCHE FARMA	CMP	200	R\$	2,13	dois reais e deztoito centavos	R\$	436,00	quatrocentos e trinta e seis reais
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 50 MG + 12,5MG	ROCHE FARMA	CMP	2000	R\$	2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$	5.760,00	cinco mil setecentos e sessenta reais
17	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 250MG	TEUTO	CMP	5000	R\$	1,81	um real e oitenta e um centavos	R\$	9.050,00	noze mil e cinquenta reais
18	CARBIDOPA 50MG+ LEVODOPA 200MG	Merck Sharp	CMP	500	R\$	2,18	dois reais e deztoito centavos	R\$	1.090,00	um mil e noventa reais
19	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 100MG	ROCHE FARMA	CMP	500	R\$	3,41	três reais e quarenta e um centavos	R\$	1.705,00	um mil setecentos e cinco reais
20	CARBIDOPA 10MG+ LEVODOPA 100MG	N/C	CMP	500	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
21	CARBIDOPA 12,5MG+ LEVODOPA 50MG	NOVARTIS	CMP	500	R\$	4,63	quatro reais e oitenta e três centavos	R\$	2.415,00	dois mil quatrocentos e quinze reais
22	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	ROCHE FARMA	CMP	3000	R\$	4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R\$	14.340,00	quatorze mil trezentos e quarenta reais

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

23	LITIO, CARBONATO 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CMF	1000	R\$	0,53	cinquenta e três centavos	R\$	530,00	quinhentos e trinta reais
24	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 20MG (RITALINA LA)	NOVARTIS	CAP	500	R\$	11,04	onze reais e quatro centavos	R\$	5.520,00	cinco mil quinhentos e vinte reais
25	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 30MG (RITALINA LA)	NOVARTIS	CAP	500	R\$	14,13	quatorze reais e treze centavos	R\$	7.065,00	sete mil e sessenta e cinco reais
26	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 40MG (RITALINA LA)	NOVARTIS	CAP	500	R\$	12,56	doze reais e cinquenta e seis centavos	R\$	6.280,00	seis mil duzentos e oitenta reais
27	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMF	550	R\$	5,33	cinco reais e trinta e três centavos	R\$	2.931,50	dois mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos
28	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	800	R\$	2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R\$	2.096,00	dois mil e noventa e seis reais
29	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 75 MG	TEUTO	CAP	500	R\$	0,69	sessenta e nove centavos	R\$	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 10 MG CÁPSULAS	NOVARTIS	CAP	500	R\$	1,09	um real e nove centavos	R\$	545,00	quinhentos e quarenta e cinco reais
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG CÁPSULAS	NOVARTIS	CAP	500	R\$	1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$	785,00	setecentos e oitenta e cinco reais
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50 MG CÁPSULAS	TEUTO	CAP	500	R\$	0,46	quarenta e seis centavos	R\$	230,00	duzentos e trinta reais
33	PASOJETINA 10MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	CMF	500	R\$	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$	1.375,00	um mil trezentos e setenta e cinco reais
34	PARACETINA 20 MG	CRISTALIA	CMF	5000	R\$	1,58	um-real e cinquenta e oito centavos	R\$	7.900,00	sete mil e novecentos reais
35	PETIUNA 50MG/ML INJETÁVEL 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	800	R\$	6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	5.232,00	cinco mil duzentos e trinta e dois reais
36	TRAMAIOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA 1ML	TEUTO	AMP	1800	R\$	1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$	2.790,00	dois mil setecentos e noventa reais
37	TRAMAIOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	2500	R\$	2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$	6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais

<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$</b>	<b>210.639,50</b>	<b>duzentos e dez mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos</b>
----------------------	------------	-------------------	---

**LOTE 11**

EMERGENCY



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACEROFILINA 20MG/5ML INFANTIL	FRATI DONADUZZI	FR	115	R\$ 8,27 oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 951,05 novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos
2	ACEROFILINA 50MG/5ML ADULTO	FRATI DONADUZZI	FR	115	R\$ 14,26 quatorze reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.639,90 um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos
3	AMERXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML	TEUTO	FR	210	R\$ 2,34 dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 491,40 quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos
4	AMERXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML	HIFOLABOR	FR	300	R\$ 2,49 dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 744,00 setecentos e quarenta e quatro reais
5	AMINGOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	COMP	15500	R\$ 1,23 um real e vinte e três centavos	R\$ 19.065,00 dezenove mil e sessenta e cinco reais
6	AMINGOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML	TEUTO	AMP	1600	R\$ 2,32 dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.712,00 três mil setecentos e doze reais
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE INALANTE OU AEROSSOL 200 MG/DOSE	FARMALAB CHIESI	AERO	20	R\$ 108,56 cento e oito reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 2.171,20 dois mil cento e setenta e um reais e vinte centavos
8	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE INALANTE OU AEROSSOL 250 MG/DOSE	FARMALAB CHIESI	AERO	5	R\$ 115,07 cento e quinze reais e sete centavos	R\$ 575,35 quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos
9	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE INALANTE OU AEROSSOL 50 MG/ DOSE	FARMALAB CHIESI	AERO	5	R\$ 67,25 sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 336,25 trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos
10	BUESONIDA AEROSSOL NASAL 50 MCG (EQUIVALE A 32 MCG) FRASCO 120 DOSES	BIOSINTETICA	FR	5	R\$ 110,61 cento e dez reais e sessenta e um centavos	R\$ 553,05 quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos
11	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 80ML	FRATI DONADUZZI	FR	200	R\$ 5,52 cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.104,00 um mil cento e quatro reais
12	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO 100ML	FRATI DONADUZZI	FR	220	R\$ 5,52 cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.214,40 um mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos
13	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	3200	R\$ 0,18 dezoito centavos	R\$ 576,00 quinhentos e setenta e seis reais
14	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	MARTOL	FR	1512	R\$ 2,18 dois reais e dezito centavos	R\$ 3.296,16 três mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos
15	DEXCLORFENIRAMINA, MALLEATO XAROPE FRASCO 100ML	FRATI DONADUZZI	FR	5250	R\$ 3,86 três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 20.265,00 vinte mil duzentos e sessenta e cinco reais

**EM BRANCO**

16	DEXCLORENTRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FRATI DONADUZZI	FR	100	R\$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 419,00	quatrocentos e dezanove reais
17	DEXCLORENTRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMP	700	R\$ 0,21	vinte e um centavos	R\$ 147,00	cento e quarenta e sete reais
18	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML (0,5%) SOL NEB FR CONTA GOTAS 20ML (BEROTEC)	HIPOLABOR	FR	550	R\$ 5,17	cinco reais e dezesete centavos	R\$ 2.843,50	dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
19	FORMOTEROL 12MG + BUESONIDA 400MG CAFSULA	N/C	CMP	30	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
20	FORMOTEROL 12MG + BUESONIDA 400MG INALATÓRIO	N/C	FR	100	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
21	IPRATROFIO, BROMETO 0,02MG/DOSE (ATROVENT)	HIPOLABOR	FR	100	R\$ 2,18	dois reais e deztoito centavos	R\$ 218,00	duzentos e deztoito reais
22	IPRATROFIO, BROMETO 0,25MG/ML (0,025%) SOL NEB FRASCO CONTA-GOTAS 20ML (ATROVENT)	FRATI DONADUZZI	FR	650	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 1.144,00	um mil cento e quarenta e quatro reais
23	LOBATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRATI DONADUZZI	FR	1615	R\$ 5,66	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 9.140,90	noventa mil cento e quarenta reais e noventa centavos
24	LOBATADINA 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMP	500	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos	R\$ 310,00	trezentos e dez reais
25	PIOMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	FRATI DONADUZZI	CMP	50000	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos	R\$ 17.500,00	dezesete mil e quinhentos reais
26	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/ 2 ML	HIPOLABOR	AMP	5400	R\$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 15.984,00	quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais
27	SALBUTAMOL, SULFATO DE, SOLUÇÃO INALANTE 0MG/ML FRASCO 10ML	GLAXOSMITHKLINE	FR	100	R\$ 21,62	vinte e um reais e sessenta e dois centavos	R\$ 2.162,00	dois mil cento e sessenta e dois reais
28	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MG/DOSE AEROSOL ORAL COM ESFARÇADOR	TEUTO	FR	3	R\$ 22,13	vinte e dois reais e treze centavos	R\$ 66,39	sessenta e seis reais e trinta e nove centavos
29	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG COMPRIMIDO	GLAXOSMITHKLINE	CMP	300	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 666,00	seiscentos e sessenta e seis reais
30	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/ML XAROPE FRASCO DE 100 ML	GLAXOSMITHKLINE	FR	1320	R\$ 4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 6.375,60	seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
31	TERRUTALINA 0,5MS INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	10	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais

**TOTAL DO LOTE** R\$ 113.726,15  
cento e treze mil  
setecentos e vinte  
e seis reais e  
quinze centavos

**LOTE 12**

**EM BRANCO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BRINZOLAMIDA COLÍRIO	ALCON	FR	10	R\$ 182,94	R\$ 1.829,40
					cento e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos	um mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos
2	CLORAFENICOL 5MS/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ML	ALLERGAN	FR	25	R\$ 14,86	R\$ 371,50
					quatorze reais e oitenta e seis centavos	trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos
3	DEAMETASONA 1MS/ML (0,1%) COLÍRIO FRASCO 5ML	ALCON	FR	25	R\$ 12,72	R\$ 318,00
					doze reais e setenta e dois centavos	trezentos e dezoito reais
4	FLUORESCINA COLÍRIO 1%, FRASCO 3ML	ALCON	FR	100	R\$ 28,72	R\$ 2.872,00
					vinte e oito reais e setenta e dois centavos	dois mil oitocentos e setenta e dois reais
5	GENTAMICINA, SUELTO DE COLÍRIO 5MG/ML FRASCO 5ML	ALLERGAN	FR	25	R\$ 28,67	R\$ 716,75
					vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos
6	GENTAMICINA, SULFATO DE FORMADA OFTÁLMICA 5 MG/6 BINAÇA 30	ALLERGAN	TUB	5	R\$ 29,10	R\$ 145,50
					vinte e nove reais e dez centavos	cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
7	HIPIROMELOSE 0,2% COLÍRIO	N/C	FR	100	R\$ -	R\$ -
					zero reais	zero reais
8	HIPIROMELOSE 0,3% COLÍRIO 10ML	UNIAO QUIMICA	FR	5	R\$ 51,10	R\$ 255,50
					cinquenta e um reais e dez centavos	duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
9	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	N/C	FR	100	R\$ -	R\$ -
					zero reais	zero reais
10	PILOCARPINA, CLORIDRATO DE COLÍRIO 2%	ALLERGAN	FR	5	R\$ 40,53	R\$ 202,65
					quarenta reais e cinquenta e três centavos	duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos
11	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO COLÍRIO 0,5% FRASCO 5ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	ALLERGAN	FR	30	R\$ 28,10	R\$ 843,00
					vinte e oito reais e dez centavos	oitocentos e quarenta e três reais
12	TROPICAMIDA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	ALCON	FR	100	R\$ 17,55	R\$ 1.755,00
					dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	um mil setecentos e cinquenta e cinco reais
13	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE FORMADA OFTÁLMICA 1%	CIFARMA	TUB	5	R\$ 15,22	R\$ 76,10
					quinze reais e vinte e dois centavos	setenta e seis reais e dez centavos
14	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLÍRIO 5ML	TEUTO	FR	5	R\$ 3,54	R\$ 17,70
					três reais e cinquenta e quatro centavos	dezesseis reais e setenta centavos
15	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,25%	ALLERGAN	FR	5	R\$ 13,86	R\$ 69,30
					treze reais e oitenta e seis centavos	sessenta e nove reais e trinta centavos
16	TRAVOPROSTA 0,04% COLÍRIO	E M S	FR	5	R\$ 94,51	R\$ 472,55
					noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos

134



**EM BRANCO**

TOTAL DO LOTE R\$ 9.944,95 e noventa e quatro reais e quatro centavos

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO A 3% FRASCO 250ML	QEEL	FR	10	R\$ 26,67	R\$ 266,70
2	ÁCIDO ACÉTICO A 5% FRASCO 1000ML	QEEL	FR	10	R\$ 34,93	R\$ 349,30
3	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 50% FRASCO 20ML	QEEL	FR	100	R\$ 265,15	R\$ 26.515,00
4	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 75% FRASCO 20ML	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	FR	100	R\$ 138,03	R\$ 13.803,00
5	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90% FRASCO 20ML	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	FR	100	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
6	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 80% FRASCO 20ML	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	FR	10	R\$ 154,20	R\$ 1.542,70
7	ÉTER, SOLUÇÃO FRASCO 1000 ML (REMOVEDOR DE ESEPARAÇÃO)	RIOQUÍMICA	FR	30	R\$ 34,78	R\$ 1.043,40
8	FIXADOR PARA CITOLOGIA FRASCO 100 ML UNIDADE	ADLIN	FR	40	R\$ 11,07	R\$ 442,80
9	FORMOL 10% R	RICIE	FR	16	R\$ 13,49	R\$ 215,84
10	GEL ULTRASSÔNICO 1L	CARBOGEL	ET	66	R\$ 17,65	R\$ 1.164,90
11	SOL. DE IODO COMPOSTO (TESTE DE SCHILLER) 20MG/ML IODO + 40MG/ML IODETO POTÁSSIO 1L	MARIOL	LT	10	R\$ 3,52	R\$ 35,20

Handwritten signature and initials.

EM BRANCO

TOTAL DO LOTE R\$ 50.968,84  
 cinquenta mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300MG INJETAVEL (MATERGAM)	CSL BEHRING	AMP	50	R\$ 653,82	seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos	
2	IMUNOGLOBULINA ANTIETANICA 250 UI (TETAMOGAMA)	CSL BEHRING	FA	50	R\$ 582,85	quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	
						vinte e nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos	
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 61.833,50</b>	<b>sessenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos</b>

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	CONFEITE RADIOLOGICO, NÃO-IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE 300 A 370 MG/ML DE IODO SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 50ML (IOBITRIDOL)	N/C	N/C	100	R\$ -	zero reais	
2	IOXITALAMATO DE MEGUMINA + IOXITALAMATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETAVEL, COMPOSIÇÃO/ML: ACING IOXITALÂMICO 0,595; MEGUMINA 0,156; HIERÓXIDO DE SÓDIO 0,595 (EQUIVALENTE 350MS DE IODO), FRASCO 50ML	N/C	N/C	20	R\$ -	zero reais	
3	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO BUCAL 0,12%, FRASCO 500 ML	N/C	INODON	100	R\$ -	zero reais	
4	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG, COMPRIMIDO	N/C	N/C	500	R\$ -	zero reais	
5	MIDAZOLAM 15MG/ML 2ML	N/C	HIPOLABOR	20	R\$ -	zero reais	
6	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE COMPRIMIDO 60MG	N/C	N/C	500	R\$ -	zero reais	
7	PROPILTIORACILA 100 MG, COMPRIMIDO	N/C	N/C	500	R\$ -	zero reais	
8	SULFATO DE ZINCO COMPRIMIDO DISPERSIVEL 10MG	N/C	N/C	500	R\$ -	zero reais	
9	SULFATO DE ZINCO XAROFE 4MG/ML	N/C	N/C	100	R\$ -	zero reais	
10	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG+ SULFATO DE CONERITINA 400 MG	N/C	N/C	500	R\$ -	zero reais	
11	TAFETAPATO DE TOLTERODINA 4 MG	N/C	N/C	100	R\$ -	zero reais	
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ -</b>	<b>zero reais</b>

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						zero reais

216

**EM BRANCO**



1	ABOCAT Nº 16	MEDGOLDMAN	UND	180	R\$	2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R\$	471,60	quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos
2	ABOCAT Nº 18	BD	UND	380	R\$	3,41	três reais e quarenta e um centavos	R\$	1.295,80	um mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos
3	ABOCAT Nº 20	BD	UND	1400	R\$	3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R\$	4.788,00	quatro mil setecentos e oitenta e oito reais
4	ABOCAT Nº 22	BD	UND	2200	R\$	3,17	três reais e dezessete centavos	R\$	6.974,00	seis mil novecentos e setenta e quatro reais
5	ABOCAT Nº 24	BD	UND	2500	R\$	3,41	três reais e quarenta e um centavos	R\$	8.525,00	oito mil quinhentos e vinte e cinco reais
6	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS COMPOSTOS DOS ÁCIDOS: CAPRÍLICO, CAPRÍDICO, LAURÍDICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS A VITAMINA A E LOÇÃO OLEOSA FRASCO 100ML	HERMIANI HADASS	UND	300	R\$	11,78	onze reais e setenta e oito centavos	R\$	3.534,00	três mil quinhentos e trinta e quatro reais
7	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL FRASCO 200ML	HERMIANI HADASS	FR	800	R\$	19,06	dezanove reais e seis centavos	R\$	15.248,00	quinze mil duzentos e quarenta e oito reais
8	AGULHA DESCARTAVEL 1,3X4,5 CX/ COM 100 UN	SOLIDOR	CX	280	R\$	15,47	quinze reais e quarenta e sete centavos	R\$	4.331,60	quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos
9	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CX / COM 100 UN	SOLIDOR	CX	320	R\$	17,81	dezesete reais e oitenta e um centavos	R\$	5.699,20	cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos
10	AGULHA DESCARTAVEL DE 20X5,5 CX/ COM 100 UN	SOLIDOR	CX	170	R\$	17,81	dezesete reais e oitenta e um centavos	R\$	3.027,70	três mil e vinte e sete reais e setenta centavos
11	AGULHA DESCARTAVEL DE 25 X 7 CX/ COM 100 UN	SOLIDOR	CX	400	R\$	17,81	dezesete reais e oitenta e um centavos	R\$	7.124,00	sete mil cento e vinte e quatro reais
12	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X6 CX COM 100 UN	SOLIDOR	CX	1	R\$	17,81	dezesete reais e oitenta e um centavos	R\$	17,81	dezesete reais e oitenta e um centavos
13	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X8 CX/ COM 100 UN	DESCAREPACK	CX	50	R\$	17,81	dezesete reais e oitenta e um centavos	R\$	1.602,90	um mil seiscentos e dois reais e noventa centavos
14	AGULHA DESCARTAVEL DE 30X13 CX/ COM 100 UN	N/C	CX	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais

**EM BRANCO**

15	AGULHA DESCARTAVEL DE 40X12 CX/ COM 100 UN	MED GOLDAN	CX	7	R\$ 20,42	vinte reais e quarenta e dois centavos	R\$ 142,94	cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos
16	AGULHA P/RAQUI 25G	MED GOLDAN	UND	10	R\$ 6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 68,80	sessenta e oito reais e oitenta centavos
17	AGULHA P/RAQUI 27G	PROCARBE	UND	10	R\$ 11,54	onze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 115,40	cento e quinze reais e quarenta centavos
18	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 100% FRASCO 1000 ML	RICIE	FR	76	R\$ 15,18	quinze reais e dezoito centavos	R\$ 1.153,68	um mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos
19	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70%	VIC PHARMA	FR	1000	R\$ 15,71	quinze reais e setenta e um centavos	R\$ 15.710,00	quinze mil setecentos e dez reais
20	ALCOOL ETILICO GEL 70% IL	RICIE	FR	100	R\$ 15,71	quinze reais e setenta e um centavos	R\$ 1.571,00	um mil quinhentos e setenta e um reais
21	ALCOOL ETILICO PA SOLUÇÃO 99,5% IL	RICIE	FR	100	R\$ 19,73	dezenove reais e setenta e três centavos	R\$ 1.973,00	um mil novecentos e setenta e três reais
22	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML BRANCA	J PROLAB	UND	70	R\$ 6,13	seis reais e treze centavos	R\$ 429,10	quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos
23	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML MARRON	J PROLAB	UND	50	R\$ 5,57	cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 278,50	duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
24	ALMOTOLIA PLASTICO 500ML BRANCA	J PROLAB	UND	30	R\$ 7,23	sete reais e vinte e três centavos	R\$ 216,90	duzentos e dezesseis reais e noventa centavos
25	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO	BIONAL	UND	30	R\$ 12,05	doze reais e cinco centavos	R\$ 361,50	trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
26	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	MEDSONDA	UND	540	R\$ 10,72	dez reais e setenta e dois centavos	R\$ 5.786,80	cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
27	BOLSA P/ COLOSTOMIA	MEDSONDA	UND	60	R\$ 1,01	um real e um centavo	R\$ 60,60	oitenta reais e oitenta centavos
28	BOLSA TÉRMICA P/ COMPRESSA	N/C	UND	8	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
29	CAMPÃO P/ FIXAÇÃO DE TUBO ENOTRAQUEAL	N/C	RL	1	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
30	CAMULA DE GUEDEL N. 01	PROTEC	UND	3	R\$ 11,47	onze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 34,41	trinta e quatro reais e quarenta e um centavos
31	CAMULA DE GUEDEL N. 02	PROTEC	UND	3	R\$ 8,35	oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 25,05	vinte e cinco reais e cinco centavos

**EM BRANCO**

32	CANULA DE GUEDEL N. 03	PROTEC	UND	3	R\$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 26,55	vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos
33	CANULA DE GUEDEL N. 04	PROTEC	UND	3	R\$ 13,09	treze reais e nove centavos	R\$ 39,27	trinta e nove reais e vinte e sete centavos
34	CANULA DE GUEDEL N. 05	PROTEC	UND	3	R\$ 10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 30,39	trinta reais e trinta e nove centavos
35	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS	EMBRAMED	UND	250	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 747,50	setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
36	CLAMP UMBILICAL	SR	UND	350	R\$ 130,83	cento e trinta reais e oitenta e três centavos	R\$ 45.750,50	quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos
37	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G	MSO	UND	30	R\$ 56,90	cinquenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 1.707,00	um mil setecentos e sete reais
38	COLAR CERVICAL DE ESTIMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M	MSO	UND	30	R\$ 56,90	cinquenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 1.707,00	um mil setecentos e sete reais
39	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM F	MSO	UND	30	R\$ 56,90	cinquenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 1.707,00	um mil setecentos e sete reais
40	COLETOR DE ARTISO FERREO CORTANTE 20 LT	SHARP BOX	UND	10	R\$ 16,27	dezesseis reais e vinte e sete centavos	R\$ 162,70	cento e sessenta e dois reais e setenta centavos
41	COLETOR DE ARTISO FERREO CORTANTE 13 LITROS	SHARP BOX	UND	630	R\$ 8,42	oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 5.304,60	cinco mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos
42	COLETOR DE ARTISO FERREO CORTANTE 7 LITROS	PAVA	UND	100	R\$ 6,06	seis reais e seis centavos	R\$ 606,00	seiscentos e seis reais
43	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200 ML	EMBRAMED	UND	120	R\$ 6,46	seis reais e quarenta e seis centavos	R\$ 775,20	setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	MED GOLDMAN	UND	300	R\$ 5,79	cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.737,00	um mil setecentos e trinta e sete reais
45	COLETOR UNIVERSAL 90 ML	J PROLAB	UND	800	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos	R\$ 592,00	quinhentos e noventa e dois reais
46	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA	MEDSONDA	UND	30	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 113,40	cento e treze reais e quarenta centavos
47	DRENO DE FENROSE N. 01 PCT C/12	MADETEX	PCT	5	R\$ 39,81	trinta e nove reais e oitenta e um centavos	R\$ 199,05	cento e noventa e nove reais e cinco centavos

559



**EM BRANCO**

48	DRENO DE PENROSE N. 02 FCT C/12	MADEITEIX	FCT	5	R\$	42,70	quarenta e dois reais e setenta centavos	R\$	213,50	duzentos e traze reais e cinquenta centavos
49	DRENO DE PENROSE N. 03 FCT C/12	MADEITEIX	FCT	5	R\$	46,34	quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos	R\$	231,70	duzentos e trinta e um reais e setenta centavos
50	ELETRODO P/ECG DESCARTÁVEL	3M	FCT	5	R\$	48,86	quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos	R\$	244,30	duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos
51	EQUIPO BURETA 150ML	CELM	UND	10	R\$	53,60	cinquenta e três reais e sessenta centavos	R\$	536,00	quinhentos e trinta e seis reais
52	EQUIPO INFUSÃO DE SANGUE	EMERAMED	UND	300	R\$	7,54	sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	2.262,00	dois mil duzentos e sessenta e dois reais
53	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL	MEDSONDA	UND	9500	R\$	2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$	21.335,00	vinete e um mil trezentos e trinta e cinco reais
54	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS C/ DUAS VIAS E TRAVA	MEDSONDA	UND	200	R\$	2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$	598,00	quinhentos e noventa e oito reais
55	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	HARTMANN	UND	100	R\$	10,64	dez reais e sessenta e quatro centavos	R\$	1.064,00	um mil e sessenta e quatro reais
56	FILME F/ RAIO X 18X24 CX C/ 100	IBF	CX	5	R\$	327,81	trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos	R\$	1.639,05	um mil seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos
57	FILME F/ RAIO X 24X30 CX C/ 100	IBF	CX	5	R\$	546,34	quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos	R\$	2.731,70	dois mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos
58	FILME F/ RAIO X 35X35 CX C/ 100	IBF	CX	5	R\$	950,80	novecientos e cinquenta reais e oitenta centavos	R\$	4.754,00	quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais
59	FILME F/ RAIO X 35X40 CX C/ 100	IBF	CX	5	R\$	1.154,88	um mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$	5.774,40	cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos
60	FITA MICROPORE 2,5X10	MISSNER	UND	30	R\$	7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R\$	235,80	duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos
61	FITA MICROPORE 4,5X10	MISSNER	UND	20	R\$	8,05	oito reais e cinco centavos	R\$	161,00	cento e sessenta e um reais
62	FRASCO PAPA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	MEDSONDA	UND	20	R\$	3,98	três reais e noventa e oito centavos	R\$	79,60	setenta e nove reais e sessenta centavos
63	LAMINA DE BISTURI N° 21CX C/100 UNIDADES	FREE BAC	CX	10	R\$	52,86	cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos	R\$	528,60	quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos

*Salvo*

**EM DRALCO**

64	LÁMINA DE BISTURI N° 23 CX/ COM 100 UNIDADES	FREE BAC	CX	100	R\$	52,86	cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos	R\$	5.286,00	cinco mil duzentos e oitenta e seis reais
65	LENÇOL DE PAPEL 70X50	SAFFORO	UND	100	R\$	18,78	dezoito reais e setenta e oito centavos	R\$	1.878,00	um mil oitocentos e setenta e oito reais
66	SACC P OBITO INFANTIL	DESCARPACK	UND	10	R\$	26,99	vinte e seis reais e noventa e nove centavos	R\$	269,90	duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos
67	SACC P OBITO ADULTO	RAVA	UND	30	R\$	42,40	quarenta e dois reais e quarenta centavos	R\$	1.272,00	um mil duzentos e setenta e dois reais
68	SCALF 19G	SOLIDOR	UND	700	R\$	0,48	quarenta e oito centavos	R\$	336,00	trezentos e trinta e seis reais
69	SCALF 21G	SOLIDOR	UND	8000	R\$	0,48	quarenta e oito centavos	R\$	3.840,00	três mil oitocentos e quarenta reais
70	SCALF 23G	SOLIDOR	UND	11000	R\$	0,51	cinquenta e um centavos	R\$	5.610,00	cinco mil seiscentos e dez reais
71	SCALF 25G	SOLIDOR	UND	2000	R\$	0,46	quarenta e seis centavos	R\$	920,00	novecientos e vinte reais
72	SCALF 27G	LAEGOR IMPORT	UND	100	R\$	0,51	cinquenta e um centavos	R\$	51,00	cinquenta e um reais
73	SERINGA DE 0,4ML C/AG 25 X 7	SR	UND	40000	R\$	0,62	sessenta e dois centavos	R\$	24.800,00	vinte e quatro mil e oitocentos reais
74	SERINGA DE 0,5ML C/AG 25 X 7	SF	UND	38000	R\$	1,00	um real e dois centavos	R\$	38.780,00	trinta e nove mil setecentos e oitenta reais
75	SERINGA DE 1,0ML C/AG 25 X 7	DESCARPACK	UND	35000	R\$	2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R\$	103.600,00	cento e três mil e seiscentos reais
76	SERINGA DE 1,0ML S/AG	MED GOLDAN	UND	15000	R\$	1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$	20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
77	SERINGA DE 2,0ML C/AG 25 X 7	SR	UND	27000	R\$	3,26	três reais e vinte e seis centavos	R\$	88.020,00	oitenta e oito mil e vinte reais
78	SERINGA DE 2,0ML S/AG	EMERAMAC	UND	15000	R\$	1,30	um real e trinta centavos	R\$	19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
79	SERINGA DE 3ML S/AG	EMERAMAC	UND	15000	R\$	0,51	cinquenta e um centavos	R\$	7.650,00	sete mil seiscentos e cinquenta reais
80	SERINGA DE 5ML S/AG	DESCARPACK	UND	15000	R\$	0,51	cinquenta e um centavos	R\$	7.650,00	sete mil seiscentos e cinquenta reais
81	SERINGA DE INSULINA C/AG 0,35X 13 (1 ML GRADUADA)	SR	UND	5000	R\$	0,90	noventa centavos	R\$	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
82	SERINGA DE INSULINA C/AG 0,35X 13 (1 ML GRADUADA)	SR	UND	58000	R\$	0,90	noventa centavos	R\$	52.200,00	cinquenta e dois mil e duzentos reais

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



83	SONDA DE FOLEY Nº12	LAMEDID	UND	50	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 185,50	cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos
84	SONDA DE FOLEY Nº14	LAMEDID	UND	65	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 241,15	duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos
85	SONDA DE FOLEY Nº16	LAMEDID	UND	220	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 816,20	oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos
86	SONDA DE FOLEY Nº19	LAMEDID	UND	250	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 927,50	novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
87	SONDA DE FOLEY Nº20	LAMEDID	UND	120	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 445,20	quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
88	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/ 3 VIAS	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R\$ 15,18	quinze reais e deztoito centavos
89	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/ 3 VIAS	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R\$ 15,18	quinze reais e deztoito centavos
90	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/ 3 VIAS	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R\$ 15,18	quinze reais e deztoito centavos
91	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 3 VIAS	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R\$ 15,18	quinze reais e deztoito centavos
92	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,0	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
93	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,5	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
94	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,0	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
95	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,5	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
96	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,0	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
97	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
98	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,0	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
99	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,5	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
100	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,0	LAMEDID	UND	3	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos

122

**EM BRANCO**

101	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,5	LAMEDID	UND	3	R\$	5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$	16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
102	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,0	LAMEDID	UND	3	R\$	5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$	16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
103	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5	LAMEDID	UND	3	R\$	5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$	16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
104	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8,0	LAMEDID	UND	3	R\$	5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$	16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos
105	SONDA NASOGASTRICA N° 22	SANOSIOL	UND	10	R\$	1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$	19,70	dezenove reais e setenta centavos
106	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10	MARK MED	UND	15	R\$	0,88	oitenta e oito centavos	R\$	13,20	treze reais e vinte centavos
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12	MARK MED	UND	10	R\$	0,88	oitenta e oito centavos	R\$	8,80	oito reais e oitenta centavos
108	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14	MARK MED	UND	10	R\$	0,88	oitenta e oito centavos	R\$	8,80	oito reais e oitenta centavos
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16	MARK MED	UND	10	R\$	0,88	oitenta e oito centavos	R\$	8,80	oito reais e oitenta centavos
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18	MARK MED	UND	10	R\$	0,88	oitenta e oito centavos	R\$	8,80	oito reais e oitenta centavos
111	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10	MARK MED	UND	20	R\$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$	25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	MARK MED	UND	20	R\$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$	25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos
113	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	MARK MED	UND	20	R\$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$	25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16	MARK MED	UND	20	R\$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$	25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	MARK MED	UND	25	R\$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$	31,50	trinta e um reais e cinquenta centavos
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20	MARK MED	UND	10	R\$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$	12,60	doze reais e sessenta centavos
117	SONDA URETRAL N°06	MARK MED	UND	90	R\$	1,14	um real e quatorze centavos	R\$	102,60	cento e dois reais e sessenta centavos
118	SONDA URETRAL N°08	MARK MED	UND	3030	R\$	1,14	um real e quatorze centavos	R\$	3.454,20	três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos
119	SONDA URETRAL N°10	MARK MED	UND	50	R\$	1,14	um real e quatorze centavos	R\$	57,00	cinquenta e sete reais e zero centavos
120	SONDA URETRAL N°12	MARK MED	UND	50	R\$	1,14	um real e quatorze centavos	R\$	57,00	cinquenta e sete reais e zero centavos

**EM BRANCO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
121	SONDA URETRAL N°14	MARK MED	UND	40	R\$ 1,14	R\$ 45,60
					um real e quatorze centavos	quarenta e cinco reais e sessenta centavos
122	SONDA URETRAL N°16	MARK MED	UND	30	R\$ 1,14	R\$ 34,20
					um real e quatorze centavos	trinta e quatro reais e vinte centavos
123	TUBO DE LATEX N° 200 (F/GARROTE)	LEMGRUBER	M	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
					um real e noventa e oito centavos	cento e noventa e oito reais
124	TUBO DE LATEX N° 204 (F/ASPIRAR)	LEMGRUBER	M	45	R\$ 8,03	R\$ 361,35
					oito reais e três centavos	trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos

**quinhentos e oitenta e nove mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos**  
**TOTAL DO LOTE R\$ 589.199,53**

**LOTE 17**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ABALXADOR DE LINGUA C/ 100 UND.	THECOTO	PCT	130	R\$ 11,31	R\$ 1.470,30
					onze reais e trinta e um centavos	um mil quatrocentos e setenta e trinta e trinta centavos
2	ALGODÃO 2,0 CX C/24 FIOS	SOMERVILLE	CX	2	R\$ 109,89	R\$ 219,78
					cento e nove reais e oitenta e nove centavos	duzentos e dezanove reais e setenta e oito centavos
3	ALGODÃO 3,0 CX C/24 FIOS	SOMERVILLE	CX	2	R\$ 109,89	R\$ 219,78
					cento e nove reais e oitenta e nove centavos	duzentos e dezanove reais e setenta e oito centavos
4	ALGODÃO HIDROFILO DE 500G ROLO	NATHALYA	FL	800	R\$ 30,88	R\$ 24.704,00
					trinta reais e oitenta e oito centavos	vinte e quatro mil setecentos e quatro reais
5	ALGODÃO ORTOFÉDICO DE 500G ROLO	CREMER	RL	10	R\$ 25,74	R\$ 257,40
					vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos	duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
6	ATADURA DE CREPON 10CM X 3MTS C/12	BIO TEXTIL	DZ	200	R\$ 18,32	R\$ 3.664,00
					dezoito reais e trinta e dois centavos	três mil seiscentos e sessenta e quatro reais
7	ATADURA DE CREPON 12CM X 3 MTS C/12	TEXCAPE	DZ	2100	R\$ 14,61	R\$ 30.681,00
					quatorze reais e sessenta e um centavos	trinta mil seiscentos e oitenta e um reais
8	ATADURA DE CREPON 15CM X 3MTS C/12	TEXCAPE	DZ	1300	R\$ 18,27	R\$ 23.751,00
					dezoito reais e vinte e sete centavos	vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais



EM BRANCC

9	ATAJURA DE CREPOM 20CM X 3 MTS C/12	TEXCARE	DZ	360	R\$ 24,34	vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 6.762,40	oitenta e dois reais e quarenta centavos
10	ATAJURA GESSADA 10CM C/20	POPULAR	CX	12	R\$ 82,21	oitenta e dois reais e vinte e um centavos	R\$ 986,52	noventa e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos
11	ATAJURA GESSADA 12CM C/20	POPULAR	CX	12	R\$ 101,20	cento e um reais e vinte centavos	R\$ 1.214,40	um mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos
12	ATAJURA GESSADA 15CM C/20	POPULAR	CX	10	R\$ 143,79	cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.437,90	um mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos
13	BATA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	LAGROTIA	PCT	50	R\$ 33,49	trinta e três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.674,50	um mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
14	CAT GUT 0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	SOMERVILLE	CX	4	R\$ 251,20	duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos	R\$ 1.004,80	um mil e quatro reais e oitenta centavos
15	CAT GUT 1,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	SOMERVILLE	CX	2	R\$ 251,20	duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos	R\$ 502,40	quinhentos e dois reais e quarenta centavos
16	CAT GUT 2,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	SHALON	CX	10	R\$ 235,49	duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.354,90	dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos
17	CAT GUT 3,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	SHALON	CX	1	R\$ 235,49	duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 235,49	duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos
18	CAT GUT 4,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	SHALON	CX	1	R\$ 235,49	duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 235,49	duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos
19	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45 CM C/50 PCT	N/C	PCT	5	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
20	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 10 ESTERIL	AMERICA MEDICAL	ENV	500	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais
21	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 500	MEGATEX	PCT	4100	R\$ 11,54	onze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 47.314,00	quarenta e sete mil trezentos e quatorze reais
22	COMPRESSA DE GASE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS	MS TEXTIL	RL	12	R\$ 83,14	oitenta e três reais e quatorze centavos	R\$ 997,68	noventa e sete reais e sessenta e oito centavos

125

**EM BRANCO**

23	ESCOVA CERVICAL	ADLIN	UND	1500	R\$	0,43	quarenta e três centavos	R\$	645,00	seiscentos e quarenta e cinco reais
24	ESPARADRAPO 10CM X4,5M C/CAFA	MISSNER	RL	1800	R\$	10,85	dez reais e oitenta e cinco centavos	R\$	19.530,00	dezenove mil quinhentos e trinta reais
25	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO C/CAFA	MISSNER	UND	120	R\$	8,05	oito reais e cinco centavos	R\$	966,00	noventa e seis reais e seis reais
26	ESPÁTULAS DE AYRE	THEOTO	UND	3000	R\$	9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$	28.800,00	vinte e oito mil e oitocentos reais
27	ESPEÇULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM G)	KOLPIAST	UND	520	R\$	3,14	três reais e quatorze centavos	R\$	1.632,80	um mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
28	ESPEÇULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM M)	ADLIN	UND	2020	R\$	2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R\$	4.686,40	quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
29	ESPEÇULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM P)	KOLPIAST	UND	2020	R\$	2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$	4.886,40	quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
30	FITA ADESIVA 16X50	NEVE	PL	390	R\$	5,91	cinco reais e oitenta e um centavos	R\$	2.265,90	dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos
31	FITA PARA AUTO CLAVE	MISSNER	CX	470	R\$	9,01	nove reais e um centavo	R\$	4.234,70	quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos
32	FITA METRICA OBSTETRICA	N/C	UND	40	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
33	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO G	KISSES	PCT	450	R\$	26,83	vinte e seis reais e oitenta e três centavos	R\$	12.073,50	doze mil e setenta e três reais e cinqüenta centavos
34	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO M	KISSES	PCT	350	R\$	26,83	vinte e seis reais e oitenta e três centavos	R\$	9.390,90	nove mil trezentos e noventa reais e cinqüenta centavos
35	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO P	KISSES	PCT	150	R\$	26,83	vinte e seis reais e oitenta e três centavos	R\$	4.024,50	quatro mil e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos
36	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO XG	KISSES	PCT	40	R\$	26,83	vinte e seis reais e oitenta e três centavos	R\$	1.073,20	um mil e setenta e três reais e vinte centavos
37	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO G	KISSES	PCT	150	R\$	7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$	1.176,00	um mil cento e setenta e seis reais
38	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO M	KISSES	PCT	100	R\$	7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$	784,00	setecentos e oitenta e quatro reais

526  


**EM BRANCO**

39	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UNID TAMANHO P	KISSES	PCT	60	R\$	7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$	470,40	quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos
40	INFUSOR 02 VIDAS COP. IF03 C	N/C	UND	50	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
41	KIT MICROBULIZAÇÃO AD. C/ TERMINAL DE ROSCA	N/C	PCT	280	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
42	KIT MICROBULIZAÇÃO INF. C/ TERMINAL DE ROSCA	N/C	PCT	280	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
43	LAMINA LISA CX C/ 50	N/C	CX	20	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
44	LAMINA FOSCA VIDRO P/COLETA CITOLOGICA CX/C 50 UNID LAPIDADA	LABOR IMPORT	CX	150	R\$	0,26	vinte e seis centavos	R\$	39,00	trinta e nove reais
45	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM G)	SUPERMAX	CX	720	R\$	43,89	quarenta e três reais e oitenta e nove centavos	R\$	31.600,80	trinta e um mil e seiscentos reais e oitenta centavos
46	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM M)	SUPERMAX	CX	2000	R\$	40,54	quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos	R\$	81.080,00	oitenta e um mil e oitenta reais
47	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM P)	SUPERMAX	CX	2150	R\$	41,07	quarenta e um reais e sete centavos	R\$	88.300,50	oitenta e oito mil e trezentos reais e cinqüenta centavos
48	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,0	LENGRUBER	PAR	3000	R\$	2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$	6.480,00	seis mil quatrocentos e cinquenta reais
49	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,5	LENGRUBER	PAR	6800	R\$	2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$	14.824,00	quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais
50	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,0	LENGRUBER	PAR	6600	R\$	2,18	dois reais e dezesseis centavos	R\$	14.388,00	quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais
51	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,5	SUPERMAX	PAR	1100	R\$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$	2.640,00	dois mil seiscentos e quarenta reais
52	MÁSCARA N95 PCT C/ 20 UNID	3M	PCT	26	R\$	15,07	quinze reais e sete centavos	R\$	391,82	trezentos e noventa e dois centavos
53	NYLON 2.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	LAMEDID	CX	12	R\$	37,68	trinta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$	452,16	quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos
54	NYLON 3.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	LAMEDID	CX	16	R\$	37,68	trinta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$	602,88	seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos
55	NYLON 4.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	LAMEDID	CX	10	R\$	37,68	trinta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$	376,80	trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
56	NYLON 5.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	LAMEDID	CX	6	R\$	37,68	trinta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$	226,08	duzentos e vinte e seis reais e oito centavos
57	PAPEL PARA ELECTROCARDIOGRAMA	N/C	RL	50	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais

127



**EM BRANCO**

58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS	N/C	PCT	600	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
59	FERRUTADOR DE MEMBRANA	HEALTH	UND	40	R\$	1,70	um real e setenta centavos	R\$	68,00	sessenta e oito reais
60	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 17CM	ABC	UND	30	R\$	101,28	cento e um reais e vinte e oito centavos	R\$	3.038,40	três mil e trinta e oito reais e quarenta centavos
61	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA C/ DENTE 17CM	ABC	UND	30	R\$	101,28	cento e um reais e vinte e oito centavos	R\$	3.038,40	três mil e trinta e oito reais e quarenta centavos
62	PINÇA DESCARTAVEL PARA CITOLOGIA MODELO CHERRON 24CM	ADLIN	UND	800	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	2.000,00	dois mil reais

**TOTAL DO LOTE** R\$ 498.145,88  
quatrocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos

**LOTE 18**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QDTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AMEUS	N/C	UND	1	R\$ -	zero reais
2	APARADEIRA	N/C	UND	6	R\$ -	zero reais
3	ARMÁRIO VITRINE C/ CHAVE	N/C	UND	9	R\$ -	zero reais
4	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR	N/C	UND	32	R\$ -	zero reais
5	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL	N/C	UND	3	R\$ -	zero reais
6	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO 3 VIAS	N/C	UND	3	R\$ -	zero reais
7	BACIA INOX F/ BANHO DE LEITE	N/C	UND	10	R\$ -	zero reais
8	BALANÇA DIGITAL PEQUENA ATÉ 150 KG (AGENTES)	N/C	UND	30	R\$ -	zero reais
9	BALANÇA GRANDE DE PÉ COM MEDIDOR ATÉ 150 KG (ADULTO)	N/C	UND	2	R\$ -	zero reais
10	BALANÇA PEQUENA COM MEDIDOR INFANTIL	N/C	UND	1	R\$ -	zero reais
11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO 116C (SUPPORTE PARA BRAÇO)	N/C	UND	4	R\$ -	zero reais
12	BANDEJA INOX 50 CM	N/C	UND	16	R\$ -	zero reais
13	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO	N/C	UND	2	R\$ -	zero reais
14	CADEIRA DE RODAS	N/C	UND	2	R\$ -	zero reais
15	CAIXA PARA MATERIAL DE PARTO: INOX; DIMENSÕES: 34CM COMP X 20CM LARG	N/C	UND	10	R\$ -	zero reais
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA 50 LÁMINAS	N/C	UND	50	R\$ -	zero reais
17	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 24 LITROS	N/C	CX	1	R\$ -	zero reais
18	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 90 Ls	N/C	CX	1	R\$ -	zero reais
19	CAMISINHA SEM LUBRIFICANTE C/ 166 UND	N/C	CX	5	R\$ -	zero reais
20	CASRINHO DE CURATIVO (ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; VARANDAS LATERAIS EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMENTO X 0,80M ALTURA.	N/C	UND	2	R\$ -	zero reais
21	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO	N/C	UND	1	R\$ -	zero reais

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

22	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
23	CARRO DE MEDIÇÃO COM SEIS GAVETAS	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
24	CUBA REDONDA	N/C	UND	3	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
25	CUBA REDONDA PEQUENA	N/C	UND	5	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
26	CUBA FIN INOX	N/C	UND	22	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
27	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTATIL	N/C	UND	3	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
28	DEFIBRILADOR DE MESA	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
29	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	N/C	UND	18	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
30	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	N/C	UND	22	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
31	ESTETOSCÓPIO SIMPLES (ADULTO)	N/C	UND	30	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
32	ESTOJO PORTA LAMINA FOSCA	N/C	CX	10	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
33	FOZO CIRURGICO AUXILIAR	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
34	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS F/APARELHO	N/C	CX	300	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
35	LAMINA CURVA Nº 01 F/ LARINGOSCÓPIO	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
36	LANCETA ESTÉRIL PARA FUNÇÃO MANUAL CX C/100	N/C	CX	30	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
37	LENÇOL PARA MACA TAMANHO 60 CM	N/C	UND	50	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
38	KIT DE VENTURE COMPLETO ADULTO	N/C	UND	20	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
39	KIT DE VENTURE COMPLETO INFANTIL	N/C	UND	20	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
40	MACA PARA EMERGÊNCIA	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
41	MASCARA COM BALÃO	N/C	UND	3	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
42	MALETA DE CURATIVO	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
43	MATERIAL PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
44	MESA AUXILIAR MAYO M-315	N/C	UND	2	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
45	MONITOR CARDIACO	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
46	MOSQUITINHO CURVO	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
47	MOSQUITINHO REITO	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
48	NEBULIZADOR C/ 3 SAIDAS	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
49	OTOSCÓPIO	N/C	UND	9	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
50	OXÍMETRO DE PULSO	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
51	PARAGRAIO INOX	N/C	UND	6	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
52	PIMPA GINECOLÓGICA 24CM	N/C	UND	6	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
53	REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO (MONÓMETRO)	N/C	UND	10	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
54	SERRA DE GESSO	N/C	UND	10	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
55	SUORTE PARA DESCARTEX (PERFURO CORTANTE PARA 13KG)	N/C	UND	12	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
56	SUORTE PARA SORO	N/C	UND	6	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
57	TALCO PARA LUVA NÃO ESTÉRIL	N/C	KG	3	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
58	TENSÍMETRO INFANTIL	N/C	UND	24	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
59	TENSÍMETRO SIMPLES ADULTO	N/C	UND	50	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
60	TENSÍMETRO PORTATIL C/ PEDAL	N/C	UND	24	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
61	TERMOMETRO CLINICO GRAU °C	N/C	UND	120	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
62	TERMOMETRO DIGITAL	N/C	UND	50	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
63	TERMOMETRO TIPO CABO EXTENSOR	N/C	UND	5	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
64	TERMOMETRO TIPO CAPELINHA	N/C	UND	5	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
65	TESOURA SEM FONTE 16CM	N/C	UND	18	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
66	UNIDIFICADORES PARA OXIGÊNIO	N/C	UND	40	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
<b>TOTAL DO LOTE R\$ - zero reais</b>										

LOTE 19

**EM BRANCO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABRIDOR DE BROCA	IODONTOSUL	UND	6	R\$ 19,14 dezenove reais e quatorze centavos	R\$ 114,84 cento e quatorze reais e oitenta e quatro centavos
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	BIODINAMICA	VDS	80	R\$ 12,85 doze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.028,00 um mil e vinte e oito reais
3	ADESIVO (MAGIC BOND) - DENTINA E ESMALTE	VIGORANT	UND	80	R\$ 66,77 sessenta e seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 5.341,60 cinco mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
4	AFASTADOR DE LÁBIO E BOCHECHA	N/C	CX	20	R\$ - zero reais	R\$ - zero reais
5	AGULHA CURTA	DPL	CX	60	R\$ 39,09 trinta e nove reais e nove centavos	R\$ 2.345,40 dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos
6	AGULHA GENGIVAL TERMO 275 - LONGA C/100	PROGRABE	UND	10	R\$ 31,78 trinta e um reais e setenta e oito centavos	R\$ 317,80 trezentos e dezessete reais e oitenta centavos
7	ALAVANCA CURVA (DIREITA E ESQUERDA)	GOLGRAN	UND	15	R\$ 36,32 trinta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 544,80 quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
8	ALAVANCA RETA	GOLGRAN	CX	20	R\$ 36,32 trinta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 726,40 setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
9	AMALGAMA EM CAPSULA 1 POSIÇÃO C/500	METALMS	CX	25	R\$ 137,25 cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 3.431,25 três mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
10	AMALGAMA EM CAPSULA 2 POSIÇÕES	METALMS	CX	20	R\$ 186,96 cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 3.739,20 três mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos
11	ANESTESICO ARTICAINA COM ADRENALINA 1:100:00	DEL	CX	24	R\$ 137,90 cento e trinta e sete reais e noventa centavos	R\$ 3.309,60 três mil trezentos e nove reais e sessenta centavos
12	ANESTESICO BUPIVACAINA COM ADRENALINA 1:100:00	N/C	CX	4	R\$ - zero reais	R\$ - zero reais
13	ANESTESICO CITANEST	DENTSELY	CX	80	R\$ 57,33 cinqüenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 4.586,40 quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
14	ANESTESICO LIDOCAINA A 2% COM ADRENALINA	DPL	CX	100	R\$ 86,35 oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 8.635,00 oito mil seiscentos e trinta e cinco reais

*[Handwritten signature]*



EM BRANCO

15	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM ADRENALINA 1:100.000	DENTSPLY	CX	30	R\$	102,70	cento e dois reais e setenta centavos	R\$	3.081,00	três mil e oitenta e um reais
16	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR	DENTSPLY	POT	40	R\$	89,15	oitenta e nove reais e quinze centavos	R\$	3.566,00	três mil quinhentos e sessenta e seis reais
17	ANESTÉSICO TÓPICO	DFL	UND	150	R\$	11,28	onze reais e vinte e oito centavos	R\$	1.692,00	um mil seiscentos e noventa e dois reais
18	APARELHO DE ULTRASON PARA USO PERIODONTAL - SONIC FLEX	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
19	ASPIRADOR CIRÚRGICO PARA PEQUENAS ASPIRAÇÕES E SEGREÇÕES - ASPIRMAX 1,5 II BIVOLI	N/C	UND	1	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
20	AUTO-CLAVE 21L	N/C	UND	2	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
21	BANDEJA METÁLICA	N/C	UND	10	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
22	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA OSSO CILÍNDRICA (OSTEOPLASTIA)	N/C	UND	6	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
23	BROCA CARBIDE Nº 4 CURTA	MICRODONT	UND	92	R\$	14,74	quatorze reais e setenta e quatro centavos	R\$	1.356,08	um mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos
24	BROCA CARBIDE Nº 4 LONGA	MICRODONT	UND	92	R\$	14,74	quatorze reais e setenta e quatro centavos	R\$	1.356,08	um mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos
25	BROCA CARBIDE Nº 6 CURTA	MICRODONT	UND	92	R\$	14,74	quatorze reais e setenta e quatro centavos	R\$	1.356,08	um mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos
26	BROCA CARBIDE Nº 6 LONGA	MICRODONT	UND	92	R\$	14,74	quatorze reais e setenta e quatro centavos	R\$	1.356,08	um mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos
27	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 4 DE HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	N/C	UND	80	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
28	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 6 DE HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	N/C	UND	90	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
29	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 702 DE HASTE LONGA PARA PEÇA RETA	N/C	UND	20	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
30	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICAS	N/C	UND	20	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
31	BROCA CIRÚRGICA Nº 4 DE HASTE LONGA PARA PEÇA RETA	N/C	UND	20	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
32	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 DE HASTE LONGA F/ ALTA ROTAÇÃO	N/C	UND	140	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
33	BROCA CIRÚRGICA TRONCO-CÔNICA	N/C	UND	50	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	FAVA	UND	130	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	347,10	trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos

232

ENI DRANCO

35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1014	FAVA	UND	130	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	347,10	trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1016	FAVA	UND	130	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	347,10	trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1034	FAVA	UND	130	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	347,10	trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1036	FAVA	UND	130	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	347,10	trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1091	FAVA	UND	130	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	347,10	trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos
40	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 02	FAVA	UND	15	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	40,05	quarenta reais e cinco centavos
41	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 04	FAVA	UND	15	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	40,05	quarenta reais e cinco centavos
42	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 06	FAVA	UND	15	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	40,05	quarenta reais e cinco centavos
43	BROCA GATES N° 1	DENTSPLY	UND	30	R\$	22,62	vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$	678,60	seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
44	BROCA GATES N° 2	DENTSPLY	UND	30	R\$	22,62	vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$	678,60	seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
45	BROCA GATES N° 3	DENTSPLY	UND	30	R\$	22,62	vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$	678,60	seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
46	BROCA GATES N° 4	DENTSPLY	UND	320	R\$	22,62	vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$	7.238,40	sete mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
47	BROCA GATES N° 5	DENTSPLY	UND	30	R\$	22,62	vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$	678,60	seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
48	BROCAS GATES-GLIDEN	DENTSPLY	CK	10	R\$	22,62	vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$	226,20	duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos
49	BROCA ZECRYA	N/C	UND	80	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais

132

EM BRANCO

50	BROCA ENDO 2	FAVA	UND	80	R\$ 75,39	setenta e cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 6.031,20	seis mil e trinta e um reais e vinte centavos
51	BROCAS P/ ACABAMENTO DE RESINA	M/C	KIT	20	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
52	BRUNIDOR	LM ODONTO	UND	4	R\$ 8,43	oito reais e quarenta e três centavos	R\$ 33,72	trinta e três reais e setenta e dois centavos
53	CAIXA PARA MATERIAL ENDODONTICO	M/C	CX	5	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
54	CALCALOR FONIA DUPLA	LM ODONTO	UND	4	R\$ 14,70	quatorze reais e setenta centavos	R\$ 58,80	cinquenta e oito reais e oitenta centavos
55	CAMARA ESCURA	UNEMOL	UND	1	R\$ 501,39	quinhentos e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 501,39	quinhentos e um reais e trinta e nove centavos
56	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENT FLEX	UND	3	R\$ 749,02	setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos	R\$ 2.247,06	dois mil duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos
57	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO P/ OSTEOTOMIA E OBTUSOSSEÇÃO	M/C	UND	1	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
58	CIMENTO CIRURGICO FÓ E LIQUIDO	M/C	CX	8	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
59	CIMENTO COLTOSOL	VIGORENT	CX	10	R\$ 30,58	trinta reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 305,80	trezentos e cinco reais e oitenta centavos
60	CIMENTO INTER-A (OXIDO DE ZINCO + EUGENOL)	BIODINAMICA	KIT	12	R\$ 67,73	sessenta e sete reais e setenta e três centavos	R\$ 812,76	oitozentos e doze reais e setenta e seis centavos
61	CINZEL CIRURGICO	SELBORGAN	UND	4	R\$ 35,66	trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 142,64	cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos
62	CLOREXIDINA A 0,12% (FEELOGARD)	M/C	LTS	70	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
63	CLOREXIDINA A 2%	MAQUIRA	CX	20	R\$ 21,39	vinte e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 427,80	quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos
64	CONE DE GUTAPERCHA (M)	M/C	CX	30	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
65	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	DENTSPLY	CX	25	R\$ 41,26	quarenta e um reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.031,50	um mil e trinta e um reais e cinquenta centavos
66	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	DENTSPLY	CX	25	R\$ 41,26	quarenta e um reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.031,50	um mil e trinta e um reais e cinquenta centavos
67	CONTRA-ÂNGULO	DX	UND	3	R\$ 880,14	oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos	R\$ 2.640,42	dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos
68	CORRENTE PAPA GUARDANAPOS	M/C	UND	6	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
69	COTONETE	M/C	CX	15	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
70	CUBETAS DE INOX	FAVA	UND	6	R\$ 23,20	vinte e três reais e vinte centavos	R\$ 139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos

133



FRANCO

71	CUNHA DE MADEIRA	IOFONTOUSUL	CX	20	R\$ 39,52	trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 790,40	setecentos e noventa reais e quarenta centavos
72	CURETA AUVEOLAR	GOLGRAN	UND	12	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 707,28	setecentos e sete reais e vinte e oito centavos
73	CURETA DE DENTINA	GOLGRAN	UND	6	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 353,64	trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos
74	CURETA DE LUCAS	GOLGRAN	UND	5	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 294,70	duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos
75	CURETA GRACEY 11-12	GOLGRAN	UND	5	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 294,70	duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos
76	CURETA GRACEY 13-14	GOLGRAN	UND	5	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 294,70	duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos
77	CURETA GRACEY 5-6	GOLGRAN	UND	5	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 294,70	duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos
78	CURETA GRACEY 7-8	GOLGRAN	UND	5	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 294,70	duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos
79	CURETA RU - FRIEDY GF3	GOLGRAN	UND	6	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 353,64	trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos
80	CURETA MCCALL 13-14	GOLGRAN	UND	5	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 294,70	duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos
81	CURETA MCCALL 15-16	GOLGRAN	UND	5	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 294,70	duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos
82	CURETA MCCALL 17-18	GOLGRAN	UND	5	R\$ 58,94	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 294,70	duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos
83	DESCOLADOR DE MOLT	LM OKMTO	UND	10	R\$ 19,36	dezenove reais e trinta e seis centavos	R\$ 193,60	cento e noventa e três reais e sessenta centavos
84	ENDOFIEL	DENTSPLY	VD	20	R\$ 82,70	oitenta e dois reais e setenta centavos	R\$ 1.654,00	um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais
85	ESCOVA DE ROBBINSON	PREVEN	UND	50	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 104,00	cento e quatro reais
86	ESCOVA DENTAL	CONDOR	UND	10000	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 12.000,00	doze mil reais
87	ESPAÇADOR P/ CANAL	N/C	UND	10	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
88	ESPÁTULA DE METAL (nº 70 e nº 72)	N/C	UND	15	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
89	ESPÁTULA Nº 24 P/ IRM	N/C	UND	15	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais

134

EM DRANCO

90	ESFELHO COM CABO	GOLGRAN	UND	20	R\$ 12,83	R\$	doze reais e oitenta e três centavos	R\$	256,60	duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos
91	ESFELHO SEM CABO	PREVEN	UND	40	R\$ 4,02	R\$	quatro reais e dois centavos	R\$	160,80	cento e sessenta reais e oitenta centavos
92	EXPLOFADOR N° 5	ABC	UND	15	R\$ 20,03	R\$	vinte reais e três centavos	R\$	300,45	trezentos reais e quarenta e cinco centavos
93	FILME RADIOGRÁFICO (KODAK)	KODAK	CX	20	R\$ 187,81	R\$	cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos	R\$	3.756,20	três mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
94	FIO DE SUTURA 3-0 (NYLON)	LAMEDID	CX	10	R\$ 37,68	R\$	trinta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$	376,80	trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
95	FIO DE SUTURA 3-0 (SEDA)	TECNOFIO	CX	30	R\$ 53,90	R\$	cinquenta e três reais e noventa centavos	R\$	1.617,00	um mil seiscentos e sessenta e sete reais
96	FIO DE SUTURA 4-0 (NYLON)	LAMEDID	CX	30	R\$ 37,68	R\$	trinta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$	1.130,40	um mil cento e trinta reais e quarenta centavos
97	FIO DE SUTURA 5-0 (NYLON)	LAMEDID	CX	10	R\$ 37,68	R\$	trinta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$	376,80	trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
98	FIO DENTAL	PREVEN	TB	16	R\$ 3,97	R\$	três reais e noventa e sete centavos	R\$	63,52	sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos
99	FLUOR GEL	DFL	VDS	100	R\$ 9,55	R\$	noze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	955,00	novecientos e cinquenta e cinco reais
100	FLUOR GEL	DENTSPLY	VD	60	R\$ 269,58	R\$	duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos	R\$	23.166,40	vinte e três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos
101	FLUORSHIEL KIT	DENTSPLY	KIT	20	R\$ 78,34	R\$	setenta e oito reais e trinta e quatro centavos	R\$	1.566,80	um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
102	FOICE 0-00 (FONTAS DE MORSE)	ABC	UND	10	R\$ 34,06	R\$	trinta e quatro reais e seis centavos	R\$	340,60	trezentos e quarenta reais e sessenta centavos
103	FOICE 11-12 (BIANGULADA)	ABC	UND	10	R\$ 28,93	R\$	vinte e oito reais e noventa e três centavos	R\$	289,30	duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos
104	FORCEPS N° 1	IM	UND	6	R\$ 76,62	R\$	setenta e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	459,72	quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos

235

**EM BRANCO**

105	FORCEPS N° 150	LM	UND	7	R\$	76,62	setenta e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	536,34	quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos
106	FORCEPS N° 151	LM	UND	7	R\$	76,62	setenta e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	536,34	quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos
107	FORCEPS N° 16	LM	UND	7	R\$	76,62	setenta e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	536,34	quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos
108	FORCEPS N° 17	LM	UND	4	R\$	76,62	setenta e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	306,48	trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos
109	FORCEPS N° 18L	LM	UND	4	R\$	76,62	setenta e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	306,48	trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos
110	FORCEPS N° 19R	LM	UND	4	R\$	76,62	setenta e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	306,48	trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos
111	FORCEPS N° 69	LM	UND	4	R\$	76,62	setenta e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	306,48	trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos
112	FORMOCRESOL	AAF	VD	6	R\$	9,70	nove reais e setenta centavos	R\$	58,20	cinquenta e oito reais e vinte centavos
113	FORMOL SL	RICIE	VD	8	R\$	13,49	treze reais e quarenta e nove centavos	R\$	107,92	oito e sete reais e noventa e dois centavos
114	GENGIOTOMO KIRKLAND 15-16	GOLGRAN	UND	6	R\$	102,65	cento e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$	617,10	seiscentos e dezesete reais e dez centavos
115	GENGIOTOMO ORBAN 1-2	GOLGRAN	UND	6	R\$	93,71	noventa e três reais e setenta e um centavos	R\$	562,26	quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos
116	GLUTARALDEÍDO	CINORD	L	160	R\$	82,85	oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$	13.256,00	treze mil duzentos e cinquenta e seis reais
117	GORRO COM ELASTICO	DESCARFACK	PCT	100	R\$	10,74	dez reais e setenta e quatro centavos	R\$	1.074,00	um mil e setenta e quatro reais
118	GRAMFO PARA ISOLAMENTO N° 205	GOLGRAN	UND	6	R\$	23,42	vinte e três reais e quarenta e dois centavos	R\$	140,52	cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos
119	GRAMFO PARA ISOLAMENTO N° 206	GOLGRAN	UND	6	R\$	23,42	vinte e três reais e quarenta e dois centavos	R\$	140,52	cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos
120	GRAMFO PARA ISOLAMENTO N° 209	GOLGRAN	UND	6	R\$	23,42	vinte e três reais e quarenta e dois centavos	R\$	140,52	cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos

236



EM DRANCO

121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 210	GOLGRAN	UND	6	R\$ 23,42	R\$ 140,52	vinte e três reais e quarenta e dois centavos	cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos
122	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 211	GOLGRAN	UND	6	R\$ 23,42	R\$ 140,52	vinte e três reais e quarenta e dois centavos	cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos
123	GUTAPERCHA BASTÃO	DFL	CX	6	R\$ 3,04	R\$ 18,24	três reais e quatro centavos	dezoito reais e vinte e quatro centavos
124	HEMOSTOP	DENTSELY	VD	10	R\$ 63,42	R\$ 634,20	sessenta e três reais e quarenta e dois centavos	seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos
125	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (FRÓ-ANALISE)	AAF	CX	15	R\$ 11,06	R\$ 165,90	onze reais e seis centavos	cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos
126	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (BASR+CATALIZADOR)	VIGOUENT	CX	80	R\$ 45,39	R\$ 3.631,20	quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos	três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos
127	HOLLEMBACK	GOLGRAN	UND	15	R\$ 10,99	R\$ 164,85	dez reais e noventa e nove centavos	cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
128	LOMÓERO DE VÍDEO FOTOPOLIMERIZÁVEL	DFL	CX	15	R\$ 62,06	R\$ 930,90	sessenta e dois reais e seis centavos	noventa e três reais e trinta centavos
129	IRM (PÓ-LIQ) MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO	BIODINAMICA	CX	30	R\$ 67,73	R\$ 2.031,90	sessenta e sete reais e setenta e três centavos	dois mil e trinta e um reais e noventa centavos
130	KIT DA BOMBA DE VÁCUO (KIT SUCCAO) - SHUSTER	N/C	UND	1	R\$ -	R\$ -	zero reais	zero reais
131	KIT DE ESFÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA FOTOFOLIM. PLÁSTICA	N/C	UND	8	R\$ -	R\$ -	zero reais	zero reais
132	KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA	N/C	KIT	20	R\$ -	R\$ -	zero reais	zero reais
133	LÂMINA DE BISTURI N° 12	SOLIDOR	UND	50	R\$ 48,69	R\$ 2.434,50	quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos	dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos
134	LÂMINA DE BISTURI N° 15	SOLIDOR	CX	12	R\$ 36,82	R\$ 441,84	trinta e seis reais e oitenta e dois centavos	quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos
135	LÂMINA DE BISTURI N° 11	SOLIDOR	UND	40	R\$ 48,69	R\$ 1.947,60	quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos	um mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos
136	LAMPARINA	JON	UND	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	quarenta e seis reais

137

**LIV BRANCO**

137	LENÇOL DE BORRACHA	TECHNEW	CX	15	R\$ 34,85	R\$	trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$	522,75	quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos
138	LENTULO	DENTSPLY	JG	8	R\$ 106,58	R\$	cento e seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$	852,64	oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos
139	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (21MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
140	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (25MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
141	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (31MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
142	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (21MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
143	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (25MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
144	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (31MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
145	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (21MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
146	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (25MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
147	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (31MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
148	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (21MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
149	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (25MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	R\$	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos

338

**EM BRANCO**

139

150	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (31MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
151	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (25MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
152	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (31MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
153	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120(21MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 65,26	sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 652,60	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
154	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (21MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
155	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (25MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
156	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (31MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
157	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (21MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
158	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (25MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
159	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (31MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
160	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (21MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
161	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (25MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
162	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (31MM)	DENTSPLY	CX	10	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos



EM BRANCO

163	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (21MM)	DENTSELY	CX	10	R\$ 384,02	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
164	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (25MM)	DENTSELY	CX	10	R\$ 384,02	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
165	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (31MM)	DENTSELY	CX	10	R\$ 384,02	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
166	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (21MM)	DENTSELY	CX	10	R\$ 384,02	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
167	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (25MM)	DENTSELY	CX	10	R\$ 384,02	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
168	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (31MM)	DENTSELY	CX	10	R\$ 384,02	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
169	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (21MM)	DENTSELY	CX	10	R\$ 384,02	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 3.840,20	três mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
170	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (25MM)	DENTSELY	CX	3	R\$ 384,02	R\$ 1.152,06	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
171	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (31MM)	DENTSELY	CX	3	R\$ 384,02	R\$ 1.152,06	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
172	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (21MM)	DENTSELY	CX	3	R\$ 384,02	R\$ 1.152,06	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
173	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (25MM)	DENTSELY	CX	3	R\$ 384,02	R\$ 1.152,06	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
174	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (31MM)	DENTSELY	CX	3	R\$ 384,02	R\$ 1.152,06	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
175	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (21MM)	DENTSELY	CX	3	R\$ 304,02	R\$ 1.152,06	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos

IN ERANCO

176	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (25MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
177	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (31MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
178	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (21MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
179	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (25MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
180	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (31MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
181	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (21MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
182	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (25MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
183	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (31MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
184	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (21MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
185	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (25MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
186	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (31MM)	DENTSPLY	CX	3	R\$ 384,02	trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 1.152,06	um mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos
187	LIMA PARA OSSO	GOLGRAN	UND	3	R\$ 49,98	quarenta e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 149,94	cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos
188	LIMALHA DE PRATA	METALMS	CX	60	R\$ 137,22	cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 8.233,20	cito mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos

**EM BRANCO**

189	LUVA EXTRA P	SUPERMAX	CX	220	R\$	48,98	R\$	10.775,60	dez mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
190	MACRO ESCOVA	D-EXPRESS	UND	2	R\$	85,41	R\$	170,82	cento e setenta reais e oitenta e dois centavos
231	REVELADOR E FIXADOR	VIGORANT	UND	15	R\$	49,98	R\$	749,70	setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos
232	FOLETES DE ALGODÃO	SSPLIS	PCT	250	R\$	2,69	R\$	672,50	seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
233	SACA-BROCA	DENTSCLER	UND	4	R\$	46,30	R\$	185,20	cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos
234	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	DENTSFLY	CX	15	R\$	69,52	R\$	1.042,80	um mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos
235	SERINGA CARPULE DOBÁVEL	GOLGRAN	UND	20	R\$	62,37	R\$	1.247,40	um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos
236	SERINGA LUER-LOOK 20ML C/ AGULHA	N/C	UND	250	R\$	-	R\$	-	zero reais
237	SOLUÇÃO DE MILTON 1000ML	FORONCSUL	LTS	30	R\$	18,61	R\$	558,30	quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos

*Obs. Para dia*

**TOTAL DO LOTE R\$ 276.637,92**

**duzentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	alcachofra (Cynara scolymus L.) Tratamento dos sintomas de dispepsia funcional (síndrome de desconforto pós-prandial) e hipercolesterolemia leve a moderada. Apresenta ação colagoga e colerética cápsula, comprimido, drágea, solução oral e tintura	N/C	UND	150	R\$ -	zero reais
2	arceira (Schinus terebinthifolius Raddi) Apresenta ação cicatrizante, antiinflamatória e anti-séptica tópica, para uso ginecológico gel e óvulo	N/C	UND	50	R\$ -	zero reais



**EM BRANCO**

3	babosa (Aloe vera (L.) Burm. F.) Tratamento tóxico de queimaduras de 1º e 2º graus e como coadjuvante nos casos de Pezizae vulgaris creme	N/C	80	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
4	casaca-sagrada (Rhamnus purshiana DC.) Coadjuvante nos casos de obstipação intestinal eventual cápsula e tintura	N/C	80	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
5	espinha-santa (Maytenus officinalis Mabb.) Coadjuvante no tratamento de gastrite e úlcera gastroduodenal e sintomas dispepsia cápsula, emulsão, solução oral e tintura	N/C	100	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
6	guaco (Mikania glomerata Spreng.) Apresenta ação expectorante e broncodilatadora cápsula, solução, oral, tintura e xarope	N/C	100	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
7	garra-do-diabo (Harpagophytum procumbens) Tratamento da dor lombar baixa aguda e como coadjuvante nos casos de osteoartrite. Apresenta ação antiinflamatória cápsula, comprimido	N/C	100	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
8	hottelã (Mentha x piperita L.) Tratamento da síndrome do cólon irritável. Apresenta ação antitumultuosa e antiespasmódica cápsula	N/C	100	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
9	isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.) Coadjuvante no alívio dos sintomas do climatério cápsula e comprimido	N/C	100	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
10	plântago (Plantago ovata Forsk.) Coadjuvante nos casos de obstipação intestinal habitual. Tratamento da síndrome do cólon irritável pó para disgregação oral	N/C	100	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
11	salgueiro (Salix alba L.) Tratamento de dor lombar baixa aguda. Apresenta ação antiinflamatória comprimido	N/C	100	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais
12	unha-de-gato (Uncaria tomentosa Willd. ex Roem. & Schult.) Coadjuvante nos casos de artrites e osteoartrite. Apresenta ação antiinflamatória e imunomoduladora cápsula, comprimido e gel	N/C	150	R\$	-	zero reais	R\$	-	zero reais

TOTAL DO LOTE	R\$	-	zero reais
TOTAL GLOBAL	R\$	4.746.629,14	quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quatorze centavos

**INSC. NO CAD. DO ICMS**  
**240.98759-4**  
**CASA DO MÉDICO LTDA**  
 Rua Roberto Simonsen, 412,  
 Gruta de Lourdes, CEP 57 052-875  
 Maceió - Alagoas  
**CNPJ 02.895.945/0001-44**

EM BRANCO

194  
AA

MM  
A

EM BRANCO

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

345

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT			P. TOTAL
					R\$	Porcentagem	Descrição	
1	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	FARMAACE	AMP	55	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 51,15	cinquenta e um reais e quinze centavos
2	ATROPINA 1% FRASCO 5ML	ALLERGAN	FR	100	R\$ 38,15	trinta e oito reais e quinze centavos	R\$ 3.815,00	três mil, oitocentos e quinze reais
3	ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CMP	500	R\$ 4,46	quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$ 2.230,00	dois mil, duzentos e trinta reais
4	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	SOBRAL	COM	1.260	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais
5	BROMOPRIDA 10MG INJETÁVEL 2ML	HIPOLABOR	AMP	550	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.232,00	um mil, duzentos e trinta e dois reais
6	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP 2ML	HYPOFARMA	AMP	2.600	R\$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R\$ 3.302,00	três mil, trezentos e dois reais
7	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	1.000	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
8	CIMETIDINA 400 MG COMPRIMIDO	GLAXO	CMP	1.600	R\$ 3,41	três reais e quarenta e um centavos	R\$ 5.456,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
9	DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 50MG + 10MG COMPRIMIDO (DRAMIN B6)	NYCOMED	CMP	500	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
10	SIMETICONA 40MG COMPR	PRATI DONADUZZI	CMP	23.700	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 4.740,00	quatro mil, setecentos e quarenta reais
11	SIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 15ML	MEDQUIMICA	FR	5.400	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 13.716,00	treze mil, setecentos e dezesseis reais
12	FERRONAL TOSE AMPOLA	NYCOMED	AMP	100	R\$ 14,85	quatorze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.485,00	um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
13	GLICERINA 95% SUPOSITORIO PEDIATRICO	PFIZER	SUP	140	R\$ 3,14	três reais e quatorze centavos	R\$ 439,60	quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
14	GLICERINA SOLUÇÃO 12% FRASCO 500ML	HYPOFARMA	FR	200	R\$ 13,98	treze reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.796,00	dois mil, setecentos e noventa e seis reais
15	GLICEROL ENEIMA 120MG/ML FRASCO 250ML	HYPOFARMA	UND	400	R\$ 13,98	treze reais e noventa e oito centavos	R\$ 5.592,00	cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais
16	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72MG	PFIZER	SUP	50	R\$ 3,07	três reais e sete centavos	R\$ 153,50	cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
17	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSP. ORAL	SOBRAL	FR	3.700	R\$ 4,01	quatro reais e um centavo	R\$ 14.837,00	quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais
18	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 40+60 MG/ML 240ML	SOBRAL	FR	100	R\$ 4,63	quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 463,00	quatrocentos e sessenta e três reais
19	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 35,6 +37 MG/ML	SOBRAL	FR	100	R\$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 462,00	quatrocentos e sessenta e dois reais

lote 01



**EM BRANCO**

20	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200+ 200 MG COMP. MASTIGAVEL	SANOFI	CMP	200	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 70,00	setenta reais
21	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SUSP ORAL 150 ML	NATULAB	FR	50	R\$ 4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	R\$ 241,00	duzentos e quarenta e um reais
22	HIDROXICOBOLAMINA 1MG/ML	B MS	AMP	100	R\$ 15,47	quinze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 1.547,00	um mil, quinhentos e quarenta e sete reais
23	PRAMIPEXOL, CLORIDRATO DE 0,25MG	BOEHRINGER	CMP	500	R\$ 4,01	quatro reais e um centavo	R\$ 2.005,00	dois mil e cinco reais
24	HIOSCINA SOLUCAO ORAL GOTAS (N-BUTILESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR	FR	200	R\$ 7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.506,00	um mil, quinhentos e seis reais
25	HIOSCINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20 ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR	FR	1.100	R\$ 7,23	sete reais e vinte e três centavos	R\$ 7.953,00	sete mil, novecentos e cinquenta e três reais
26	HIOSCINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG COMPR (N-BUTILESCOPOLAMINA)	PRATI DONADUZZI	CMP	9.500	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 4.275,00	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais
27	HIOSCINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG INJETAVEL (N-BUTILESCOPOLAMINA)	GEOLAB	AMP	13.000	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 33.020,00	trinta e três mil e vinte reais
28	HIOSCINA 10 MG COMPRIMIDO (N-BUTILESCOPOLAMINA)	GEOLAB	CMP	3.000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais
29	HIOSCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	TEUTO	AMP	3.000	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 7.470,00	sete mil, quatrocentos e setenta reais
30	LACTULOSE, 667MG/ML, XAROPE/SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	UCI FARMA	FR	140	R\$ 32,96	trinta e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.614,40	quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos
31	LANSOPRAZOL 30MG	GERMED	CMP	1.000	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 3.870,00	três mil, oitocentos e setenta reais
32	LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	JANSSEN	CMP	1.000	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 710,00	setecentos e dez reais
33	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP. C/ 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	120	R\$ 5,38	cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 645,60	seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
34	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CMP	1.700	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais
35	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FR	1.050	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 2.131,50	dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos
36	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	FARMACE	AMP	13.300	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 11.438,00	onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais
37	ÓLEO MINERAL 100 ML	BELFAR	FR	370	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 2.442,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais
38	OMEPRAZOL 20MG INJ	ARISTON	AMP	400	R\$ 22,18	vinte e dois reais e dezoito centavos	R\$ 8.872,00	oito mil, oitocentos e setenta e dois reais
39	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	CAP	197.500	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 41.475,00	quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
40	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	HIPOLABOR	CAP	3.000	R\$ 2,17	dois reais e dezesseite centavos	R\$ 6.510,00	seis mil, quinhentos e dez reais
41	OMEPRAZOL 10 MG CAPSULA	E M S	CAP	500	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 365,00	trezentos e sessenta e cinco reais

19/6

**EM BRANCO**

42	ONDANSETRON INJETAVEL 4 MG/2 ML	HIPOLABOR	AMP	100	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 183,00	cento e oitenta e três reais
43	PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 50 MG	NYCOMED	CMP	200	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
44	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	41.500	R\$ 0,22	vinete e dois centavos de real	R\$ 9.130,00	noventa mil, cento e trinta reais
45	RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE FRASCO 120ML	E M S	FR	30	R\$ 20,28	vinete reais e vinete e oito centavos	R\$ 608,40	seiscentos e oito reais e quarenta centavos
46	RANITIDINA 25MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 2ML	FARMACE	AMP	6700	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 9.514,00	noventa mil, quinhentos e quatorze reais
47	RANITIDINA 300MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	2000	R\$ 0,29	vinete e nove centavos de real	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais
48	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30G	FARMAX	FR	100	R\$ 8,25	oito reais e vinete e cinco centavos	R\$ 825,00	oitocentos e vinte e cinco reais
49	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG ADULTO E PEDIATRICO 4 ENVELOPES 1G	SIGMA PHARMA	ENV	550	R\$ 13,44	treze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 7.392,00	sete mil, trezentos e noventa e dois reais
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 232.370,15</b>	

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408, Km 76, S/N  
 Bairro Novo  
 CEP 55.819-320  
 CARPINA-PE

*Handwritten signature and initials*

EM BRANCO



CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

Lot 02

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG	UNIAO QUIMICA	CMP	5.000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	SOBRAL	CMP	140.000	R\$ 0,06	R\$ 8.400,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	BALM-LABOR	CMP	4.200	R\$ 0,12	R\$ 504,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 200MG COMPRIMIDO (SOMALGIM CARDIO)	SIGMA PHARMA	CMP	1.000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
5	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60
6	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMP	1.100	R\$ 1,07	R\$ 1.177,00
7	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	15.150	R\$ 0,15	R\$ 2.272,50
8	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	15.050	R\$ 0,09	R\$ 1.354,50
9	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	400	R\$ 0,14	R\$ 56,00
10	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	1.000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
11	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	101.000	R\$ 0,09	R\$ 9.090,00
12	ATORVASTATINA 20 MG	PFIZER	CMP	2.000	R\$ 15,99	R\$ 31.980,00
13	ATORVASTATINA 40 MG	PZIZER	CMP	3.000	R\$ 5,75	R\$ 17.250,00
14	CAPTAPRIL 25MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	875.000	R\$ 0,09	R\$ 78.750,00
15	CAPTAPRIL 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
16	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	SIGMA PHARMA	CMP	1.000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
17	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	E.M.S	CMP	2.100	R\$ 0,61	R\$ 1.281,00
18	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	SIGMA PHARMA	CMP	3.100	R\$ 0,92	R\$ 2.852,00
19	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	E.M.S	CMP	2.000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
20	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	E.M.S	CMP	1.000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
21	CILOSTAZOL 100MG	EUROFARMA	CMP	3.000	R\$ 3,53	R\$ 10.590,00
22	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	350	R\$ 4,47	R\$ 1.564,50
23	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CMP	50.500	R\$ 0,11	R\$ 5.555,00
24	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML FRASCO 60ML	PRATI DONADUZZI	FR	10	R\$ 19,02	R\$ 190,20
25	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO	RANBAXY	CMP	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
26	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
27	DILTIAZEM 90MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
28	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE, 250MG/20ML SOL. INJ.	NOVAFARMA	AMP	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
29	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	2.000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
30	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	2.000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
31	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	BELFAR	CMP	100.900	R\$ 0,13	R\$ 13.117,00
32	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMP	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00

148



EM DRANCO

33	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	GERMED	CMP	500	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 190,00	cento e noventa reais
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJ. (CLEXANE)	ASPEN PHARMA	AMP	600	R\$ 27,89	vinte e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16.734,00	dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. (CLEXANE)	ASPEN PHARMA	AMP	200	R\$ 42,59	quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 8.518,00	oito mil, quinhentos e dezolito reais
36	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CMP	3.600	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 3.312,00	três mil, trezentos e doze reais
37	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E M S	CMP	3.300	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 1.419,00	um mil, quatrocentos e dezenove reais
38	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CMP	2.000	R\$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R\$ 1.220,00	um mil, duzentos e vinte reais
39	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJ AMPOLA 2ML	TEUTO	AMP	8.200	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 15.006,00	quinze mil e seis reais
40	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CIMED	CMP	76.700	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 20.709,00	vinte mil, setecentos e nove reais
41	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMP	323.200	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 25.856,00	vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais
42	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE 80 MG	CIFARMA	CMP	1.000	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
43	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 30 MG	SERVIER	CMP	1.000	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 3.370,00	três mil, trezentos e setenta reais
44	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOL INJET AMPOLA 1ML	CRISTALIA	AMP	160	R\$ 14,80	quatorze reais e oitenta centavos	R\$ 2.368,00	dois mil, trezentos e sessenta e oito reais
45	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG	NOVARTIS	CMP	200	R\$ 0,91	noventa e um centavos de real	R\$ 182,00	cento e oitenta e dois reais
46	HIDROCLOROQUINA 250MG COMPRIMIDO	NYCOMED	CMP	500	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.755,00	um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais
47	HIDROCLOROZIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	CIMED	CMP	500	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 60,00	sessenta reais
48	HIDROCLOROZIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CIMED	CMP	302.500	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 36.300,00	trinta e seis mil e trezentos reais
49	HIDROCLOROZIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	500	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 105,00	cento e cinco reais
50	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10ML	ASPEN PHARMA	F/A	350	R\$ 60,84	sessenta reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 21.294,00	vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais
51	INSULINA REGULAR 100UI/ML FRASCO 10ML	ASPEN PHARMA	F/A	160	R\$ 60,84	sessenta reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 9.734,40	noventa e quatro reais e quatrocentos e setenta reais
52	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	SIGMA PHARMA	CMP	1.000	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
53	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	ZYDUS	CMP	300	R\$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R\$ 183,00	cento e oitenta e três reais
54	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	SANVAL	CMP	500	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 105,00	cento e cinco reais
55	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML 1ML	FORMULAR	FR	100	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 413,00	quatrocentos e treze reais
56	LOSARTANA 100MG COMPRIMIDO	E M S	CMP	1.000	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
57	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	15.500	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 3.720,00	três mil, setecentos e vinte reais
58	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROZIAZIDA 100MG + 25MG	LABORIS	CMP	500	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais
59	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	MULTLAB	CMP	1.000	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
60	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	302.500	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 69.575,00	sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais
61	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	TKS	CMP	1.000	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 410,00	quatrocentos e dez reais
62	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	TKS	CMP	61.900	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 40.854,00	quarenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
63	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 1	MULTLAB	CMP	1.000	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 1.070,00	um mil e setenta reais
64	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	ASTRAZENECA	CMP	1.000	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
65	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	ASTRAZENECA	CMP	1.000	R\$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 4.710,00	quatro mil, setecentos e dez reais

343

10/24

LIBRANCIO

66	NATEGLINIDA 120MG	NOVARTIS	CMP	500	R\$ 8,22	oito reais e vinte e dois centavos	R\$ 4.110,00	quatro mil, cento e dez reais
67	NIFEDIPINO 10MG CRONOLIBERAÇÃO (RETARD)	GEOLAB	CMP	400	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 124,00	cento e vinte e quatro reais
68	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMP	40.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 12.400,00	doze mil e quatrocentos reais
69	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	CMP	3.400	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 1.054,00	um mil e cinquenta e quatro reais
70	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL GEL	BAYER	CAP	300	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 279,00	duzentos e setenta e nove reais
71	PROFENONA 150 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	CMP	1.000	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 4.150,00	quatro mil, cento e cinquenta reais
72	PROFENONA 300 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	CMP	1.000	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 4.150,00	quatro mil, cento e cinquenta reais
73	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	101.200	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 7.084,00	sete mil e oitenta e quatro reais
74	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	VITAPAN	CMP	500	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 35,00	trinta e cinco reais
75	SINVASTATINA COMPRIMIDO 100 MG	LABORIS	CMP	500	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 105,00	cento e cinco reais
76	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	SANVAL	CMP	40.500	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 13.770,00	treze mil, setecentos e setenta reais
77	SINVASTATINA COMPRIMIDO 10 MG	LABORIS	CMP	500	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 105,00	cento e cinco reais
78	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	SANVAL	CMP	800	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais
79	VALSARTANA 160MG C/28 CMP	NOVARTIS	CMP	500	R\$ 12,28	doze reais e vinte e oito centavos	R\$ 6.140,00	seis mil, cento e quarenta reais
80	VALSARTANA 80MG C/28 CMP	E M S	CMP	500	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	R\$ 1.035,00	um mil e trinta e cinco reais
81	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG	TEUTO	CMP	3.060	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 1.652,40	um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos
82	VARFARINA SÓDICA CP 1 MG	TEUTO	CMP	3.000	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 1.620,00	um mil, seiscentos e vinte reais
83	VERAPAMIL 120 MG COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	CMP	500	R\$ 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 2.285,00	dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais
84	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	CMP	500	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 95,00	noventa e cinco reais
85	TRIMETAZIDINA MR 35MG COMPRIMIDO	SERVIER	CMP	1000	R\$ 6,74	seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 6.740,00	seis mil, setecentos e quarenta reais
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 576.544,10</b>	

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408 Km 76, S/N  
 Bairro Novo  
 CEP 55.819-320  
 CARPINÁPE

150



**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATÁ/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*lot 03*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG	E.M.S	CMP	2.000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
2	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 10 MG	UCI/FARMA	CMP	2.000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
3	ERGOMETRINA MALEATO DE, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
4	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G BISNAGA 50G	NEO QUIMICA	TB	50	R\$ 30,42	R\$ 1.521,00
5	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL	E M S	TB	50	R\$ 34,17	R\$ 1.708,50
6	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	E.M.S	CMP	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
7	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO	E.M.S	CMP	500	R\$ 1,23	R\$ 615,00
8	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL	CX	100	R\$ 18,26	R\$ 1.826,00
9	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	CMP	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
10	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CIMED	CMP	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
11	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,5 MG	MELCON	CMP	30	R\$ 12,17	R\$ 365,10
12	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	MERCK	CMP	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
13	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	ACHE	CMP	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
14	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO	MERCK	CMP	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
15	MEDROXIPROGESTERONA 2,5 MG COMPRIMIDOS	E M S	CMP	500	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
16	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	E M S	CMP	100	R\$ 2,03	R\$ 203,00
17	MEDROXIPROGESTERONA 50MG SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 1ML	PFIZER	AMP	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
18	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE SUSPENSÃO INJETÁVEL 150 MG/ML 1ML(PROVETA)	SIGMA PHARMA	FR	100	R\$ 60,84	R\$ 6.084,00
19	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	CMP	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
20	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG FRASCO-AMPOLA 1ML	EUROFARMA	AMP	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
21	OXITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	400	R\$ 4,11	R\$ 1.644,00
22	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	SANOFI	CMP	200	R\$ 163,75	R\$ 32.750,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 64.532,60</b>

*151*

sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos



EM BRANCO

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAL AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

lot. 04

152

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 5ML (VITAMINA C)	TEUTO	AMP	9.500	R\$ 2,44	R\$ 23.180,00
2	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO (VITAMINA C)	MEDOUIMICA	CMP	4.000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
3	ACIDO ASCORBICO GOTAS 200MG/ML 20 ML (VITAMINA C)	MEDOUIMICA	FR	130	R\$ 3,55	R\$ 461,50
4	ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG	HIPOLABOR	CMP	50.600	R\$ 0,13	R\$ 6.578,00
5	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	NATULAB	FR	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
6	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG COMPRIMIDO (TRANSAMIM)	LEGRAND	CMP	3.150	R\$ 4,33	R\$ 13.639,50
7	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50 MG/ML	LEGRAND	AMP	1.400	R\$ 9,13	R\$ 12.782,00
8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI	SANOFI	CMP	1.000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
9	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 600 MG CA++ + 400 UI	SANOFI	CMP	1.000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
10	CARBONATO DE CALCIO 1000 MG	SANDOZ	CMP	3.000	R\$ 5,65	R\$ 16.950,00
11	CARBONATO DE CALCIO 1000 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	SANOFI	CMP	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
12	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	SANOFI	CMP	1.000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
13	CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG CA++)	HIPOLABOR	CMP	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
14	CLORETO DE CALCIO INJ	NC	AMP	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	COMPLEXO B COMPRIMIDO	BELFAR	CMP	5.700	R\$ 0,18	R\$ 1.026,00
16	COMPLEXO B GOTAS 20ML	NATULAB	FR	130	R\$ 5,83	R\$ 757,90
17	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	BELFAR	FR	160	R\$ 5,83	R\$ 932,80
18	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	TEUTO	AMP	55	R\$ 2,34	R\$ 128,70
19	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU EMITARTARATO 1MG/ML INJ 1 ML (ADRENALINA)	HIPOLABOR	AMP	160	R\$ 9,13	R\$ 1.460,80
20	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	330	R\$ 4,04	R\$ 1.333,20
21	FITOMETADIONA 10 MG/ML INJ (VITAMINA K1) 1ML	HIPOLABOR	AMP	1.100	R\$ 3,99	R\$ 4.389,00
22	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML	BLAUSIEGEL	AMP	90	R\$ 24,89	R\$ 2.240,10
23	HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	B MS	AMP	50	R\$ 20,63	R\$ 1.031,50
24	NITROFURAZONA POTE 500G	PRATI DONADUZZI	PT	40	R\$ 24,85	R\$ 994,00

**EM BRANCO**



DEPÓSITO HOSPITALAR  
DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RODOVIA BR 408, KM 76, S/N - BAIRRO NOVO - CARRINHAPE - CEP.: 55.819-320  
CNPJ nº 06.224.321/0001-56 - INSC. EST.: 18.1.001.03219076  
FONE/FAX: (81) 3621 2798

25	PIRIDOXINA 40 MG COMPRIMIDO (VITAMINA B6)	CAZI	CMP	2.000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais				
26	RETINOL, PALMITATO 100.000 UI CAPSULA (VITAMINA A)	BAYER	CAP	500	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 290,00	duzentos e noventa reais				
27	RETINOL, PALMITATO 200.000 UI CAPSULA (VITAMINA A)	BAYER	CAP	100	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 93,00	noventa e três reais				
28	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS FRASCO	HIPOLABOR	FR	1.025	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 2.080,75	dois mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos				
29	SULFATO FERROSO 40 MG REVESTIDO FE++	PRATI DONADUZZI	CMP	92.000	R\$ 0,16	dezesesseis centavos de real	R\$ 14.720,00	quatorze mil, setecentos e vinte reais				
30	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ 30ML	NATULAB	FR	300	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 990,00	novecentos e noventa reais				
31	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG	TEUTO	CMP	500	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 210,00	duzentos e dez reais				
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 120.223,75</b>					

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rodovia BR 408, Km 76, S/N  
Bairro Novo  
CEP 55.819-320  
CARRINHAPE

J53

**EM BRANCO**



CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

354

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 500ML	HALEX ISTAR	F/A	200	R\$ 10,69	R\$ 2.138,00
2	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 10ML	SAMTEC	F/A	30.000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
3	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 5ML	ISOFARMA	F/A	11.000	R\$ 0,38	R\$ 4.180,00
4	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMP 50ML	BLASIEGEL	F/A	40	R\$ 506,95	R\$ 20.278,00
5	BICARBONATO SÓDICO 8,4% SOL. INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	AMP	70	R\$ 1,73	R\$ 121,10
6	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (1,35 MEQ/ML)	SAMTEC	AMP	90	R\$ 0,56	R\$ 50,40
7	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML	N/C	AMP	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
8	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10 ml	SAMTEC	AMP	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
9	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% (3,4 MEQ/ML) 10ML	SAMTEC	AMP	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
10	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (POLIVITAMÍNICO)	HYPOFARMA	AMP	9.000	R\$ 2,29	R\$ 20.610,00
11	COMPLEXO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 330 MG (NORIPURUM)	NYCOMED	AMP	100	R\$ 38,40	R\$ 3.840,00
12	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,45 MEQ/ML) 10ML	ISOFARMA	AMP	70	R\$ 1,89	R\$ 132,30
13	GLICOSE 250MG/ML 25% AMPOLA 10 ML	FARMACE	F/A	6.500	R\$ 0,59	R\$ 3.835,00
14	GLICOSE 500MG/ML 50% AMPOLA 10 ML	ISOFARMA	F/A	1.800	R\$ 0,63	R\$ 1.134,00
15	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA OMS ENVELOPE 27,9G	PRATI DONADUZZI	ENV	10.000	R\$ 1,53	R\$ 15.300,00
16	SOL GLICO-FISIOLÓGICA 1:1 ISOTÔNICA BOLSAS/FRASCO 500ML SIS. FECHADO	FARMACE	FR	4.000	R\$ 7,29	R\$ 29.160,00
17	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSAS/FRASCO 250ML SIS. FECHADO	FARMACE	FR	5.200	R\$ 7,29	R\$ 37.908,00
18	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSAS/FRASCO 500ML SIS. FECHADO	FARMACE	FR	15.000	R\$ 9,18	R\$ 137.700,00
19	CLORETO DE SÓDIO ESTERIO NÃO INJETÁVEL 0,9% FRASCO 500ML	FARMACE	FR	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00
20	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSAS/FRASCO 100ML SIS. FECHADO	ABL	FR	3.000	R\$ 6,21	R\$ 18.630,00
21	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% FRASCO 500 ML	HYPOFARMA	FR	500	R\$ 11,88	R\$ 5.940,00
22	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA 1:1 ISOTÔNICA 250ML SIS. FECHADO	SANOBIOL	FR	500	R\$ 8,37	R\$ 4.185,00
23	SOLUÇÃO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSAS/FRASCO 250ML SIS. FECHADO	FARMACE	FR	2.700	R\$ 7,56	R\$ 20.412,00
24	SOLUÇÃO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSAS/FRASCO 500ML SIS. FECHADO	FARMACE	FR	5.500	R\$ 8,10	R\$ 44.550,00
25	SOLUÇÃO RINGER CLACTATO BOLSAS/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO	SANOBIOL	FR	10.000	R\$ 7,56	R\$ 75.600,00



**EM BRANCO**



DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RODOVIA BR 408, KM 76, S/N - BAIRRO NOVO - CARRINA/PE - CEP.: 55.819-320  
CNPJ nº 06.224.321/0001-56 - INSC. EST.: 18.1.001.03219076  
FONE/FAX: (81) 3621 2798

		HALEX ISTAR	FR	2.000	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
26	SOLUCAO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO							
27	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML	ISOFARMA	AMP	100	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 114,00	cento e quatorze reais
28	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,81 MEQ/ML DE MG++)	ISOFARMA	AMPOLA	100	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
VALOR TOTAL:							R\$ 477.519,80	

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rodovia BR 408 - Km 76, S/N  
Baixo Novo  
CEP 55.819-320  
CARRINA-PE

155

**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*Obs. Não cotou.*

*Leti de*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACIDO SALICILICO POMADA 5% (FN)	N/C	TB	20	R\$ 0,00	zero reais
2	ALCATRÃO MINERAL POMADA 1% (FN)	N/C	TB	20	R\$ 0,00	zero reais
3	ALCOOL GEL 1L	N/C	L	136	R\$ 0,00	zero reais
4	BETAMETASONA 30G CREME	N/C	TB	600	R\$ 0,00	zero reais
5	CARVÃO ATIVADO E PRATA 10 CM X 10 CM, PLACA	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais
6	CLOBETASOL, PROPIONATO DE, 0,5MG/G CREME 30G	N/C	TB	10	R\$ 0,00	zero reais
7	COLAGENASE+CLORANFENICOL BISNAGA 30G	N/C	TB	600	R\$ 0,00	zero reais
8	HIDROGEL BISNAGA 15 G	N/C	TB	20	R\$ 0,00	zero reais
9	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 1% CREME	N/C	TB	20	R\$ 0,00	zero reais
10	ISOCONAZOL 10MG	N/C	TB	100	R\$ 0,00	zero reais
11	LIDOCAINA SPRAY 50ML	N/C	FR	50	R\$ 0,00	zero reais
12	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 2% + 1.200.000 AMPOLA 20ML	N/C	AMPOLA	100	R\$ 0,00	zero reais
13	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) GEL BISNAGA 30G	N/C	TB	500	R\$ 0,00	zero reais
14	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML	N/C	AMPOLA	550	R\$ 0,00	zero reais
15	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML 50ML	N/C	FR	50	R\$ 0,00	zero reais
16	MICONAZOL 2% CREME	N/C	TB	10	R\$ 0,00	zero reais
17	OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT B POMADA BISNAGA 45G	N/C	TB	160	R\$ 0,00	zero reais
18	PAPAÍNA 4% 50G	N/C	FR	70	R\$ 0,00	zero reais
19	PAPAÍNA (ENZIMA PROTEOLITICA 6%) 50G GEL	N/C	FR	70	R\$ 0,00	zero reais
20	PAPAÍNA 8% 50G	N/C	FR	20	R\$ 0,00	zero reais
21	PAPAÍNA 10% 200G	N/C	FR	70	R\$ 0,00	zero reais
22	PAPAÍNA 20% 200G	N/C	FR	70	R\$ 0,00	zero reais
23	PASTA D'ÁGUA POTE 100 G	N/C	PT	50	R\$ 0,00	zero reais
24	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100 MG	N/C	CMP	6.250	R\$ 0,00	zero reais
25	PEROXIDO DE BENZOILA 5% GEL	N/C	TB	20	R\$ 0,00	zero reais
26	PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% GEL BISNAGA 60G	N/C	TB	20	R\$ 0,00	zero reais
27	PEROXIDO, HIDROGENIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES FRASCO 1000 ML	N/C	FR	105	R\$ 0,00	zero reais
28	PODOFILINA 25%, FRASCO 20ML	N/C	FR	100	R\$ 0,00	zero reais
29	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO ALCOOLICA, 10%, 1L (ALCOOL IODADO)	N/C	FR	50	R\$ 0,00	zero reais
30	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO AQUOSA, 10%, 1L (POLVIDINE TOPICO)	N/C	FR	140	R\$ 0,00	zero reais
31	RETINOL, PALMITATO DE SOLUCAO OLEOSA 150.000UJ/ML	N/C	FR	100	R\$ 0,00	zero reais

**EM BRANCO**



DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RODOVIA BR 408, KM 76, S/N - BAIRRO NOVO - CARPINA/PE - CEP.: 55.819-320  
CNPJ nº 06.224.321/0001-56 - INSC. EST.: 18.1.001.03219076  
FONE/FAX: (81) 3521 2798

		N/C	PT	60	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais	
32	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/400G	N/C	FR	18	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais	
33	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000ML	N/C	PT	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais	
34	VASELINA SÓLIDA PURA ESTERELIZADA POTE 500 G	N/C	UND	24	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais	
35	VITELINATO DE PRATA 10 %	N/C							
zero reais							VALOR TOTAL:		R\$ 0,00

J 57

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rodovia Br 408 Km 76, S/N  
Baixo Novo  
CEP 55.819-320  
CARPINA-PE



**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

158

lote 07

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
2	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
3	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DE SÓDICO 3MG/ML INJ 1ML	PHARLAB	AMP	100	R\$ 14,96	R\$ 1.496,00
4	CETOPROFENO 100MG INJ	UNIAO QUIMICA	AMP	50	R\$ 12,98	R\$ 649,00
5	DEXAMETASONA 0,1MG/ML (0,01%) ELIXIR FRASCO 120ML	PRATI DONADUZZI	F/A	5.500	R\$ 3,50	R\$ 19.250,00
6	DEXAMETASONA 4 MG CP	TEUTO	CMP	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
7	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMP	7.000	R\$ 2,03	R\$ 14.210,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2,5ML	FARMACE	F/A	11.000	R\$ 3,05	R\$ 33.550,00
9	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CR BISNAGA 10G	PRATI DONADUZZI	TB	5.500	R\$ 2,29	R\$ 12.595,00
10	DICLOFENACO DE COLESTERAMIDA 70MG CAPSULA	MEDLEY	CAP	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
11	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G TUBO 60G GEL	PRATI DONADUZZI	TB	80	R\$ 9,08	R\$ 726,40
12	DICLOFENACO, POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	104.000	R\$ 0,18	R\$ 18.720,00
13	DICLOFENACO, POTASSIO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA 3ML	TEUTO	AMP	5.500	R\$ 1,53	R\$ 8.415,00
14	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	VITAPAN	FR	400	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
15	DICLOFENACO, SODIO 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	105.000	R\$ 0,13	R\$ 13.650,00
16	DICLOFENACO, SODIO 75MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA	HYPOFARMA	AMP	12.000	R\$ 1,93	R\$ 23.160,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	CMP	27.500	R\$ 0,22	R\$ 6.050,00
18	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	NATULAB	FR	4.900	R\$ 2,29	R\$ 11.221,00
19	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	SANTISA	AMP	13.000	R\$ 4,21	R\$ 54.730,00
20	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL	ARISTON	AMP	3.000	R\$ 9,13	R\$ 27.390,00
21	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	F/A	2.100	R\$ 22,82	R\$ 47.922,00
22	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	22.500	R\$ 0,27	R\$ 6.075,00
23	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	21.500	R\$ 0,19	R\$ 4.085,00
24	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
25	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML	NATULAB	FR	800	R\$ 12,68	R\$ 10.144,00
26	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 30ML	NATULAB	FR	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
27	METOTREXATO 25MG COMPRIMIDO	BLAUSIEGEL	CMP	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00

**EM BRANCO**

28	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	104.500	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 13.585,00	treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
29	NIMESULIDA GOTAS	PRATI DONADUZZI	FR	740	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2.101,60	dois mil, cento e um reais e sessenta centavos
30	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO 15 ML	NATULAB	FR	9.400	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 18.612,00	dezoito mil, seiscentos e doze reais
31	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	BALM-LABOR	CMP	125.500	R\$ 0,17	dezesete centavos de real	R\$ 21.335,00	vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais
32	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	ZYDUS	CMP	2.000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 400,00	quatrocentos reais
33	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG	PRATI DONADUZZI	CMP	2.000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 940,00	novecentos e quarenta reais
34	PREDNISOLONA, FOSFATO 3 - 4,02 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRS 60ML + DOSADOR ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	420	R\$ 9,08	noze reais e oito centavos	R\$ 3.813,60	três mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos
35	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML SOLUCAO ORAL FRS DOSADOR ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	10	R\$ 14,45	quatorze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 144,50	cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
36	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	1.500	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 615,00	seiscentos e quinze reais
37	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	700	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 182,00	cento e oitenta e dois reais
38	SULFASSALAZINA 500 MG CP	APSEN	CMP	60	R\$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 259,80	duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos
39	TENOXICAM 20 MG COMRIMIDO	GEOLAB	CMP	500	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 410,00	quatrocentos e dez reais
40	TENOXICAM 20 MG INJETAVEL	GENOM	AMP	1.000	R\$ 16,45	dezesesseis reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 16.450,00	dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais
41	TENOXICAM 40 MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	1.800	R\$ 24,34	vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 43.812,00	quarenta e três mil, oitocentos e doze reais
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 448.468,90</b>	

quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408, Km 76, S/N  
 Bairro Novo  
 CEP 55.819-320  
 CARPINA-PE

J59

EM BRANCO



CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATÁ/AL  
ESTIMATIVA DE PREÇO

*lote 08*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACICLOVIR, 200 MG	PRATI DONADUZZI	CMP	1.250	R\$ 0,37	R\$ 462,50
2	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISMAGA 10G	PRATI DONADUZZI	TB	250	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
3	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 4 %	PRATI DONADUZZI	LQ	2.600	R\$ 4,33	R\$ 11.258,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CP MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	CMP	5.220	R\$ 1,23	R\$ 6.420,60
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG COMPRIM.	E M S	CMP	470	R\$ 7,23	R\$ 3.398,10
6	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	RANBAXY	FR	60	R\$ 57,75	R\$ 3.465,00
7	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	AUROBONDO	CMP	104.500	R\$ 0,31	R\$ 32.395,00
8	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	PRATI DONADUZZI	FR	8.200	R\$ 9,64	R\$ 79.048,00
9	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	PRATI DONADUZZI	FR	430	R\$ 4,11	R\$ 1.767,30
10	AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	PRATI DONADUZZI	FR	460	R\$ 6,34	R\$ 2.916,40
11	AMPICILINA 500 MG INJ.+DILUENTE	TEUTO	AMP	450	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
12	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 5ML	AGILA	AMP	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
13	AMPICILINA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	31.000	R\$ 0,67	R\$ 20.770,00
14	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	TB	815	R\$ 31,95	R\$ 26.039,25
15	AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	415	R\$ 9,08	R\$ 3.768,20
16	AZITROMICINA, DIIDRATADA 500MG CAPSULA	BIOFARMA	CAP	12.000	R\$ 2,15	R\$ 25.800,00
17	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	TEUTO	AMP	7.900	R\$ 2,23	R\$ 17.617,00
19	BENZILPENICILINA BENZATINA CRISTALINA 5.000.000 UI	ARISTON	AMP	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	TEUTO	AMP	2.000	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00
21	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI INJETAVEL	NOVAFARMA	AMP	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
22	BENZOATO, BENZILA 25% EMULSAO TOPICA FRASCO 60ML	SOBRAL	FR	750	R\$ 5,04	R\$ 3.780,00
23	CEFALEXINA INJETAVEL 1G + DILUENTE	TEUTO	AMP	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
24	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	ASPEN PHARMA	CMP	108.500	R\$ 0,57	R\$ 61.845,00
25	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	E M S	FR	50	R\$ 60,33	R\$ 3.015,50

*360*



**EM BRANCO**

26	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	TEUTO	FR	2.750	R\$ 7,61	sete reais e sessenta e um centavos	R\$ 20.927,50	vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
27	CEFALOTINA INJETÁVEL 1 G	TEUTO	AMP	2.700	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 17.820,00	dezesseite mil, oitocentos e vinte reais
28	CEFTAZIDIMA 1G INJETÁVEL	ARISTON	AMP	200	R\$ 9,13	nove reais e treze centavos	R\$ 1.826,00	um mil, oitocentos e vinte e seis reais
29	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV + DILUENTE	TEUTO	AMP	2.500	R\$ 6,09	seis reais e nove centavos	R\$ 15.225,00	quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais
30	CETOCONAZOL 2% (20MG/G) CREME BISNAGA 30G	HIPOLABOR	TB	3.590	R\$ 4,53	quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 16.262,70	dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos
31	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	8.600	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 2.752,00	dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais
32	CETOCONAZOL XAMPU 2%	PRATI DONADUZZI	FR	20	R\$ 13,16	treze reais e dezesseis centavos	R\$ 263,20	duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos
33	CIPROFLOXACINO 200MG INJ	ISOFARMA	AMP	300	R\$ 12,43	doze reais e quarenta e três centavos	R\$ 3.729,00	três mil, setecentos e vinte e nove reais
34	CIPROFLOXACINO 400MG INJ	HALEX ISTAR	AMP	500	R\$ 27,13	vinte e sete reais e treze centavos	R\$ 13.565,00	treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais
35	CIPROFLOXACINO 500MG INJ	HALEX ISTAR	AMP	500	R\$ 27,13	vinte e sete reais e treze centavos	R\$ 13.565,00	treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais
36	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	500	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 300,00	trezentos reais
37	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	21.600	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 13.392,00	treze mil, trezentos e noventa e dois reais
38	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CMP	50	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 170,00	cento e setenta reais
39	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CMP	1.250	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
40	CLARITROMICINA 25MG/ML SUSP 60ML	E M S	FR	50	R\$ 206,85	duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 10.342,50	dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
41	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 150 MG	TEUTO	CMP	300	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
42	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 300 MG	TEUTO	CMP	300	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
43	CLORANFENICOL 500 MG CP	NEOQUIMICA	CMP	3.000	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 4.110,00	quatro mil, cento e dez reais
44	CLORANFENICOL, PALMITATO DE 25MG/ML SUSP ORAL	ALLERGAN	FR	50	R\$ 10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	R\$ 544,00	quinhentos e quarenta e quatro reais
45	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG, COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	500	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 190,00	cento e noventa reais
46	ERITROMICINA, ESTEARATO 250MG COMPRIMIDO	BIOFARMA	CMP	500	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 990,00	novecientos e noventa reais
47	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	5.000	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
48	ERITROMICINA, ESTEARATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	PRATI DONADUZZI	FR	320	R\$ 9,08	nove reais e oito centavos	R\$ 2.905,60	dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos
49	ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500 MG	SANOPI	CMP	300	R\$ 4,21	quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 1.263,00	um mil, duzentos e sessenta e três reais
50	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA	CAP	4.200	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 5.922,00	cinco mil, novecentos e vinte e dois reais
51	FLUCONAZOL CÁPSULA 100 MG	MEDQUIMICA	CAP	50	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 70,50	setenta reais e cinquenta centavos
52	GENTAMICINA 60MG/ML INJ	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 1.115,00	um mil, cento e quinze reais
53	GENTAMICINA 80MG/ML INJ	HIPOLABOR	AMP	4.000	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 8.920,00	oito mil, novecentos e vinte reais
54	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	NOVAFARMA	AMP	2.000	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 2.980,00	dois mil, novecentos e oitenta reais
55	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	NOVAFARMA	AMP	600	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 792,00	setecientos e noventa e dois reais
56	ITRACONAZOL SOL ORAL 10MG/ML	FORMULAR	FR	50	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 206,50	duzentos e seis reais e cinquenta centavos
57	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	PRATI DONADUZZI	CMP	1.000	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 1.410,00	um mil, quatrocentos e dez reais
58	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	VITAPAN	CMP	200	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais

16/

EM BRANCO



59	MEBENDAZOL SUSP. 20 MG/ML	NATULAB	FR	50	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 142,00	cento e quarenta e dois reais
60	MEBENDAZOL 100 MG CP	SOBRAL	CMP	10.400	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 1.248,00	um mil, duzentos e quarenta e oito reais
61	MEBENDAZOL SUSP. 20 MG/5 ML	NATULAB	LQ	2.600	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 7.384,00	sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais
62	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. 40MG/ML, 100ML	TEUTO	LQ	430	R\$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R\$ 1.745,80	um mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos
63	METRONIDAZOL 250 MG CP	PRATI DONADUZZI	CMP	31.500	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
64	METRONIDAZOL 5 % CREME VAGINAL BISNAGA	TEUTO	TB	3.120	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 21.372,00	vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais
65	METRONIDAZOL 5 MG/ML C/100 ML INJ	FARMACE	AMP	400	R\$ 9,13	nove reais e treze centavos	R\$ 3.652,00	três mil, seiscientos e cinquenta e dois reais
66	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG	SANOFI	CMP	200	R\$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais
67	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G	TEUTO	TUB	250	R\$ 13,75	treze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.437,50	três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
68	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G+APLICADORES	PRATI DONADUZZI	TUB	100	R\$ 13,65	treze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.365,00	um mil, trezentos e sessenta e cinco reais
69	MICONAZOL, NITRATO DE GEL ORAL 2%	PRATI DONADUZZI	FR	10	R\$ 4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	R\$ 48,20	quarenta e oito reais e vinte centavos
70	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO 2% 30ML	TEUTO	FR	10	R\$ 3,93	três reais e noventa e três centavos	R\$ 39,30	trinta e nove reais e trinta centavos
71	MICONAZOL, NITRATO DE PÓ 2%	PRATI DONADUZZI	FR	10	R\$ 3,93	três reais e noventa e três centavos	R\$ 39,30	trinta e nove reais e trinta centavos
72	CLOSTEBOL + NEOMICINA, CREME VAGINAL (5+5)MG/G BISNAGA 45G	UCI FARMA	TUB	20	R\$ 42,92	quarenta e dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 858,40	oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
73	NEOMICINA, SULFATO+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G POMADA BISNAGA 10G	MULTILAB	TUB	6.550	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 24.890,00	vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais
74	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML + DOSADOR	TEUTO	FR	700	R\$ 7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 5.376,00	cinco mil, trezentos e setenta e seis reais
75	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G + APLICADOR	TEUTO	TUB	5.170	R\$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R\$ 96.162,00	noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais
76	NITROFURANTOINA CAPSULA 100 MG	TEUTO	CMP	100	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 66,00	sessenta e seis reais
77	NITROFURANTOINA SUSPENSÃO ORAL 5 MG/ML	APSEN	FR	10	R\$ 30,76	trinta reais e setenta e seis centavos	R\$ 307,60	trezentos e sete reais e sessenta centavos
78	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	CMP	13.000	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 6.500,00	seis mil e quinhentos reais
79	PERMETRINA 1% LOCAO FRASCO 60 ML (NEDAX)	BELFAR	FR	40	R\$ 10,09	dez reais e nove centavos	R\$ 403,60	quatrocentos e três reais e sessenta centavos
80	PERMETRINA 5% LOCAO FRASCO 60 ML	MULTILAB	FR	130	R\$ 9,64	noze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.253,20	um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
81	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	CMP	300	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 111,00	cento e onze reais
82	SECNIDAZOL 1000 MG 2 CP	VITAPAN	CMP	8.200	R\$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R\$ 13.366,00	treze mil, trezentos e sessenta e seis reais
83	SECNIDAZOL 900 MG 30 ML	NEOQUIMICA	FR	100	R\$ 8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 875,00	oitocentos e setenta e cinco reais
84	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	CMP	500	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
85	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	39.800	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 9.552,00	noze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
86	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	TEUTO	FR	2.000	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscientos reais
87	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/ML + 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100ML	SOBRAL	FR	350	R\$ 5,04	cinco reais e quatro centavos	R\$ 1.764,00	um mil, setecentos e sessenta e quatro reais
88	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,20%	UNIAO QUIMICA	FR	50	R\$ 101,40	cento e um reais e quarenta centavos	R\$ 5.070,00	cinco mil e setenta reais
89	TIABENDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	UCI FARMA	CMP	240	R\$ 7,20	sete reais e vinte centavos	R\$ 1.728,00	um mil, setecentos e vinte e oito reais
90	TIABENDAZOL 5% 250 MG/5 ML SUSP. ORAL	UCI FARMA	FR	60	R\$ 39,85	trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.391,00	dois mil, trezentos e noventa e um reais

162

LA BRANCO



DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RODOVIA BR 408, KM 76, SIN - BAIRRO NOVO - CARRINA/PE - CEP.: 55.819-320  
CNPJ nº 06.224.321/0001-56 - INSC. EST.: 18.1.001.03219076  
FONE/FAX.: (81) 3621 2798

91	TRACOLIMO 1MG BISNAGA	TEUTO	BG	50	R\$ 353,10	trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos	R\$ 17.655,00	dezesete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais
VALOR TOTAL:							R\$ 733.192,25	

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rodovia BR 408 Km 76, SIN  
Bairro Novo  
CARRINA-PE  
CEP 55.819-320

263



EM BRANCO

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATÁ/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*Handwritten signature and number 264*

*Handwritten note: lote 09*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ZYDUS	CMP	5.000	R\$ 1,77	R\$ 8.850,00
2	ACIDO VALPROICO 250MG/ML XAROPE FRASCO TAMPA DOSADORA 10ML	HIPOLABOR	FR	500	R\$ 9,51	R\$ 4.755,00
3	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ZYDUS	CMP	4.000	R\$ 3,54	R\$ 14.160,00
4	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	ABBOTT	FR	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
5	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO/CAPSULA 288MG	ZYDUS	CMP	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
6	ÁCIDO VALPROICO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 57,624MG/ML	ABBOTT	FR	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
7	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO 576MG	ZYDUS	CMP	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
8	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	5.000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
9	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
10	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	E.M.S	CMP	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
11	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	80.200	R\$ 0,55	R\$ 44.110,00
12	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
13	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4 MG	ABBOTT	CMP	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
14	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	10.200	R\$ 0,22	R\$ 2.244,00
15	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	SANVAL	CMP	10.200	R\$ 0,24	R\$ 2.448,00
16	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	60.100	R\$ 0,43	R\$ 25.843,00
17	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	SANVAL	FR	500	R\$ 35,64	R\$ 17.820,00
18	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	12.000	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
19	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	60.240	R\$ 0,53	R\$ 31.927,20
20	CLONAZEPAM 2,5MG (0,25%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	HIPOLABOR	FR	500	R\$ 8,11	R\$ 4.055,00
21	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	ZYDUS	CMP	60.240	R\$ 0,96	R\$ 57.830,40
22	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	CRISTALIA	FR	50	R\$ 19,08	R\$ 954,00
23	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	40.060	R\$ 0,70	R\$ 28.042,00
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	40.060	R\$ 0,78	R\$ 31.246,80
25	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	HYPOFARMA	AMP	700	R\$ 8,19	R\$ 5.733,00

**EM BRANCO**



26	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	80.200	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 20.050,00	vinte mil e cinqüenta reais
27	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL	TEUTO	AMP	500	R\$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	SANTISA	CMP	15.200	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 3.496,00	três mil, quatrocentos e noventa e seis reais
29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	4.000	R\$ 2,06	dois reais e seis centavos	R\$ 8.240,00	oito mil, duzentos e quarenta reais
30	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	60	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 19,80	dezenove reais e oitenta centavos
31	FENITOINA 20MG/ML (2%) SOLUCAO ORAL FRASCO 120ML	PFIZER	FR	10	R\$ 14,85	quatorze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 148,50	cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos
32	FENITOINA 50MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	AMP	320	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 787,20	setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
33	FENITOINA SÓDICA 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PFIZER	FR	500	R\$ 14,85	quatorze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 7.425,00	sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
34	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	40.000	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 9.600,00	noventa mil e seiscentos reais
35	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 1 ML IM/IV	TEUTO	AMP	500	R\$ 3,55	três reais e cinqüenta e cinco centavos	R\$ 1.775,00	um mil, setecentos e setenta e cinco reais
36	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 2 ML IM/IV	TEUTO	AMP	300	R\$ 6,19	seis reais e dezenove centavos	R\$ 1.857,00	um mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais
37	FENOBARBITAL 200 MG INJ	TEUTO	AMP	380	R\$ 3,51	três reais e cinqüenta e um centavos	R\$ 1.333,80	um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos
38	FENOBARBITAL 40MG/ML (4%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	SANVAL	FR	200	R\$ 10,53	dez reais e cinqüenta e três centavos	R\$ 2.106,00	dois mil, cento e seis reais
39	FENOBARBITAL 50MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	100	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 30,00	trinta reais
40	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	10.000	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
41	HALOPERIDOL 2MG/ML(0,2%) SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 20ML	PRATI DONADUZZI	FR	200	R\$ 15,61	quinze reais e sessenta e um centavos	R\$ 3.122,00	três mil, cento e vinte e dois reais
42	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	50.060	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 19.022,80	dezenove mil e vinte e dois reais e oitenta centavos
43	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	TEUTO	AMP	620	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 1.109,80	um mil, cento e nove reais e oitenta centavos
44	HALOPERIDOL DECANOATO 70.52MG INJ	CRISTALIA	AMP	500	R\$ 19,27	dezenove reais e vinte e sete centavos	R\$ 9.635,00	noventa mil, seiscentos e trinta e cinco reais
45	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML 1ML	CRISTALIA	AMP	200	R\$ 19,80	dezenove reais e oitenta centavos	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
46	LEVOMEPROMAZINA 100 MG CP	CRISTALIA	CMP	20.000	R\$ 2,55	dois reais e cinqüenta e cinco centavos	R\$ 51.000,00	cinqüenta e um mil reais
47	LEVOMEPROMAZINA 25MG CP	UCI FARMA	CMP	35.000	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais
48	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% FRASCO 20ML	CRISTALIA	FR	500	R\$ 30,59	trinta reais e cinqüenta e nove centavos	R\$ 15.295,00	quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais
49	METILFENIDATO 10 MG	E.M.S	CMP	1.000	R\$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.640,00	um mil, seiscentos e quarenta reais
50	NALOXONA 0,4MG	HIPOLABOR	AMP	50	R\$ 16,19	dezesseis reais e dezenove centavos	R\$ 809,50	oitocentos e nove reais e cinqüenta centavos
51	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	UNIAO QUIMICA	CMP	500	R\$ 2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.435,00	um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais
52	OXCARBAMAZEPINA 6% FRASCO 100ML	UNIAO QUIMICA	FR	100	R\$ 99,30	noventa e nove reais e trinta centavos	R\$ 9.930,00	noventa mil, novecentos e trinta reais
53	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	200	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 290,00	duzentos e noventa reais
54	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	GERMED	FR	50	R\$ 38,45	trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.922,50	um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos
55	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CMP	500	R\$ 1,01	um real e um centavo	R\$ 505,00	quinhentos e cinco reais
56	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	TORRENT	CMP	500	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 550,00	quinhentos e cinqüenta reais
57	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	E.M.S	CMP	3.000	R\$ 10,15	dez reais e quinze centavos	R\$ 30.450,00	trinta mil, quatrocentos e cinqüenta reais

65

IN BRANCO





DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RODOVIA BR 408 - KM 76, S/N - BAIRRO NOVO - CARPINA/PE - CEP.: 55.819-320  
CNPJ nº 06.224.321/0001-56 - INSC. EST.: 18.1.001.03219076  
FONE/FAX: (81) 3621 2798

58	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	QUINHENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS	ZYDUS	CMP	3.000	R\$ 2,06	VALOR TOTAL:	dois reais e seis centavos	R\$ 6.180,00	seis mil, cento e oitenta reais
									R\$ 580.201,30	

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rodovia Br 408 Km 76, S/N  
Baixo Novo  
CEP 55.819-320  
CARPINA-PE

266

**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*Nota 10*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT		P. TOTAL	
1	CITALOPRAM 20 MG CP	E M S	CMP	3.000	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
2	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	E M S	CMP	100	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 60,00	sessenta reais
3	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	E M S	CMP	25.000	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 57.500,00	cinquenta e sete mil e quinhentos reais
4	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	CMP	500	R\$ 3,96	três reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais
5	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, 50MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CMP	1.500	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 1.155,00	um mil, cento e cinquenta e cinco reais
6	CLORIDRATO DE TRAMADOL COMP 100MG	CRISTALIA	CMP	1.500	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 8.085,00	oito mil e oitenta e cinco reais
7	CODEINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	1.100	R\$ 1,93	um real e noventa e três centavos	R\$ 2.123,00	dois mil, cento e vinte e três reais
8	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG CP	CRISTALIA	CMP	3.000	R\$ 6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 19.740,00	dezenove mil, setecentos e quarenta reais
9	FENTANIL 50MG/ML AMP C/ 2ML	HIPOLABOR	AMP	50	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 111,00	cento e onze reais
10	FLUOXETINA, CLORIDRATO 10MG CAPSULA	GERMED	CMP	1.000	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais
11	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	TEUTO	CAP	7.000	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 5.320,00	cinco mil, trezentos e vinte reais
12	FLUOXETINA, CLORIDRATO 90MG CAPSULA	LIBBES	CMP	500	R\$ 22,72	vinte e dois reais e setenta e dois centavos	R\$ 11.360,00	onze mil, trezentos e sessenta reais
13	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CMP	60.000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
14	IMIPRAMINA 75 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	CMP	500	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 1.050,00	um mil e cinquenta reais
15	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	ROCHE	CMP	200	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 594,00	quinhentos e noventa e quatro reais
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 50 MG + 12,5MG	ROCHE	CMP	2.000	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais
17	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 250MG	TEUTO	CMP	5.000	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 9.350,00	nove mil, trezentos e cinquenta reais
18	CARBIDOPA 50MG+ LEVODOPA 200MG	TEUTO	CMP	500	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.245,00	dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais
19	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 100MG	TEUTO	CMP	500	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 935,00	novecentos e trinta e cinco reais
20	CARBIDOPA 10MG+ LEVODOPA 100MG	TEUTO	CMP	500	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 935,00	novecentos e trinta e cinco reais
21	CARBIDOPA 12,5MG+ LEVODOPA 50MG	TEUTO	CMP	500	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 935,00	novecentos e trinta e cinco reais
22	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	ROCHE	CMP	3.000	R\$ 3,04	três reais e quatro centavos	R\$ 9.120,00	nove mil, cento e vinte reais
23	LITIO, CARBONATO 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CMP	1.000	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
24	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 20MG (RITALINA LA)	NOVARTIS	CAP	500	R\$ 8,37	oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 4.185,00	quatro mil, cento e oitenta e cinco reais
25	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 30MG (RITALINA LA)	NOVARTIS	CAP	500	R\$ 8,79	oito reais e setenta e nove centavos	R\$ 4.395,00	quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais
26	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 40MG (RITALINA LA)	NOVARTIS	CAP	500	R\$ 9,23	nove reais e vinte e três centavos	R\$ 4.615,00	quatro mil, seiscentos e quinze reais
27	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CMP	550	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 3.025,00	três mil e vinte e cinco reais
28	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
29	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 75 MG	TEUTO	CAP	500	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 355,00	trezentos e cinquenta e cinco reais
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 10 MG CÁPSULAS	EUROFARMA	CAP	500	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta reais



**EM BRANCO**

Item	Descrição	RAMBAXY	CAP	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Extensão
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG CÁPSULAS		CAP	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50 MG CÁPSULAS	TEUTO	CAP	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais
33	PAROXETINA 10MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	CMP	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00	um mil, cento e cinquenta e cinco reais
34	PAROXETINA 20 MG	CRISTALIA	CMP	5.000	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
35	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	800	R\$ 6,75	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
36	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA 1ML	TEUTO	AMP	1.800	R\$ 2,76	R\$ 4.968,00	quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais
37	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	TEUTO	AMP	2.500	R\$ 3,14	R\$ 7.850,00	sete mil, oitocentos e cinquenta reais
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 201.546,00</b>	

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408 Km 76, S/N  
 Bairro Novo  
 CEP 55.819-320  
 CARPINA-PE

*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATÁ/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*lot 01*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACEBROFILINA 20MG/5ML INFANTIL	PRATI DONADUZZI	FR	115	R\$ 8,52	R\$ 979,80
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO	PRATI DONADUZZI	FR	115	R\$ 14,71	R\$ 1.691,65
3	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML	LEGRAND	FR	210	R\$ 6,16	R\$ 1.293,60
4	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML	CIMED	FR	300	R\$ 7,84	R\$ 2.352,00
5	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	CMP	15 500	R\$ 1,27	R\$ 19.685,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	TEUTO	AMP	1.600	R\$ 2,38	R\$ 3.808,00
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 200 MG/DOSE	CHIESSI	AERO	20	R\$ 48,43	R\$ 968,60
8	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 250 MG/DOSE	GLENMARCK	AERO	5	R\$ 56,20	R\$ 281,00
9	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 50 MCG/DOSE	CHIESSI	AERO	5	R\$ 54,78	R\$ 273,90
10	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG (EQUIVALE A 32 MCG) FRASCO 120 DOSES	BIOSINTETICA	FR	5	R\$ 114,07	R\$ 570,35
11	CARBOCISTEINA 20MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 80ML	PRATI DONADUZZI	FR	200	R\$ 5,68	R\$ 1.136,00
12	CARBOCISTEINA 50MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	FR	220	R\$ 5,68	R\$ 1.249,60
13	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMP	3.200	R\$ 0,18	R\$ 576,00
14	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	MARIOL	FR	1.512	R\$ 2,24	R\$ 3.386,88
15	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) XAROPE FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	FR	5.250	R\$ 3,98	R\$ 20.895,00
16	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	PRATI DONADUZZI	FR	100	R\$ 4,31	R\$ 431,00
17	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMP	700	R\$ 0,21	R\$ 147,00
18	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML (0,5%) SOL NEB FR CONTA GOTAS 20ML (BEROTEC)	HIPOLABOR	FR	550	R\$ 5,33	R\$ 2.931,50
19	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CAPSULA	BIOSANI	CMP	30	R\$ 3,08	R\$ 92,40
20	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG INALATÓRIO	BIOSANI	FR	100	R\$ 3,08	R\$ 308,00
21	IPRATROPIO, BROMETO 0,02MG/DOSE (ATROVENT) AEROSOL	BOEHRINGER	FR	100	R\$ 11,22	R\$ 1.122,00

*269*

**EM BRANCO**

22	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML(0,025%) SOL NEB FRASCO CONTA-GOTAS 20ML (ATROVENT)	HIPOLABOR	FR	650	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 1.449,50	um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	
23	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	FR	1.615	R\$ 5,83	cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 9.415,45	noze mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos	
24	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CMP	500	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais	
25	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CMP	50.000	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais	
26	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA C/2 ML	HIPOLABOR	AMP	5.400	R\$ 3,05	três reais e cinco centavos	R\$ 16.470,00	dezesesse mil, quatrocentos e setenta reais	
27	SALBUTAMOL, SULFATO DE, SOLUÇÃO INALANTE 6MG/ML FRASCO 10ML	GLAXOSMITHKLINE	FR	100	R\$ 16,50	dezesesse reais e cinquenta centavos	R\$ 1.650,00	um mil, seiscentos e cinquenta reais	
28	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL COM ESPAÇADOR	TEUTO	FR	3	R\$ 22,82	vinte e dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 68,46	sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos	
29	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG COMPRIMIDO	GLAXOSMITHKLINE	CMP	300	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 687,00	seiscentos e oitenta e sete reais	
30	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/ML XAROPE FRASCO DE 100 ML	HIPOLABOR	FR	1.320	R\$ 4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.560,40	seis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos	
31	TERBUTALINA 0,5MG INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	10	R\$ 5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 55,80	cinquenta e cinco reais e oitenta centavos	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 118.850,89</b>		


  
 CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408, Km 76, S/N  
 Bairro Novo  
 CEP 55.819-320  
 CARPINÁIPE

EM BRANCO



CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATÁ/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*lote 22*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT		P. TOTAL
					R\$	centavos	
1	BRINZOLAMIDA COLÍRIO	ALCON	FR	10	R\$ 188,66	cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.886,60 um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos
2	CLORANFENICOL 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO OFTÁLMICA FRASCO 10ML	ALLERGAN	FR	25	R\$ 28,09	vinte e oito reais e nove centavos	R\$ 702,25 setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos
3	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) COLÍRIO FRASCO 5ML	ALCON	FR	25	R\$ 24,18	vinte e quatro reais e dezolito centavos	R\$ 604,50 seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos
4	FLUORESCINA COLÍRIO 1%, FRASCO 3ML	ALCON	FR	100	R\$ 29,61	vinte e nove reais e sessenta e um centavos	R\$ 2.961,00 dois mil, novecentos e sessenta e um reais
5	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5MG/ML FRASCO 5ML	ALLERGAN	FR	25	R\$ 29,56	vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 739,00 setecentos e trinta e nove reais
6	GENTAMICINA, SULFATO DE POMADA OFTÁLMICA 5 MG/G BISNAGA 3G	ALLERGAN	TUB	5	R\$ 30,02	trinta reais e dois centavos	R\$ 150,10 cento e cinquenta reais e dez centavos
7	HIPROMELOSE 0,2% COLÍRIO	UNIAO QUIMICA	FR	100	R\$ 37,10	trinta e sete reais e dez centavos	R\$ 3.710,00 três mil, setecentos e dez reais
8	HIPROMELOSE 0,3% COLÍRIO 10ML	UNIAO QUIMICA	FR	5	R\$ 37,10	trinta e sete reais e dez centavos	R\$ 185,50 cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos
9	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	BAUSCH ELOMB	FR	100	R\$ 22,48	vinte e dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 2.248,00 dois mil, duzentos e quarenta e oito reais
10	PILOCARPINA, CLORIDRATO DE COLÍRIO 2%	ALLERGAN	FR	5	R\$ 28,68	vinte e oito reais e sessenta e oito centavos	R\$ 143,40 cento e quarenta e três reais e quarenta centavos
11	PROXIMETACINA, CLORIDRATO COLÍRIO 0,5% FRASCO 5ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	ALLERGAN	FR	30	R\$ 28,98	vinte e oito reais e noventa e oito centavos	R\$ 869,40 oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos
12	TROPICAMIDA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	ALCON	FR	100	R\$ 49,77	quarenta e nove reais e setenta e sete centavos	R\$ 4.977,00 quatro mil, novecentos e setenta e sete reais
13	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE POMADA OFTÁLMICA 1%	PRATI	TUB	5	R\$ 31,95	trinta e um reais e noventa e cinco centavos	R\$ 159,75 cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos
14	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLÍRIO 5ML	TEUTO	FR	5	R\$ 4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	R\$ 24,10 vinte e quatro reais e dez centavos
15	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,25%	BIOSINTETICA	FR	5	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 35,00 trinta e cinco reais
16	TRAVOPROSTA 0,04% COLÍRIO	E M S	FR	5	R\$ 68,39	sessenta e oito reais e trinta e nove centavos	R\$ 341,95 trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 19.737,55</b>

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia Br 408, Km 76, S/N  
 Bairro Novo  
 CEP 55-819-320  
 CARPINÁPE

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATÁ/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*obs. Não cotou.*

*lote J3*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT		P. TOTAL	
					RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
1	ÁCIDO ACÉTICO A 3% FRASCO 250ML	N/C	FR	10	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
2	ÁCIDO ACÉTICO A 5% FRASCO 1000ML	N/C	FR	10	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
3	ACIDO TRICLOROACETICO A 50% FRASCO 20ML	N/C	FR	100	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
4	ACIDO TRICLOROACETICO A 75% FRASCO 20ML	N/C	FR	100	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
5	ACIDO TRICLOROACETICO A 90% FRASCO 20ML	N/C	FR	100	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
6	ACIDO TRICLOROACETICO A 80% FRASCO 20ML	N/C	FR	10	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
7	ÉTER, SOLUÇÃO FRASCO 1000 ML (REMOVEDOR DE ESPARADRAPO)	N/C	FR	30	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
8	FIXADOR PARA CITOLOGIA FRASCO 100 ML UNIDADE	N/C	FR	40	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
9	FORMOL 10% R	N/C	FR	16	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
10	GEL ULTRASSONICO 1L	N/C	PT	66	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
11	SOL. DE IODO COMPOSTO (TESTE DE SCHILLER) 20MG/ML IODO + 40MG/ML IODETO POTÁSSIO 1L	N/C	LT	10	RS\$ 0,00	zero reais	RS\$ 0,00	zero reais
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>RS\$ 0,00</b>	

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408 Km 76, S/N  
 Bairro Novo  
 CEP 55-849-320  
 CARPINA-PE

*172*

**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*Nota 14*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300MCG INJETAVEL (MATERGAM)	CSL BEHRING	AMP	50	R\$ 674,25 seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 33.712,50 trinta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos
2	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI (TETANOGAMA)	CSL BEHRING	FA	50	R\$ 601,06 seiscentos e um reais e seis centavos	R\$ 30.053,00 trinta mil e cinquenta e três reais
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 63.765,50</b>

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408 Km 76, SIN  
 Bairro Novo

CEP 55.819-320  
 CARPINA-PE

*JF3*



**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATÁ / AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

Lot 15.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT			P.TOTAL
					R\$ 107,25	cento e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 10.725,00	
1	CONTRASTE RADIOLOGICO, NÃO-IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE 300 A 370 MG/ML DE IODO SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 50ML (IOBITRIDOL)	GUERBET	AMP	100	R\$ 107,25	cento e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 10.725,00	dez mil, setecentos e vinte e cinco reais
2	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA + IOXITALAMATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO/ML: ACIDO IOXITALÂMICO 0,59G; MEGLUMINA 0,15G; HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,58G (EQUIVALENTE 350MG DE IODO), FRASCO 50ML	GUERBET	FR	20	R\$ 107,25	cento e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais
3	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO BUCAL 0,12%, FRASCO 500 ML	INODON	FR	100	R\$ 27,13	vinte e sete reais e treze centavos	R\$ 2.713,00	dois mil, setecentos e treze reais
4	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG, COMPRIMIDO	BIOSINTÉTICA	CMP	500	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
5	MIDAZOLAM 15MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMP	20	R\$ 3,01	três reais e um centavo	R\$ 60,20	sessenta reais e vinte centavos
6	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE COMPRIMIDO 60MG	VALEANT	CMP	500	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais
7	PROPLITIURACILA 100 MG, COMPRIMIDO	PFIZER	CMP	500	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
8	SULFATO DE ZINCO COMPRIMIDO DISPERSIVEL 10MG	N/C	CMP	500	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
9	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4MG/ML	N/C	FR	100	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
10	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG+ SULFATO DE CONDRITINA 400 MG	N/C	CMP	500	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
11	TARTARATO DE TOLTERODINA 4 MG	N/C	CMP	100	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 20.133,20</b>	

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408 Km 76, S/N  
 Bairro Novo  
 CEP 55.819-320  
 CARPINA-PE

194

**LI BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATAI AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*note J6*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT		P. TOTAL	
					R\$	dois reais e setenta centavos	R\$	quatrocentos e oitenta e seis reais
1	ABOCAT Nº 16	MEDGOLDMAN	UND	180	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
2	ABOCAT Nº 18	BD	UND	380	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.333,80	um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos
3	ABOCAT Nº 20	BD	UND	1.400	R\$ 3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.942,00	quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais
4	ABOCAT Nº 22	BD	UND	2.200	R\$ 3,27	três reais e vinte e sete centavos	R\$ 7.194,00	sete mil, cento e noventa e quatro reais
5	ABOCAT Nº 24	BD	UND	2.500	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 8.775,00	oito mil, seicentos e setenta e cinco reais
6	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS COMPOSTOS DOS ÁCIDOS: CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAURICO, LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS A VITAMINA A E LOÇÃO OLEOSA FRASCO 100ML	DERMIANI HADASS	UND	300	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 3.645,00	três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
7	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL FRASCO 200ML	DERMIANI HADASS	FR	800	R\$ 19,65	dezenove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 15.720,00	quinze mil, seicentos e vinte reais
8	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/ COM 100 UN	SOLIDOR	CX	280	R\$ 15,96	quinze reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.468,80	quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
9	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CX / COM 100 UN	SOLIDOR	CX	320	R\$ 18,35	dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 5.872,00	cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
10	AGULHA DESCARTAVEL DE 20X5,5 CX/ COM 100 UN	SOLIDOR	CX	170	R\$ 18,35	dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.119,50	três mil, cento e dezanove reais e cinquenta centavos
11	AGULHA DESCARTAVEL DE 25 X 7 CX/ COM 100 UM	SOLIDOR	CX	400	R\$ 18,35	dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 7.340,00	sete mil, trezentos e quarenta reais
12	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X6 CX COM 100 UM	SOLIDOR	CX	1	R\$ 18,35	dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 18,35	dezoito reais e trinta e cinco centavos
13	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X8 CX/ COM 100 UN	DESCARPACK	CX	90	R\$ 18,35	dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.651,50	um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
14	AGULHA DESCARTAVEL DE 30X13 CX/ COM 100 UN	DESCARPACK	CX	1	R\$ 18,35	dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 18,35	dezoito reais e trinta e cinco centavos
15	AGULHA DESCARTAVEL DE 40X12 CX/ COM 100 UN	MED GOLDAN	CX	7	R\$ 21,05	vinte e um reais e cinco centavos	R\$ 147,35	cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos
16	AGULHA P/RAQUI 25G	MED GOLDAN	UND	10	R\$ 7,10	sete reais e dez centavos	R\$ 71,00	setenta e um reais
17	AGULHA P/RAQUI 27G	PRO CARE	UND	10	R\$ 11,89	onze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 118,90	cento e dezoito reais e noventa centavos
18	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 100% FRASCO 1000 ML	RICIE	FR	76	R\$ 15,65	quinze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.189,40	um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos
19	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70%	VIC PHARMA	FR	1.000	R\$ 16,19	dezesseis reais e dezanove centavos	R\$ 16.190,00	dezesseis mil, cento e noventa reais
20	ALCOOL ETILICO GEL 70% 1L	RICIE	FR	100	R\$ 16,19	dezesseis reais e dezanove centavos	R\$ 1.619,00	um mil, seiscentos e dezanove reais
21	ALCOOL ETILICO PA SOLUÇÃO 99,5% 1L	RICIE	FR	100	R\$ 20,35	vinte reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.035,00	dois mil e trinta e cinco centavos
22	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML BRANCA	J PROLAB	UND	70	R\$ 6,32	seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 442,40	quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
23	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML MARRON	J PROLAB	UND	50	R\$ 5,74	cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 287,00	duzentos e oitenta e sete reais
24	ALMOTOLIA PLASTICO 500ML BRANCA	J PROLAB	UND	30	R\$ 7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 223,50	duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos
25	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO	BIONAL	UND	30	R\$ 12,42	doze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 372,60	trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos

*135*

LA BRANCO



26	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	MEDSONDA	UND	540	R\$ 11,05	onze reais e cinco centavos	R\$ 5.967,00	cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais
27	BOLSA P/ COLOSTOMIA	MEDSONDA	UND	80	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 83,20	oitenta e três reais e vinte centavos
28	BOLSA TÉRMICA P/ COMPRESSA	MERKUR	UND	8	R\$ 82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
29	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL	NE	RL	1	R\$ 36,30	trinta e seis reais e trinta centavos	R\$ 36,30	trinta e seis reais e trinta centavos
30	CANULA DE GUEDEL N. 01	PROTEC	UND	3	R\$ 11,82	onze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 35,46	trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos
31	CANULA DE GUEDEL N. 02	PROTEC	UND	3	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 25,80	vinte e cinco reais e oitenta centavos
32	CANULA DE GUEDEL N. 03	PROTEC	UND	3	R\$ 9,13	nove reais e treze centavos	R\$ 27,39	vinte e sete reais e trinta e nove centavos
33	CANULA DE GUEDEL N. 04	PROTEC	UND	3	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos
34	CANULA DE GUEDEL N. 05	PROTEC	UND	3	R\$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 31,32	trinta e um reais e trinta e dois centavos
35	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	EMBRAMED	UND	250	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
36	CLAMP UMBILICAL	SR	UND	350	R\$ 134,93	cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 47.225,50	quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
37	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G	MSO	UND	30	R\$ 58,67	cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.760,10	um mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos
38	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M	MSO	UND	30	R\$ 58,67	cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.760,10	um mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos
39	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P	MSO	UND	30	R\$ 58,67	cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.760,10	um mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos
40	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 20 LT	SHARP BOX	UND	10	R\$ 16,78	dezesseis reais e setenta e oito centavos	R\$ 167,80	cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos
41	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 13 LITROS	SHARP BOX	UND	630	R\$ 8,67	oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 5.462,10	cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos
42	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 7 LITROS	RAVA	UND	100	R\$ 6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 625,00	seiscentos e vinte e cinco reais
43	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200 ML	MEDSONDA	UND	120	R\$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R\$ 99,60	noventa e nove reais e sessenta centavos
44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	PHARMA TEX	UND	300	R\$ 7,43	sete reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.229,00	dois mil, duzentos e vinte e nove reais
45	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	J PROLAB	UND	800	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 608,00	seiscentos e oito reais
46	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA	MEDSONDA	UND	30	R\$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 116,70	cento e dezesseis reais e setenta centavos
47	DRENO DE PENROSE N. 01 PCT C/12	MADETTTEX	PCT	5	R\$ 41,06	quarenta e um reais e seis centavos	R\$ 205,30	duzentos e cinco reais e trinta centavos
48	DRENO DE PENROSE N. 02 PCT C/12	MADETTTEX	PCT	5	R\$ 44,04	quarenta e quatro reais e quatro centavos	R\$ 220,20	duzentos e vinte reais e vinte centavos
49	DRENO DE PENROSE N. 03 PCT C/12	MADETTTEX	PCT	5	R\$ 47,78	quarenta e sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 238,90	duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos
50	ELETRODO P/IECG DESCARTAVEL	SOLIDOR	PCT	5	R\$ 44,31	quarenta e quatro reais e trinta e um centavos	R\$ 221,55	duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos
51	EQUIPO BURETA 150ML	CELM	UND	10	R\$ 55,27	cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 552,70	quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos
52	EQUIPO INFUSÃO DE SANGUE	EMBRAMED	UND	300	R\$ 7,78	sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.334,00	dois mil, trezentos e trinta e quatro reais
53	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL	MEDSONDA	UND	8.500	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 22.100,00	vinte e dois mil e cem reais
54	EQUIPO MACROGOTAS MULTVIAS C/ DUAS VIAS E TRAVA	MEDSONDA	UND	200	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 616,00	seiscentos e dezesseis reais
55	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	EMBRAMED	UND	100	R\$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 462,00	quatrocentos e sessenta e dois reais

576  


LEN DRANCO



56	FILME P/ RAI0 X 18X24 CX C/ 100	IBF	CX	5	R\$ 338,04	trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos	R\$ 1.660,20	um mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos
57	FILME P/ RAI0 X 24X30 CX C/ 100	IBF	CX	5	R\$ 563,40	quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 2.817,00	dois mil, oitocentos e dezessete reais
58	FILME P/ RAI0 X 35X35 CX C/ 100	IBF	CX	5	R\$ 980,50	novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos	R\$ 4.902,50	quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos
59	FILME P/ RAI0 X 35X40 CX C/ 100	IBF	CX	5	R\$ 1.190,97	um mil, cento e noventa reais e noventa e sete centavos	R\$ 5.954,85	cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
60	FITA MICROPORE 2.5X10	MISSNER	UND	30	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 243,00	duzentos e quarenta e três reais
61	FITA MICROPORE 4.5X10	MISSNER	UND	20	R\$ 15,25	quinze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais
62	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	MEDSONDA	UND	20	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 82,00	oitenta e dois reais
63	LAMINA DE BISTURI Nº 21CX C/100 UNIDADES	FREE BAC	CX	10	R\$ 54,51	cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 545,10	quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos
64	LÁMINA DE BISTURI Nº 23 CX/ COM 100 UNIDADES	FREE BAC	CX	100	R\$ 54,51	cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 5.451,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais
65	LENÇOL DE PAPEL 70X50	SAPORO	UND	100	R\$ 19,37	dezenove reais e trinta e sete centavos	R\$ 1.937,00	um mil, novecentos e trinta e sete reais
66	SACO P OBITO INFANTIL	RAVA	UND	10	R\$ 43,71	quarenta e três reais e setenta e um centavos	R\$ 437,10	quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos
67	SACO P OBITO ADULTO	RAVA	UND	30	R\$ 43,71	quarenta e três reais e setenta e um centavos	R\$ 1.311,30	um mil, trezentos e onze reais e trinta centavos
68	SCALP 19G	SOLIDOR	UND	700	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais
69	SCALP 21G	SOLIDOR	UND	8.000	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
70	SCALP 23G	SOLIDOR	UND	11.000	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 5.830,00	cinco mil, oitocentos e trinta reais
71	SCALP 25G	SOLIDOR	UND	2.000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 940,00	novecentos e quarenta reais
72	SCALP 27G	LABOR IMPORT	UND	100	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 53,00	cinquenta e três reais
73	SERINGA DE 03ML C/AG 25 X 7	SR	UND	40.000	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 25.600,00	vinte e cinco mil e seiscentos reais
74	SERINGA DE 05ML C/AG 25 X 7	SR	UND	39.000	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 40.950,00	quarenta mil, novecentos e cinquenta reais
75	SERINGA DE 10ML C/AG 25 X 7	DESCARPACK	UND	35.000	R\$ 3,05	três reais e cinco centavos	R\$ 106.750,00	cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais
76	SERINGA DE 10ML S/AG	MED GOLDAN	UND	15.000	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
77	SERINGA DE 20ML C/AG 25 X 7	SR	UND	27.000	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 90.720,00	noventa mil, seicentos e vinte reais
78	SERINGA DE 20ML S/AG	EMBRAMAC	UND	15.000	R\$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 20.100,00	vinte mil e cem reais
79	SERINGA DE 3ML S/AG	EMBRAMAC	UND	15.000	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
80	SERINGA DE 5ML S/AG	DESCARPACK	UND	15.000	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
81	SERINGA DE INSULINA C/AG 0,38X 13 (1 ML GRADUADA)	SR	UND	5.000	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 4.600,00	quatro mil e seiscentos reais
82	SERINGA DE INSULINA C/AG13X4,5 (1 ML GRADUADA)	SR	UND	58.000	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 53.360,00	cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais
83	SONDA DE FOLEY Nº12	SOLIDOR	UND	50	R\$ 6,74	seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 337,00	trezentos e trinta e sete reais
84	SONDA DE FOLEY Nº14	SOLIDOR	UND	65	R\$ 6,74	seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 438,10	quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos
85	SONDA DE FOLEY Nº16	EMBRAMAC	UND	220	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 708,40	setecentos e oito reais e quarenta centavos
86	SONDA DE FOLEY Nº18	MED GOLDAN	UND	250	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 945,00	novecentos e quarenta e cinco reais
87	SONDA DE FOLEY Nº20	EMBRAMAC	UND	120	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
88	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/ 3 VIAS	SOLIDOR	UND	3	R\$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 15,39	quinze reais e trinta e nove centavos
89	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/ 3 VIAS	SOLIDOR	UND	3	R\$ 6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 19,92	dezenove reais e noventa e dois centavos
90	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/ 3 VIAS	EMBRAMAC	UND	3	R\$ 4,81	quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 14,43	quatorze reais e quarenta e três centavos
91	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 3 VIAS	MEDGOLDMAN	UND	3	R\$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 15,39	quinze reais e trinta e nove centavos



LA BRANCO



92	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,0	EMBRAMAC	UND	3	R\$ 24,43	vinte e quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 73,29	setenta e três reais e vinte e nove centavos
93	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,5	SOLIDOR	UND	3	R\$ 9,53	nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 28,59	vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos
94	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,0	SOLIDOR	UND	3	R\$ 10,74	dez reais e setenta e quatro centavos	R\$ 32,22	trinta e dois reais e vinte e dois centavos
95	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,5	SOLIDOR	UND	3	R\$ 9,53	nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 28,59	vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos
96	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,0	SOLIDOR	UND	3	R\$ 10,74	dez reais e setenta e quatro centavos	R\$ 32,22	trinta e dois reais e vinte e dois centavos
97	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5	RUSH	UND	3	R\$ 9,53	nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 28,59	vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos
98	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,0	SOLIDOR	UND	3	R\$ 13,55	treze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 40,65	quarenta reais e sessenta e cinco centavos
99	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,5	SOLIDOR	UND	3	R\$ 8,96	oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos
100	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,0	SOLIDOR	UND	3	R\$ 8,93	oito reais e noventa e três centavos	R\$ 26,79	vinte e seis reais e setenta e nove centavos
101	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,5	SOLIDOR	UND	3	R\$ 8,96	oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos
102	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,0	SOLIDOR	UND	3	R\$ 8,93	oito reais e noventa e três centavos	R\$ 26,79	vinte e seis reais e setenta e nove centavos
103	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5	SOLIDOR	UND	3	R\$ 9,53	nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 28,59	vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos
104	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8,0	SOLIDOR	UND	3	R\$ 9,53	nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 28,59	vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos
105	SONDA NASOGASTRICA Nº 22	MARK MED	UND	10	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 31,20	trinta e um reais e vinte centavos
106	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	BIOSANI	UND	15	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MEDSONDA	UND	10	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 14,10	quatorze reais e dez centavos
108	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	MARK MED	UND	10	R\$ 1,72	um real e setenta e dois centavos	R\$ 17,20	dezoito reais e vinte centavos
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UND	10	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 19,00	dezenove reais
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	BIOSANI	UND	10	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos
111	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	MEDSONDA	UND	20	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 56,40	cinquenta e seis reais e quarenta centavos
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	BIOSANI	UND	20	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 37,40	trinta e sete reais e quarenta centavos
113	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	UND	20	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 43,20	quarenta e três reais e vinte centavos
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	UND	20	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 50,00	cinquenta reais
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	UND	25	R\$ 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 69,50	sessenta e nove reais e cinquenta centavos
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	MEDSONDA	UND	10	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 31,20	trinta e um reais e vinte centavos
117	SONDA URETRAL Nº06	MEDSONDA	UND	90	R\$ 1,31	um real e trinta e um centavos	R\$ 117,90	cento e dezesseite reais e noventa centavos
118	SONDA URETRAL Nº08	MEDSONDA	UND	3.030	R\$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$ 5.817,60	cinco mil, oitocentos e dezesseite reais e sessenta centavos
119	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	UND	50	R\$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$ 68,00	sessenta e oito reais
120	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA	UND	50	R\$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$ 69,50	sessenta e nove reais e cinquenta centavos
121	SONDA URETRAL Nº14	MEDSONDA	UND	40	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 56,80	cinquenta e seis reais e oitenta centavos
122	SONDA URETRAL Nº16	MARK MED	UND	30	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 59,40	cinquenta e nove reais e quarenta centavos
123	TUBO DE LATEX Nº 200(P/GARROTE)	GOIAS LATEX	M	100	R\$ 47,60	quarenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 4.760,00	quatro mil, setecentos e sessenta reais
124	TUBO DE LATEX Nº 204 (P/ASPIRAR)	LEMGRUBER	M	45	R\$ 220,36	duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos	R\$ 9.917,20	noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos
<b>VALOR TOTAL:</b>								

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408, Km 76, S/N - BAIRO NOVO - CARPINIAPE - CEP.: 55.819-320  
 BAIRO NOVO - PE  
 CEP 55 819 320

CNPJ nº 06.224.321/0001-56



EM BRANCO

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*note 17*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UND.	THEOTO	PCT	130	R\$ 11,67	R\$ 1.517,10
2	ALGODÃO 2,0 CX C/24 FIOS	SOMERVILLE	CX	2	R\$ 113,33	R\$ 226,66
3	ALGODÃO 3,0 CX C/24 FIOS	SOMERVILLE	CX	2	R\$ 113,33	R\$ 226,66
4	ALGODÃO HIDROFILO DE 500G ROLO	NATHALYA	RL	800	R\$ 31,85	R\$ 25.480,00
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 500G ROLO	CREMER	RL	10	R\$ 26,55	R\$ 265,50
6	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3MTS C/12	BIO TEXTIL	DZ	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
7	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3 MTS C/12	TEXCARE	DZ	2.100	R\$ 15,07	R\$ 31.647,00
8	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3MTS C/12	TEXCARE	DZ	1.300	R\$ 18,85	R\$ 24.505,00
9	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3 MTS C/12	TEXCARE	DZ	360	R\$ 25,10	R\$ 9.036,00
10	ATADURA GESSADA 10CM C/20	POPULAR	CX	12	R\$ 84,78	R\$ 1.017,36
11	ATADURA GESSADA 12CM C/20	POPULAR	CX	12	R\$ 104,37	R\$ 1.252,44
12	ATADURA GESSADA 15CM C/20	POPULAR	CX	10	R\$ 148,29	R\$ 1.482,90
13	BATA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	LAGROTTA	PCT	50	R\$ 34,54	R\$ 1.727,00
14	CAT GUT 0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	SOMERVILLE	CX	4	R\$ 259,05	R\$ 1.036,20
15	CAT GUT 1,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	SOMERVILLE	CX	2	R\$ 259,05	R\$ 518,10
16	CAT GUT 2,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	SHALON	CX	10	R\$ 242,85	R\$ 2.428,50
17	CAT GUT 3,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	SHALON	CX	1	R\$ 276,35	R\$ 276,35
18	CAT GUT 4,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	SHALON	CX	1	R\$ 259,05	R\$ 259,05
19	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45 CM C/50 PCT	DESCARPACK	PCT	8	R\$ 21,06	R\$ 168,48
20	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 10 ESTERIL	REAL MINAS	ENV	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
21	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 500	REAL MINAS	PCT	4.100	R\$ 22,68	R\$ 92.988,00
22	COMPRESSA DE GASE TIPO QUELHO 91X91 11 FIOS	REAL MINAS	RL	12	R\$ 84,15	R\$ 1.009,80

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



23	ESCOVA CERVICAL	VAGISPEC	UND	1.500	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
24	ESPARADRAPO 10CM X4,5M C/CAPA	CREMER	RL	1.800	R\$ 22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 40.824,00	quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais
25	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO C/CAPA	CIEX	UND	120	R\$ 15,93	quinze reais e noventa e três centavos	R\$ 1.911,60	um mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos
26	ESPÁTULAS DE AYRE	THEOTO	UND	3.000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
27	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM G)	VAGISPEC	UND	520	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
28	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM M)	VAGISPEC	UND	2.020	R\$ 4,21	quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 8.504,20	oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos
29	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM P)	VAGISPEC	UND	2.020	R\$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 7.433,60	sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos
30	FITA ADESIVA 16X50	CIEX	RL	390	R\$ 7,99	sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.116,10	três mil, cento e dezesseis reais e dez centavos
31	FITA PARA AUTO CLAVE	MASTERFIX	CX	470	R\$ 346,80	trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 162.996,00	cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais
32	FITA METRICA OBSTETRICA	IMPERADOR	UND	40	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 132,00	cento e trinta e dois reais
33	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO G	MASTER CARE	PCT	450	R\$ 26,60	vinte e seis reais e sessenta centavos	R\$ 11.970,00	onze mil, novecentos e setenta reais
34	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO M	MASTER CARE	PCT	350	R\$ 26,60	vinte e seis reais e sessenta centavos	R\$ 9.310,00	nove mil, trezentos e dez reais
35	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO P	IRIS CONFORT	PCT	150	R\$ 26,62	vinte e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 3.993,00	três mil, novecentos e noventa e três reais
36	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO XG	MASTER CARE	PCT	40	R\$ 26,60	vinte e seis reais e sessenta centavos	R\$ 1.064,00	um mil e sessenta e quatro reais
37	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO G	TRELOSO BABY	PCT	150	R\$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.278,00	um mil, duzentos e setenta e oito reais
38	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO M	TRELOSO BABY	PCT	100	R\$ 10,27	dez reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.027,00	um mil e vinte e sete reais
39	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO P	LIPPY BABY	PCT	60	R\$ 10,27	dez reais e vinte e sete centavos	R\$ 616,20	seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos
40	INFUSOR 02 VIAS COD. IF03 C	MEDSONDA	UND	50	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 136,50	cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos
41	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD. C/ TERMINAL DE ROSCA	DARU	PCT	280	R\$ 28,05	vinte e oito reais e cinco centavos	R\$ 7.854,00	sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
42	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. C/ TERMINAL DE ROSCA	DARU	PCT	280	R\$ 28,05	vinte e oito reais e cinco centavos	R\$ 7.854,00	sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
43	LAMINA LISA CX C/50	RONI ALZI	CX	20	R\$ 9,95	nove reais e noventa e cinco centavos	R\$ 199,00	cento e noventa e nove reais
44	LAMINA FOSCA VIDRO P/COLETA CITOLOGIA CX/C 50 UND LAPIDADA	RONI ALZI	CX	150	R\$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.327,50	um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
45	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM G)	HANDCARE	CX	720	R\$ 58,83	cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 42.357,60	quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
46	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM M)	LAGROTTA	CX	2.000	R\$ 58,83	cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 117.660,00	cento e dezesseite mil, seiscentos e sessenta reais
47	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM P)	LAGROTTA	CX	2.150	R\$ 58,83	cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 126.484,50	cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
48	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7.0	EMBRAMAC	PAR	3.000	R\$ 4,21	quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 12.630,00	doze mil, seiscentos e trinta reais
49	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7.5	LEMSGRUBER	PAR	6.800	R\$ 4,21	quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 28.628,00	vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais

085

**EM BRANCO**



50	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,0	SUPERMAX	PAR	6.600	R\$ 4,21	quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 27.786,00	vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais
51	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,5	EMBRAMAC	PAR	1.100	R\$ 5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 5.808,00	cinco mil, oitocentos e oito reais
52	MÁSCARA N95 PCT C/ 20 UNID	PRO SAFETY	PCT	26	R\$ 338,25	trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 8.794,50	oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
53	NYLON 2.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	SHALON	CX	12	R\$ 97,14	noventa e sete reais e quatorze centavos	R\$ 1.165,68	um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos
54	NYLON 3.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	SHALON	CX	16	R\$ 137,30	cento e trinta e sete reais e trinta centavos	R\$ 2.196,80	dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos
55	NYLON 4.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	SHALON	CX	10	R\$ 97,14	noventa e sete reais e quatorze centavos	R\$ 971,40	novecientos e setenta e um reais e quarenta centavos
56	NYLON 5.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	SHALON	CX	6	R\$ 97,14	noventa e sete reais e quatorze centavos	R\$ 582,84	quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
57	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	DARU	RL	50	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
58	PAPEL TOALHA C/1.000 FOLHAS	VIDA	PCT	600	R\$ 209,93	duzentos e nove reais e noventa e três centavos	R\$ 125.968,00	cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais
59	PERFURADOR DE MEMBRANA	CIENTIFIC	UND	40	R\$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 140,80	cento e quarenta reais e oitenta centavos
60	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 17CM	ABC	UND	30	R\$ 94,40	noventa e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 2.832,00	dois mil, oitocentos e trinta e dois reais
61	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA C/ DENTE 17CM	ABC	UND	30	R\$ 111,76	cento e onze reais e setenta e seis centavos	R\$ 3.352,80	três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
62	PINÇA DESCARTAVEL PARA CITOLOGIA MODELO CHERRON 24-CM	ABC	UND	800	R\$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.104,00	dois mil, cento e quatro reais
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 986.927,72</b>	

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 RODOVIA BR 408 Km 76, S/N  
 Bairro Novo  
 CEP 55.819-320  
 CARPINA-PE

181

**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

*lote 18*

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT		P. TOTAL	
					R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
1	AMBÚS	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
2	APARADEIRA	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
3	ARMÁRIO VITRINE C/ CHAVE	N/C	UND	9	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
4	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR	N/C	UND	32	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
5	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL	N/C	UND	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
6	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO 3 VIAS	N/C	UND	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
7	BACIA INOX P/ BANHO DE LEITO	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
8	BALANÇA DIGITAL PEQUENA ATÉ 150 KG (AGENTES)	N/C	UND	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
9	BALANÇA GRANDE DE PÉ COM MEDIDOR ATÉ 150 KG (ADULTO)	N/C	UND	2	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
10	BALANÇA PEQUENA COM MEDIDOR INFANTIL	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO 116C (SUPORTE PARA BRAÇO)	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
12	BANDEJA INOX 50 CM	N/C	UND	16	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
13	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO	N/C	UND	2	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
14	CADEIRA DE RODAS	N/C	UND	2	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
15	CAIXA PARA MATERIAL DE PARTO: INOX; DIMENSÕES: 34CM COMP X 20CM LARG	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS PARA 50 LÁMINAS	N/C	UND	50	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
17	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 24 LITROS	N/C	CX	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
18	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 90 Lts	N/C	CX	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
19	CAMISINHA SEM LUBRIFICANTE C/ 166 UND	N/C	CX	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
20	CARRINHO DE CURATIVO (ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; VARANDAS LATERAIS EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMENTO X 0,80M ALTURA.	N/C	UND	2	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
21	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
22	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
23	CARRO DE MEDICAÇÃO COM SEIS GAVETAS	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
24	CUBA REDONDA	N/C	UND	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
25	CUBA REDONDA PEQUENA	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
26	CUBA RIN INOX	N/C	UND	22	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
27	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTÁTIL	N/C	UND	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
28	DEFIBRILADOR DE MESA	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
29	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	N/C	UND	18	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
30	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	N/C	UND	22	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
31	ESTETOSCÓPIO SIMPLES (ADULTO)	N/C	UND	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
32	ESTOJO PORTA LAMINA FOSCA	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



33	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
34	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS P/APARELHO	N/C	CX	300	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
35	LÂMINA CURVA Nº 01 P/ LARINGOSCÓPIO	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
36	LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL CX C/100	N/C	CX	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
37	LENÇOL PARA MACA TAMANHO 60 CM	N/C	UND	50	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
38	KIT DE VENTURE COMPLETO ADULTO	N/C	UND	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
39	KIT DE VENTURE COMPLETO INFANTIL	N/C	UND	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
40	MACA PARA EMERGÊNCIA	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
41	MASCARA COM BALÃO	N/C	UND	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
42	MALETA DE CURATIVO	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
43	MATERIAL PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
44	MESA AUXILIAR MAYO M-315	N/C	UND	2	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
45	MONITOR CARDIACO	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
46	MOSQUITINHO CURVO	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
47	MOSQUITINHO RETO	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
48	NEBULIZADOR C/ 3 SAIDAS	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
49	OTOSCÓPIO	N/C	UND	9	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
50	OXÍMETRO DE PULSO	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
51	PAPAGAIO INOX	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
52	PINÇA GINECOLÓGICA 24CM	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
53	REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO (MONÓMETRO)	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
54	SERRA DE GESSO	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
55	SUPORTE PARA DESCARTEX (PERFURO CORTANTE PARA 13KG)	N/C	UND	12	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
56	SUPORTE PARA SORO	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
57	TALCO PARA LUVA NÃO ESTÉRIL	N/C	KG	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
58	TENSIOMETRO INFANTIL	N/C	UND	24	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
59	TENSIOMETRO SIMPLES ADULTO	N/C	UND	50	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
60	TENSIOMETRO PORTATIL C/ PEDAL	N/C	UND	24	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
61	TERMOMETRO CLINICO GRAU °C	N/C	UND	120	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
62	TERMOMETRO DIGITAL	N/C	UND	50	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
63	TERMOMETRO TIPO CABO EXTENSOR	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
64	TERMOMETRO TIPO CAPELINHA	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
65	TESOURA SEM PONTA 18CM	N/C	UND	18	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
53	UMIDIFICADORES PARA OXIGÊNIO	N/C	UND	40	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
VALOR TOTAL:							R\$ 0,00	zero reais

CNPJ: 06.224.321/0001-56

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS

HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 408 Km 76, S/N

Bairro Novo

CEP 55.819-320

CARPINA-PE



**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

Let J9

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ABRIDOR DE BROCA	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	N/C	VDS	80	R\$ 0,00	zero reais
3	ADESIVO (MAGIC BOND) - DENTINA E ESMALTE	N/C	UND	80	R\$ 0,00	zero reais
4	AFASTADOR DE LABIO E BOCHECHA	N/C	CX	20	R\$ 0,00	zero reais
5	AGULHA CURTA	N/C	CX	60	R\$ 0,00	zero reais
6	AGULHA GENGIVAL TERUMO 27G - LONGA C/100	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais
7	ALAVANCA CURVA (DIREITA E ESQUERDA)	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais
8	ALAVANCA RETA	N/C	CX	20	R\$ 0,00	zero reais
9	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/500	N/C	CX	25	R\$ 0,00	zero reais
10	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES	N/C	CX	20	R\$ 0,00	zero reais
11	ANESTESICO ARTICAINA COM ADRENALINA 1:100:00	N/C	CX	24	R\$ 0,00	zero reais
12	ANESTESICO BUPIVACAINA COM ADRENALINA 1:100:00	N/C	CX	4	R\$ 0,00	zero reais
13	ANESTESICO CITANEST	N/C	CX	80	R\$ 0,00	zero reais
14	ANESTESICO LIDOCAINA A 2% COM ADRENALINA	N/C	CX	100	R\$ 0,00	zero reais
15	ANESTESICO MEPIVACAINA COM ADRENALINA 1:100:00	N/C	CX	30	R\$ 0,00	zero reais
16	ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO CONSTRICTOR	N/C	POT	40	R\$ 0,00	zero reais
17	ANESTÉSICO TÓPICO	N/C	UND	150	R\$ 0,00	zero reais
18	APARELHO DE ULTRASON PARA USO PERIODONTAL - SONIC FLEX	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais
19	ASPIRADOR CIRURGICO PARA PEQUENAS ASPIRAÇÕES E SECREÇÕES - ASPIRAMAX 1,5 II BIVOLT	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais
20	AUTO-CLAVE 21L	N/C	UND	2	R\$ 0,00	zero reais
21	BANDEJA METÁLICA	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais
22	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA OSSO CILINDRICA (OSTEOPLASTIA)	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais
23	BROCA CARBIDE N° 4 CURTA	N/C	UND	92	R\$ 0,00	zero reais
24	BROCA CARBIDE N° 4 LONGA	N/C	UND	92	R\$ 0,00	zero reais
25	BROCA CARBIDE N° 6 CURTA	N/C	UND	92	R\$ 0,00	zero reais
26	BROCA CARBIDE N° 6 LONGA	N/C	UND	92	R\$ 0,00	zero reais
27	BROCA CIRURGICA ESFERICA N° 4 DE HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	N/C	UND	80	R\$ 0,00	zero reais
28	BROCA CIRURGICA ESFERICA N° 6 DE HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	N/C	UND	90	R\$ 0,00	zero reais
29	BROCA CIRURGICA ESFERICA N° 702 DE HASTE LONGA PARA PEÇA RETA	N/C	UND	20	R\$ 0,00	zero reais
30	BROCA CIRURGICA ESFERICAS	N/C	UND	20	R\$ 0,00	zero reais
31	BROCA CIRURGICA N° 4 DE HASTE LONGA PARA PEÇA RETA	N/C	UND	20	R\$ 0,00	zero reais

184

**EM BRANCO**

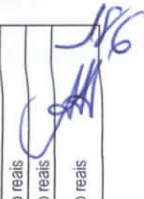
32	BROCA CIRURGICA N° 702 DE HASTE LONGA P/ALTA ROTACÃO	N/C	UND	140	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
33	BROCA CIRURGICA TRONCO-CÔNICA	N/C	UND	50	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
34	BROCA DE ALTA ROTACÃO N° 1013	N/C	UND	130	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
35	BROCA DE ALTA ROTACÃO N° 1014	N/C	UND	130	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
36	BROCA DE ALTA ROTACÃO N° 1016	N/C	UND	130	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
37	BROCA DE ALTA ROTACÃO N° 1034	N/C	UND	130	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
38	BROCA DE ALTA ROTACÃO N° 1036	N/C	UND	130	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
39	BROCA DE ALTA ROTACÃO N° 1091	N/C	UND	130	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
40	BROCA DE BAIXA ROTACÃO N° 02	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
41	BROCA DE BAIXA ROTACÃO N° 04	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
42	BROCA DE BAIXA ROTACÃO N° 06	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
43	BROCA GATES N° 1	N/C	UND	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
44	BROCA GATES N° 2	N/C	UND	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
45	BROCA GATES N° 3	N/C	UND	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
46	BROCA GATES N° 4	N/C	UND	320	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
47	BROCA GATES N° 5	N/C	UND	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
48	BROCAS GATES-GLIDEN	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
49	BROCA ZECRYA	N/C	UND	80	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
50	BROCA ENDO Z	N/C	UND	80	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
51	BROCAS P/ACABAMENTO DE RESINA	N/C	KIT	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
52	BRUNIDOR	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
53	CAIXA PARA MATERIAL ENDODONTICO	N/C	CX	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
54	CALCADOR PONTA DUPLA	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
55	CAMARA ESCURA	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
56	CANETA DE ALTA ROTACÃO	N/C	UND	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
57	CANETA DE ALTA ROTACÃO P/ OSTEOTOMIA E ODONTOSSECÇÃO	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
58	CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO	N/C	CX	8	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
59	CIMENTO COLTOSOL	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
60	CIMENTO INTER-A (OXIDO DE ZINCO + EUGENOL)	N/C	KIT	12	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
61	CINZEL CIRURGICO	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
62	CLOREXIDINA A 0,12% (PERIOGARD)	N/C	LTS	70	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
63	CLOREXIDINA A 2%	N/C	CX	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
64	CONE DE GUTAPERCHA (M)	N/C	CX	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
65	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	N/C	CX	25	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
66	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	N/C	CX	25	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
67	CONTRA-ÂNGULO	N/C	UND	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
68	CORRENTE PARA GUARDANAPOS	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
69	COTONETE	N/C	CX	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
70	CUBETAS DE INOX	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
71	CUNHA DE MADEIRA	N/C	CX	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
72	CURETA AUIVEOLAR	N/C	UND	12	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
73	CURETA DE DENTINA	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
74	CURETA DE LUCAS	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
75	CURETA GRACEY 11-12	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
76	CURETA GRACEY 13-14	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
77	CURETA GRACEY 5-6	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
78	CURETA GRACEY 7-8	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



79	CURETA HU - FRIEDY GF3	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
80	CURETA MCCALL 13-14	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
81	CURETA MCCALL 15-16	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
82	CURETA MCCALL 17-18	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
83	DESCOLADOR DE MOLT	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
84	ENDOFIEL	N/C	VD	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
85	ESCOVA DE ROBBINSON	N/C	UND	50	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
86	ESCOVA DENTAL	N/C	UND	10.000	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
87	ESPAÇADOR P/ CANAL	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
88	ESPÁTULA DE METAL (nº 70 e nº 72)	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
89	ESPÁTULA Nº 24 P/IRM	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
90	ESPELHO COM CABO	N/C	UND	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
91	ESPELHO SEM CABO	N/C	UND	40	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
92	EXPLORADOR Nº 5	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
93	FILME RADIOGRÁFICO (KODAK)	N/C	CX	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
94	FIO DE SUTURA 3-0 (NYLON)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
95	FIO DE SUTURA 3-0 (SEDA)	N/C	CX	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
96	FIO DE SUTURA 4-0 (NYLON)	N/C	CX	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
97	FIO DE SUTURA 5-0 (NYLON)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
98	FIO DENTAL	N/C	TB	16	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
99	FLUOR GEL	N/C	VDS	100	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
100	FLUOR GEL	N/C	VD	80	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
101	FLUORSHIEL KIT	N/C	KIT	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
102	FOICE 0-00 (PONTAS DE MORSE)	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
103	FOICE 11-12 (BIANGULADA)	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
104	FÓRCEPS Nº 1	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
105	FÓRCEPS Nº 150	N/C	UND	7	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
106	FÓRCEPS Nº 151	N/C	UND	7	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
107	FÓRCEPS Nº 16	N/C	UND	7	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
108	FÓRCEPS Nº 17	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
109	FÓRCEPS Nº 18L	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
110	FÓRCEPS Nº 18R	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
111	FÓRCEPS Nº 69	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
112	FORMOCRESOL	N/C	VD	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
113	FORMOL SL	N/C	VD	8	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
114	GENIVÔTOMO KIRKLAND 15-16	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
115	GENIVÔTOMO ORBAN 1-2	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
116	GLUTARALDEIDO	N/C	L	160	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
117	GORRO COM ELASTICO	N/C	PCT	100	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
122	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
123	GUTAPERCHA BASTÃO	N/C	CX	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
124	HEMOSTOP	N/C	VD	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
125	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PRÓ-ANÁLISE)	N/C	CX	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
126	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (BASA+CATALIZADOR) *	N/C	CX	80	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais



**EM BRANCO**

127	HOLLEMBACK	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
128	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	N/C	CX	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
129	IRM (PÓ+LIQ) MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO **	N/C	CX	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
130	KIT DA BOMBA DE VACUO (KIT SUCCAO) - SHUSTER	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
131	KIT DE ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA FOTOPOLIM. PLÁSTICA	N/C	UND	8	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
132	KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA	N/C	KIT	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
133	LÂMINA DE BISTURI N° 12	N/C	UND	50	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
134	LÂMINA DE BISTURI N° 15	N/C	CX	12	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
135	LÂMINA DE BISTURI N° 11	N/C	UND	40	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
136	LAMPARINA	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
137	LENÇOL DE BORRACHA	N/C	CX	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
138	LENTULO	N/C	JG	8	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
139	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
140	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (25MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
141	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (31MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
142	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
143	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (25MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
144	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (31MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
145	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
146	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (25MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
147	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (31MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
148	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
149	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (25MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
150	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (31MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
151	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (25MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
152	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (31MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
153	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120(21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
154	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
155	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (25MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
156	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (31MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
157	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
158	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (25MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
159	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (31MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
160	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
161	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (25MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
162	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (31MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
163	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
164	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (25MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
165	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (31MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
166	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
167	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (25MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
168	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (31MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
169	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (21MM)	N/C	CX	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
170	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (25MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
171	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (31MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
172	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (21MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais

*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**

173	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 50 (25MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
174	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 50 (31MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
175	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 55 (21MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
176	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 55 (25MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
177	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 55 (31MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
178	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 60 (21MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
179	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 60 (25MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
180	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 60 (31MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
181	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 70 (21MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
182	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 70 (25MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
183	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 70 (31MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
184	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 80 (21MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
185	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 80 (25MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
186	LIMA NITI (NIOQUEL-TITANIO) 80 (31MM)	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
187	LIMA PARA OSSO	N/C	UND	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
188	LIMALHA DE PRATA	N/C	CX	60	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
189	LUVA EXTRA P	N/C	CX	220	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
190	MACRO ESCOVA	N/C	UND	2	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
191	MACRO MODELO INFERIOR	N/C	UND	2	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
192	MACRO MODELO SUPERIOR	N/C	UND	2	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
193	MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO C/ 50 UNID	N/C	PCT	750	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
194	MASSA CIRURGICO (MARTELO)	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
195	MATRIZ DE POLIESTER TIRA	N/C	CX	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
196	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO	N/C	VD	70	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
197	MICROAPLICADORES (MICROBRUSH)	N/C	CX	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
198	MICROMOTOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	N/C	UND	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	N/C	UND	8	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
200	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	N/C	VD	8	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
201	OTOSPORIN	N/C	VD	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
202	OXIDO DE ZINCO EUGENOL	N/C	CX	25	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
203	PAPEL CARBONO	N/C	CX	3	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
204	PARAMONOCLOFENOLCANFORADO	N/C	VD	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
205	PASTA PROFILÁTICA	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
206	PASTILHA EVIDENCIADORA	N/C	CX	8	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
207	PEÇA RETA E ADAPTADOR P/ OSTEOTOMIA E ODONTOSSEÇÃO	N/C	UND	1	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
208	PEDRA POMES	N/C	CX	12	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
209	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	N/C	UND	2	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
210	PERIÓGARD COLUTÓRIO	N/C	L	60	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
211	PINÇA CLÍNICA	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
212	PINÇA P/ GRAMPO ENDODONTICO	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
213	PLACA DE VIDRO	N/C	UND	6	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
214	PONTA SHOFUR (CHAMA)	N/C	UND	8	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
215	PORTA-AGULHA 14CM	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
216	PORTA-AMÁLGAMA PLÁSTICO	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
217	PORTA-DYCAL	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
218	PORTA-MATRIZ TOFLEMAIRY	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
219	POTE DAPPEN	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais





**EM BRANCO**

220	PROPILENOGLICOL	N/C	VD	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
221	REGUA MILIMETRADA PERFURADA	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
222	RESINA FLUIDA (BOND)	N/C	VD	50	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
223	RESINA FOTOPOLIM. A1	N/C	TUB	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
224	RESINA FOTOPOLIM. A2	N/C	TUB	40	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
225	RESINA FOTOPOLIM. A2,5	N/C	TUB	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
226	RESINA FOTOPOLIM. A3	N/C	TUB	40	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
227	RESINA FOTOPOLIM. B2	N/C	TUB	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
228	RESINA FOTOPOLIM. B2,5	N/C	TUB	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
229	RESINA FOTOPOLIM. C2	N/C	TUB	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
230	RESINA FOTOPOLIMERZÁUEL A 3-5	N/C	UND	40	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
231	REVELADOR E FIXADOR	N/C	UND	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
232	ROLETES DE ALGODÃO	N/C	PCT	250	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
233	SACA-BROCA	N/C	UND	4	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
234	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	N/C	CX	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
235	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL	N/C	UND	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
236	SERINGA LUER-LOOK 20ML C/ AGULHA	N/C	UND	250	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
237	SOLUÇÃO DE MILTON 1000ML	N/C	LTS	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
238	SONDA MILIMETRADA 0,5 A 10MM (PONTA ATIVA ESFERICA 0,5)	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
239	SONDA NABERS 2NB	N/C	UND	5	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
240	STAMDALLOY SF(SUPERFINA)	N/C	CX	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
241	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL	N/C	CX	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
242	SUGADOR ODONTOLÓGICO (SALIVA)	N/C	PCT	100	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
243	SUGADOR PARA CANAL	N/C	JG	30	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
244	SURGISTAN	N/C	CX	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
245	TAÇA DE BORRACHA	N/C	UND	40	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
246	TESOURA IRIS	N/C	UND	10	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
247	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL	N/C	CX	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
248	TIRA DE LIXA PARA RESINA	N/C	CX	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
249	TRICRESOL FORMALINA	N/C	VD	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
250	VERNIZ CAVITÁRIO	N/C	VD	15	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
251	VERNIZ COM FLUOR	N/C	VD	20	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
<b>VALOR TOTAL:</b>							R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408, Km 76, SIN  
 Bairro Novo  
 CEP 55.819-320  
 CARRAPINA-PE

*Handwritten signature and initials*

**EM BRANCO**

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA/AL  
 ESTIMATIVA DE PREÇO

Lot 20

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT		P. TOTAL
					R\$ 0,00	zero reais	
1	alcachofra (Cynara scolymus L.) Tratamento dos sintomas de dispesia funcional (síndrome do desconforto pós-prandial) e de hipercolesterolemia leve a moderada. Apresenta ação colagoga e colerética cápsula, comprimido, drágea, solução oral e tintura	N/C	UND	150	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
2	aroeira (Schinus terebinthifolius Raddi) Apresenta ação cicatrizante, antiinflamatória e anti-séptica tópica, para uso ginecológico gel e óvulo	N/C	UND	50	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
3	babosa (Aloe vera (L.) Burm. F.) Tratamento tópico de queimaduras de 1º e 2º graus e como coadjuvante nos casos de Psoríase vulgaris creme	N/C	UND	80	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
4	cáscara-sagrada (Rhamnus purshiana DC.) Coadjuvante nos casos de obstipação intestinal eventual cápsula e tintura	N/C	UND	80	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
5	espinha-santa (Maytenus officinalis Mabb.) Coadjuvante no tratamento de gastrite e úlcera gastroduodenal e sintomas dispesia cápsula, emulsão, solução oral e tintura	N/C	UND	100	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
6	guaco (Mikania glomerata Spreng.) Apresenta ação expectorante e broncodilatadora cápsula, solução, oral, tintura e xarope	N/C	UND	100	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
7	garra-do-diabo (Harpagophytum procumbens) Tratamento da dor lombar baixa aguda e como coadjuvante nos casos de osteoartrite. Apresenta ação antiinflamatória cápsula, comprimido	N/C	UND	100	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
8	hortelã (Mentha x piperita L.) Tratamento da síndrome do colon irritável. Apresenta ação antiflatulenta e antiespasmódica cápsula	N/C	UND	100	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
9	isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.) Coadjuvante no alívio dos sintomas do climatério cápsula e comprimido	N/C	UND	100	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
10	plantago (Plantago ovata Forssk.) Coadjuvante nos casos de obstipação intestinal habitual. Tratamento da síndrome do colon irritável pó para dispersão oral	N/C	UND	100	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
11	salgueiro (Salix alba L.) Tratamento de dor lombar baixa aguda. Apresenta ação antiinflamatória comprimido	N/C	UND	100	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
12	unha-de-gato (Uncaria tomentosa (Willd. ex Roem. & Schult.)) Coadjuvante nos casos de artrites e osteoartrite. Apresenta ação antiinflamatória e imunomoduladora cápsula, comprimido e gel	N/C	UND	150	R\$ 0,00	zero reais	zero reais
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$ 0,00	zero reais	zero reais

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Rodovia BR 408 Km 76, S/N  
 Bairro Novo  
 CEP 55-819-320  
 CARPINA-PE

18

**EM BRANCO**





DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RODOVIA BR 408, KM 76, S/N - BAIRRO NOVO - CARPINA/PE - CEP.: 55.819-320  
CNPJ nº 06.224.321/0001-56 - INSC. EST.: 18.1.001.03219076  
FONE/FAX: (81) 3621 2798

VALOR TOTAL DOS LOTES:

R\$ 5.267.789,83  
cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos

VALIDADE: 60 DIAS.

CNPJ: 06.224.321/0001-56  
DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rodovia Br 408 Km 76, S/N  
Bairro Novo  
CEP 55.819-320  
CARPINA-PE

*Juliana Santos*

*JSJ*  
*AS*

**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

lote 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	55	1,010	55,550
2	ATROPINA 1% FRASCO 5ML	FR	100	41,620	4.162,000
3	ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,860	2.430,000
4	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	COM	1260	0,540	680,400
5	BROMOPRIDA 10MG INJETÁVEL 2ML	AMP	550	2,440	1.342,000
6	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP 2ML	AMP	2600	1,310	3.406,000
7	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,180	180,000
8	CIMETIDINA 400 MG COMPRIMIDO	CMP	1600	3,510	5.616,000
9	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 50MG + 10MG COMPRIMIDO (DRAMIN B6)	CMP	500	0,770	385,000
10	SIMETICONA 40MG COMPR	CMP	23700	0,200	4.740,000
11	SIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 15ML	FR	5400	2,620	14.148,000
12	FERROMALTOSE AMPOLA	AMP	100	15,300	1.530,000
13	GLICERINA 95% SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	SUP	140	3,230	452,200
14	GLICERINA SOLUÇÃO 12% FRASCO 500ML	FR	200	14,410	2.882,000
15	GLICEROL ENEMA 120MG/ML FRASCO 250ML	UND	400	15,250	6.100,000
16	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72MG	SUP	50	3,350	167,500
17	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSP. ORAL	FR	3700	4,370	16.169,000
18	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 40+60 MG/ML 240ML	FR	100	5,050	505,000
19	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 35,6 +37 MG/ML	FR	100	5,040	504,000
20	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200+ 200 MG COMP. MASTIGÁVEL	CMP	200	0,380	76,000
	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SUSP	FR	50	5,260	263,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

LAGEAN - COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - 1637 IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.:51170-430 FONE: (81)4009-2599  
CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.:0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquibaldo Luiz Nunes, 1637

Imbiribeira

CEP 51.170-430

**EM BRANCO**

22	HIDROXICOBOLAMINA 1MG/ML	AMP	100	16,870	1.687,000
23	PRAMIPEXOL, CLORIDRATO DE 0,25MG	CMP	500	4,380	2.190,000
24	HIOSCINA SOLUCAO ORAL GOTAS (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FR	200	8,220	1.644,000
25	HIOSCINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20 ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FR	1100	7,890	8.679,000
26	HIOSCINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG COMPR (N-BUTILESCOPOLAMINA)	CMP	9500	0,460	4.370,000
27	HIOSCINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG INJETAVEL (N-BUTILESCOPOLAMINA)	AMP	13000	2,620	34.060,000
28	HIOSCINA 10 MG COMPRIMIDO (N-BUTILESCOPOLAMINA)	CMP	3000	0,200	600,000
29	HIOSCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	AMP	3000	2,560	7.680,000
30	LACTULOSE, 667MG/ML, XAROPE/SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	140	33,960	4.754,400
31	LANSOPRAZOL 30MG	CMP	1000	3,980	3.980,000
32	LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	CMP	1000	0,730	730,000
33	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP. C/ 1ML	AMP	120	5,540	664,800
34	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	1700	0,160	272,000
35	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTAGOTAS 10ML	FR	1050	2,220	2.331,000
36	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	13300	0,940	12.502,000
37	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	370	7,190	2.660,300
38	OMEPRAZOL 20MG INJ	AMP	400	24,190	9.676,000
39	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAP	197500	0,230	45.425,000
40	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	CAP	3000	2,370	7.110,000
41	OMEPRAZOL 10 MG CAPSULA	CAP	500	0,800	400,000
42	ONDANSETRON INJETAVEL 4 MG/2 ML	AMP	100	2,000	200,000
43	PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 50 MG	CMP	200	0,810	162,000
44	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CMP	41500	0,240	9.960,000



**EM BRANCO**

194  
JA

45	RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE FRASCO 120ML	FR	30	22,130	663,900
46	RANITIDINA 25MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 2ML	AMP	6700	1,550	10.385,000
47	RANITIDINA 300MG COMPRIMIDO	CMP	2000	0,310	620,000
48	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30G	FR	100	9,000	900,000
49	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG ADULTO E PEDIATRICO 4 ENVELOPES 1G	ENV	550	14,660	8.063,000
				VL. TOTAL:	248.163,050

CNPJ 08.819.724/0001-73  
LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
Imbiribeira  
CEP 51.170-430  
RECIFE - PE

**EM BRANCO**

195

RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*lote 02*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG	CMP	5000	1,360	6.800,000
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CMP	140000	0,070	9.800,000
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	CMP	4200	0,130	546,000
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 200MG COMPRIMIDO (SOMALGIM CARDIO)	CMP	1000	1,870	1.870,000
5	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMPOLA	30	8,360	250,800
6	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CMP	1100	1,100	1.210,000
7	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	CMP	15150	0,150	2.272,500
8	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	CMP	15050	0,090	1.354,500
9	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	400	0,150	60,000
10	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,070	70,000
11	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CMP	101000	0,100	10.100,000
12	ATORVASTATINA 20 MG	CMP	2000	17,440	34.880,000
13	ATORVASTATINA 40 MG	CMP	3000	6,270	18.810,000
14	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CMP	875000	0,100	87.500,000
15	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,120	120,000
16	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,890	890,000
17	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CMP	2100	0,670	1.407,000
18	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CMP	3100	1,000	3.100,000
19	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CMP	2000	0,480	960,000
20	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CMP	1000	2,380	2.380,000
21	CILOSTAZOL 100MG	CMP	3000	3,850	11.550,000
22	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	350	4,870	1.704,500
23	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CMP	50500	0,120	6.060,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

AV. ARQUILETO LUIZ NUNES, 1637 IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.:51170-430 FONE: (81)4009-2399

CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.:0134045-5 email: lagean@uol.com

Imbiribeira

CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**



24	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML FRASCO 60ML	FR	10	20,740	207,400
25	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,670	335,000
26	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO	CMP	5000	0,450	2.250,000
27	DILTIAZEM 90MG COMPRIMIDO	CMP	5000	0,430	2.150,000
28	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE, 250MG/20ML SOL. INJ.	AMP	30	7,320	219,600
29	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	CMP	2000	2,360	4.720,000
30	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	CMP	2000	3,400	6.800,000
31	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CMP	100900	0,140	14.126,000
32	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,340	170,000
33	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,390	195,000
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJ. (CLEXANE)	AMP	600	28,730	17.238,000
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. (CLEXANE)	AMP	200	43,880	8.776,000
36	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CMP	3600	1,000	3.600,000
37	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CMP	3300	0,470	1.551,000
38	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	CMP	2000	0,670	1.340,000
39	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJ AMPOLA 2ML	AMP	8200	2,000	16.400,000
40	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CMP	76700	0,300	23.010,000
41	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CMP	323200	0,090	29.088,000
42	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE 80 MG	CMP	1000	0,820	820,000
43	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 30 MG	CMP	1000	3,680	3.680,000
44	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOL INJET AMPOLA 1ML	AMP	160	16,140	2.582,400
45	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG	CMP	200	0,990	198,000
46	HIDROCLOROQUINA 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,820	1.910,000
47	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,130	65,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ DE FREITAS, 1637 - IMBIBEIRA RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbitibeira

CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**

197  
#A

48	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CMP	302500	0,130	39.325,000
49	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,220	110,000
50	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10ML	F/A	350	66,370	23.229,500
51	INSULINA REGULAR 100UI/ML FRASCO 10ML	F/A	160	66,370	10.619,200
52	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,790	790,000
53	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	CMP	300	0,630	189,000
54	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CMP	500	0,210	105,000
55	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML 1ML	FR	100	4,250	425,000
56	LOSARTANA 100MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,790	790,000
57	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	CMP	15500	0,240	3.720,000
58	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100MG + 25MG	CMP	500	0,950	475,000
59	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,210	210,000
60	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CMP	302500	0,240	72.600,000
61	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,450	450,000
62	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	61900	0,720	44.568,000
63	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 1	CMP	1000	1,170	1.170,000
64	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	CMP	1000	2,510	2.510,000
65	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	CMP	1000	5,130	5.130,000
66	NATEGLINIDA 120MG	CMP	500	8,970	4.485,000
67	NIFEDIPINO 10MG CRONOLIBERAÇÃO (RETARD)	CMP	400	0,340	136,000
68	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CMP	40000	0,340	13.600,000
69	METFORMINA 500MG	CMP	2400	0,240	1.156,000

**EM BRANCO**



198  


70	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL GEL	CAP	300	1,010	303,000
71	PROPAFENONA 150 MG COMPRIMIDO	CMP	1000	4,520	4.520,000
72	PROPAFENONA 300 MG COMPRIMIDO	CMP	1000	4,520	4.520,000
73	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CMP	101200	0,070	7.084,000
74	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	CMP	500	0,070	35,000
75	SINVASTATINA COMPRIMIDO 100 MG	CMP	500	0,230	115,000
76	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	CMP	40500	0,370	14.985,000
77	SINVASTATINA COMPRIMIDO 10 MG	CMP	500	0,210	105,000
78	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	CMP	800	0,530	424,000
79	VALSARTANA 160MG C/28 CMP	CMP	500	12,650	6.325,000
80	VALSARTANA 80MG C/28 CMP	CMP	500	2,130	1.065,000
81	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG	CMP	3060	0,550	1.683,000
82	VARFARINA SÓDICA CP 1 MG	CMP	3000	0,550	1.650,000
83	VERAPAMIL 120 MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,700	2.350,000
84	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,190	95,000
85	TRIMETAZIDINA MR 35MG COMPRIMIDO	CMP	1000	6,940	6.940,000
				VL.TOTAL:	623.118,400

CNPJ 08.819.724/0001-73  
 LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
 Imbiribeira  
 CEP 51.170-430  
 RECIFE - PE



**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*lote 03*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG	CMP	2000	2,080	4.160,000
2	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 10 MG	CMP	2000	0,610	1.220,000
3	ERGOMETRINA MALEATO DE, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	200	5,870	1.174,000
4	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G BISNAGA 50G	TB	50	33,190	1.659,500
5	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL	TB	50	37,270	1.863,500
6	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,330	665,000
7	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,260	630,000
8	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CX	100	18,810	1.881,000
9	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0.03MG COMPRIMIDO	CMP	10000	0,100	1.000,000
10	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,630	2.315,000
11	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,5 MG	CMP	30	12,540	376,200
12	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	CMP	500	0,850	425,000
13	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	CMP	500	0,930	465,000
14	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,760	1.880,000
15	MEDROXIPROGESTERONA 2,5 MG COMPRIMIDOS	CMP	500	2,090	1.045,000
16	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	CMP	100	2,220	222,000
17	MEDROXIPROGESTERONA 50MG SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA 1ML	AMP	100	14,620	1.462,000
18	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE SUSPENSÃO INJETÁVEL 150 MG/ML 1ML (PROVETA)	FR	100	66,370	6.637,000
19	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	CMP	2000	0,860	1.720,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ VIANA S/Nº - IMBIMBEIRA RECIFE - PE CEP: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

Imbimbeira  
 CEP 51.170-430

RECIFE - PE

VI BRANCO

20	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG FRASCO-AMPOLA 1ML	AMP	50	28,800	1.440,000
21	OXITOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	400	4,480	1.792,000
22	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	CMP	200	178,640	35.728,000
				VL.TOTAL:	69.760,200

CNPJ 08.819.724/0001-73  
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
Imbiribeira  
CEP 51.170-430  
RECIFE - PE

**EM BRANCO**





 RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*lote 04*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 5ML (VITAMINA C)	AMP	9500	2,510	23.845,000
2	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO (VITAMINA C)	CMP	4000	0,420	1.680,000
3	ACIDO ASCORBICO GOTAS 200MG/ML 20 ML (VITAMINA C)	FR	130	3,660	475,800
4	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	CMP	50600	0,130	6.578,000
5	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	FR	50	27,820	1.391,000
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO (TRANSAMIM)	CMP	3150	4,460	14.049,000
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMP	1400	9,410	13.174,000
8	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG CaCO3 + 400 UI	CMP	1000	4,020	4.020,000
9	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 600 MG Ca++ + 400 UI	CMP	1000	4,020	4.020,000
10	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG	CMP	3000	6,160	18.480,000
11	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	CMP	500	1,560	780,000
12	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	CMP	1000	1,560	1.560,000
13	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG Ca++)	CMP	1000	0,150	150,000
14	CLORETO DE CÁLCIO INJ	AMP	150	0,000	0,000
15	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CMP	5700	0,190	1.083,000
16	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FR	130	6,360	826,800
17	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FR	160	6,360	1.017,600
18	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	55	2,550	140,250

CNPJ 08.819.724/0001-73

 AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 - IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbiribeira

CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**

19	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU EMITARTARATO 1MG/ML INJ 1 ML (ADRENALINA)	AMP	160	9,960	1.593,600
20	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	330	4,400	1.452,000
21	FITOMETADIONA 10 MG/ML INJ (VITAMINA K1) 1ML	AMP	1100	4,350	4.785,000
22	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML	AMP	90	25,640	2.307,600
23	HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	AMP	50	21,250	1.062,500
24	NITROFUZAZONA POTE 500G	PT	40	25,610	1.024,400
25	PIRIDOXINA 40 MG COMPRIMIDO (VITAMINA B6)	CMP	2000	0,450	900,000
26	RETINOL, PALMITATO 100.000 UI CÁPSULA (VITAMINA A)	CAP	500	0,600	300,000
27	RETINOL, PALMITATO 200.000 UI CÁPSULA (VITAMINA A)	CAP	100	0,960	96,000
28	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS FRASCO	FR	1025	2,090	2.142,250
29	SULFATO FERROSO 40 MG REVESTIDO FE++	CMP	92000	0,160	14.720,000
30	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ 30ML	FR	300	3,400	1.020,000
31	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG	CMP	500	0,450	225,000
				VL.TOTAL:	124.898,800

CNPJ 08.819.724/0001-73  
 LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
 Imbiribeira  
 CEP 51.170-430  
 RECIFE -PE

**EM BRANCO**



RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*lote 05*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	AGUA DESTILADA 500ML	F/A	200	11,010	2.202,000
2	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 10ML	F/A	30000	0,370	11.100,000
3	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 5ML	F/A	11000	0,390	4.290,000
4	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMP 50ML	F/A	40	522,310	20.892,400
5	BICARBONATO SODICO 8,4% SOL. INJETAVEL 10ML	AMP	70	1,780	124,600
6	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (1,35 MEQ/ML)	AMP	90	0,580	52,200
7	CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO INJETAVEL 19,1% 10ML	AMP	100	0,640	64,000
8	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10 ml	AMP	500	0,540	270,000
9	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% (3,4 MEQ/ML) 10ML	AMP	100	0,610	61,000
10	COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML (POLIVITAMINICO)	AMP	9000	2,490	22.410,000
11	COMPLEXO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 330 MG (NORIPURUM)	AMP	100	41,890	4.189,000
12	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,45 MEQ/ML) 10ML	AMP	70	2,070	144,900
13	GLICOSE 250MG/ML 25% AMPOLA 10 ML	F/A	6500	0,640	4.160,000
14	GLICOSE 500MG/ML 50% AMPOLA 10 ML	F/A	1800	0,680	1.224,000
15	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA OMS ENVELOPE 27,9G	ENV	10000	1,660	16.600,000
16	SOL. GLICO-FISIOLOGICA 1:1 ISOTONICA BOLSA/FRASCO 500ML SIS. FECHADO	FR	4000	7,950	31.800,000
17	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 250ML SIST.	FR	5200	7,950	41.340,000

CNPJ: 08.819.724/0001-73



**EM BRANCO**

18	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	FR	15000	10,010	150.150,000
19	CLORETO DE SÓDIO ESTERIO NÃO INJETAVEL 0,9% FRASCO 500ML	FR	100	10,010	1.001,000
20	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 100ML SIST. FECHADO	FR	3000	6,780	20.340,000
21	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% FRASCO 500 ML	FR	500	12,240	6.120,000
22	SOLUCAO GLICO-FISIOLÓGICA 1;1 ISOTONICA 250ML SIS. FECHADO	FR	500	8,620	4.310,000
23	SOLUCAO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	FR	2700	7,790	21.033,000
24	SOLUCAO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	FR	5500	8,350	45.925,000
25	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO	FR	10000	7,790	77.900,000
26	SOLUCAO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO	FR	2000	10,010	20.020,000
27	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETAVEL 50% 10ML	AMP	100	1,240	124,000
28	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,81 MEQ/ ML DE MG++)	AMPOLA	100	1,770	177,000
				VL.TOTAL:	508.024,100

CNPJ 08.819.724/0001-73

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbiribeira

CEP 51.170-430

RECIFE -PE

**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*lote 06*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ÁCIDO SALICILICO POMADA 5% (FN)	TB	20	0,000	0,000
2	ALCATRÃO MINERAL POMADA 1% (FN)	TB	20	0,000	0,000
3	ALCOOL GEL 1L	L	136	0,000	0,000
4	BETAMETASONA 30G CREME	TB	600	0,000	0,000
5	CARVÃO ATIVADO E PRATA 10 CM X 10 CM, PLACA	UND	10	0,000	0,000
6	CLOBETASOL, PROPIONATO DE, 0,5MG/G CREME 30G	TB	10	0,000	0,000
7	COLAGENASE+CLORANFENICOL BISNAGA 30G	TB	600	0,000	0,000
8	HIDROGEL BISNAGA 15 G	TB	20	0,000	0,000
9	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 1% CREME	TB	20	0,000	0,000
10	ISOCONAZOL 10MG	TB	100	0,000	0,000
11	LIDOCAINA SPRAY 50ML	FR	50	0,000	0,000
12	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 2% + 1:200.000 AMPOLA 20ML	AMPOLA	100	0,000	0,000
13	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) GEL BISNAGA 30G	TB	500	0,000	0,000
14	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML	AMPOLA	550	0,000	0,000
15	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML 50ML	FR	50	0,000	0,000
16	MICONAZOL 2% CREME	TB	10	0,000	0,000
17	OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT B POMADA BISNAGA 45G	TB	160	0,000	0,000
18	PAPAÍNA 4% 50G	FR	70	0,000	0,000
19	PAPAÍNA (ENZIMA PROTEOLÍTICA 6%) 50G GEL	FR	70	0,000	0,000
20	PAPAÍNA 8% 50G	FR	20	0,000	0,000
21	PAPAÍNA 10% 200G	FR	70	0,000	0,000
22	PAPAÍNA 20% 200G	FR	70	0,000	0,000
23	PASTA D'ÁGUA POTE 100 G	PT	50	0,000	0,000
24	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100 MG	CMP	6250	0,000	0,000
25	PEROXIDO DE BENZOILA 5% GEL	TB	20	0,000	0,000
26	PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% GEL	TB	20	0,000	0,000

**EM BRANCO**



27	PEROXIDO, HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES FRASCO 1000 ML	FR	105	0,000	0,000
28	PODOFILINA 25%, FRASCO 20ML	FR	100	0,000	0,000
29	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO ALCOOLICA, 10%, 1L (ÁLCOOL IODADO)	FR	50	0,000	0,000
30	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO AQUOSA, 10%, 1L (POLVIDINE TÓPICO)	FR	140	0,000	0,000
31	RETINOL, PALMITATO DE SOLUÇÃO OLEOSA 150.000UI/ML	FR	100	0,000	0,000
32	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/400G	PT	60	0,000	0,000
33	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000ML	FR	18	0,000	0,000
34	VASELINA SÓLIDA PURA ESTERELIZADA POTE 500 G	PT	1	0,000	0,000
35	VITELINATO DE PRATA 10 %	UND	24	0,000	0,000
				VL.TOTAL:	0,000

CNPJ 08.819.724/0001-73  
 LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
 Imbiribeira  
 CEP 51.170-430  
 RECIFE - PE

**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*lote 07*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,130	130,000
2	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,460	460,000
3	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DE SÓDICO 3MG/ML INJ 1ML	AMP	100	15,410	1.541,000
4	CETOPROFENO 100MG INJ	AMP	50	13,380	669,000
5	DEXAMETASONA 0,1MG/ML (0,01%) ELIXIR FRASCO 120ML	F/A	5500	3,610	19.855,000
6	DEXAMETASONA 4 MG CP	CMP	200	0,470	94,000
7	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2ML	AMP	7000	2,220	15.540,000
8	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2,5ML	F/A	11000	3,320	36.520,000
9	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CR BISNAGA 10G	TB	5500	2,490	13.695,000
10	DICLOFENACO DE COLESTERAMIDA 70MG CAPSULA	CAP	500	2,160	1.080,000
11	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G TUBO 60G GEL	TB	80	9,900	792,000
12	DICLOFENACO, POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	CMP	104000	0,200	20.800,000
13	DICLOFENACO, POTÁSSIO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA 3ML	AMP	5500	1,660	9.130,000
14	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	400	7,190	2.876,000
15	DICLOFENACO, SODIO 50 MG COMPRIMIDO	CMP	105000	0,140	14.700,000
16	DICLOFENACO, SODIO 75MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA	AMP	12000	2,110	25.320,000
17	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	27500	0,240	6.600,000
18	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	4900	2,490	12.201,000

**EM BRANCO**



19	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	13000	4,600	59.800,000
20	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL	AMP	3000	9,960	29.880,000
21	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	F/A	2100	23,510	49.371,000
22	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO	CMP	22500	0,280	6.300,000
23	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CMP	21500	0,200	4.300,000
24	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CMP	20000	0,290	5.800,000
25	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML	FR	800	13,060	10.448,000
26	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 30ML	FR	150	3,400	510,000
27	METOTREXATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,000	1.500,000
28	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CMP	104500	0,150	15.675,000
29	NIMESULIDA GOTAS	FR	740	3,100	2.294,000
30	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO 15 ML	FR	9400	2,160	20.304,000
31	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CMP	125500	0,180	22.590,000
32	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CMP	2000	0,220	440,000
33	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG	CMP	2000	0,510	1.020,000
34	PREDNISOLONA, FOSFATO 3 - 4,02 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRS 60ML + DOSADOR ORAL	FR	420	9,900	4.158,000
35	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML SOLUCAO ORAL FRS DOSADOR ORAL	FR	10	15,770	157,700
36	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CMP	1500	0,450	675,000
37	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	700	0,280	196,000
38	SULFASSALAZINA 500 MG CP	CMP	60	4,720	283,200
39	TENOXICAM 20 MG COMRIMIDO	CMP	500	0,890	445,000
40	TENOXICAM 20 MG INJETAVEL	AMP	1000	17,940	17.940,000
41	TENOXICAM 40 MG INJETAVEL	AMP	1800	26,550	47.790,000
				VL.TOTAL:	483.879,900

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1334 - IMBUIBIRA RECIFE - PE CEP.:51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.:0134045-5 email: lagean@uol.com

Imbuibira

CEP 51.170-430

RECIFE - PE



**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*lote 08*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ACICLOVIR, 200 MG	CMP	1250	0,400	500,000
2	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10G	TB	250	6,090	1.522,500
3	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 4 %	LQ	2600	4,460	11.596,000
4	ALBENDAZOL 400 MG CP MASTIGÁVEL	CMP	5220	1,260	6.577,200
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG COMPRIM.	CMP	470	7,450	3.501,500
6	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	FR	60	59,500	3.570,000
7	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CMP	104500	0,320	33.440,000
8	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSAO ORAL FRASCO 150ML	FR	8200	9,930	81.426,000
9	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSAO ORAL FRASCO 60ML	FR	430	4,490	1.930,700
10	AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRANSO 60 ML	FR	460	6,920	3.183,200
11	AMPICILINA 500 MG INJ.+DILUENTE	AMP	450	3,820	1.719,000
12	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 5ML	AMP	500	3,600	1.800,000
13	AMPICILINA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	31000	0,730	22.630,000
14	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME VAGINAL	TB	815	34,850	28.402,750
15	AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FR	415	9,900	4.108,500
16	AZITROMICINA, DIIDRATADA 500MG CAPSULA	CAP	12000	2,340	28.080,000
17	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,610	805,000
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	AMP	7900	2,430	19.197,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

**EM BRANCO**



19	BENZILPENICILINA BENZATINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AMP	100	7,310	731,000
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	AMP	2000	2,200	4.400,000
21	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI INJETAVEL	AMP	100	3,400	340,000
22	BENZOATO, BENZILA 25% EMULSAO TOPICA FRASCO 60ML	FR	750	5,190	3.892,500
23	CEFALEXINA INJETAVEL 1G + DILUENTE	AMP	100	6,800	680,000
24	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	CMP	108500	0,580	62.930,000
25	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML	FR	50	65,810	3.290,500
26	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSAO ORAL FRASCO 60ML	FR	2750	8,300	22.825,000
27	CEFALOTINA INJETAVEL 1 G	AMP	2700	7,200	19.440,000
28	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL	AMP	200	9,960	1.992,000
29	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL IV + DILUENTE	AMP	2500	6,650	16.625,000
30	CETOCONAZOL 2% (20MG/G) CREME BISNAGA 30G	TB	3590	4,940	17.734,600
31	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CMP	8600	0,350	3.010,000
32	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	20	14,350	287,000
33	CIPROFLOXACINO 200MG INJ	AMP	300	13,560	4.068,000
34	CIPROFLOXACINO 400MG INJ	AMP	500	29,600	14.800,000
35	CIPROFLOXACINO 500MG INJ	AMP	500	29,600	14.800,000
36	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,650	325,000
37	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	CMP	21600	0,670	14.472,000
38	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	CMP	50	3,710	185,500
39	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	1250	3,710	4.637,500
40	CLARITROMICINA 25MG/ML SUSP 60ML	FR	50	225,650	11.282,500
41	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 150 MG	CMP	300	1,800	540,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 - IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com  
 Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbiribeira  
 CEP 51.170-430

RECIFE PE

**EM BRANCO**



42	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 300 MG	CMP	300	1,700	510,000
43	CLORANFENICOL 500 MG CP	CMP	3000	1,420	4.260,000
44	CLORANFENICOL, PALMITATO DE 25MG/ML SUSP ORAL	FR	50	11,210	560,500
45	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	0,400	200,000
46	ERITROMICINA, ESTEARATO 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,040	1.020,000
47	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO	CMP	5000	1,330	6.650,000
48	ERITROMICINA, ESTEARATO 50MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO	FR	320	9,900	3.168,000
49	ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500 MG	CMP	300	4,590	1.377,000
50	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAP	4200	1,530	6.426,000
51	FLUCONAZOL CÁPSULA 100 MG	CAP	50	1,530	76,500
52	GENTAMICINA 60MG/ML INJ	AMP	500	2,430	1.215,000
53	GENTAMICINA 80MG/ML INJ	AMP	4000	2,430	9.720,000
54	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	2000	1,620	3.240,000
55	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	600	1,440	864,000
56	ITRACONAZOL SOL ORAL 10MG/ML	FR	50	4,500	225,000
57	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	CMP	1000	1,450	1.450,000
58	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	CMP	200	1,310	262,000
59	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/ML	FR	50	2,930	146,500
60	MEBENDAZOL 100 MG CP	CMP	10400	0,120	1.248,000
61	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/5 ML	LQ	2600	2,930	7.618,000
62	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. 40MG/ML 100ML	LQ	430	4,190	1.801,700
63	METRONIDAZOL 250 MG CP	CMP	31500	0,260	8.190,000
64	METRONIDAZOL 5 % CREME VAGINAL BISNAGA	TB	3120	7,470	23.306,400
65	METRONIDAZOL 5 MG/ML C/100 ML INJ	AMP	400	9,960	3.984,000
66	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 100 MG	CMP	200	2,090	418,000

**EM BRANCO**

67	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G	TUB	250	15,000	3.750,000
68	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G+APLICADORES	TUB	100	14,890	1.489,000
69	MICONAZOL, NITRATO DE GEL ORAL 2%	FR	10	5,260	52,600
70	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO 2% 30ML	FR	10	4,290	42,900
71	MICONAZOL, NITRATO DE PÓ 2%	FR	10	4,290	42,900
72	CLOSTEBOL + NEOMICINA, CREME VAGINAL (5+5)MG/G BISNAGA 45G	TUB	20	46,820	936,400
73	NEOMICINA,SULFATO+BACITRACI NA 5MG/G+250UI/G POMADA BISNAGA 10G	TUB	6550	4,140	27.117,000
74	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50ML + DOSADOR	FR	700	8,370	5.859,000
75	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G + APLICADOR	TUB	5170	20,290	104.899,300
76	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100 MG	CMP	100	0,720	72,000
77	NITROFURANTOÍNA SUSPENSÃO ORAL 5 MG/ML	FR	10	33,560	335,600
78	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	CMP	13000	0,540	7.020,000
79	PERMETRINA 1% LOCAO FRASCO 60 ML (NEDAX)	FR	40	11,000	440,000
80	PERMETRINA 5% LOCAO FRASCO 60 ML	FR	130	10,520	1.367,600
81	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CMP	300	0,400	120,000
82	SECNIDAZOL 1000 MG 2 CP	CMP	8200	1,770	14.514,000
83	SECNIDAZOL 900 MG 30 ML	FR	100	9,540	954,000
84	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,530	265,000
85	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	CMP	39800	0,240	9.552,000
86	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML	FR	2000	3,910	7.820,000
87	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRI MA 200MG/ML+40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FR	350	5,190	1.816,500

**EM BRANCO**



213  
CA

88	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,20%	FR	50	104,470	5.223,500
89	TIABENDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	CMP	240	7,420	1.780,800
90	TIABENDAZOL 5% 250 MG/5 ML SUSP. ORAL	FR	60	43,470	2.608,200
91	TRACOLIMO 1MG BISNAGA	BG	50	385,200	19.260,000
				VL.TOTAL:	782.552,350

CNPJ 08.819.724/0001-73

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbiribeira

CEP 51.170-430

RECIFE - PE



**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*lote 09*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	5000	1,930	9.650,000
2	ACIDO VALPROICO 250MG/ML XAROPE FRASCO TAMPA DOSADORA 10ML	FR	500	10,370	5.185,000
3	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	4000	3,860	15.440,000
4	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FR	100	18,000	1.800,000
5	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO/CAPSULA 288MG	CMP	500	1,770	885,000
6	ÁCIDO VALPROICO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 57,624MG/ML	FR	100	18,000	1.800,000
7	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO 576MG	CMP	500	1,770	885,000
8	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	5000	0,780	3.900,000
9	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	CMP	5000	1,300	6.500,000
10	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	5000	0,510	2.550,000
11	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	80200	0,570	45.714,000
12	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	20000	0,970	19.400,000
13	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4 MG	CMP	100	1,010	101,000
14	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	CMP	10200	0,230	2.346,000
15	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	CMP	10200	0,240	2.448,000
16	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CMP	60100	0,470	28.247,000
17	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FR	500	38,880	19.440,000
18	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CMP	12000	0,720	8.640,000
19	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	60240	0,580	34.939,200

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES DE ALBUQUERQUE RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbiribeira

CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**

20	CLONAZEPAM 2,5MG (0,25%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA- GOTAS 20ML	FR	500	8,840	4.420,000
21	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	60240	1,050	63.252,000
22	CLORPROMAZINA SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20ML	FR	50	20,810	1.040,500
23	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CMP	40060	0,760	30.445,600
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	40060	0,850	34.051,000
25	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	700	8,930	6.251,000
26	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CMP	80200	0,270	21.654,000
27	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL	AMP	500	1,790	895,000
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	CMP	15200	0,250	3.800,000
29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	4000	2,240	8.960,000
30	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	CMP	60	0,340	20,400
31	FENITOINA 20MG/ML (2%) SOLUCAO ORAL FRASCO 120ML	FR	10	15,300	153,000
32	FENITOINA 50MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	320	2,540	812,800
33	FENITOINA SÓDICA 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	500	15,300	7.650,000
34	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CMP	40000	0,240	9.600,000
35	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 1 ML IM/IV	AMP	500	3,660	1.830,000
36	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 2 ML IM/IV	AMP	300	6,750	2.025,000
37	FENOBARBITAL 200 MG INJ	AMP	380	3,830	1.455,400
38	FENOBARBITAL 40MG/ML (4%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA- GOTAS 20ML	FR	200	11,480	2.296,000
39	FENOBARBITAL 50MG COMPRIMIDO	CMP	100	0,330	33,000
40	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CMP	10000	0,430	4.300,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 - IMBIBEIRA - RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbibeira

CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**





41	HALOPERIDOL 2MG/ML(0,2%) SOLUCAO ORAL FR CONTA- GOTAS 20ML	FR	200	17,030	3.406,000
42	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CMP	50060	0,420	21.025,200
43	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	620	1,950	1.209,000
44	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG INJ	AMP	500	21,020	10.510,000
45	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML 1ML	AMP	200	21,600	4.320,000
46	LEVOMEPRMAZINA 100 MG CP	CMP	20000	2,780	55.600,000
47	LEVOMEPRMAZINA 25MG CP	CMP	35000	1,180	41.300,000
48	LEVOMEPRMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% FRASCO 20ML	FR	500	33,370	16.685,000
49	METILFENIDATO 10 MG	CMP	1000	1,780	1.780,000
50	NALOXONA 0,4MG	AMP	50	17,670	883,500
51	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	CMP	500	3,130	1.565,000
52	OXCARBAMAZEPINA 6% FRASCO 100ML	FR	100	108,330	10.833,000
53	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CMP	200	1,580	316,000
54	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	50	39,610	1.980,500
55	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,040	520,000
56	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,130	565,000
57	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	3000	10,460	31.380,000
58	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	CMP	3000	2,120	6.360,000
				VL.TOTAL:	625.053,100

CNPJ 08.819.724/0001-73  
 LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
 Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
 Imbiribeira  
 CEP 51.170-430  
 RECIFE - PE

**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

lot 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	CITALOPRAM 20 MG CP	CMP	3000	1,010	3.030,000
2	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	CMP	100	0,650	65,000
3	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	25000	2,510	62.750,000
4	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,320	2.160,000
5	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, 50MG COMPRIMIDO	CMP	1500	0,790	1.185,000
6	CLORIDRATO DE TRAMADOL COMP 100MG	CMP	1500	5,550	8.325,000
7	CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	CMP	1100	1,990	2.189,000
8	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG CP	CMP	3000	6,780	20.340,000
9	FENTANIL 50MG/ML AMP C/ 2ML	AMP	50	2,280	114,000
10	FLUOXETINA, CLORIDRATO 10MG CAPSULA	CMP	1000	1,390	1.390,000
11	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	CAP	7000	0,780	5.460,000
12	FLUOXETINA, CLORIDRATO 90MG CAPSULA	CMP	500	23,410	11.705,000
13	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CMP	60000	0,200	12.000,000
14	IMIPRAMINA 75 MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,160	1.080,000
15	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	CMP	200	3,060	612,000
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 50 MG + 12,5MG	CMP	2000	3,240	6.480,000
17	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 250MG	CMP	5000	2,040	10.200,000
18	CARBIDOPA 50MG+ LEVODOPA 200MG	CMP	500	4,900	2.450,000
19	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	2,040	1.020,000
20	CARBIDOPA 10MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	2,040	1.020,000
21	CARBIDOPA 12,5MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	2,040	1.020,000

**EM BRANCO**



22	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	CMP	3000	3,320	9.960,000
23	LITIO, CARBONATO 300MG COMPRIMIDO	CMP	1000	0,590	590,000
24	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 20MG (RITALINA LA)	CAP	500	9,130	4.565,000
25	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 30MG (RITALINA LA)	CAP	500	9,590	4.795,000
26	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 40MG (RITALINA LA)	CAP	500	10,060	5.030,000
27	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CMP	550	6,000	3.300,000
28	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	800	2,950	2.360,000
29	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 75 MG	CAP	500	0,780	390,000
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 10 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,390	195,000
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,490	245,000
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,680	340,000
33	PAROXETINA 10MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,380	1.190,000
34	PAROXETINA 20 MG	CMP	5000	1,670	8.350,000
35	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL 2 ML	AMP	800	6,960	5.568,000
36	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA 1ML	AMP	1800	2,840	5.112,000
37	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	2500	3,420	8.550,000
				VL.TOTAL:	215.135,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 IMBIRIBERA RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399

CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

CEP: 51170-430

RECIFE - PE



**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ACEBROFILINA 20MG/5ML INFANTIL	FR	115	9,300	1.069,500
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO	FR	115	16,040	1.844,600
3	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML	FR	210	6,720	1.411,200
4	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML	FR	300	8,550	2.565,000
5	AMINOFILINA 100 MG COMRPIMIDO	CMP	15500	1,390	21.545,000
6	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	1600	2,600	4.160,000
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 200 MG/DOSE	AERO	20	52,830	1.056,600
8	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 250 MG/DOSE	AERO	5	61,310	306,550
9	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 50 MCG/ DOSE	AERO	5	56,440	282,200
10	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 MCG (EQUIVALE A 32 MCG) FRASCO 120 DOSES	FR	5	117,520	587,600
11	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 80ML	FR	200	5,850	1.170,000
12	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO 100ML	FR	220	5,850	1.287,000
13	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	CMP	3200	0,190	608,000
14	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	FR	1512	2,300	3.477,600
15	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) XAROPE FRASCO 100ML	FR	5250	4,340	22.785,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 - BOCA DA MATA - ALAGOAS - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Boqueirão  
CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**

220  
AA

16	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	100	4,710	471,000
17	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	700	0,230	161,000
18	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML (0,5%) SOL NEB FR CONTA GOTAS 20ML (BEROTEC)	FR	550	5,810	3.195,500
19	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA	CMP	30	3,360	100,800
20	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG INALATÓRIO	FR	100	3,360	336,000
21	IPRATROPIO, BROMETO 0,02MG/DOSE (ATROVENT) AEROSSOL	FR	100	12,240	1.224,000
22	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML(0,025%) SOL NEB FRASCO CONTA-GOTAS 20ML (ATROVENT)	FR	650	2,430	1.579,500
23	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FR	1615	6,360	10.271,400
24	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,690	345,000
25	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	50000	0,370	18.500,000
26	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA C/ 2 ML	AMP	5400	3,140	16.956,000
27	SALBUTAMOL, SULFATO DE, SOLUÇÃO INALANTE 6MG/ML FRASCO 10ML	FR	100	17,000	1.700,000
28	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL COM ESPACADOR	FR	3	23,510	70,530
29	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	300	2,360	708,000
30	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/ML XAROPE FRASCO DE 100 ML	FR	1320	5,120	6.758,400
31	TERBUTALINA 0,5MG INJETAVEL	AMP	10	6,090	60,900
				VL.TOTAL:	126.593,880

CNPJ 08.819.724/0001-73

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.: 51170-400 FONE: (81) 4009-2399

CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

CEP 51.170-450

RECIFE - PE

**EM BRANCO**



RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*Lote 12*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	BRINZOLAMIDA COLIRIO	FR	10	205,810	2.058,100
2	CLORANFENICOL 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10ML	FR	25	30,640	766,000
3	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) COLÍRIO FRASCO 5ML	FR	25	26,370	659,250
4	FLUORESCEINA COLÍRIO 1%, FRASCO 3ML	FR	100	32,310	3.231,000
5	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5MG/ML FRASCO 5ML	FR	25	30,460	761,500
6	GENTAMICINA, SULFATO DE POMADA OFTÁMICA 5 MG/G BISNAGA 3G	TUB	5	30,930	154,650
7	HIPROMELOSE 0,2% COLIRIO	FR	100	38,220	3.822,000
8	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 10ML	FR	5	38,220	191,100
9	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	FR	100	23,160	2.316,000
10	PILOCARPINA, CLORIDRATO DE COLÍRIO 2%	FR	5	29,550	147,750
11	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO COLÍRIO 0,5% FRASCO 5ML (COLIRIO ANESTÉSICO)	FR	30	31,610	948,300
12	TROPICAMIDA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	FR	100	54,290	5.429,000
13	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE POMADA OFTÁMICA 1%	TUB	5	34,850	174,250
14	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLÍRIO 5ML	FR	5	5,260	26,300
15	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,25%	FR	5	7,640	38,200
16	TRAVOPROSTA 0,04% COLIRIO	FR	5	74,610	373,050
				VL.TOTAL:	21.096,450

CNPJ 08.819.724/0001-73  
 LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
 Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
 Imbiribeira  
 CEP 51.170-430  
 RECIFE - PE

**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*lote 13*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO A 3% FRASCO 250ML	FR	10	0,000	0,000
2	ÁCIDO ACÉTICO A 5% FRASCO 1000ML	FR	10	0,000	0,000
3	ACIDO TRICLOROACETICO A 50% FRASCO 20ML	FR	100	0,000	0,000
4	ACIDO TRICLOROACETICO A 75% FRASCO 20ML	FR	100	0,000	0,000
5	ACIDO TRICLOROACETICO A 90% FRASCO 20ML	FR	100	0,000	0,000
6	ACIDO TRICLOROACETICO A 80% FRASCO 20ML	FR	10	0,000	0,000
7	ÉTER, SOLUÇÃO FRASCO 1000 ML (REMOVEDOR DE ESPARADRAPO)	FR	30	0,000	0,000
8	FIXADOR PARA CITOLOGIA FRASCO 100 ML UNIDADE	FR	40	0,000	0,000
9	FORMOL 10% R	FR	16	0,000	0,000
10	GEL ULTRASSONICO 1L	PT	66	0,000	0,000
11	SOL. DE IODO COMPOSTO (TESTE DE SCHILLER) 20MG/ML IODO + 40MG/ML IODETO POTÁSSIO 1L	LT	10	0,000	0,000
				VL.TOTAL:	0,000

CNPJ 08.819.724/0001-73  
 LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
 Rua Arquitecto Luiz Nunes, 1637  
 Imbiribeira  
 CEP 51.170-430  
 RECIFE - PE

**EM BRANCO**

223

RECIFE 04/07/2013  
PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

note 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300MCG INJETAVEL (MATERGAM)	AMP	50	694,680	34.734,000
2	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI (TETANOGAMA)	FA	50	655,700	32.785,000
				VL.TOTAL:	67.519,000

CNPJ 08.819.724/0001-73  
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
Imbiribeira  
CEP 51.170-430  
RECIFE - PE



**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

lote JS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	CONTRASTE RADIOLOGICO, NÃO-IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE 300 A 370 MG/ML DE IODO SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 50ML (TOBITRIDOL)	AMP	100	0,000	0,000
2	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA + IOXITALAMATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO/ML: ÁCIDO IOXITALÂMICO 0,59G; MEGLUMINA 0,15G; HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,58G (EQUIVALENTE 350MG DE IODO), FRASCO 50ML	FR	20	0,000	0,000
3	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO BUCAL 0,12%, FRASCO 500 ML	FR	100	0,000	0,000
4	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	0,000	0,000
5	MIDAZOLAM 15MG/ML 2ML	AMP	20	0,000	0,000
6	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE COMPRIMIDO 60MG	CMP	500	0,000	0,000
7	PROPILTIOURACILA 100 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	0,000	0,000
8	SULFATO DE ZINCO COMPRIMIDO DISPERSIVEL 10MG	CMP	500	0,000	0,000
9	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4MG/ML	FR	100	0,000	0,000
10	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG+ SULFATO DE CONDRITINA 400 MG	CMP	500	0,000	0,000
11	TARTARATO DE TOLTERODINA 4 MG	CMP	100	0,000	0,000
				VL.TOTAL:	0,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbiribeira

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES 151, IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

RECIFE - PE

LM BRANCO

RECIFE 04/07/2013  
PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

Lote 36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ABOCAT Nº 16	UND	180	2,790	502,200
2	ABOCAT Nº 18	UND	380	3,620	1.375,600
3	ABOCAT Nº 20	UND	1400	3,640	5.096,000
4	ABOCAT Nº 22	UND	2200	3,370	7.414,000
5	ABOCAT Nº 24	UND	2500	3,620	9.050,000
6	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS COMPOSTOS DOS ÁCIDOS: CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS A VITAMINA A e E LOÇÃO OLEOSA FRASCO 100ML	UND	300	13,250	3.975,000
7	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL FRASCO 200ML	FR	800	21,430	17.144,000
8	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/ COM 100 UN	CX	280	16,440	4.603,200
9	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CX / COM 100 UN	CX	320	18,910	6.051,200
10	AGULHA DESCARTAVEL DE 20X5,5 CX/ COM 100 UN	CX	170	18,910	3.214,700
11	AGULHA DESCARTAVEL DE 25 X 7 CX/ COM 100 UN	CX	400	18,910	7.564,000
12	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X6 CX COM 100 UN	CX	1	18,910	18,910
13	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X8 CX/ COM 100 UN	CX	90	18,910	1.701,900
14	AGULHA DESCARTAVEL DE 30X13 CX/ COM 100 UN	CX	1	18,910	18,910
15	AGULHA DESCARTAVEL DE 40X12 CX/ COM 100 UN	CX	7	21,690	151,830
16	AGULHA P/RAQUI 25G	UND	10	7,310	73,100
17	AGULHA P/RAQUI 27G	UND	10	12,250	122,500
18	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 100% FRASCO 1000 ML	FR	76	17,080	1.298,080
19	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70%	FR	1000	17,670	17.670,000
20	ALCOOL ETILICO GEL 70% 1L	FR	100	17,670	1.767,000
21	ALCOOL ETILICO PA SOLUÇÃO 99,5% 1L	FR	100	22,200	2.220,000
22	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML BRANCA	UND	70	6,900	483,000
23	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML MARROM	UND	50	6,260	313,000
24	ALMOTOLIA PLASTICO 500ML BRANCA	UND	30	8,130	243,900

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 - IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
CNPJ: 08.819.724/0001-73 Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637 Imbiribeira CEP: 51170-430 RECIFE - PE

LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbiribeira

CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**



25	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO	UND	30	13,550	406,500
26	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UND	540	12,060	6.512,400
27	BOLSA P/ COLOSTOMIA	UND	80	1,130	90,400
28	BOLSA TÉRMICA P/ COMPRESSA	UND	8	90,000	720,000
29	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL	RL	1	39,600	39,600
30	CANULA DE GUEDEL N. 01	UND	3	12,900	38,700
31	CANULA DE GUEDEL N. 02	UND	3	9,380	28,140
32	CANULA DE GUEDEL N. 03	UND	3	9,950	29,850
33	CANULA DE GUEDEL N. 04	UND	3	14,720	44,160
34	CANULA DE GUEDEL N. 05	UND	3	11,380	34,140
35	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UND	250	3,360	840,000
36	CLAMP UMBILICAL	UND	350	147,190	51.516,500
37	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G	UND	30	64,000	1.920,000
38	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M	UND	30	64,000	1.920,000
39	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P	UND	30	64,000	1.920,000
40	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	10	18,300	183,000
41	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	630	9,460	5.959,800
42	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	100	6,810	681,000
43	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200 ML	UND	120	0,900	108,000
44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UND	300	8,100	2.430,000
45	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UND	800	0,830	664,000
46	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA	UND	30	4,250	127,500
47	DRENO DE PENROSE N. 01 PCT C/12	PCT	5	44,790	223,950
48	DRENO DE PENROSE N. 02 PCT C/12	PCT	5	45,370	226,850
49	DRENO DE PENROSE N. 03 PCT C/12	PCT	5	49,230	246,150
50	ELETRODO P/ECG DESCARTÁVEL	PCT	5	45,650	228,250
51	EQUIPO BURETA 150ML	UND	10	56,940	569,400
52	EQUIPO INFUSÃO DE SANGUE	UND	300	8,010	2.403,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 - IMBIBEIRA - RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquiteo Luiz Nunes, 1637

Imbituba

CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**

*22*  
*JH*

53	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL	UND	8500	2,670	22.695,000
54	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS C/ DUAS VIAS E TRAVA	UND	200	3,170	634,000
55	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UND	100	4,760	476,000
56	FILME P/ RAO X 18X24 CX C/ 100	CX	5	348,290	1.741,450
57	FILME P/ RAO X 24X30 CX C/ 100	CX	5	580,480	2.902,400
58	FILME P/ RAO X 35X35 CX C/ 100	CX	5	1.069,640	5.348,200
59	FILME P/ RAO X 35X40 CX C/ 100	CX	5	1.299,240	6.496,200
60	FITA MICROPORE 2,5X10	UND	30	8,840	265,200
61	FITA MICROPORE 4,5X10	UND	20	16,640	332,800
62	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	20	4,470	89,400
63	LAMINA DE BISTURI Nº 21CX C/100 UNIDADES	CX	10	59,470	594,700
64	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX/ COM 100 UNIDADES	CX	100	59,470	5.947,000
65	LENCOL DE PAPEL 70X50	UND	100	21,130	2.113,000
66	SACO P OBITO INFANTIL	UND	10	47,690	476,900
67	SACO P OBITO ADULTO	UND	30	47,690	1.430,700
68	SCALP 19G	UND	700	0,540	378,000
69	SCALP 21G	UND	8000	0,540	4.320,000
70	SCALP 23G	UND	11000	0,580	6.380,000
71	SCALP 25G	UND	2000	0,520	1.040,000
72	SCALP 27G	UND	100	0,580	58,000
73	SERINGA DE 03ML C/AG 25 X 7	UND	40000	0,690	27.600,000
74	SERINGA DE 05ML C/AG 25 X 7	UND	39000	1,140	44.460,000
75	SERINGA DE 10ML C/AG 25 X 7	UND	35000	3,330	116.550,000
76	SERINGA DE 10ML S/AG	UND	15000	1,520	22.800,000
77	SERINGA DE 20ML C/AG 25 X 7	UND	27000	3,660	98.820,000
78	SERINGA DE 20ML S/AG	UND	15000	1,460	21.900,000
79	SERINGA DE 3ML S/AG	UND	15000	0,560	8.400,000
80	SERINGA DE 5ML S/AG	UND	15000	0,560	8.400,000
81	SERINGA DE INSULINA C/AG 0,38X 13 (1 ML GRADUADA)	UND	5000	1,000	5.000,000
82	SERINGA DE INSULINA C/AG13X4,5 (1 ML GRADUADA)	UND	58000	1,000	58.000,000
83	SONDA DE FOLEY Nº12	UND	50	7,350	367,500
84	SONDA DE FOLEY Nº14	UND	65	7,350	477,750
85	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	70	2,510	772,200

**EM BRANCO**



86	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	250	4,130	1.032,500
87	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	120	2,950	354,000
88	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/ 3 VIAS	UND	3	5,600	16,800
89	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/ 3 VIAS	UND	3	7,240	21,720
90	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/ 3 VIAS	UND	3	4,950	14,850
91	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 3 VIAS	UND	3	5,290	15,870
92	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,0	UND	3	25,170	75,510
93	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,5	UND	3	9,820	29,460
94	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,0	UND	3	11,070	33,210
95	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,5	UND	3	9,820	29,460
96	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,0	UND	3	11,070	33,210
97	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5	UND	3	9,820	29,460
98	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,0	UND	3	13,960	41,880
99	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,5	UND	3	9,230	27,690
100	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,0	UND	3	9,740	29,220
101	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,5	UND	3	9,780	29,340
102	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,0	UND	3	9,740	29,220
103	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5	UND	3	10,390	31,170
104	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8,0	UND	3	10,390	31,170
105	SONDA NASOGASTRICA Nº 22	UND	10	3,400	34,000
106	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	15	1,830	27,450
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	10	1,540	15,400
108	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	10	1,880	18,800
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	10	2,070	20,700
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	10	2,060	20,600
111	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	20	3,070	61,400

CNPJ 08.819.724/0001-73



**EM BRANCO**

112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	20	2,040	40,800
113	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	20	2,350	47,000
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	20	2,720	54,400
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	25	3,030	75,750
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	10	3,400	34,000
117	SONDA URETRAL Nº06	UND	90	1,430	128,700
118	SONDA URETRAL Nº08	UND	3030	2,090	6.332,700
119	SONDA URETRAL Nº10	UND	50	1,490	74,500
120	SONDA URETRAL Nº12	UND	50	1,520	76,000
121	SONDA URETRAL Nº14	UND	40	1,550	62,000
122	SONDA URETRAL Nº16	UND	30	2,160	64,800
123	TUBO DE LATEX Nº 200(P/GARROTE)	M	100	51,930	5.193,000
124	TUBO DE LATEX Nº 204 (P/ASPIRAR)	M	45	240,390	10.817,550
				VL.TOTAL:	674.555,010

RECIFE 04/07/2013  
PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*hote 17*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UND.	PCT	130	12,730	1.654,900
2	ALGODÃO 2,0 CX C/24 FIOS	CX	2	123,630	247,260
3	ALGODÃO 3,0 CX C/24 FIOS	CX	2	123,630	247,260
4	ALGODÃO HIDROFILO DE 500G ROLO	RL	800	34,740	27.792,000
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 500G ROLO	RL	10	28,970	289,700
6	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3MTS C/12	DZ	200	20,610	4.122,000
7	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3 MTS C/12	DZ	2100	15,530	32.613,000
8	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3MTS C/12	DZ	1300	19,420	25.246,000
9	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3 MTS C/12	DZ	360	25,860	9.309,600
10	ATADURA GESSADA 10CM C/20	CX	12	87,350	1.048,200
11	ATADURA GESSADA 12CM C/20	CX	12	107,530	1.290,360
12	ATADURA GESSADA 15CM C/20	CX	10	152,780	1.527,800
13	BATA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	PCT	50	35,990	1.779,500

08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES RIBEIRO S/Nº RECIFE - PE CEP.:51170-430 FONE: (81)4009-2399  
CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.:0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbituba

CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**

14	CAT GUT 0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	4	266,900	1.067,600
15	CAT GUT 1,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	2	266,900	533,800
16	CAT GUT 2,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	10	250,210	2.502,100
17	CAT GUT 3,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	301,470	301,470
18	CAT GUT 4,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	282,600	282,600
19	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45 CM C/50 PCT	PCT	8	22,970	183,760
20	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 10 ESTERIL	ENV	500	1,300	650,000
21	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 500	PCT	4100	24,740	101.434,000
22	COMPRESSA DE GASE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS	RL	12	91,800	1.101,600
23	ESCOVA CERVICAL	UND	1500	0,630	945,000
24	ESPARADRAPO 10CM X4,5M C/CAPA	RL	1800	24,740	44.532,000
25	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO C/CAPA	UND	120	17,370	2.084,400
26	ESPÁTULAS DE AYRE	UND	3000	0,210	630,000
27	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM G)	UND	520	5,400	2.808,000
28	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM M)	UND	2020	4,590	9.271,800
29	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM P)	UND	2020	4,020	8.120,400
30	FITA ADESIVA 16X50	RL	390	8,230	3.209,700
31	FITA PARA AUTO CLAVE	CX	470	357,310	167.935,700
32	FITA METRICA OBSTETRICA	UND	40	3,400	136,000
33	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	450	27,410	12.334,500
34	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	350	27,410	9.593,500
35	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	150	27,430	4.114,500
36	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO XG	PCT	40	27,410	1.096,400
37	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	150	8,780	1.317,000
38	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	100	10,580	1.058,000
39	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	60	10,580	634,800

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 - IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.:51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.:0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbiribeira

CEP 51.170-430



**EM BRANCO**



231  
JA

40	INFUSOR 02 VIAS COD. IF03 C	UND	50	2,970	148,500
41	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	30,600	8.568,000
42	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	30,600	8.568,000
43	LAMINA LISA CX C/ 50	CX	20	10,860	217,200
44	LAMINA FOSCA VIDRO P/COLETA CITOLOGIA CX/C 50 UND LAPIDADA	CX	150	9,650	1.447,500
45	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM G)	CX	720	64,170	46.202,400
46	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM M)	CX	2000	64,170	128.340,000
47	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM P)	CX	2150	64,170	137.965,500
48	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,0	PAR	3000	4,590	13.770,000
49	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,5	PAR	6800	4,590	31.212,000
50	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,0	PAR	6600	4,590	30.294,000
51	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,5	PAR	1100	5,760	6.336,000
52	MÁSCARA N95 PCT C/ 20 UNID	PCT	26	369,000	9.594,000
53	NYLON 2.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	12	105,970	1.271,640
54	NYLON 3.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	16	149,780	2.396,480
55	NYLON 4.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	10	105,970	1.059,700
56	NYLON 5.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	6	105,970	635,820
57	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	50	10,610	530,500
58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS	PCT	600	229,020	137.412,000
59	PERFURADOR DE MEMBRANA	UND	40	3,840	153,600
60	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 17CM	UND	30	102,980	3.089,400
61	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA C/ DENTE 17CM	UND	30	121,920	3.657,600
62	PINÇA DESCARTAVEL PARA CITOLOGIA MODELO CHERRON 24CM	UND	800	2,870	2.296,000
				VL.TOTAL:	1.060.212,050

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 IMBIBEIRA RECIFE - PE CEP.:51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
 Imbibeira

CEP 51.170-430  
 RECIFE PE

**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
 PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*folha 18*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	AMBÚS	UND	1	0,000	0,000
2	APARADEIRA	UND	6	0,000	0,000
3	ARMÁRIO VITRINE C/ CHAVE	UND	9	0,000	0,000
4	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR	UND	32	0,000	0,000
5	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL	UND	3	0,000	0,000
6	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO 3 VIAS	UND	3	0,000	0,000
7	BACIA INOX P/ BANHO DE LEITO	UND	10	0,000	0,000
8	BALANÇA DIGITAL PEQUENA ATÉ 150 KG (AGENTES)	UND	30	0,000	0,000
9	BALANÇA GRANDE DE PÉ COM MEDIDOR ATÉ 150 KG (ADULTO)	UND	2	0,000	0,000
10	BALANÇA PEQUENA COM MEDIDOR INFANTIL	UND	1	0,000	0,000
11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO 116C (SUPORTE PARA BRAÇO)	UND	4	0,000	0,000
12	BANDEJA INOX 50 CM	UND	16	0,000	0,000
13	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO	UND	2	0,000	0,000
14	CADEIRA DE RODAS	UND	2	0,000	0,000
15	CAIXA PARA MATERIAL DE PARTO: INOX; DIMENSÕES: 34CM COMP X 20CM LARG	UND	10	0,000	0,000
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA 50 LÂMINAS	UND	50	0,000	0,000
17	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 24 LITROS	CX	1	0,000	0,000
18	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 90 Lts	CX	1	0,000	0,000
19	CAMISINHA SEM LUBRIFICANTE C/ 166 UND	CX	5	0,000	0,000
20	CARRINHO DE CURATIVO (ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO: TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX: VARANDAS LATERAIS EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMEIRO X 0,80M ALTURA	UND	2	0,000	0,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

**EM BRANCO**



21	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEIJA DE ALIMENTAÇÃO	UND	1	0,000	0,000
22	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	UND	1	0,000	0,000
23	CARRO DE MEDICAÇÃO COM SEIS GAVETAS	UND	1	0,000	0,000
24	CUBA REDONDA	UND	3	0,000	0,000
25	CUBA REDONDA PEQUENA	UND	5	0,000	0,000
26	CUBA RIN INOX	UND	22	0,000	0,000
27	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTATIL	UND	3	0,000	0,000
28	DEFIBRILADOR DE MESA	UND	1	0,000	0,000
29	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	UND	18	0,000	0,000
30	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND	22	0,000	0,000
31	ESTETOSCÓPIO SIMPLES (ADULTO)	UND	30	0,000	0,000
32	ESTOJO PORTA LAMINA FOSCA	CX	10	0,000	0,000
33	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	UND	1	0,000	0,000
34	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS P/APARELHO	CX	300	0,000	0,000
35	LÂMINA CURVA Nº 01 P/ LARINGOSCÓPIO	UND	1	0,000	0,000
36	LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL CX C/100	CX	30	0,000	0,000
37	LENÇOL PARA MACA TAMANHO 60 CM	UND	50	0,000	0,000
38	KIT DE VENTURE COMPLETO ADULTO	UND	20	0,000	0,000
39	KIT DE VENTURE COMPLETO INFANTIL	UND	20	0,000	0,000
40	MACA PARA EMERGÊNCIA	UND	1	0,000	0,000
41	MASCARA COM BALÃO	UND	3	0,000	0,000
42	MALETA DE CURATIVO	UND	1	0,000	0,000
43	MATERIAL PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	1	0,000	0,000
44	MESA AUXILIAR MAYO M-315	UND	2	0,000	0,000
45	MONITOR CARDÍACO	UND	1	0,000	0,000
46	MOSQUITINHO CURVO	UND	1	0,000	0,000
47	MOSQUITINHO RETO	UND	1	0,000	0,000
48	NEBULIZADOR C/ 3 SAÍDAS	UND	1	0,000	0,000
49	OTOSCÓPIO	UND	9	0,000	0,000
50	OXÍMETRO DE PULSO	UND	1	0,000	0,000
51	PAPAGAIO INOX	UND	6	0,000	0,000
52	PINÇA GINECOLÓGICA 24CM	UND	6	0,000	0,000
53	REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO (MONÔMETRO)	UND	10	0,000	0,000
54	SERRA DE GESSO 24/0001-73	UND	10	0,000	0,000



**EM BRANCO**

55	SUORTE PARA DESCARTEX (PERFURO CORTANTE PARA 13KG)	UND	12	0,000	0,000
56	SUORTE PARA SORO	UND	6	0,000	0,000
57	TALCO PARA LUVA NÃO ESTÉRIL	KG	3	0,000	0,000
58	TENSIOMETRO INFANTIL	UND	24	0,000	0,000
59	TENSIOMETRO SIMPLES ADULTO	UND	50	0,000	0,000
60	TENSIOMETRO PORTATIL C/ PEDAL	UND	24	0,000	0,000
61	TERMOMETRO CLINICO GRAU °C	UND	120	0,000	0,000
62	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	50	0,000	0,000
63	TERMÔMETRO TIPO CABO EXTENSOR	UND	5	0,000	0,000
64	TERMÔMETRO TIPO CAPELINHA	UND	5	0,000	0,000
65	TESOURA SEM PONTA 18CM	UND	18	0,000	0,000
58	UMIDIFICADORES PARA OXIGÊNIO	UND	40	0,000	0,000
				VL.TOTAL:	0,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbiribeira

CEP 51.170-430

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.:51170-430 FONE: (81)4009-2399  
CNPJ: 08.819.724/0001-73 RECIFE PE INSC. EST.:0134045-5 email: lagean@uol.com

**EM BRANCO**

RECIFE 04/07/2013  
PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

lote 19.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
1	ABRIDOR DE BROCA	UND	6	0,000	0,000
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	VDS	80	0,000	0,000
3	ADESIVO (MAGIC BOND) - DENTINA E ESMALTE	UND	80	0,000	0,000
4	AFASTADOR DE LABIO E BOCHECHA	CX	20	0,000	0,000
5	AGULHA CURTA	CX	60	0,000	0,000
6	AGULHA GENGIVAL TERUMO 27G - LONGA C/100	UND	10	0,000	0,000
7	ALAVANCA CURVA (DIREITA E ESQUERDA)	UND	15	0,000	0,000
8	ALAVANCA RETA	CX	20	0,000	0,000
9	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/500	CX	25	0,000	0,000
10	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES	CX	20	0,000	0,000
11	ANESTESICO ARTICAINA COM ADRENALINA 1:100:00	CX	24	0,000	0,000
12	ANESTESICO BUPIVACAINA COM ADRENALINA 1:100:00	CX	4	0,000	0,000
13	ANESTESICO CITANEST	CX	80	0,000	0,000
14	ANESTESICO LIDOCAÍNA A 2% COM ADRENALINA	CX	100	0,000	0,000
15	ANESTESICO MEPIVACAINA COM ADRENALINA 1:100:00	CX	30	0,000	0,000
16	ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO CONSTRICTOR	POT	40	0,000	0,000
17	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	150	0,000	0,000
18	APARELHO DE ULTRASON PARA USO PERIODONTAL - SONIC FLEX	UND	1	0,000	0,000
19	ASPIRADOR CIRURGICO PARA PEQUENAS ASPIRAÇÕES E SECREÇÕES - ASPIRAMAX 1,5 II BIVOLT	UND	1	0,000	0,000
20	AUTO-CLAVE 21L	UND	2	0,000	0,000
21	BANDEJA METÁLICA	UND	10	0,000	0,000
22	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA OSSO CILINDRICA (OSTEOPLASTIA)	UND	6	0,000	0,000
23	BROCA CARBIDE Nº 4 CURTA	UND	92	0,000	0,000
24	BROCA CARBIDE Nº 4 LONGA	UND	92	0,000	0,000
25	BROCA CARBIDE Nº 6 CURTA	UND	92	0,000	0,000
26	BROCA CARBIDE Nº 6 LONGA	UND	92	0,000	0,000

CNPJ 08.819.724/0001-731

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.:51170-430 FONE: (81)4009-2399

Rua Arquitecto Luiz Nunes, 1637 Imbiribeira CEP: 51170-430 EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**



27	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA Nº 4 DE HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	80	0,000	0,000
28	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA Nº 6 DE HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	90	0,000	0,000
29	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA Nº 702 DE HASTE LONGA PARA PEÇA RETA	UND	20	0,000	0,000
30	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICAS	UND	20	0,000	0,000
31	BROCA CIRURGICA Nº 4 DE HASTE LONGA PARA PEÇA RETA	UND	20	0,000	0,000
32	BROCA CIRURGICA Nº 702 DE HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO	UND	140	0,000	0,000
33	BROCA CIRÚRGICA TRONCO-CÔNICA	UND	50	0,000	0,000
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	130	0,000	0,000
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	UND	130	0,000	0,000
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016	UND	130	0,000	0,000
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	UND	130	0,000	0,000
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1036	UND	130	0,000	0,000
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091	UND	130	0,000	0,000
40	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	UND	15	0,000	0,000
41	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UND	15	0,000	0,000
42	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UND	15	0,000	0,000
43	BROCA GATES Nº 1	UND	30	0,000	0,000
44	BROCA GATES Nº 2	UND	30	0,000	0,000
45	BROCA GATES Nº 3	UND	30	0,000	0,000
46	BROCA GATES Nº 4	UND	320	0,000	0,000
47	BROCA GATES Nº 5	UND	30	0,000	0,000
48	BROCAS GATES-GLIDEN	CX	10	0,000	0,000
49	BROCA ZECRYA	UND	80	0,000	0,000
50	BROCA ENDO Z	UND	80	0,000	0,000
51	BROCAS P/ ACABAMENTO DE RESINA	KIT	20	0,000	0,000
52	BRUNIDOR	UND	4	0,000	0,000
53	CAIXA PARA MATERIAL ENDODÔNTICO	CX	5	0,000	0,000
54	CALCADOR BOMBA BULBO	UND	4	0,000	0,000

**EM BRANCO**

55	CAMARA ESCURA	UND	1	0,000	0,000
56	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	3	0,000	0,000
57	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO P/ OSTEOTOMIA E ODONTOSSECCÃO	UND	1	0,000	0,000
58	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ E LIQUIDO	CX	8	0,000	0,000
59	CIMENTO COLTOSOL	CX	10	0,000	0,000
60	CIMENTO INTER-A (OXIDO DE ZINCO + EUGENOL)	KIT	12	0,000	0,000
61	CINZEL CIRÚRGICO	UND	4	0,000	0,000
62	CLOREXIDINA A 0,12% (PERIOGARD)	LTS	70	0,000	0,000
63	CLOREXIDINA A 2%	CX	20	0,000	0,000
64	CONE DE GUTAPERCHA (M)	CX	30	0,000	0,000
65	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15- 40	CX	25	0,000	0,000
66	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45- 80	CX	25	0,000	0,000
67	CONTRA-ÂNGULO	UND	3	0,000	0,000
68	CORRENTE PARA GUARDANAPOS	UND	6	0,000	0,000
69	COTONETE	CX	15	0,000	0,000
70	CUBETAS DE INOX	UND	6	0,000	0,000
71	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	0,000	0,000
72	CURETA AUVEOLAR	UND	12	0,000	0,000
73	CURETA DE DENTINA	UND	6	0,000	0,000
74	CURETA DE LUCAS	UND	5	0,000	0,000
75	CURETA GRACEY 11-12	UND	5	0,000	0,000
76	CURETA GRACEY 13-14	UND	5	0,000	0,000
77	CURETA GRACEY 5-6	UND	5	0,000	0,000
78	CURETA GRACEY 7-8	UND	5	0,000	0,000
79	CURETA HU - FRIEDY GF3	UND	6	0,000	0,000
80	CURETA MCCALL 13-14	UND	5	0,000	0,000
81	CURETA MCCALL 15-16	UND	5	0,000	0,000
82	CURETA MCCALL 17-18	UND	5	0,000	0,000
83	DESCOLADOR DE MOLT	UND	10	0,000	0,000
84	ENDOFIEL	VD	20	0,000	0,000
85	ESCOVA DE ROBBINSON	UND	50	0,000	0,000
86	ESCOVA DENTAL	UND	10000	0,000	0,000
87	ESPAÇADOR P/ CANAL	UND	10	0,000	0,000
88	ESPÁTULA DE METAL (nº 70 e nº 72)	UND	15	0,000	0,000
89	ESPÁTULA Nº 24 P/ IRM	UND	15	0,000	0,000
90	ESPELHO COM CABO	UND	20	0,000	0,000
91	ESPELHO SEM CABO	UND	40	0,000	0,000
92	EXPLORADOR Nº 5	UND	15	0,000	0,000
93	FILME RADIOGRÁFICO (KODAK)	CX	20	0,000	0,000
94	FIO DE SUTURA 3-0 (NYLON)	CX	10	0,000	0,000

**EM BRANCO**



96	FIO DE SUTURA 4-0 (NYLON)	CX	30	0,000	0,000
97	FIO DE SUTURA 5-0 (NYLON)	CX	10	0,000	0,000
98	FIO DENTAL	TB	16	0,000	0,000
99	FLUOR GEL	VDS	100	0,000	0,000
100	FLUOR GEL	VD	80	0,000	0,000
101	FLUORSHIEL KIT	KIT	20	0,000	0,000
102	FOICE 0-00 (PONTAS DE MORSE)	UND	10	0,000	0,000
103	FOICE 11-12 (BIANGULADA)	UND	10	0,000	0,000
104	FÓRCEPS Nº 1	UND	6	0,000	0,000
105	FÓRCEPS Nº 150	UND	7	0,000	0,000
106	FÓRCEPS Nº 151	UND	7	0,000	0,000
107	FÓRCEPS Nº 16	UND	7	0,000	0,000
108	FÓRCEPS Nº 17	UND	4	0,000	0,000
109	FÓRCEPS Nº 18L	UND	4	0,000	0,000
110	FÓRCEPS Nº 18R	UND	4	0,000	0,000
111	FÓRCEPS Nº 69	UND	4	0,000	0,000
112	FORMOCRESOL	VD	6	0,000	0,000
113	FORMOL SL	VD	8	0,000	0,000
114	GENGIVÓTOMO KIRKLAND 15-16	UND	6	0,000	0,000
115	GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2	UND	6	0,000	0,000
116	GLUTARALDEÍDO	L	160	0,000	0,000
117	GORRO COM ELASTICO	PCT	100	0,000	0,000
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205	UND	6	0,000	0,000
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	UND	6	0,000	0,000
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	UND	6	0,000	0,000
121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	UND	6	0,000	0,000
122	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	UND	6	0,000	0,000
123	GUTAPERCHA BASTÃO	CX	6	0,000	0,000
124	HEMOSTOP	VD	10	0,000	0,000
125	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PRO-ANÁLISE)	CX	15	0,000	0,000
126	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (BASA+CATALIZADOR) *	CX	80	0,000	0,000
127	HOLLEMBACK	UND	15	0,000	0,000
128	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	0,000	0,000
129	IRM (PÓ+LIQ) MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO **	CX	30	0,000	0,000
130	KIT DA BOMBA DE VACUO (KIT SUCCAO) - SHUSTER	UND	1	0,000	0,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 - IMBUIBEIRA, RECIFE - PE CEP: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 LAGEAN COMERCIO DE REPRESENTACAO LTDA  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com  
 Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637

Imbuibeira  
 CEP 51.170-430



**EM BRANCO**

239  
JA

131	KIT DE ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA FOTOPOLIM. PLÁSTICA	UND	8	0,000	0,000
132	KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA	KIT	20	0,000	0,000
133	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	UND	50	0,000	0,000
134	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CX	12	0,000	0,000
135	LAMINA DE BISTURI Nº 11	UND	40	0,000	0,000
136	LAMPARINA	UND	1	0,000	0,000
137	LENÇOL DE BORRACHA	CX	15	0,000	0,000
138	LENTULO	JG	8	0,000	0,000
139	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (21MM)	CX	10	0,000	0,000
140	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (25MM)	CX	10	0,000	0,000
141	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (31MM)	CX	10	0,000	0,000
142	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (21MM)	CX	10	0,000	0,000
143	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (25MM)	CX	10	0,000	0,000
144	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (31MM)	CX	10	0,000	0,000
145	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (21MM)	CX	10	0,000	0,000
146	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (25MM)	CX	10	0,000	0,000
147	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (31MM)	CX	10	0,000	0,000
148	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (21MM)	CX	10	0,000	0,000
149	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (25MM)	CX	10	0,000	0,000
150	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (31MM)	CX	10	0,000	0,000
151	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (25MM)	CX	10	0,000	0,000
152	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (31MM)	CX	10	0,000	0,000
153	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120(21MM)	CX	10	0,000	0,000
154	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (21MM)	CX	10	0,000	0,000
155	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (25MM)	CX	10	0,000	0,000
156	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (31MM)	CX	10	0,000	0,000
157	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (21MM)	CX	10	0,000	0,000
158	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (25MM)	CX	10	0,000	0,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 153 - JARDIM BOA VISTA - RECIFE - PE CEP: 51170-430 FONE: (81) 4009-2399  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC. EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 153

Recife  
 CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**

240  


159	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (31MM)	CX	10	0,000	0,000
160	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (21MM)	CX	10	0,000	0,000
161	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (25MM)	CX	10	0,000	0,000
162	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (31MM)	CX	10	0,000	0,000
163	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (21MM)	CX	10	0,000	0,000
164	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (25MM)	CX	10	0,000	0,000
165	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (31MM)	CX	10	0,000	0,000
166	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (21MM)	CX	10	0,000	0,000
167	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (25MM)	CX	10	0,000	0,000
168	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (31MM)	CX	10	0,000	0,000
169	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (21MM)	CX	10	0,000	0,000
170	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (25MM)	CX	3	0,000	0,000
171	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (31MM)	CX	3	0,000	0,000
172	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (21MM)	CX	3	0,000	0,000
173	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (25MM)	CX	3	0,000	0,000
174	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (31MM)	CX	3	0,000	0,000
175	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (21MM)	CX	3	0,000	0,000
176	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (25MM)	CX	3	0,000	0,000
177	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (31MM)	CX	3	0,000	0,000
178	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (21MM)	CX	3	0,000	0,000
179	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (25MM)	CX	3	0,000	0,000
180	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (31MM)	CX	3	0,000	0,000
181	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (21MM)	CX	3	0,000	0,000
182	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (25MM)	CX	3	0,000	0,000
183	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (31MM)	CX	3	0,000	0,000

CNPJ 08.819.724/0001-73

**EM BRANCO**



184	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (21MM)	CX	3	0,000	0,000
185	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (25MM)	CX	3	0,000	0,000
186	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (31MM)	CX	3	0,000	0,000
187	LIMA PARA OSSO	UND	3	0,000	0,000
188	LIMALHA DE PRATA	CX	60	0,000	0,000
189	LUVA EXTRA P	CX	220	0,000	0,000
190	MACRO ESCOVA	UND	2	0,000	0,000
191	MACRO MODELO INFERIOR	UND	2	0,000	0,000
192	MACRO MODELO SUPERIOR	UND	2	0,000	0,000
193	MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO C/ 50 UNID	PCT	750	0,000	0,000
194	MASSA CIRURGICO (MARTELO)	UND	6	0,000	0,000
195	MATRIZ DE POLIÉSTER TIRA	CX	30	0,000	0,000
196	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO	VD	70	0,000	0,000
197	MICROAPLICADORES (MICROBRUSH)	CX	30	0,000	0,000
198	MICROMOTOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	UND	3	0,000	0,000
199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	8	0,000	0,000
200	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	VD	8	0,000	0,000
201	OTOSPORIN	VD	15	0,000	0,000
202	OXIDO DE ZINCO EUGENOL	CX	25	0,000	0,000
203	PAPEL CARBONO	CX	3	0,000	0,000
204	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO	VD	6	0,000	0,000
205	PASTA PROFILÁTICA	UND	15	0,000	0,000
206	PASTILHA EVIDENCIADORA	CX	8	0,000	0,000
207	PEÇA RETA E ADAPTADOR P/ OSTEOTOMIA E ODONTOSSECÃO	UND	1	0,000	0,000
208	PEDRA POMES	CX	12	0,000	0,000
209	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	UND	2	0,000	0,000
210	PERIOGARD COLUTÓRIO	L	60	0,000	0,000
211	PINÇA CLÍNICA	UND	15	0,000	0,000
212	PINÇA P/ GRAMPO ENDODÔNTICO	UND	6	0,000	0,000
213	PLACA DE VIDRO	UND	6	0,000	0,000
214	PONTA SHOFUR (CHAMA)	UND	8	0,000	0,000
215	PORTA-AGULHA 14CM	UND	15	0,000	0,000
216	PORTA-AMÁLGAMA PLÁSTICO	UND	4	0,000	0,000
217	PORTA-DYCAL	UND	4	0,000	0,000
218	PORTA-MATRIZ TOFLEMAIRY	UND	4	0,000	0,000
219	POTE DAPPEN	UND	4	0,000	0,000
220	PROPILENOGLICOL	UND	4	0,000	0,000

**EM BRANCO**

*242*  
*AA*

221	REGUA MILIMETRADA PERFORADA	UND	5	0,000	0,000
222	RESINA FLUIDA (BOND)	VD	50	0,000	0,000
223	RESINA FOTOPOLIM. A1	TUB	20	0,000	0,000
224	RESINA FOTOPOLIM. A2	TUB	40	0,000	0,000
225	RESINA FOTOPOLIM. A2,5	TUB	20	0,000	0,000
226	RESINA FOTOPOLIM. A3	TUB	40	0,000	0,000
227	RESINA FOTOPOLIM. B2	TUB	20	0,000	0,000
228	RESINA FOTOPOLIM. B2,5	TUB	20	0,000	0,000
229	RESINA FOTOPOLIM. C2	TUB	20	0,000	0,000
230	RESINA FOTOPOLIMERZAÚEL A 3-5	UND	40	0,000	0,000
231	REVELADOR E FIXADOR	UND	15	0,000	0,000
232	ROLETES DE ALGODÃO	PCT	250	0,000	0,000
233	SACA-BROCA	UND	4	0,000	0,000
234	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	CX	15	0,000	0,000
235	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL	UND	20	0,000	0,000
236	SERINGA LUER-LOOK 20ML C/ AGULHA	UND	250	0,000	0,000
237	SOLUÇÃO DE MILTON 1000ML	LTS	30	0,000	0,000
238	SONDA MILIMETRADA 0,5 A 10MM (PONTA ATIVA ESFÉRICA 0,5)	UND	5	0,000	0,000
239	SONDA NABERS 2NB	UND	5	0,000	0,000
240	STAMDALLOY SF(SUPERFINA)	CX	30	0,000	0,000
241	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20	0,000	0,000
242	SUGADOR ODONTOLÓGICO (SALIVA)	PCT	100	0,000	0,000
243	SUGADOR PARA CANAL	JG	30	0,000	0,000
244	SURGISTAN	CX	20	0,000	0,000
245	TAÇA DE BORRACHA	UND	40	0,000	0,000
246	TESOURA ÍRIS	UND	10	0,000	0,000
247	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL	CX	20	0,000	0,000
248	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20	0,000	0,000
249	TRICRESOL FORMALINA	VD	20	0,000	0,000
250	VERNIZ CAVITÁRIO	VD	15	0,000	0,000
251	VERNIZ COM FLUÓR	VD	20	0,000	0,000
				VL.TOTAL:	0,000

RECIFE 04/07/2013  
PREFEITURA DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

*lote 20*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------------	----------

CNPJ 08.819.724/0001-73

LAGEAN COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 - JARDIM BELTRÃO RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81)4009-2399  
CNPJ: 08.819.724/0001-73 EST.: 0134045-5 email: lagean@uol.com

CEP 51.170-430

RECIFE - PE

**EM BRANCO**



1	alcachofra ( <i>Cynara scolymus</i> L.) Tratamento dos sintomas de dispepsia funcional (síndrome do desconforto pós-prandial) e de hipercolesterolemia leve a moderada. Apresenta ação colagoga e colerética cápsula, comprimido, drágea, solução oral e tintura	UND	150	0,000	0,000
2	aroeira ( <i>Schinus terebinthifolius</i> Raddi) Apresenta ação cicatrizante, antiinflamatória e anti-séptica tópica, para uso ginecológico ael e óvulo	UND	50	0,000	0,000
3	babosa ( <i>Aloe vera</i> (L.) Burm. F.) Tratamento tópico de queimaduras de 1º e 2º grau e como coadjuvante nos casos de Psoríase vulgaris creme	UND	80	0,000	0,000
4	cáscara-sagrada ( <i>Rhamnus purshiana</i> DC.) Coadjuvante nos casos de obstipação intestinal eventual cápsula e tintura	UND	80	0,000	0,000
5	espinheira-santa ( <i>Maytenus officinalis</i> Mabb.) Coadjuvante no tratamento de gastrite e úlcera gastroduodenal e sintomas dispepsia cápsula, emulsão, solução oral e tintura	UND	100	0,000	0,000
6	guaco ( <i>Mikania glomerata</i> Spreng.) Apresenta ação expectorante e broncodilatadora cápsula, solução, oral, tintura e xarope	UND	100	0,000	0,000
7	garra-do-diabo ( <i>Harpagophytum procumbens</i> ) Tratamento da dor lombar baixa aguda e como coadjuvante nos casos de osteoartrite. Apresenta ação antiinflamatória cápsula, comprimido	UND	100	0,000	0,000
8	hortelã ( <i>Mentha x piperita</i> L.) Tratamento da síndrome do cólon irritável. Apresenta ação antiflatulenta e antiespasmódica cápsula	UND	100	0,000	0,000

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

AV. ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 IMBIRIBEIRA RECIFE - PE CEP.:51170-430 FONE: (81)4009-2399  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 RUA ARQUITETO LUIZ NUNES, 1637 RECIFE - PE CEP.: 51170-430 FONE: (81) 4009-2399  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73 INSC.: EST.:0134045-5 email: lagean@uol.com

Imbiribeira  
 CEP 51.170-430  
 RECIFE - PE



**EM BRANCO**

9	isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.) Coadjuvante no alívio dos sintomas do climatério cápsula e comprimido	UND	100	0,000	0,000
10	plantago (Plantago ovata Forssk.) Coadjuvante nos casos de obstipação intestinal habitual. Tratamento da síndrome do cólon irritável pó para dispersão oral	UND	100	0,000	0,000
11	salgueiro (Salix alba L.) Tratamento de dor lombar baixa aguda. Apresenta ação antiinflamatória comprimido	UND	100	0,000	0,000

CNPJ 08.819.724/0001-73  
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
Imbiribeira  
CEP 51.170-430  
RECIFE - PE

**EM BRANCO**

245  
AA

12	unha-de-gato (Uncaria tomentosa (Willd. ex Roem. & Schult.)) Coadjuvante nos casos de artrites e osteoartrite. Apresenta ação antiinflamatória e imunomoduladora cápsula, comprimido e gel	UND	150	0,000	0,000
				VL.TOTAL:	0,000

	5.630.561,290
--	---------------

CNPJ 08.819.724/0001-73  
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637  
Imbiribeira  
CEP 51.170-430  
RECIFE - PE

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PROCESSO Nº 826-021/2013

INTRESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Solicita medicamentos, materiais odontológicos, médico hospitalar e correlatos

**DESPACHO**

AUTORIZO. Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das providências que o caso requer.

Boca da Mata-AL, 26 de agosto de 2013.

  
GUSTAVO DANTAS FEIJÓ  
Prefeito

**EM BRANCO**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*

247  
*[Handwritten signature]*

Portaria nº. 001/ 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

**Bergson Araújo Leite (Assessor Especial II – CC4) – Presidente**

**Adna Antunes de Almeida (Matrícula nº 0813) – Membro**

**Antônio Eraldo Gomes da Silva (Matrícula nº 0901) – Membro**

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores **Adna Antunes de Almeida (Matrícula nº 0813)** e **Antônio Eraldo Gomes da Silva (Matrícula nº 0901)**.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitações atuará como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro: **Bergson Araújo Leite (Assessor Especial II – CC4)**, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata/AL, em 02 de janeiro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
GUSTAVO DANTAS FEIJÓ  
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, em 02 de janeiro de 2013.

*Ciente em*  
02/01/2013  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Elder Rodrigues Pereira  
Secretário Municipal de Administração

*CIENTE EM*  
02/01/2013  
*[Handwritten signature]*  
BERGSON LEITE

*Ciente em*  
02/01/13  
*[Handwritten signature]*

LM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº: 826-021/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Licitação para registro de preços de aquisição de medicamentos

**Termo de Abertura de Procedimento Licitatório**

Por este Termo, AUTUA-SE o presente processo, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, certifica-se conter nos autos todos os elementos necessários ao pleno atendimento do disposto nos artigos 15 e 38 da Lei nº 8.666/1993, art. 3º da Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 786/2013.

Ato contínuo, abre-se o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº19/2013-SRP** (Art. 1º da Lei 10.520/2002), para registro de preços de medicamentos, materiais odontológicos, médico hospitalar e correlatos, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 786/2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, assim como pela legislação correlata.

Outrossim, **JUSTIFICA-SE** a não utilização do pregão na forma eletrônica pela indisponibilidade de eficiente serviço de internet na estrutura administrativa desta municipalidade, razão que impossibilita o regular trâmite do processo, além de acarretar vulnerabilidade na condução das sessões.

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta de edital anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

CPL, em 27 de Agosto de 2013.

  
**Bergson Araujo Leite**  
Presidente da CPL



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP  
PROCESSO Nº 826-021/2013

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s)/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

A não remessa de recibo exige a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº 826-021/2013

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Municipal nº 786/2013, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **xx de xxxxxxxx de 20xx**

Horário: **xx:xx (xx horas e xx minutos - horário local)**

Endereço: **Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata/AL**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é o registro de preços para **aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, médico hospitalar e correlatos**, visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**1.2.** A licitação será subdivida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse; deverá, porém, oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote em que pretende competir.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço TOTAL por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**1.4.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1.4.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

1.4.3. ANEXO III - Minuta de Contrato

1.4.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.4.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

1.4.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

1.4.7. ANEXO VII - Modelo de ficha de credenciamento

## 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

**2.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;**

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

**3.2.1.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

**3.2.2.** Em dissolução ou em liquidação;

**3.2.3.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

**3.2.4.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

**3.2.5.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

**3.2.6.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**3.2.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**3.2.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**3.2.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

**4.1.1.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**4.2.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**4.2.1.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**4.2.2.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**4.3.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

#### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO**

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**5.1.1.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

**5.1.2.** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**5.1.2.1.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5.1.3.** Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
**CNPJ Nº XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
**CNPJ Nº XXXX**

**5.2.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**5.2.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP**  
**SESSÃO EM xx/xx/20xx, ÀS xx:xx HORAS**

**5.2.2.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**5.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**6.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**6.1.2.** Preços unitários e total do lote, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

**6.1.2.1.** No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

**6.1.3.** Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

**6.1.4.** Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

**6.1.5.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

**6.2.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**7.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**7.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**7.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## **8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**8.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**8.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do lote.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**8.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**8.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**8.4.1.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**8.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**8.4.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**8.4.4.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

**8.4.5.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**8.4.6.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

**8.5.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**8.5.1.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

**8.6.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**8.7.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**9.1.1.** Os preços não poderão ultrapassar o valor máximo da contratação definido no Termo de Referência.

**9.2.** O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

**9.3.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.4.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

**9.4.1.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**9.4.2.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

**9.5.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.6.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**9.6.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.7.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**9.8.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

**10.1.1.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.2.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

**10.2.1.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

**10.3.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

**a.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**d.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

**e.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**f.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**g.** Autorização específica do Ministério da Saúde para o exercício da atividade correspondente, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), acompanhada da respectiva publicação no Diário Oficial da União, e licenciamento do estabelecimento pelo órgão competente da Secretaria Estadual de Saúde do domicílio ou sede do licitante, com validade na data do certame, nos termos do Decreto nº 79.094/77.

**10.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



- b.** Prova de inscrição no(s) cadastro(s) de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- d.** Prova de regularidade para com a(s) Fazenda(s) estadual e municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- f.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- g.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

**10.3.2.1.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**10.3.3.** Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;
- b.** Comprovação de que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

**10.3.4.** Relativos à Qualificação Técnica:

- a.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**10.3.5. Documentos Complementares:**

**a.** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

**10.4.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

**10.4.1.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.5.** Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

**10.6.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.8.** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**10.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10.9.1.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.9.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**10.9.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**10.9.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**10.10.** Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

**11.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo,

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**12.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**12.3.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**12.4.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.5.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

**14.1.1.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**14.2.** No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.3.** O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

**15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**15.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

**16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO**

**16.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 786/2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

**17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**17.1.** A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

**17.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**17.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**17.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**17.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação, cujo resultado será anexado aos autos do processo.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**17.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**17.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**17.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**17.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

## **18. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**18.1.** Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**18.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

## **19. DO PREÇO**

**19.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**21.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

## **22. DO PAGAMENTO**

**22.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**22.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**22.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**22.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**22.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**22.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**22.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**22.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**22.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### **23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**23.1.** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

### **24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 24.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
- 24.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 24.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 24.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 24.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 24.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 24.1.7.** Fizer declaração falsa;
- 24.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**24.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

**24.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**24.3.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**24.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**24.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**24.6.** As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

**24.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**25.1.1.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até vinte e quatro horas.

**25.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**25.2.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**25.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**25.4.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**25.5.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**25.7.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**25.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**25.11.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.12.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**25.13.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 13 horas.

**25.13.1.** O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao email [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

**25.14.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 13 horas.

**25.15.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

**25.16.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**25.17.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, xx de xxxxxx de 20xx.

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos, médico hospitalar e correlatos**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 1 - SISTEMA DIGESTIVO					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	55	0,978	53,763
2	ATROPINA 1% FRASCO 5ML	FR	100	39,305	3.930,50
3	ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,593	2.296,25
4	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	CMP	1.260	0,513	645,75
5	BROMOPRIDA 10MG INJETÁVEL 2ML	AMP	550	2,308	1.269,125
6	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP 2ML	AMP	2.600	1,290	3.354,00
7	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,183	182,50
8	CIMETIDINA 400 MG COMPRIMIDO	CMP	1.600	3,213	5.140,00
9	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 50MG + 10MG COMPRIMIDO (DRAMIN B6)	CMP	500	0,830	415,00
10	SIMETICONA 40MG COMPR	CMP	23.700	0,200	4.740,00
11	SIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 15ML	FR	5.400	2,578	13.918,50
12	FERROMALTOSE AMPOLA	AMP	100	16,790	1.679,00
13	GLICERINA 95% SUPOSITORIO PEDIATRICO	SUP	140	2,425	339,50
14	GLICERINA SOLUÇÃO 12% FRASCO 500ML	FR	200	14,198	2.839,50
15	GLICEROL ENEMA 120MG/ML FRASCO 250ML	UND	400	7,308	2.923,00
16	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72MG	SUP	50	2,420	121,00
17	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSP. ORAL	FR	3.700	4,130	15.281,00
18	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 40+60 MG/ML 240ML	FR	100	6,300	630,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



19	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 35,6 +37 MG/ML	FR	100	3,640	364,00
20	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200+ 200 MG COMP. MASTIGÁVEL	CMP	200	0,450	90,00
21	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SUSP ORAL 150 ML	FR	50	5,850	292,50
22	HIDROXICOBOLAMINA 1MG/ML	AMP	100	16,293	1.629,25
23	PRAMIPEXOL, CLORIDRATO DE 0,25MG	CMP	500	4,448	2.223,75
24	HIOSCINA SOLUCAO ORAL GOTAS (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FR	200	7,763	1.552,50
25	HIOSCINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20 ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FR	1.100	7,450	8.195,00
26	HIOSCINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG COMPR (N-BUTILESCOPOLAMINA)	CMP	9.500	0,460	4.370,00
27	HIOSCINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG INJETAVEL (N-BUTILESCOPOLAMINA)	AMP	13.000	2,578	33.507,50
28	HIOSCINA 10 MG COMPRIMIDO (N-BUTILESCOPOLAMINA)	CMP	3.000	0,228	682,50
29	HIOSCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	AMP	3.000	2,528	7.582,50
30	LACTULOSE, 667MG/ML, XAROPE/SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	140	33,460	4.684,40
31	LANSOPRAZOL 30MG	CMP	1.000	3,383	3.382,50
32	LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	CMP	1.000	0,815	815,00
33	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP. C/ 1ML	AMP	120	5,460	655,20
34	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	1.700	0,163	276,25
35	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	FR	1.050	2,095	2.199,75
36	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	13.300	0,893	11.870,25
37	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	370	6,795	2.514,15
38	OMEPRAZOL 20MG INJ	AMP	400	22,848	9.139,00
39	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAP	197.500	0,218	42.956,25
40	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	CAP	3.000	2,238	6.712,50
41	OMEPRAZOL 10 MG CAPSULA	CAP	500	0,750	375,00
42	ONDANSETRON INJETAVEL 4 MG/2 ML	AMP	100	1,888	188,75

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



43	PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 50 MG	CMP	200	0,588	117,50
44	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CMP	41.500	0,225	9.337,50
45	RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE FRASCO 120ML	FR	30	20,895	626,85
46	RANITIDINA 25MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 2ML	AMP	6.700	1,468	9.832,25
47	RANITIDINA 300MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,298	595,00
48	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30G	FR	100	6,500	650,00
49	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG ADULTO E PEDIATRICO 4 ENVELOPES 1G	ENV	550	13,848	7.616,125
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 234.792,11</b>

**LOTE 2 - SISTEMA CIRCULATORIO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG	CMP	5.000	1,340	6.700,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CMP	140.000	0,065	9.100,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	CMP	4.200	0,128	535,50
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 200MG COMPRIMIDO (SOMALGIM CARDIO)	CMP	1.000	1,405	1.405,00
5	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	30	8,240	247,20
6	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CMP	1.100	1,085	1.193,50
7	ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CMP	15.150	0,150	2.272,50
8	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	CMP	15.050	0,088	1.316,875
9	ATENÓLÓL 100MG COMPRIMIDO	CMP	400	0,130	52,00
10	ATENÓLÓL 25MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,068	67,50
11	ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO	CMP	101.000	0,098	9.847,50
12	ATORVASTATINA 20 MG	CMP	2.000	16,473	32.945,00
13	ATORVASTATINA 40 MG	CMP	3.000	5,440	16.320,00
14	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	CMP	875.000	0,098	85.312,50
15	CAPTÓPRIL 50MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,115	115,00
16	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,845	845,00
17	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CMP		0,630	1.323,00



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			2.100		
18	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CMP	3.100	0,948	2.937,25
19	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,453	905,00
20	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	2,245	2.245,00
21	CILOSTAZOL 100MG	CMP	3.000	3,635	10.905,00
22	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	350	4,605	1.611,75
23	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CMP	50.500	0,115	5.807,50
24	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML FRASCO 60ML	FR	10	19,595	195,95
25	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,630	315,00
26	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	0,428	2.137,50
27	DILTIAZEM 90MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	1,075	5.375,00
28	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE, 250MG/20ML SOL. INJ.	AMP	30	7,213	216,375
29	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	2,323	4.645,00
30	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	3,350	6.700,00
31	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CMP	100.900	0,135	13.621,50
32	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,335	167,50
33	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,385	192,50
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJ. (CLEXANE)	AMP	600	28,310	16.986,00
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. (CLEXANE)	AMP	200	43,235	8.647,00
36	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CMP	3.600	0,948	3.411,00
37	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CMP	3.300	0,443	1.460,25
38	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,630	1.260,00
39	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJ AMPOLA 2ML	AMP	8.200	1,888	15.477,50
40	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CMP	76.700	0,240	18.408,00
41	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CMP	323.200	0,085	27.472,00
42	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE 80 MG	CMP	1.000	0,778	777,50
43	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 30 MG	CMP	1.000	3,028	3.027,50

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



44	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOL INJET AMPOLA 1ML	AMP	160	15,248	2.439,60
45	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG	CMP	200	0,935	187,00
46	HIDROCLOROQUINA 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,075	1.537,50
47	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,328	163,75
48	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CMP	302.500	0,110	33.275,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,215	107,50
50	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10ML	F/A	350	62,683	21.938,875
51	INSULINA REGULAR 100UI/ML FRASCO 10ML	F/A	160	62,683	10.029,20
52	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,780	780,00
53	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	CMP	300	0,620	186,00
54	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CMP	500	0,213	106,25
55	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML 1ML	FR	100	4,045	404,50
56	LOSARTANA 100MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,780	780,00
57	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	CMP	15.500	0,244	3.774,25
58	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100MG + 25MG	CMP	500	0,935	467,50
59	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,213	212,50
60	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CMP	302.500	0,235	71.087,50
61	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,425	425,00
62	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	61.900	0,680	42.092,00
63	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 1	CMP	1.000	1,103	1.102,50
64	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	CMP	1.000	2,085	2.085,00
65	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	CMP	1.000	4,315	4.315,00
66	NATEGLINIDA 120MG	CMP	500	7,405	3.702,50
67	NIFEDIPINO 10MG CRONOLIBERAÇÃO (RETARD)	CMP	400	0,320	128,00
68	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CMP	40.000	0,265	10.600,00
69	NIFEDIPINO 20MG	CMP	3.400	0,320	1.088,00
70	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL GEL	CAP		0,730	219,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			300		
71	PROPAFENONA 150 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	3,268	3.267,50
72	PROPAFENONA 300 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	4,168	4.167,50
73	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CMP	101.200	0,068	6.831,00
74	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	CMP	500	0,053	26,25
75	SINVASTATINA COMPRIMIDO 100 MG	CMP	500	0,218	108,75
76	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	CMP	40.500	0,353	14.276,25
77	SINVASTATINA COMPRIMIDO 10 MG	CMP	500	0,213	106,25
78	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	CMP	800	0,463	370,00
79	VALSARTANA 160MG C/28 CMP	CMP	500	9,915	4.957,50
80	VALSARTANA 80MG C/28 CMP	CMP	500	1,995	997,50
81	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG	CMP	3.060	0,500	1.530,00
82	VARFARINA SÓDICA CP 1 MG	CMP	3.000	0,508	1.522,50
83	VERAPAMIL 120 MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,055	2.027,50
84	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,178	88,75
85	TRIMETAZIDINA MR 35MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	6,135	6.135,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 584.148,83</b>

**LOTE 3 - SISTEMA ENDOCRINO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG	CMP	2.000	1,968	3.935,00
2	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 10 MG	CMP	2.000	0,578	1.155,00
3	ERGOMETRINA MALEATO DE, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	200	4,965	993,00
4	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G BISNAGA 50G	TUB	50	31,345	1.567,25
5	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL	TUB	50	35,205	1.760,25
6	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,355	677,50
7	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,415	707,50

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



8	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CX	100	18,535	1.853,50
9	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG COMPRIMIDO	CMP	10.000	0,103	1.025,00
10	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,558	2.278,75
11	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,5 MG	CMP	30	12,358	370,725
12	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	CMP	500	0,840	420,00
13	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	CMP	500	0,898	448,75
14	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,040	1.520,00
15	MEDROXIPROGESTERONA 2,5 MG COMPRIMIDOS	CMP	500	2,143	1.071,25
16	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	CMP	100	2,095	209,50
17	MEDROXIPROGESTERONA 50MG SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 1ML	AMP	100	14,750	1.475,00
18	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE SUSPENSÃO INJETÁVEL 150 MG/ML 1ML(PROVETA)	FR	100	62,765	6.276,50
19	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,815	1.630,00
20	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG FRASCO-AMPOLA 1ML	AMP	50	30,620	1.531,00
21	OXITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	400	4,233	1.693,00
22	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	CMP	200	180,283	36.056,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 68.654,98</b>

**LOTE 4 - VITAMINICOS E MINERAIS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 5ML (VITAMINA C)	AMP	9.500	2,200	20.900,00
2	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO (VITAMINA C)	CMP	4.000	0,373	1.490,00
3	ACIDO ASCORBICO GOTAS 200MG/ML 20 ML (VITAMINA C)	FR	130	3,330	432,90
4	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	CMP	50.600	0,130	6.578,00
5	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	FR	50	27,413	1.370,625

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO (TRANSAMIM)	CMP	3.150	4,398	13.852,125
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMP	1.400	9,270	12.978,00
8	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI	CMP	1.000	3,425	3.425,00
9	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 600 MG CA+++ + 400 UI	CMP	1.000	3,428	3.427,50
10	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG	CMP	3.000	4,998	14.992,50
11	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	CMP	500	1,128	563,75
12	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	CMP	1.000	1,608	1.607,50
13	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG CA++)	CMP	1.000	0,145	145,00
14	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CMP	5.700	0,185	1.054,50
15	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FR	130	6,010	781,30
16	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FR	160	6,010	961,60
17	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	55	2,410	132,55
18	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU EMITARTARATO 1MG/ML INJ 1 ML (ADRENALINA)	AMP	160	7,725	1.236,00
19	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	330	4,160	1.372,80
20	FITOMETADIONA 10 MG/ML INJ (VITAMINA K1) 1ML	AMP	1.100	3,403	3.742,75
21	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML	AMP	90	25,268	2.274,075
22	HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	AMP	50	15,940	797,00
23	NITROFUZAZONA POTE 500G	PT	40	22,745	909,80
24	PIRIDOXINA 40 MG COMPRIMIDO (VITAMINA B6)	CMP	2.000	0,643	1.285,00
25	RETINOL, PALMITATO 100.000 UI CÁPSULA (VITAMINA A)	CAP	500	0,450	225,00
26	RETINOL, PALMITATO 200.000 UI CÁPSULA (VITAMINA A)	CAP	100	0,718	71,75
27	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS FRASCO	FR	1.025	2,210	2.265,25
28	SULFATO FERROSO 40 MG REVESTIDO FE++	CMP	92.000	0,143	13.110,00



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



29	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ 30ML	FR	300	2,958	887,25
30	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG	CMP	500	54,055	27.027,50
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$</b>					R\$ 139.897,03

**LOTE 5 - SOLUCOES DE USO HOSPITALAR**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	AGUA DESTILADA 500ML	F/A	200	10,853	2.170,50
2	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 10ML	F/A	30.000	0,365	10.950,00
3	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 5ML	F/A	11.000	0,388	4.262,50
4	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMP 50ML	F/A	40	514,635	20.585,40
5	BICARBONATO SODICO 8,4% SOL. INJETAVEL 10ML	AMP	70	1,760	123,20
6	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (1,35 MEQ/ML)	AMP	90	0,570	51,30
7	CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO INJETAVEL 19,1% 10ML	AMP	100	0,483	48,25
8	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10 ml	AMP	500	0,530	265,00
9	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% (3,4 MEQ/ML) 10ML	AMP	100	0,605	60,50
10	COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML (POLIVITAMINICO)	AMP	9.000	2,355	21.195,00
11	COMPLEXO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 330 MG (NORIPURUM)	AMP	100	39,560	3.956,00
12	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,45 MEQ/ML) 10ML	AMP	70	1,953	136,675
13	GLICOSE 250MG/ML 25% AMPOLA 10 ML	F/A	6.500	0,608	3.948,75
14	GLICOSE 500MG/ML 50% AMPOLA 10 ML	F/A	1.800	0,645	1.161,00
15	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA OMS ENVELOPE 27,9G	ENV	10.000	1,575	15.750,00
16	SOL. GLICO-FISIOLOGICA 1:1 ISOTONICA BOLSA/FRASCO 500ML SIS. FECHADO	FR	4.000	7,415	29.660,00
17	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	FR	5.200	6,748	35.087,00

LM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



18	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	FR	15.000	8,380	125.700,00
19	CLORETO DE SÓDIO ESTERIO NÃO INJETAVEL 0,9% FRASCO 500ML	FR	100	8,158	815,75
20	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 100ML SIST. FECHADO	FR	3.000	5,800	17.400,00
21	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% FRASCO 500 ML	FR	500	12,060	6.030,00
22	SOLUCAO GLICO-FISIOLÓGICA 1;1 ISOTONICA 250ML SIS. FECHADO	FR	500	7,095	3.547,50
23	SOLUCAO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	FR	2.700	7,378	19.919,25
24	SOLUCAO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	FR	5.500	7,575	41.662,50
25	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO	FR	10.000	7,675	76.750,00
26	SOLUCAO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO	FR	2.000	9,865	19.730,00
27	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETAVEL 50% 10ML	AMP	100	1,130	113,00
28	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,81 MEQ/ ML DE MG++)	AMP	100	1,463	146,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 461.225,33</b>

**LOTE 6 - USO TOPICO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO SALICILICO POMADA 5% (FN)	TB	20	56,000	1.120,00
2	ALCOOL GEL 1L	LT	136	26,270	3.572,72
3	BETAMETASONA 30G CREME	TB	600	17,090	10.254,00
4	CLOBETASOL, PROPIONATO DE, 0,5MG/G CREME 30G	TB	10	28,830	288,30
5	COLAGENASE+CLORANFENICOL BSNAGA 30G	TB	600	17,930	10.758,00
6	HIDROGEL BSNAGA 15 G	TB	20	64,580	1.291,60
7	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 1% CREME	TB	20	9,080	181,60
8	ISOCONAZOL 10MG	TB	100	15,300	1.530,00
9	LIDOCAINA SPRAY 50ML	FR		177,065	8.853,25

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			50		
10	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 2% + 1:200.000 AMPOLA 20ML	AMP	100	13,265	1.326,50
11	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) GEL BISNAGA 30G	TB	500	4,965	2.482,50
12	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML	AMP	550	6,125	3.368,75
13	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML 50ML	FR	50	177,060	8.853,00
14	MICONAZOL 2% CREME	TB	10	111,915	1.119,15
15	OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT B POMADA BISNAGA 45G	TB	160	4,925	788,00
16	PAPAÍNA 4% 50G	FR	70	204,770	14.333,90
17	PAPAÍNA (ENZIMA PROTEOLÍTICA 6%) 50G GEL	FR	70	423,475	29.643,25
18	PAPAÍNA 8% 50G	FR	20	625,625	12.512,50
19	PAPAINA 10% 200G	FR	70	642,195	44.953,65
20	PAPAÍNA 20% 200G	FR	70	892,500	62.475,00
21	PASTA D'ÁGUA POTE 100 G	PT	50	5,430	271,50
22	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100 MG	CMP	6,250	3,295	20.593,75
23	PEROXIDO DE BENZOILA 5% GEL	TB	20	13,505	270,10
24	PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% GEL BISNAGA 60G	TB	20	13,415	268,30
25	PEROXIDO, HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES FRASCO 1000 ML	FR	105	8,635	906,675
26	PODOFILINA 25%, FRASCO 20ML	FR	100	61,250	6.125,00
27	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO ALCOOLICA, 10%, 1L (ÁLCOOL IODADO)	FR	50	25,110	1.255,50
28	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO AQUOSA, 10%, 1L (POLVIDINE TÓPICO)	FR	140	41,055	5.747,70
29	RETINOL, PALMITATO DE SOLUÇÃO OLEOSA 150.000UI/ML	FR	100	27,540	2.754,00
30	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/400G	PT	60	47,080	2.824,80
31	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000ML	FR	18	39,385	708,93
32	VASELINA SÓLIDA PURA ESTERELIZADA POTE 500 G	PT	1	56,875	56,875
33	VITELINATO DE PRATA 10 %	UND		29,275	702,60

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			24		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 262.191,40</b>

<b>LOTE 7 - ANTIINFLAMATORIOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR DA MÉDIA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,133	130,00
2	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,460	460,00
3	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DE SÓDICO 3MG/ML INJ 1ML	AMP	100	15,188	1.519,00
4	CETOPROFENO 100MG INJ	AMP	50	13,180	659,00
5	DEXAMETASONA 0,1MG/ML (0,01%) ELIXIR FRASCO 120ML	F/A	5.500	3,553	19.525,00
6	DEXAMETASONA 4 MG CP	CP	200	0,463	92,00
7	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2ML	AMP	7.000	2,095	14.700,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2,5ML	F/A	11.000	3,140	34.540,00
9	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CR BISNAGA 10G	TB	5.500	2,355	12.980,00
10	DICLOFENACO DE COLESTERAMIDA 70MG CAPSULA	CPS	500	1,765	885,00
11	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G TUBO 60G GEL	TB	80	8,138	651,20
12	DICLOFENACO, POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	CMP	104.000	0,163	16.640,00
13	DICLOFENACO, POTÁSSIO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA 3ML	AMP	5.500	1,415	7.810,00
14	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	130	6,795	884,00
15	DICLOFENACO, SODIO 50 MG COMPRIMIDO	CMP	105.000	0,135	14.700,00
16	DICLOFENACO, SODIO 75MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA	AMP	12.000	1,990	23.880,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	27.500	0,230	6.325,00
18	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	4.900	2,355	11.564,00
19	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	13.000	4,345	56.550,00
20	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL	AMP	3.000	9,408	28.230,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



283  
M

21	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	F/A	2.100	23,165	48.657,00
22	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO	CMP	22.500	0,278	6.300,00
23	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CMP	21.500	0,195	4.300,00
24	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CMP	20.000	0,285	5.800,00
25	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML	FR	800	12,873	10.296,00
26	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 30ML	FR	150	3,350	502,50
27	METOTREXATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,835	1.420,00
28	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CMP	104.500	0,138	14.630,00
29	NIMESULIDA GOTAS	FR	740	2,933	2.168,20
30	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO 15 ML	FR	9.400	2,040	19.176,00
31	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CMP	125.500	0,170	21.335,00
32	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,205	420,00
33	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG	CMP	2.000	0,440	880,00
34	PREDNISOLONA, FOSFATO 3 - 4,02 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRS 60ML + DOSADOR ORAL	FR	420	9,353	3.927,00
35	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML SOLUCAO ORAL FRS DOSADOR ORAL	FR	10	14,893	148,90
36	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CMP	1.500	0,425	645,00
37	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	700	0,268	189,00
38	SULFASSALAZINA 500 MG CP	CMP	60	4,458	267,60
39	TENOXICAM 20 MG COMRIMIDO	CMP	500	0,793	395,00
40	TENOXICAM 20 MG INJETAVEL	AMP	1.000	13,890	13.890,00
41	TENOXICAM 40 MG INJETAVEL	AMP	1.800	21,870	39.366,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 447.437,40</b>

LOTE 8 - ANTIBIOTICOS					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR, 200 MG	CMP	1.250	0,378	471,875
2	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10G	TB	250	5,750	1.437,50



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



3	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 4 %	LQ	2.600	4,393	11.420,50
4	ALBENDAZOL 400 MG CP MASTIGÁVEL	CP	5.220	1,243	6.485,85
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG COMPRIM.	CMP	470	7,340	3.449,80
6	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	FR	60	54,630	3.277,80
7	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CMP	104.500	0,315	32.917,50
8	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FR	8.200	9,783	80.216,50
9	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	FR	430	4,235	1.821,05
10	AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FR	460	6,530	3.003,80
11	AMPICILINA 500 MG INJ.+DILUENTE	AMP	450	3,605	1.622,25
12	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 5ML	AMP	500	3,400	1.700,00
13	AMPICILINA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	31.000	0,693	21.467,50
14	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME VAGINAL	TB	815	30,003	24.452,038
15	AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FR	415	9,353	3.881,288
16	AZITROMICINA, DIIDRATADA 500MG CAPSULA	CAP	12.000	1,908	22.890,00
17	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,515	757,50
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	AMP	7.900	2,298	18.150,25
19	BENZILPENICILINA BENZATINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AMP	100	7,205	720,50
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	AMP	2.000	2,163	4.325,00
21	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI INJETAVEL	AMP	100	3,350	335,00
22	BENZOATO, BENZILA 25% EMULSAO TOPICA FRASCO 60ML	FR	750	5,113	3.834,375
23	CEFALEXINA INJETAVEL 1G + DILUENTE	AMP	100	6,193	619,25
24	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	CMP	108.500	0,573	62.116,25
25	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FR	50	62,155	3.107,75
26	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	FR	2.750	7,840	21.560,00
27	CEFALOTINA INJETAVEL 1 G	AMP		6,800	18.360,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			2.700		
28	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL	AMP	200	9,405	1.881,00
29	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV + DILUENTE	AMP	2.500	6,275	15.687,50
30	CETOCONAZOL 2% (20MG/G) CREME BISNAGA 30G	TB	3.590	4,663	16.738,375
31	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CMP	8.600	0,328	2.816,50
32	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	20	13,553	271,05
33	CIPROFLOXACINO 200MG INJ	AMP	300	12,805	3.841,50
34	CIPROFLOXACINO 400MG INJ	AMP	500	27,950	13.975,00
35	CIPROFLOXACINO 500MG INJ	AMP	500	14,183	7.091,25
36	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,615	307,50
37	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	CMP	21.600	0,633	13.662,00
38	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	CMP	50	3,548	177,375
39	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	1.250	3,505	4.381,25
40	CLARITROMICINA 25MG/ML SUSP 60ML	FR	50	213,115	10.655,75
41	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 150 MG	CMP	300	1,700	510,00
42	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 300 MG	CMP	300	1,503	450,75
43	CLORANFENICOL 500 MG CP	CP	3.000	1,748	5.242,50
44	CLORANFENICOL, PALMITATO DE 25MG/ML SUSP ORAL	FR	50	13,128	656,375
45	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	0,390	195,00
46	ERITROMICINA, ESTEARATO 250MG COMPRIMIDO	CP	500	1,635	817,50
47	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	1,310	6.550,00
48	ERITROMICINA, ESTEARATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	FR	320	9,353	2.992,80
49	ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500 MG	CMP	300	4,613	1.383,75
50	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAP	4.200	1,448	6.079,50
51	FLUCONAZOL CÁPSULA 100 MG	CAP	50	1,648	82,375
52	GENTAMICINA 60MG/ML INJ	AMP	500	3,365	1.682,50
53	GENTAMICINA 80MG/ML INJ	AMP	4.000	2,298	9.190,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



54	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	2.000	1,533	3.065,00
55	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	600	1,360	816,00
56	ITRACONAZOL SOL ORAL 10MG/ML	FR	50	3,253	162,625
57	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	CMP	1.000	1,428	1.427,50
58	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	CMP	200	1,293	258,50
59	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/ML	FR	50	2,583	129,125
60	MEBENDAZOL 100 MG CP	CP	10.400	0,120	1.248,00
61	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/5 ML	LQ	2.600	2,883	7.494,50
62	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. 40MG/ML 100ML	LQ	430	4,125	1.773,75
63	METRONIDAZOL 250 MG CP	CP	31.500	0,243	7.638,75
64	METRONIDAZOL 5 % CREME VAGINAL BISNAGA	TB	3.120	7,058	22.019,40
65	METRONIDAZOL 5 MG/ML C/100 ML INJ	AMP	400	9,405	3.762,00
66	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG	CMP	200	1,975	395,00
67	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G	TUB	250	14,165	3.541,25
68	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G+APLICADORES	TB	100	14,063	1.406,25
69	MICONAZOL, NITRATO DE GEL ORAL 2%	FR	10	4,965	49,65
70	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO 2% 30ML	FR	10	4,050	40,50
71	MICONAZOL, NITRATO DE PÓ 2%	FR	10	5,483	54,825
72	CLOSTEBOL + NEOMICINA, CREME VAGINAL (5+5)MG/G BISNAGA 45G	TB	20	39,850	797,00
73	NEOMICINA,SULFATO+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G POMADA BISNAGA 10G	TB	6.550	3,913	25.626,875
74	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50ML + DOSADOR	FR	700	7,908	5.535,25
75	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G + APLICADOR	TB	5.170	19,163	99.070,125
76	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100 MG	CMP	100	0,680	68,00
77	NITROFURANTOÍNA SUSPENSÃO ORAL 5 MG/ML	FR	10	30,260	302,60
78	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	CMP	13.000	0,513	6.662,50

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



79	PERMETRINA 1% LOCAO FRASCO 60 ML (NEDAX)	FR	40	10,393	415,70
80	PERMETRINA 5% LOCAO FRASCO 60 ML	FR	130	9,930	1.290,90
81	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CMP	300	0,378	113,25
82	SECNIDAZOL 1000 MG 2 CP	CP	4.100	1,530	6.273,00
83	SECNIDAZOL 900 MG 30 ML	FR	100	13,420	1.342,00
84	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,468	233,75
85	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	CMP	39.800	0,215	8.557,00
86	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML	FR	2.000	3,630	7.260,00
87	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/ML + 40MG/ML, SUSPENSAO ORAL, 100ML	FR	350	3,893	1.362,375
88	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,20%	FR	50	102,933	5.146,625
89	TIABENDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	CMP	240	6,430	1.543,20
90	TIABENDAZOL 5% 250 MG/5 ML SUSP. ORAL	FR	60	36,550	2.193,00
91	TRACOLIMO 1MG BISNAGA	BG	50	320,155	16.007,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 726.803,75</b>

**LOTE 9 - PSICOTROPICOS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	5.000	1,823	9.112,50
2	ACIDO VALPROICO 250MG/ML XAROPE FRASCO TAMPA DOSADORA 10ML	FR	500	7,490	3.745,00
3	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	4.000	3,643	14.570,00
4	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FR	100	14,385	1.438,50
5	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO/CAPSULA 288MG	CMP	500	1,278	638,75
6	ÁCIDO VALPROICO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 57,624MG/ML	FRS	100	13,000	1.300,00
7	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO 576MG	CMP	500	1,278	638,75
8	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	0,735	3.675,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



9	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	1,225	6.125,00
10	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	0,505	2.525,00
11	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	80.200	0,558	44.711,50
12	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	20.000	0,958	19.150,00
13	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4 MG	CMP	100	1,063	106,25
14	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	CMP	10.200	0,223	2.269,50
15	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	CMP	10.200	0,238	2.422,50
16	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CMP	60.100	0,445	26.744,50
17	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FR	500	36,720	18.360,00
18	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CMP	12.000	0,680	8.160,00
19	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	60.240	0,545	32.830,80
20	CLONAZEPAM 2,5MG (0,25%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	FR	500	8,353	4.176,25
21	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	60.240	0,990	59.637,60
22	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	FR	50	19,655	982,75
23	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CMP	40.060	0,718	28.743,05
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	40.060	0,803	32.148,15
25	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	700	8,435	5.904,50
26	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CMP	80.200	0,258	20.651,50
27	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	500	1,693	846,25
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	CMP	15.200	0,235	3.572,00
29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	4.000	2,120	8.480,00
30	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	CMP	60	0,335	20,10
31	FENITOINA 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	10	12,070	120,70
32	FENITOINA 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	320	2,658	850,40
33	FENITOINA SÓDICA 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	500	11,475	5.737,50
34	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CMP	40.000	0,243	9.700,00
35	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 1 ML IM/IV	AMP	500	3,313	1.656,25
36	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 2 ML IM/IV	AMP	300	5,623	1.686,75
37	FENOBARBITAL 200 MG INJ	AMP	380	3,620	1.375,60



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



38	FENOBARBITAL 40MG/ML (4%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	FR	200	10,848	2.169,50
39	FENOBARBITAL 50MG COMPRIMIDO	CMP	100	0,363	36,25
40	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CMP	10.000	0,403	4.025,00
41	HALOPERIDOL 2MG/ML(0,2%) SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 20ML	FR	200	16,085	3.217,00
42	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CMP	50.060	0,395	19.773,70
43	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	620	1,840	1.140,80
44	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG INJ	AMP	500	19,855	9.927,50
45	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML 1ML	AMP	200	18,468	3.693,50
46	LEVOMEPRMAZINA 100 MG CP	CMP	20.000	2,628	52.550,00
47	LEVOMEPRMAZINA 25MG CP	CMP	35.000	1,118	39.112,50
48	LEVOMEPRMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% FRASCO 20ML	FR	500	31,515	15.757,50
49	METILFENIDATO 10 MG	CMP	1.000	1,813	1.812,50
50	NALOXONA 0,4MG	AMP	50	16,688	834,375
51	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	CMP	500	2,955	1.477,50
52	OXCARBAMAZEPINA 6% FRASCO 100ML	FR	100	102,310	10.231,00
53	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CMP	200	1,495	299,00
54	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	50	42,985	2.149,25
55	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,025	512,50
56	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,055	527,50
57	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	3.000	10,305	30.915,00
58	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	CMP	3.000	2,090	6.270,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 591.244,78</b>

**LOTE 10 - USO CONTROLADO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CITALOPRAM 20 MG CP	CMP	3.000	0,953	2.857,50

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



2	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	CMP	100	0,615	61,50
3	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	25.000	2,368	59.187,50
4	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,233	1.616,25
5	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, 50MG COMPRIMIDO	CMP	1.500	0,840	1.260,00
6	CLORIDRATO DE TRAMADOL COMP 100MG	CMP	1.500	4,993	7.488,75
7	CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	CMP	1.100	1,988	2.186,25
8	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG CP	CMP	3.000	7,338	22.012,50
9	FENTANIL 50MG/ML AMP C/ 2ML	AMP	50	2,253	112,625
10	FLUOXETINA, CLORIDRATO 10MG CAPSULA	CMP	1.000	1,370	1.370,00
11	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	CAP	7.000	0,773	5.407,50
12	FLUOXETINA, CLORIDRATO 90MG CAPSULA	CMP	500	23,953	11.976,25
13	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CMP	60.000	0,198	11.850,00
14	IMIPRAMINA 75 MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,238	1.118,75
15	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	CMP	200	2,840	568,00
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 50 MG + 12,5MG	CMP	2.000	3,060	6.120,00
17	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 250MG	CMP	5.000	1,925	9.625,00
18	CARBIDOPA 50MG+ LEVODOPA 200MG	CMP	500	4,083	2.041,25
19	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	2,325	1.162,50
20	CARBIDOPA 10MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	1,473	736,25
21	CARBIDOPA 12,5MG+ LEVODOPA 50MG	CMP	500	2,680	1.340,00
22	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	CMP	3.000	3,593	10.777,50
23	LITIO, CARBONATO 300MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,560	560,00
24	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 20MG (RITALINA LA)	CAP	500	9,355	4.677,50
25	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 30MG (RITALINA LA)	CAP	500	10,458	5.228,75
26	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 40MG (RITALINA LA)	CAP	500	10,408	5.203,75
27	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CMP	550	5,665	3.115,75
28	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	800	2,785	2.228,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



29	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 75 MG	CAP	500	0,735	367,50
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 10 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,555	277,50
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,760	380,00
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,450	225,00
33	PAROXETINA 10MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,473	1.236,25
34	PAROXETINA 20 MG	CMP	5.000	1,648	8.237,50
35	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL 2 ML	AMP	800	6,853	5.482,00
36	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA 1ML	AMP	1.800	2,518	4.531,50
37	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	2.500	3,078	7.693,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 210.320,63</b>

LOTE 11 - SISTEMA RESPIRATORIO					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 20MG/5ML INFANTIL	FR	115	8,783	1.009,988
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO	FR	115	15,153	1.742,538
3	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML	FR	210	5,438	1.141,875
4	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML	FR	300	6,798	2.039,25
5	AMINOFILINA 100 MG COMRPIMIDO	CMP	15.500	1,310	20.305,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	1.600	2,458	3.932,00
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 200 MG/DOSE	AERO	20	65,298	1.305,95
8	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 250 MG/DOSE	AERO	5	73,048	365,238
9	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 50 MCG/ DOSE	AERO	5	59,143	295,713
10	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG (EQUIVALE A 32 MCG) FRASCO 120 DOSES	FR	5	115,795	578,975
11	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 80ML	FR	200	5,770	1.154,00

**LM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



12	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO 100ML	FR	220	5,770	1.269,40
13	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	CMP	3.200	0,185	592,00
14	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	FR	1.512	2,273	3.436,02
15	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) XAROPE FRASCO 100ML	FR	5.250	4,100	21.525,00
16	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	100	4,448	444,75
17	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	700	0,218	152,25
18	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML (0,5%) SOL NEB FR CONTA GOTAS 20ML (BEROTEC)	FR	550	5,490	3.019,50
19	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA	CMP	30	2,428	72,825
20	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG INALATÓRIO	FR	100	2,428	242,75
21	IPRATROPIO, BROMETO 0,02MG/DOSE (ATROVENT) AEROSOL	FR	100	9,385	938,50
22	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML(0,025%) SOL NEB FRASCO CONTA-GOTAS 20ML (ATROVENT)	FR	650	2,198	1.428,375
23	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FR	1.615	6,010	9.706,15
24	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,653	326,25
25	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	50.000	0,365	18.250,00
26	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/ 2 ML	AMP	5.400	3,095	16.713,00
27	SALBUTAMOL, SULFATO DE, SOLUÇÃO INALANTE 6MG/ML FRASCO 10ML	FR	100	18,155	1.815,50
28	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL COM ESPAÇADOR	FR	3	23,165	69,495
29	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	300	2,308	692,25
30	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/ML XAROPE FRASCO DE 100 ML	FR	1.320	5,048	6.662,70
31	TERBUTALINA 0,5MG INJETAVEL	AMP	10	5,773	57,725
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 121.284,97</b>

**LOTE 12 - OFTALMICOS**

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	BRINZOLAMIDA COLIRIO	FR	10	194,375	1.943,75
2	CLORANFENICOL 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10ML	FR	25	25,845	646,125
3	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) COLÍRIO FRASCO 5ML	FR	25	22,228	555,688
4	FLUORESCINA COLÍRIO 1%, FRASCO 3ML	FR	100	30,513	3.051,25
5	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5MG/ML FRASCO 5ML	FR	25	30,010	750,25
6	GENTAMICINA, SULFATO DE POMADA OFTÁMICA 5 MG/G BISNAGA 3G	TUB	5	30,473	152,363
7	HIPROMELOSE 0,2% COLIRIO	FR	100	28,665	2.866,50
8	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 10ML	FR	5	41,440	207,20
9	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	FR	100	17,370	1.737,00
10	PILOCARPINA, CLORIDRATO DE COLÍRIO 2%	FR	5	32,295	161,475
11	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO COLÍRIO 0,5% FRASCO 5ML (COLIRIO ANESTÉSICO)	FR	30	29,855	895,65
12	TROPICAMIDA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	FR	100	43,598	4.359,75
13	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE POMADA OFTÁMICA 1%	TUB	5	28,975	144,875
14	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLÍRIO 5ML	FR	5	4,683	23,413
15	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,25%	FR	5	8,980	44,90
16	TRAVOPROSTA 0,04% COLIRIO	FR	5	77,513	387,563
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 17.927,75

**LOTE 13 - SOLUCOES GINECOLOGICAS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO A 3% FRASCO 250ML	FR	10	26,67	266,70
2	ÁCIDO ACÉTICO A 5% FRASCO 1000ML	FR	10	34,93	349,30
3	ACIDO TRICLOROACETICO A 50% FRASCO 20ML	FR	100	265,15	26.515,00
4	ACIDO TRICLOROACETICO A 75% FRASCO 20ML	FR		138,03	13.803,00



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			100		
5	ACIDO TRICLOROACETICO A 90% FRASCO 20ML	FR	100	55,90	5.590,00
6	ACIDO TRICLOROACETICO A 80% FRASCO 20ML	FR	10	154,27	1.542,70
7	ÉTER, SOLUÇÃO FRASCO 1000 ML (REMOVEDOR DE ESPARADRAPO)	FR	30	34,78	1.043,40
8	FIXADOR PARA CITOLOGIA FRASCO 100 ML UNIDADE	FR	40	11,07	442,80
9	FORMOL 10% R	FR	16	13,49	215,84
10	GEL ULTRASSONICO 1L	PT	66	17,65	1.164,90
11	SOL. DE IODO COMPOSTO (TESTE DE SCHILLER) 20MG/ML IODO + 40MG/ML IODETO POTÁSSIO 1L	LT	10	3,52	35,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 50.968,84</b>

<b>LOTE 14 - VACINAS</b>					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300MCG INJETAVEL (MATERGAM)	AMP	50	684,47	34.223,25
2	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI (TETANOGAMA)	F/A	50	619,28	30.963,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 65.187,00</b>

<b>LOTE 15 - DIVERSOS</b>					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CONTRASTE RADIOLOGICO, NÃO-IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE 300 A 370 MG/ML DE IODO SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 50ML (IOBITRIDOL)	AMP	100	107,25	10.725,00
2	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA + IOXITALAMATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO/ML: ÁCIDO IOXITALÂMICO 0,59G; MEGLUMINA 0,15G; HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,58G (EQUIVALENTE 350MG DE IODO), FRASCO 50ML	FR	20	107,25	2.145,00
3	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO BUCAL 0,12%, FRASCO 500 ML	FR	100	27,13	2.713,00
4	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	7,00	3.500,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



5	MIDAZOLAM 15MG/ML 2ML	AMP	20	3,01	60,20
6	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE COMPRIMIDO 60MG	CMP	500	0,70	350,00
7	PROPILTIOURACILA 100 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	1,28	640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 20.133,20</b>

**LOTE 16 - AGULHAS, SERINAGAS, ABOCAT ETC.**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABOCAT Nº 16	UND	180	2,446	440,28
2	ABOCAT Nº 18	UND	380	3,104	1.179,52
3	ABOCAT Nº 20	UND	1.400	3,116	4.362,40
4	ABOCAT Nº 22	UND	2.200	2,904	6.388,80
5	ABOCAT Nº 24	UND	2.500	3,104	7.760,00
6	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS COMPOSTOS DOS ÁCIDOS: CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS A VITAMINA A e E LOÇÃO OLEOSA FRASCO 100ML	UND	300	17,012	5.103,60
7	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL FRASCO 200ML	FR	800	23,196	18.556,80
8	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/ COM 100 UN	CX	280	14,258	3.992,24
9	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CX / COM 100 UN	CX	320	16,208	5.186,56
10	AGULHA DESCARTAVEL DE 20X5,5 CX/ COM 100 UN	CX	170	16,408	2.789,36
11	AGULHA DESCARTAVEL DE 25 X 7 CX/ COM 100 UM	CX	400	16,408	6.563,20
12	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X6 CX COM 100 UM	CX	1	16,208	16,208
13	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X8 CX/ COM 100 UN	CX	90	16,208	1.458,72
14	AGULHA DESCARTAVEL DE 30X13 CX/ COM 100 UN	CX	1	12,646	12,646
15	AGULHA DESCARTAVEL DE 40X12 CX/ COM 100 UN	CX	7	18,398	128,786
16	AGULHA P/RAQUI 25G	UND	10	6,944	69,44
17	AGULHA P/RAQUI 27G	UND	10	11,038	110,38
18	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 100% FRASCO 100 ML	FR	76	14,682	1.115,832
19	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70%	FR	1.000	14,250	14.250,00

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



20	ALCOOL ETILICO GEL 70% 1L	FR	100	14,830	1.483,00
21	ALCOOL ETILICO PA SOLUÇÃO 99,5% 1L	FR	100	20,402	2.040,20
22	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML BRANCA	UND	70	5,852	409,64
23	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML MARROM	UND	50	5,372	268,60
24	ALMOTOLIA PLASTICO 500ML BRANCA	UND	30	7,262	217,86
25	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO	UND	30	12,038	361,14
26	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UND	540	10,910	5.891,40
27	BOLSA P/ COLOSTOMIA	UND	80	4,256	340,48
28	BOLSA TÉRMICA P/ COMPRESSA	UND	8	59,800	478,40
29	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL	ROLO	1	322,880	322,88
30	CANULA DE GUEDEL N. 01	UND	3	10,446	31,338
31	CANULA DE GUEDEL N. 02	UND	3	7,790	23,37
32	CANULA DE GUEDEL N. 03	UND	3	8,222	24,666
33	CANULA DE GUEDEL N. 04	UND	3	11,824	35,472
34	CANULA DE GUEDEL N. 05	UND	3	9,304	27,912
35	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UND	250	3,040	760,00
36	CLAMP UMBILICAL	UND	350	111,350	38.972,50
37	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G	UND	30	61,358	1.840,74
38	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M	UND	30	61,358	1.840,74
39	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P	UND	30	61,358	1.840,74
40	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	10	15,426	154,26
41	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	630	8,308	5.234,04
42	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	100	5,966	596,60
43	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200 ML	UND	120	3,134	376,08
44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UND	300	7,440	2.232,00
45	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UND	800	0,748	598,40

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



46	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA	UND	30	4,008	120,24
47	DRENO DE PENROSE N. 01 PCT C/12	PCT	5	37,440	187,20
48	DRENO DE PENROSE N. 02 PCT C/12	PCT	5	39,364	196,82
49	DRENO DE PENROSE N. 03 PCT C/12	PCT	5	42,406	212,03
50	ELETRODO P/ECG DESCARTÁVEL	PCT	5	49,162	245,81
51	EQUIPO BURETA 150ML	UND	10	45,204	452,04
52	EQUIPO INFUSÃO DE SANGUE	UND	300	7,816	2.344,80
53	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL	UND	8.500	2,486	21.131,00
54	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS C/ DUAS VIAS E TRAVA	UND	200	2,696	539,20
55	EQUIPO FOTOSENSIVEL	UND	100	8,980	898,00
56	FILME P/ RAIOS X 18X24 CX C/ 100	CX	5	293,974	1.469,87
57	FILME P/ RAIOS X 24X30 CX C/ 100	CX	5	489,954	2.449,77
58	FILME P/ RAIOS X 35X35 CX C/ 100	CX	5	862,974	4.314,87
59	FILME P/ RAIOS X 35X40 CX C/ 100	CX	5	1.044,648	5.223,24
60	FITA MICROPORE 2,5X10	UND	30	7,498	224,94
61	FITA MICROPORE 4,5X10	UND	20	12,722	254,44
62	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	20	4,440	88,80
63	LAMINA DE BISTURI Nº 21CX C/100 UNIDADES	CX	10	49,990	499,90
64	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX/ COM 100 UNIDADES	CX	100	49,990	4.999,00
65	LENÇOL DE PAPEL 70X50	UND	100	17,744	1.774,40
66	SACO P OBITO INFANTIL	UND	10	50,930	509,30
67	SACO P OBITO ADULTO	UNID	30	54,012	1.620,36
68	SCALP 19G	UND	700	0,442	309,40
69	SCALP 21G	UND	8.000	0,442	3.536,00
70	SCALP 23G	UND	11.000	0,468	5.148,00
71	SCALP 25G	UND	2.000	0,422	844,00
72	SCALP 27G	UND		0,468	46,80

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			100		
73	SERINGA DE 03ML C/AG 25 X 7	UND	40.000	0,636	25.440,00
74	SERINGA DE 05ML C/AG 25 X 7	UND	39.000	0,976	38.064,00
75	SERINGA DE 10ML C/AG 25 X 7	UND	35.000	2,628	91.980,00
76	SERINGA DE 10ML S/AG	UND	15.000	1,236	18.540,00
77	SERINGA DE 20ML C/AG 25 X 7	UND	27.000	2,880	77.760,00
78	SERINGA DE 20ML S/AG	UND	15.000	1,188	17.820,00
79	SERINGA DE 3ML S/AG	UND	15.000	0,512	7.680,00
80	SERINGA DE 5ML S/AG	UND	15.000	0,512	7.680,00
81	SERINGA DE INSULINA C/AG 0,38X 13 (1 ML GRADUADA)	UND	5.000	0,810	4.050,00
82	SERINGA DE INSULINA C/AG 13X4,5 (1 ML GRADUADA)	UND	58.000	0,810	46.980,00
83	SONDA DE FOLEY Nº12	UND	50	5,948	297,40
84	SONDA DE FOLEY Nº14	UND	65	5,948	386,62
85	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	220	3,730	820,60
86	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	250	4,086	1.021,50
87	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	120	3,406	408,72
88	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/ 3 VIAS	UND	3	7,448	22,344
89	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/ 3 VIAS	UND	3	8,398	25,194
90	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/ 3 VIAS	UND	3	7,186	21,558
91	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 3 VIAS	UND	3	7,386	22,158
92	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,0	UND	3	17,718	53,154
93	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,5	UND	3	8,506	25,518
94	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,0	UND	3	9,258	27,774
95	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,5	UND	3	8,506	25,518
96	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,0	UND	3	9,258	27,774
97	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5	UND	3	8,506	25,518
98	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,0	UND	3	10,992	32,976
99	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,5	UND	3	8,156	24,468
100	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,0	UND	3	8,244	24,732
101	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,5	UND	3	8,266	24,798



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



102	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,0	UND	3	12,926	38,778
103	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5	UND	3	13,302	39,906
104	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8,0	UND	3	13,302	39,906
105	SONDA NASOGASTRICA Nº 22	UND	10	2,950	29,50
106	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	15	1,744	26,16
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	10	1,576	15,76
108	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	10	1,772	17,72
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	10	1,882	18,82
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	10	1,878	18,78
111	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	20	2,538	50,76
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	20	1,942	38,84
113	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	20	2,122	42,44
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	20	2,336	46,72
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	25	2,514	62,85
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	10	2,728	27,28
117	SONDA URETRAL Nº06	UND	90	1,252	112,68
118	SONDA URETRAL Nº08	UND	3.030	1,634	4.951,02
119	SONDA URETRAL Nº10	UND	50	1,286	64,30
120	SONDA URETRAL Nº12	UND	50	1,304	65,20
121	SONDA URETRAL Nº14	UND	40	1,322	52,88
122	SONDA URETRAL Nº16	UND	30	1,674	50,22
123	TUBO DE LATEX Nº 200(P/GARROTE)	M	100	32,360	3.236,00
124	TUBO DE LATEX Nº 204 (P/ASPIRAR)	M	45	142,360	6.406,20
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$</b>					<b>R\$ 560.292,50</b>

**LOTE 17 - ALGODAO, ATADURA, CATETERES ETC.**

AM FRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UND.	PCT	130	10,198	1.325,74
2	ALGODÃO 2,0 CX C/24 FIOS	CX	2	100,308	200,616
3	ALGODÃO 3,0 CX C/24 FIOS	CX	2	104,308	208,616
4	ALGODÃO HIDROFILO DE 500G ROLO	RL	800	30,298	24.238,40
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 500G ROLO	RL	10	23,486	234,86
6	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3MTS C/12	DZ	200	20,566	4.113,20
7	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3 MTS C/12	DZ	2.100	17,238	36.199,80
8	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3MTS C/12	DZ	1.300	20,906	27.177,80
9	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3 MTS C/12	DZ	360	26,384	9.498,24
10	ATADURA GESSADA 10CM C/20	CX	12	74,212	890,544
11	ATADURA GESSADA 12CM C/20	CX	12	90,278	1.083,336
12	ATADURA GESSADA 15CM C/20	CX	10	128,748	1.287,48
13	BATA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	PCT	50	30,950	1.547,50
14	CAT GUT 0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	4	224,180	896,72
15	CAT GUT 1,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	2	224,180	448,36
16	CAT GUT 2,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	10	211,024	2.110,24
17	CAT GUT 3,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	235,080	235,08
18	CAT GUT 4,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	224,178	224,178
19	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45 CM C/50 PCT	PCT	8	16,272	130,176
20	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 10 ESTERIL	ENV	500	0,958	479,00
21	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 500	PCT	4.100	22,894	93.865,40
22	COMPRESSA DE GASE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS	ROLO	12	89,468	1.073,616
23	ESCOVA CERVICAL	UND	1.500	0,486	729,00
24	ESPARADRAPO 10CM X4,5M C/CAPA	RL	1.800	18,064	32.515,20
25	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO C/CAPA	UND	120	13,648	1.637,76
26	ESPÁTULAS DE AYRE	UND		2,048	6.144,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			3.000		
27	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM G)	UND	520	3,988	2.073,76
28	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM M)	UND	2.020	3,358	6.783,16
29	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM P)	UND	2.020	3,046	6.152,92
30	FITA ADESIVA 16X50	RL	390	6,700	2.613,00
31	FITA PARA AUTO CLAVE	CX	470	217,188	102.078,36
32	FITA METRICA OBSTETRICA	UND	40	3,020	120,80
33	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	450	23,508	10.578,60
34	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	350	23,508	8.227,80
35	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	150	23,527	3.528,99
36	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO XG	PCT	40	23,508	940,32
37	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	150	8,432	1.264,80
38	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	100	7,714	771,40
39	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	60	9,514	570,84
40	INFUSOR 02 VIAS COD. IF03 C	UND	50	1,866	93,30
41	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	20,680	5.790,40
42	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	20,680	5.790,40
43	LAMINA LISA CX C/ 50	CX	20	8,274	165,48
44	LAMINA FOSCA VIDRO P/COLETA CITOLOGIA CX/C 50 UND LAPIDADA	CX	150	7,628	1.144,20
45	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM G)	CX	720	49,656	35.752,32
46	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM M)	CX	2.000	48,986	97.972,00
47	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM P)	CX	2.150	49,092	105.547,80
48	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,0	PAR	3.000	3,326	9.978,00
49	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,5	PAR	6.800	3,330	22.644,00
50	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,0	PAR	6.600	3,330	21.978,00
51	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,5	PAR	1.100	4,048	4.452,80

A CRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



52	MÁSCARA N95 PCT C/ 20 UNID	PCT	26	226,534	5.889,884
53	NYLON 2.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	12	73,884	886,608
54	NYLON 3.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	16	99,196	1.587,136
55	NYLON 4.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	10	73,884	738,84
56	NYLON 5.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	6	73,884	443,304
57	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	50	7,028	351,40
58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS	PCT	600	134,102	80.461,20
59	PERFURADOR DE MEMBRANA	UND	40	2,918	116,72
60	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 17CM	UND	30	92,356	2.770,68
61	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA C/ DENTE 17CM	UND	30	103,298	3.098,94
62	PINÇA DESCARTAVEL PARA CITOLOGIA MODELO CHERRON 24CM	UND	800	2,458	1.966,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 803.819,42</b>

**LOTE 18 - APARELHOS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	AMBÚS	UND	1	215,400	215,40
2	APARADEIRA	UND	6	143,600	861,60
3	ARMÁRIO VITRINE C/ CHAVE	UND	9	755,313	6.797,82
4	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR	UND	32	94,537	3.025,173
5	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL	UND	3	213,007	639,02
6	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO 3 VIAS	UND	3	2.171,950	6.515,85
7	BACIA INOX P/ BANHO DE LEITO	UND	10	191,467	1.914,667
8	BALANÇA DIGITAL PEQUENA ATÉ 150 KG (AGENTES)	UND	30	89,750	2.692,50
9	BALANÇA GRANDE DE PÉ COM MEDIDOR ATÉ 150 KG (ADULTO)	UND	2	1.017,167	2.034,333
10	BALANÇA PEQUENA COM MEDIDOR INFANTIL	UND	1	813,733	813,733

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO 116C (SUPORTE PARA BRAÇO)	UND	4	210,613	842,453
12	BANDEJA INOX 50 CM	UND	16	215,400	3.446,40
13	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO	UND	2	356,607	713,213
14	CADEIRA DE RODAS	UND	2	634,233	1.268,467
15	CAIXA PARA MATERIAL DE PARTO: INOX; DIMENSÕES: 34CM COMP X 20CM LARG	UND	10	1.065,033	10.650,333
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS PARA 50 LÂMINAS	UND	50	10,173	508,667
17	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 24 LITROS	CX	1	299,167	299,167
18	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 90 Lts	CX	1	1.172,733	1.172,733
19	CAMISINHA SEM LUBRIFICANTE C/ 166 UND	CX	5	57,440	287,20
20	CARRINHO DE CURATIVO (ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; VARANDAS LATERAIS EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMEIRO X 0,80M ALTURA.	UND	2	1.031,527	2.063,053
21	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO	UND	1	1.065,033	1.065,033
22	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	UND	1	6.940,667	6.940,667
23	CARRO DE MEDICAÇÃO COM SEIS GAVETAS	UND	1	945,367	945,367
24	CUBA REDONDA	UND	3	37,097	111,29
25	CUBA REDONDA PEQUENA	UND	5	25,130	125,65
26	CUBA RIN INOX	UND	22	95,017	2.090,367
27	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTATIL	UND	3	694,067	2.082,20
28	DEFIBRILADOR DE MESA	UND	1	10.650,333	10.650,333
29	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	UND	18	215,400	3.877,20
30	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UN	22	35,900	789,80
31	ESTETOSCÓPIO SIMPLES (ADULTO)	UND	30	41,883	1.256,50
32	ESTOJO PORTA LAMINA FOSCA	CX	10	1,977	19,767
33	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	UND	1	359,000	359,00



EM DRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



34	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS P/APARELHO	CX	300	83,833	25.150,00
35	LÂMINA CURVA Nº 01 P/ LARINGOSCÓPIO	UND	1	78,860	78,86
36	LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL CX C/100	CX	30	11,750	352,50
37	LENÇOL PARA MACA TAMANHO 60 CM	UND	50	8,977	448,833
38	KIT DE VENTURE COMPLETO ADULTO	UND	20	117,273	2.345,467
39	KIT DE VENTURE COMPLETO INFANTIL	UND	20	117,273	2.345,467
40	MACA PARA EMERGÊNCIA	UND	1	1.795,000	1.795,00
41	MASCARA COM BALÃO	UND	3	110,093	330,28
42	MALETA DE CURATIVO	UND	1	28,600	28,60
43	MATERIAL PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	1	35,900	35,90
44	MESA AUXILIAR MAYO M-315	UND	2	813,733	1.627,467
45	MONITOR CARDÍACO	UND	1	12.565,000	12.565,00
46	MOSQUITINHO CURVO	UND	1	23,933	23,933
47	MOSQUITINHO RETO	UND	1	29,917	29,917
48	NEBULIZADOR C/ 3 SAÍDAS	UND	1	2.171,950	2.171,95
49	OTOSCÓPIO	UND	9	694,067	6.246,60
50	OXÍMETRO DE PULSO	UND	1	3.709,667	3.709,667
51	PAPAGAIO INOX	UND	6	88,257	529,54
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 136.889,94</b>

**LOTE 19 - APARATOS DE USO ODONTOLÓGICO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BROCA	UND	6	19,14	114,84
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	VDS	80	12,85	1.028,00
3	ADESIVO (MAGIC BOND) - DENTINA E ESMALTE	UND	80	66,77	5.341,60
4	AGULHA CURTA	CX	60	39,09	2.345,40
5	AGULHA GENGIVAL TERUMO 27G - LONGA C/100	CX	10	31,78	317,80

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



6	ALAVANCA CURVA (DIREITA E ESQUERDA)	UND	15	36,32	544,80
7	ALAVANCA RETA	UND	20	36,32	726,40
8	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/500	CX	25	137,25	3.431,25
9	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES	CX	20	186,96	3.739,20
10	ANESTESICO ARTICAINA COM ADRENALINA 1:100:00	CX	24	137,90	3.309,60
11	ANESTESICO CITANEST	CX	80	57,33	4.586,40
12	ANESTESICO LIDOCAÍNA A 2% COM ADRENALINA	CX	100	86,35	8.635,00
13	ANESTESICO MEPIVACAINA COM ADRENALINA 1:100:00	CX	30	102,70	3.081,00
14	ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO CONSTRICTOR	CX	40	89,15	3.566,00
15	ANESTÉSICO TÓPICO	POT	150	11,28	1.692,00
16	BROCA CARBIDE Nº 4 CURTA	UND	92	14,74	1.356,08
17	BROCA CARBIDE Nº 4 LONGA	UND	92	14,74	1.356,08
18	BROCA CARBIDE Nº 6 CURTA	UND	92	14,74	1.356,08
19	BROCA CARBIDE Nº 6 LONGA	UND	92	14,74	1.356,08
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	130	2,67	347,10
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	UND	130	2,67	347,10
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016	UND	130	2,67	347,10
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	UND	130	2,67	347,10
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1036	UND	130	2,67	347,10
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091	UND	130	2,67	347,10
26	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	UND	15	2,67	40,05
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UND	15	2,67	40,05
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UND	15	2,67	40,05
29	BROCA GATES Nº 1	UND	30	22,62	678,60
30	BROCA GATES Nº 2	UND	30	22,62	678,60
31	BROCA GATES Nº 3	UND	30	22,62	678,60

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



32	BROCA GATES Nº 4	UND	320	22,62	7.238,40
33	BROCA GATES Nº 5	UND	30	22,62	678,60
34	BROCAS GATES-GLIDEN	CX	10	22,62	226,20
35	BROCA ENDO Z	UND	80	75,39	6.031,20
36	BRUNIDOR	UND	4	8,43	33,72
37	CAMARA ESCURA	UND	1	14,70	14,70
38	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	3	501,39	1.504,17
39	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO P/ OSTEOTOMIA E ODONTOSSECÇÃO	UND	1	749,02	749,02
40	CIMENTO INTER-A (OXIDO DE ZINCO + EUGENOL)	KIT	12	30,58	366,96
41	CINZEL CIRÚRGICO	UND	4	67,73	270,92
42	CLOREXIDINA A 0,12% (PERIOGARD)	LTS	70	35,66	2.496,20
43	CONE DE GUTAPERCHA (M)	CX	30	21,39	641,70
44	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	CX	25	41,26	1.031,50
45	CONTRA-ÂNGULO	UND	3	41,26	123,78
46	CORRENTE PARA GUARDANAPOS	UND	6	880,14	5.280,84
47	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	23,20	464,00
48	CURETA AUVEOLAR	UND	12	39,52	474,24
49	CURETA DE DENTINA	UND	6	58,94	353,64
50	CURETA DE LUCAS	UND	5	58,94	294,70
51	CURETA GRACEY 11-12	UND	5	58,94	294,70
52	CURETA GRACEY 13-14	UND	5	58,94	294,70
53	CURETA GRACEY 5-6	UND	5	58,94	294,70
54	CURETA GRACEY 7-8	UND	5	58,94	294,70
55	CURETA HU - FRIEDY GF3	UND	6	58,94	353,64
56	CURETA MCCALL 13-14	UND	5	58,94	294,70
57	CURETA MCCALL 15-16	UND	5	58,94	294,70

EM DRANGO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



58	CURETA MCCALL 17-18	UND	5	58,94	294,70
59	DESCOLADOR DE MOLT	UND	10	19,36	193,60
60	ENDOFIEL	VD	20	82,70	1.654,00
61	ESCOVA DE ROBBINSON	UND	50	2,08	104,00
62	ESCOVA DENTAL	UND	10.000	1,20	12.000,00
63	ESPELHO COM CABO	UND	20	12,83	256,60
64	ESPELHO SEM CABO	UND	40	4,02	160,80
65	EXPLORADOR Nº 5	UND	15	20,03	300,45
66	FILME RADIOGRÁFICO (KODAK)	CX	20	187,81	3.756,20
67	FIO DE SUTURA 3-0 (NYLON)	CX	10	37,68	376,80
68	FIO DE SUTURA 3-0 (SEDA)	CX	30	53,90	1.617,00
69	FIO DE SUTURA 4-0 (NYLON)	CX	30	37,68	1.130,40
70	FIO DE SUTURA 5-0 (NYLON)	CX	10	37,68	376,80
71	FIO DENTAL	TB	16	3,97	63,52
72	FLUOR GEL	VDS	100	9,55	955,00
73	FLÚOR GEL	VD	80	289,58	23.166,40
74	FLUORSHIEL KIT	KIT	20	78,34	1.566,80
75	FOICE 0-00 (PONTAS DE MORSE)	UND	10	34,06	340,60
76	FOICE 11-12 (BIANGULADA)	UND	10	28,93	289,30
77	FÓRCEPS Nº 1	UND	6	76,62	459,72
78	FÓRCEPS Nº 150	UND	7	76,62	536,34
79	FÓRCEPS Nº 151	UND	7	76,62	536,34
80	FÓRCEPS Nº 16	UND	7	76,62	536,34
81	FÓRCEPS Nº 17	UND	4	76,62	306,48
82	FÓRCEPS Nº 18L	UND	4	76,62	306,48
83	FÓRCEPS Nº 18R	UND	4	76,62	306,48
84	FÓRCEPS Nº 69	UND	4	76,62	306,48

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



85	FORMOCRESOL	VD	6	9,70	58,20
86	FORMOL SL	VD	8	13,49	107,92
87	GENGIVÓTOMO KIRKLAND 15-16	UND	6	102,85	617,10
88	GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2	UND	6	93,71	562,26
89	GLUTARALDEÍDO	L	160	82,85	13.256,00
90	GORRO COM ELASTICO	PCT	100	10,74	1.074,00
91	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205	UND	6	23,42	140,52
92	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	UND	6	23,42	140,52
93	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	UND	6	23,42	140,52
94	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	UND	6	23,42	140,52
95	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	UND	6	23,42	140,52
96	GUTAPERCHA BASTÃO	CX	6	3,04	18,24
97	HEMOSTOP	VD	10	63,42	634,20
98	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PRÓ-ANÁLISE)	CX	15	11,06	165,90
99	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (BASA+CATALIZADOR) *	CX	80	45,39	3.631,20
100	HOLLEMBACK	UND	15	10,99	164,85
101	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	62,06	930,90
102	IRM (PÓ+LIQ) MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO **	CX	30	67,73	2.031,90
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	UND	50	48,69	2.434,50
104	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CX	12	36,82	441,84
105	LAMINA DE BISTURI Nº 11	UND	40	48,69	1.947,60
106	LAMPARINA	UND	1	46,00	46,00
107	LENÇOL DE BORRACHA	CX	15	34,85	522,75
108	LENTULO	JG	8	106,58	852,64
109	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
110	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (25MM)	CX	10	65,26	652,60



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



111	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
112	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
113	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
114	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
115	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
116	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
117	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
118	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
119	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
120	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
121	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
122	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
123	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120(21MM)	CX	10	65,26	652,60
124	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
125	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
126	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
127	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
128	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
129	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
130	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
131	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
132	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
133	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
134	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
135	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
136	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
137	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (25MM)	CX		384,02	3.840,20

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			10		
138	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
139	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
140	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
141	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
142	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
143	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
144	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
145	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
146	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
147	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
148	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
149	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
150	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
151	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
152	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
153	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
154	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
155	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
156	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
157	LIMA PARA OSSO	UND	3	49,98	149,94
158	LIMALHA DE PRATA	CX	60	137,22	8.233,20
159	LUVA EXTRA P	CX	220	48,98	10.775,60
160	MACRO ESCOVA	UND	2	85,41	170,82
161	REVELADOR E FIXADOR	UND	15	49,98	749,70
162	ROLETES DE ALGODÃO	PCT	250	2,69	672,50
163	SACA-BROCA	UND	4	46,30	185,20

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



164	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	CX	15	69,52	1.042,80
165	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL	UND	20	62,37	1.247,40
166	SOLUÇÃO DE MILTON 1000ML	LTS	30	18,61	558,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 279.219,40</b>

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 786/2013.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

## 4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 12 horas.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## 5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 5.782.439,23 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de orçamentos recebidos de empresas especializadas ou através de pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares, conforme o caso.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.



AM CRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**b. Multa:**

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**10.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**10.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.8.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013.X

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

PROCESSO Nº 826-021/2013

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos XX dias do mês de XXXXXX do ano de XXXX, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2013**, conforme resultado homologado em XX/XX/XXXX;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXX, no Município de XXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXXXX, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de XXXXXX (ITEM/LOTE VENCIDO PELA EMPRESA), visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL, conforme descrição, quantidades e valores descritos em Anexo.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**2.1.** O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos:

### **2.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;**

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



verificar a manutenção das condições de habilitação, cujo resultado será anexado aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

**8.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**9.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.2.** A Contratante obriga-se a:

**9.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**10. CLÁUSULA DEZ - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**1.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

**1.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**1.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**11.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**11.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**11.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**11.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**11.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 12. CLÁUSULA DOZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.3.2. Apresentar documentação falsa;

13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4. Cometer fraude fiscal;

13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14. CLÁUSULA CATORZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

**14.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2013 e a proposta da empresa.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**14.4.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013.X

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa XXXXXXXXXXXX, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 019/2013-SRP.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 826-021/2013

CONTRATO Nº xxxxx/20xx

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE XXXXXX (ITEM/LOTE A SER CONTRATADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXX, no Município de XXXXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 826-021/2013, e o resultado final do Pregão Presencial nº 019/2013-SRP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O contrato tem como objeto a aquisição de XXXXXX (ITEM/LOTE A SER CONTRATADO), visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 019/2013-SRP, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL**

**2.1.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

**2.1.1.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

**2.2.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 12 horas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**3.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**3.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**3.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**3.1.2.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**3.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**3.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**3.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**3.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**4.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**4.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**4.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**4.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

**5.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXX).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de xx (xxxx) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

## 10. CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Gestão/Unidade:** xxxxxxxxxxxxxxxx

**Fonte:** xxxxxxxxxxxxxxxx

**Programa de Trabalho:** xxxxxxxxxxxxxxxx

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**Elemento de Despesa:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**11. CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

**11.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.2.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

**13.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**13.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

**13.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**13.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**13.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**13.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14. CLÁUSULA CATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

**14.1.1.** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**14.1.2.** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**14.1.3.** a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

**14.1.4.** o atraso injustificado no início do fornecimento;

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



- 14.1.5.** a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 14.1.6.** a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- 14.1.7.** o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 14.1.8.** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.1.9.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 14.1.10.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- 14.1.11.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 14.1.12.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.1.13.** a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
- 14.1.14.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 14.1.15.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 14.1.16.** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.1.17.** o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**14.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

**14.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;

**14.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

**14.3.3.** judicial, nos termos da legislação.

**14.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.5.** Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

**14.5.1.** pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**14.6.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**14.7.** O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

**14.7.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.7.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.7.3.** Indenizações e multas.

**15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATADA

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO DO CONTRATO N° xxxx/20xx

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa XXXXXXXXXXXX, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial n° 019/2013-SRP.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

PROCESSO Nº 826-021/2013

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal  
abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente,  
sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República  
Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis  
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no  
Pregão Presencial de nº 019/2013-SRP do Município de Boca da Mata/AL.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

PROCESSO Nº 826-021/2013

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº 019/2013-SRP do Município de Boca da Mata/AL.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA  
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

PROCESSO Nº 826-021/2013

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na  
....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de  
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é  
considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos  
termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro  
de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão  
previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488,  
de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei  
Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial de nº 019/2013-SRP do Município  
de Boca da Mata/AL.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

PROCESSO Nº 826-021/2013

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**DADOS DO LICITANTE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

FONE(S): \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA P/ CONTATO: \_\_\_\_\_ CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

**DADOS DO REPRESENTANTE**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CELULAR(ES): \_\_\_\_\_ EMAIL(S): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(responsável p/ informações)

EM BRANCO





Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Procuradoria Geral Municipal  
Gabinete do Procurador  
Telefone (0..82) 9116-6089 - Tim



Processo Administrativo nº 826021/2013.

Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 019/2013 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamentos, Materiais Odontológicos, Médico Hospitalar e Correlatos.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

**PARECER PGM GAB Nº 451/2013.**

Vieram os presentes autos a esta Procuradoria Geral Municipal para análise inicial da solicitação da Secretaria Municipal de Administração para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, médico hospitalar e correlatos.

O pedido exordial veio instruído com o termo de referência, em que constam as especificações dos produtos, unidade, quantidade, valor da média, valor total, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, avaliação do custo, recebimento e critério de aceitação do objeto, obrigações das partes, controle da execução e das infrações e das sanções administrativas.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo Excelentíssimo senhor Prefeito, conforme se infere do despacho datado de 26 de agosto de 2013.

A Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura de procedimento licitatório, acompanhado da minuta do edital de pregão presencial para registro de preços nº 019/2013, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato de aquisição, encaminhando, ato contínuo, o presente procedimento administrativo a este Jurídico Municipal para análise inicial.

**É, no essencial, o relatório.**

**Fundamento e opino.**

Para ilustrar o presente parecer leia-se o que disciplina o art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública. *Verbis*:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a**

EM BRANCO

392  
AA  
autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (negrito e grifo nosso)

Convém salientar, por primeiro, que a análise da fase interna leva em consideração os aspectos jurídicos da minuta do Edital e da minuta do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos da prestação dos serviços são da competência da Secretária responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 8.666/1993 e da Lei 10.520/2002.

Diante do exposto, esta Procuradoria Geral Municipal, por seu signatário representante, se posiciona pelo prosseguimento do procedimento administração, visto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações, para as demais etapas do certame.

É o parecer.

Boca da Mata, Alagoas, 28 de agosto de 2013.

**ALEX GALDINO DA SILVA**  
**Procurador Geral Municipal**

EM  
EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013-SRP  
PROCESSO N° 826-021/2013

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ N°: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s)/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº 826-021/2013

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Municipal nº 786/2013, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **12 de setembro de 2013**

Horário: **10:00 (dez horas- horário local)**

Endereço: **Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata/AL**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é o registro de preços para **aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, médico hospitalar e correlatos**, visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**1.2.** A licitação será subdivida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse; deverá, porém, oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote em que pretende competir.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço TOTAL por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**1.4.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1.4.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

1.4.3. ANEXO III - Minuta de Contrato

1.4.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.4.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

1.4.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

1.4.7. ANEXO VII - Modelo de ficha de credenciamento

## 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

### 2.2.1. **Secretaria Municipal de Saúde;**

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

**3.2.1.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

**3.2.2.** Em dissolução ou em liquidação;

**3.2.3.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

**3.2.4.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

**3.2.5.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

**3.2.6.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**3.2.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**3.2.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**3.2.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

**4.1.1.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**4.2.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**4.2.1.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**4.2.2.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**4.3.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

#### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO**

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**5.1.1.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

**5.1.2.** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**5.1.2.1.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5.1.3.** Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
**CNPJ Nº XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
**CNPJ Nº XXXX**

**5.2.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**5.2.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP**  
**SESSÃO EM 12/09/2013, ÀS 10:00 HORAS**

**5.2.2.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**5.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**6.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**6.1.2.** Preços unitários e total do lote, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

**6.1.2.1.** No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

**6.1.3.** Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

**6.1.4.** Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

**6.1.5.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

**6.2.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**7.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**7.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**7.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## **8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**8.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**8.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do lote.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**8.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**8.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**8.4.1.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**8.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**8.4.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**8.4.4.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

**8.4.5.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**8.4.6.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

**8.5.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**8.5.1.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

**8.6.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**8.7.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**9.1.1.** Os preços não poderão ultrapassar o valor máximo da contratação definido no Termo de Referência.

**9.2.** O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

**9.3.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.4.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

**9.4.1.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**9.4.2.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

**9.5.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.6.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**9.6.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.7.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**9.8.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

**10.1.1.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.2.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

**10.2.1.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

**10.3.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

- a.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - b.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- e.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g.** Autorização específica do Ministério da Saúde para o exercício da atividade correspondente, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), acompanhada da respectiva publicação no Diário Oficial da União, e licenciamento do estabelecimento pelo órgão competente da Secretaria Estadual de Saúde do domicílio ou sede do licitante, com validade na data do certame, nos termos do Decreto nº 79.094/77.

**10.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



- b. Prova de inscrição no(s) cadastro(s) de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- d. Prova de regularidade para com a(s) Fazenda(s) estadual e municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

**10.3.2.1.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**10.3.3.** Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;
- b. Comprovação de que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

**10.3.4.** Relativos à Qualificação Técnica:

- a. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**10.3.5. Documentos Complementares:**

**a.** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

**10.4.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

**10.4.1.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.5.** Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

**10.6.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.8.** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**10.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10.9.1.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.9.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**10.9.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**10.9.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**10.10.** Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

**11.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo,

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**12.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**12.3.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**12.4.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.5.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

**14.1.1.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**14.2.** No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



14.3. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

**15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

**16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO**

16.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 786/2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

**17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

17.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

17.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

17.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

17.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação, cujo resultado será anexado aos autos do processo.



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**17.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**17.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**17.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**17.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

## **18. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**18.1.** Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**18.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

## **19. DO PREÇO**

**19.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**21.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

## **22. DO PAGAMENTO**

**22.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**22.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**22.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**22.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**22.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**22.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**22.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**22.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**22.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### **23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**23.1.** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

### **24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**24.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**24.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**24.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**24.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**24.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**24.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**24.1.7.** Fizer declaração falsa;

**24.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**24.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

**24.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**24.3.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**24.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**24.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**24.6.** As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

**24.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**25.1.1.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até vinte e quatro horas.

**25.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**25.2.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**25.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**25.4.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**25.5.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**25.7.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**25.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**25.11.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.12.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**25.13.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 13 horas.

**25.13.1.** O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao email [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

**25.14.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 13 horas.

**25.15.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

**25.16.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**25.17.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, 29 de agosto de 2013.

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos, médico hospitalar e correlatos**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ok

LOTE 1 - SISTEMA DIGESTIVO					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	55	0,978	53,763
2	ATROPINA 1% FRASCO 5ML	FR	100	39,305	3.930,50
3	ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,593	2.296,25
4	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	CMP	1.260	0,513	645,75
5	BROMOPRIDA 10MG INJETÁVEL 2ML	AMP	550	2,308	1.269,125
6	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP 2ML	AMP	2.600	1,290	3.354,00
7	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,183	182,50
8	CIMETIDINA 400 MG COMPRIMIDO	CMP	1.600	3,213	5.140,00
9	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 50MG + 10MG COMPRIMIDO (DRAMIN B6)	CMP	500	0,830	415,00
10	SIMETICONA 40MG COMPR	CMP	23.700	0,200	4.740,00
11	SIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 15ML	FR	5.400	2,578	13.918,50
12	FERROMALTOSE AMPOLA	AMP	100	16,790	1.679,00
13	GLICERINA 95% SUPOSITORIO PEDIATRICO	SUP	140	2,425	339,50
14	GLICERINA SOLUÇÃO 12% FRASCO 500ML	FR	200	14,198	2.839,50
15	GLICEROL ENEMA 120MG/ML FRASCO 250ML	UND	400	7,308	2.923,00
16	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72MG	SUP	50	2,420	121,00
17	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSP. ORAL	FR	3.700	4,130	15.281,00
18	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 40+60 MG/ML 240ML	FR	100	6,300	630,00

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



19	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 35,6 +37 MG/ML	FR	100	3,640	364,00
20	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200+ 200 MG COMP. MASTIGÁVEL	CMP	200	0,450	90,00
21	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SUSP ORAL 150 ML	FR	50	5,850	292,50
22	HIDROXICOBOLAMINA 1MG/ML	AMP	100	16,293	1.629,25
23	PRAMIPEXOL, CLORIDRATO DE 0,25MG	CMP	500	4,448	2.223,75
24	HIOSCINA SOLUCAO ORAL GOTAS (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FR	200	7,763	1.552,50
25	HIOSCINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20 ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	FR	1.100	7,450	8.195,00
26	HIOSCINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG COMPR (N-BUTILESCOPOLAMINA)	CMP	9.500	0,460	4.370,00
27	HIOSCINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG INJETAVEL (N-BUTILESCOPOLAMINA)	AMP	13.000	2,578	33.507,50
28	HIOSCINA 10 MG COMPRIMIDO (N-BUTILESCOPOLAMINA)	CMP	3.000	0,228	682,50
29	HIOSCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML (N-BUTILESCOPOLAMINA)	AMP	3.000	2,528	7.582,50
30	LACTULOSE, 667MG/ML, XAROPE/SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	140	33,460	4.684,40
31	LANSOPRAZOL 30MG	CMP	1.000	3,383	3.382,50
32	LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	CMP	1.000	0,815	815,00
33	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP. C/ 1ML	AMP	120	5,460	655,20
34	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	1,700	0,163	276,25
35	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	FR	1.050	2,095	2.199,75
36	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	13.300	0,893	11.870,25
37	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	370	6,795	2.514,15
38	OMEPRAZOL 20MG INJ	AMP	400	22,848	9.139,00
39	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAP	197.500	0,218	42.956,25
40	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	CAP	3.000	2,238	6.712,50
41	OMEPRAZOL 10 MG CAPSULA	CAP	500	0,750	375,00
42	ONDANSETRON INJETAVEL 4 MG/2 ML	AMP	100	1,888	188,75

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



43	PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 50 MG	CMP	200	0,588	117,50
44	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CMP	41.500	0,225	9.337,50
45	RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE FRASCO 120ML	FR	30	20,895	626,85
46	RANITIDINA 25MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 2ML	AMP	6.700	1,468	9.832,25
47	RANITIDINA 300MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,298	595,00
48	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30G	FR	100	6,500	650,00
49	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG ADULTO E PEDIATRICO 4 ENVELOPES 1G	ENV	550	13,848	7.616,125
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 234.792,11</b>

**LOTE 2 - SISTEMA CIRCULATORIO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG	CMP	5.000	1,340	6.700,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CMP	140.000	0,065	9.100,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	CMP	4.200	0,128	535,50
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 200MG COMPRIMIDO (SOMALGIM CARDIO)	CMP	1.000	1,405	1.405,00
5	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	30	8,240	247,20
6	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CMP	1.100	1,085	1.193,50
7	ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CMP	15.150	0,150	2.272,50
8	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	CMP	15.050	0,088	1.316,875
9	ATENÓLÓL 100MG COMPRIMIDO	CMP	400	0,130	52,00
10	ATENÓLÓL 25MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,068	67,50
11	ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO	CMP	101.000	0,098	9.847,50
12	ATORVASTATINA 20 MG	CMP	2.000	16,473	32.945,00
13	ATORVASTATINA 40 MG	CMP	3.000	5,440	16.320,00
14	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	CMP	875.000	0,098	85.312,50
15	CAPTÓPRIL 50MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,115	115,00
16	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,845	845,00
17	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CMP		0,630	1.323,00

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			2.100		
18	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CMP	3.100	0,948	2.937,25
19	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,453	905,00
20	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	2,245	2.245,00
21	CILOSTAZOL 100MG	CMP	3.000	3,635	10.905,00
22	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	350	4,605	1.611,75
23	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CMP	50.500	0,115	5.807,50
24	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML FRASCO 60ML	FR	10	19,595	195,95
25	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,630	315,00
26	DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	0,428	2.137,50
27	DILTIAZEM 90MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	1,075	5.375,00
28	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE, 250MG/20ML SOL. INJ.	AMP	30	7,213	216,375
29	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	2,323	4.645,00
30	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	3,350	6.700,00
31	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CMP	100.900	0,135	13.621,50
32	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,335	167,50
33	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,385	192,50
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJ. (CLEXANE)	AMP	600	28,310	16.986,00
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. (CLEXANE)	AMP	200	43,235	8.647,00
36	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CMP	3.600	0,948	3.411,00
37	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CMP	3.300	0,443	1.460,25
38	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,630	1.260,00
39	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJ AMPOLA 2ML	AMP	8.200	1,888	15.477,50
40	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CMP	76.700	0,240	18.408,00
41	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CMP	323.200	0,085	27.472,00
42	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE 80 MG	CMP	1.000	0,778	777,50
43	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 30 MG	CMP	1.000	3,028	3.027,50



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



44	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOL INJET AMPOLA 1ML	AMP	160	15,248	2.439,60
45	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG	CMP	200	0,935	187,00
46	HIDROCLOROQUINA 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,075	1.537,50
47	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,328	163,75
48	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CMP	302.500	0,110	33.275,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,215	107,50
50	INSULINA NPH 100 UI/ML FRASCO 10ML	F/A	350	62,683	21.938,875
51	INSULINA REGULAR 100UI/ML FRASCO 10ML	F/A	160	62,683	10.029,20
52	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,780	780,00
53	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	CMP	300	0,620	186,00
54	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CMP	500	0,213	106,25
55	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML 1ML	FR	100	4,045	404,50
56	LOSARTANA 100MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,780	780,00
57	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	CMP	15.500	0,244	3.774,25
58	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100MG + 25MG	CMP	500	0,935	467,50
59	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,213	212,50
60	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CMP	302.500	0,235	71.087,50
61	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,425	425,00
62	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	61.900	0,680	42.092,00
63	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 1	CMP	1.000	1,103	1.102,50
64	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	CMP	1.000	2,085	2.085,00
65	METOPROLOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	CMP	1.000	4,315	4.315,00
66	NATEGLINIDA 120MG	CMP	500	7,405	3.702,50
67	NIFEDIPINO 10MG CRONOLIBERAÇÃO (RETARD)	CMP	400	0,320	128,00
68	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CMP	40.000	0,265	10.600,00
69	NIFEDIPINO 20MG	CMP	3.400	0,320	1.088,00
70	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL GEL	CAP		0,730	219,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			300		
71	PROPAFENONA 150 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	3,268	3.267,50
72	PROPAFENONA 300 MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	4,168	4.167,50
73	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CMP	101.200	0,068	6.831,00
74	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	CMP	500	0,053	26,25
75	SINVASTATINA COMPRIMIDO 100 MG	CMP	500	0,218	108,75
76	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	CMP	40.500	0,353	14.276,25
77	SINVASTATINA COMPRIMIDO 10 MG	CMP	500	0,213	106,25
78	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	CMP	800	0,463	370,00
79	VALSARTANA 160MG C/28 CMP	CMP	500	9,915	4.957,50
80	VALSARTANA 80MG C/28 CMP	CMP	500	1,995	997,50
81	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG	CMP	3.060	0,500	1.530,00
82	VARFARINA SÓDICA CP 1 MG	CMP	3.000	0,508	1.522,50
83	VERAPAMIL 120 MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,055	2.027,50
84	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,178	88,75
85	TRIMETAZIDINA MR 35MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	6,135	6.135,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 584.148,83</b>

**LOTE 3 - SISTEMA ENDOCRINO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG	CMP	2.000	1,968	3.935,00
2	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 10 MG	CMP	2.000	0,578	1.155,00
3	ERGOMETRINA MALEATO DE, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	200	4,965	993,00
4	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G BISNAGA 50G	TUB	50	31,345	1.567,25
5	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL	TUB	50	35,205	1.760,25
6	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,355	677,50
7	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,415	707,50

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



8	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CX	100	18,535	1.853,50
9	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG COMPRIMIDO	CMP	10.000	0,103	1.025,00
10	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CMP	500	4,558	2.278,75
11	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,5 MG	CMP	30	12,358	370,725
12	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	CMP	500	0,840	420,00
13	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	CMP	500	0,898	448,75
14	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,040	1.520,00
15	MEDROXIPROGESTERONA 2,5 MG COMPRIMIDOS	CMP	500	2,143	1.071,25
16	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	CMP	100	2,095	209,50
17	MEDROXIPROGESTERONA 50MG SUSPENSAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 1ML	AMP	100	14,750	1.475,00
18	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE SUSPENSÃO INJETÁVEL 150 MG/ML 1ML(PROVETA)	FR	100	62,765	6.276,50
19	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,815	1.630,00
20	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG FRASCO-AMPOLA 1ML	AMP	50	30,620	1.531,00
21	OXITOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	400	4,233	1.693,00
22	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	CMP	200	180,283	36.056,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 68.654,98</b>

**LOTE 4 - VITAMINICOS E MINERAIS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJET. AMPOLA 5ML (VITAMINA C)	AMP	9.500	2,200	20.900,00
2	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO (VITAMINA C)	CMP	4.000	0,373	1.490,00
3	ACIDO ASCORBICO GOTAS 200MG/ML 20 ML (VITAMINA C)	FR	130	3,330	432,90
4	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	CMP	50.600	0,130	6.578,00
5	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	FR	50	27,413	1.370,625

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO (TRANSAMIM)	CMP	3.150	4,398	13.852,125
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMP	1.400	9,270	12.978,00
8	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI	CMP	1.000	3,425	3.425,00
9	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 600 MG CA+++ + 400 UI	CMP	1.000	3,428	3.427,50
10	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG	CMP	3.000	4,998	14.992,50
11	CARBONATO DE CÁLCIO 1000 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	CMP	500	1,128	563,75
12	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO	CMP	1.000	1,608	1.607,50
13	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG CA+++)	CMP	1.000	0,145	145,00
14	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CMP	5.700	0,185	1.054,50
15	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FR	130	6,010	781,30
16	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FR	160	6,010	961,60
17	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	55	2,410	132,55
18	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU EMITARTARATO 1MG/ML INJ 1 ML (ADRENALINA)	AMP	160	7,725	1.236,00
19	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	330	4,160	1.372,80
20	FITOMETADIONA 10 MG/ML INJ (VITAMINA K1) 1ML	AMP	1.100	3,403	3.742,75
21	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML	AMP	90	25,268	2.274,075
22	HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	AMP	50	15,940	797,00
23	NITROFURAZONA POTE 500G	PT	40	22,745	909,80
24	PIRIDOXINA 40 MG COMPRIMIDO (VITAMINA B6)	CMP	2.000	0,643	1.285,00
25	RETINOL, PALMITATO 100.000 UI CÁPSULA (VITAMINA A)	CAP	500	0,450	225,00
26	RETINOL, PALMITATO 200.000 UI CÁPSULA (VITAMINA A)	CAP	100	0,718	71,75
27	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS FRASCO	FR	1.025	2,210	2.265,25
28	SULFATO FERROSO 40 MG REVESTIDO FE++	CMP	92.000	0,143	13.110,00

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



29	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ 30ML	FR	300	2,958	887,25
30	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG	CMP	500	54,055	27.027,50
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$</b>					R\$ 139.897,03

**LOTE 5 - SOLUCOES DE USO HOSPITALAR**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	AGUA DESTILADA 500ML	F/A	200	10,853	2.170,50
2	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 10ML	F/A	30.000	0,365	10.950,00
3	ÁGUA DESTILADA INJEÇÃO 5ML	F/A	11.000	0,388	4.262,50
4	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMP 50ML	F/A	40	514,635	20.585,40
5	BICARBONATO SODICO 8,4% SOL. INJETAVEL 10ML	AMP	70	1,760	123,20
6	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (1,35 MEQ/ML)	AMP	90	0,570	51,30
7	CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO INJETAVEL 19,1% 10ML	AMP	100	0,483	48,25
8	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10 ml	AMP	500	0,530	265,00
9	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% (3,4 MEQ/ML) 10ML	AMP	100	0,605	60,50
10	COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML (POLIVITAMINICO)	AMP	9.000	2,355	21.195,00
11	COMPLEXO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 330 MG (NORIPURUM)	AMP	100	39,560	3.956,00
12	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,45 MEQ/ML) 10ML	AMP	70	1,953	136,675
13	GLICOSE 250MG/ML 25% AMPOLA 10 ML	F/A	6.500	0,608	3.948,75
14	GLICOSE 500MG/ML 50% AMPOLA 10 ML	F/A	1.800	0,645	1.161,00
15	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA OMS ENVELOPE 27,9G	ENV	10.000	1,575	15.750,00
16	SOL. GLICO-FISIOLOGICA 1:1 ISOTONICA BOLSA/FRASCO 500ML SIS. FECHADO	FR	4.000	7,415	29.660,00
17	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	FR	5.200	6,748	35.087,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



18	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	FR	15.000	8,380	125.700,00
19	CLORETO DE SÓDIO ESTERIO NÃO INJETAVEL 0,9% FRASCO 500ML	FR	100	8,158	815,75
20	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 100ML SIST. FECHADO	FR	3.000	5,800	17.400,00
21	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% FRASCO 500 ML	FR	500	12,060	6.030,00
22	SOLUCAO GLICO-FISIOLÓGICA 1:1 ISOTONICA 250ML SIS. FECHADO	FR	500	7,095	3.547,50
23	SOLUCAO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO	FR	2.700	7,378	19.919,25
24	SOLUCAO GLICOSADA 50MG/ML 5% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO	FR	5.500	7,575	41.662,50
25	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO	FR	10.000	7,675	76.750,00
26	SOLUCAO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO	FR	2.000	9,865	19.730,00
27	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETAVEL 50% 10ML	AMP	100	1,130	113,00
28	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (0,81 MEQ/ ML DE MG++)	AMP	100	1,463	146,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 461.225,33</b>

**LOTE 6 - USO TOPICO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO SALICILICO POMADA 5% (FN)	TB	20	56,000	1.120,00
2	ALCOOL GEL 1L	LT	136	26,270	3.572,72
3	BETAMETASONA 30G CREME	TB	600	17,090	10.254,00
4	CLOBETASOL, PROPIONATO DE, 0,5MG/G CREME 30G	TB	10	28,830	288,30
5	COLAGENASE+CLORANFENICOL BISNAGA 30G	TB	600	17,930	10.758,00
6	HIDROGEL BISNAGA 15 G	TB	20	64,580	1.291,60
7	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 1% CREME	TB	20	9,080	181,60
8	ISOCONAZOL 10MG	TB	100	15,300	1.530,00
9	LIDOCAINA SPRAY 50ML	FR		177,065	8.853,25

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			50		
10	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 2% + 1:200.000 AMPOLA 20ML	AMP	100	13,265	1.326,50
11	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) GEL BISNAGA 30G	TB	500	4,965	2.482,50
12	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML	AMP	550	6,125	3.368,75
13	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML 50ML	FR	50	177,060	8.853,00
14	MICONAZOL 2% CREME	TB	10	111,915	1.119,15
15	OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT B POMADA BISNAGA 45G	TB	160	4,925	788,00
16	PAPAÍNA 4% 50G	FR	70	204,770	14.333,90
17	PAPAÍNA (ENZIMA PROTEOLÍTICA 6%) 50G GEL	FR	70	423,475	29.643,25
18	PAPAÍNA 8% 50G	FR	20	625,625	12.512,50
19	PAPAINA 10% 200G	FR	70	642,195	44.953,65
20	PAPAÍNA 20% 200G	FR	70	892,500	62.475,00
21	PASTA D'ÁGUA POTE 100 G	PT	50	5,430	271,50
22	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100 MG	CMP	6.250	3,295	20.593,75
23	PEROXIDO DE BENZOILA 5% GEL	TB	20	13,505	270,10
24	PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% GEL BISNAGA 60G	TB	20	13,415	268,30
25	PEROXIDO, HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES FRASCO 1000 ML	FR	105	8,635	906,675
26	PODOFILINA 25%, FRASCO 20ML	FR	100	61,250	6.125,00
27	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO ALCOOLICA, 10%, 1L (ÁLCOOL IODADO)	FR	50	25,110	1.255,50
28	POLIVINILPIRROLIDONA SOLUCAO AQUOSA, 10%, 1L (POLVIDINE TÓPICO)	FR	140	41,055	5.747,70
29	RETINOL, PALMITATO DE SOLUÇÃO OLEOSA 150.000UI/ML	FR	100	27,540	2.754,00
30	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/400G	PT	60	47,080	2.824,80
31	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000ML	FR	18	39,385	708,93
32	VASELINA SÓLIDA PURA ESTERELIZADA POTE 500 G	PT	1	56,875	56,875
33	VITELINATO DE PRATA 10 %	UND		29,275	702,60

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			24		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 262.191,40</b>

LOTE 7 - ANTIINFLAMATORIOS					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,133	130,00
2	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,460	460,00
3	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DE SÓDICO 3MG/ML INJ 1ML	AMP	100	15,188	1.519,00
4	CETOPROFENO 100MG INJ	AMP	50	13,180	659,00
5	DEXAMETASONA 0,1MG/ML (0,01%) ELIXIR FRASCO 120ML	F/A	5.500	3,553	19.525,00
6	DEXAMETASONA 4 MG CP	CP	200	0,463	92,00
7	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2ML	AMP	7.000	2,095	14.700,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2,5ML	F/A	11.000	3,140	34.540,00
9	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CR BISNAGA 10G	TB	5.500	2,355	12.980,00
10	DICLOFENACO DE COLESTERAMIDA 70MG CAPSULA	CPS	500	1,765	885,00
11	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G TUBO 60G GEL	TB	80	8,138	651,20
12	DICLOFENACO, POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	CMP	104.000	0,163	16.640,00
13	DICLOFENACO, POTÁSSIO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA 3ML	AMP	5.500	1,415	7.810,00
14	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	130	6,795	884,00
15	DICLOFENACO, SODIO 50 MG COMPRIMIDO	CMP	105.000	0,135	14.700,00
16	DICLOFENACO, SODIO 75MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA	AMP	12.000	1,990	23.880,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	27.500	0,230	6.325,00
18	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FR	4.900	2,355	11.564,00
19	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	13.000	4,345	56.550,00
20	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL	AMP	3.000	9,408	28.230,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



21	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	F/A	2.100	23,165	48.657,00
22	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO	CMP	22.500	0,278	6.300,00
23	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CMP	21.500	0,195	4.300,00
24	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CMP	20.000	0,285	5.800,00
25	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML	FR	800	12,873	10.296,00
26	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 30ML	FR	150	3,350	502,50
27	METOTREXATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,835	1.420,00
28	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CMP	104.500	0,138	14.630,00
29	NIMESULIDA GOTAS	FR	740	2,933	2.168,20
30	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO 15 ML	FR	9.400	2,040	19.176,00
31	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CMP	125.500	0,170	21.335,00
32	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CMP	2.000	0,205	420,00
33	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG	CMP	2.000	0,440	880,00
34	PREDNISOLONA, FOSFATO 3 - 4,02 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRS 60ML + DOSADOR ORAL	FR	420	9,353	3.927,00
35	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML SOLUCAO ORAL FRS DOSADOR ORAL	FR	10	14,893	148,90
36	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CMP	1.500	0,425	645,00
37	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	700	0,268	189,00
38	SULFASSALAZINA 500 MG CP	CMP	60	4,458	267,60
39	TENOXICAM 20 MG COMRIMIDO	CMP	500	0,793	395,00
40	TENOXICAM 20 MG INJETAVEL	AMP	1.000	13,890	13.890,00
41	TENOXICAM 40 MG INJETAVEL	AMP	1.800	21,870	39.366,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 447.437,40</b>

LOTE 8 - ANTIBIOTICOS					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR, 200 MG	CMP	1.250	0,378	471,875
2	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10G	TB	250	5,750	1.437,50

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



3	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 4 %	LQ	2.600	4,393	11.420,50
4	ALBENDAZOL 400 MG CP MASTIGÁVEL	CP	5.220	1,243	6.485,85
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG COMPRIM.	CMP	470	7,340	3.449,80
6	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	FR	60	54,630	3.277,80
7	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CMP	104.500	0,315	32.917,50
8	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FR	8.200	9,783	80.216,50
9	AMOXICILINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	FR	430	4,235	1.821,05
10	AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FR	460	6,530	3.003,80
11	AMPICILINA 500 MG INJ.+DILUENTE	AMP	450	3,605	1.622,25
12	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 5ML	AMP	500	3,400	1.700,00
13	AMPICILINA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	31.000	0,693	21.467,50
14	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME VAGINAL	TB	815	30,003	24.452,038
15	AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FR	415	9,353	3.881,288
16	AZITROMICINA, DIIDRATADA 500MG CAPSULA	CAP	12.000	1,908	22.890,00
17	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,515	757,50
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	AMP	7.900	2,298	18.150,25
19	BENZILPENICILINA BENZATINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AMP	100	7,205	720,50
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 4ML	AMP	2.000	2,163	4.325,00
21	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI INJETAVEL	AMP	100	3,350	335,00
22	BENZOATO, BENZILA 25% EMULSAO TOPICA FRASCO 60ML	FR	750	5,113	3.834,375
23	CEFALEXINA INJETAVEL 1G + DILUENTE	AMP	100	6,193	619,25
24	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	CMP	108.500	0,573	62.116,25
25	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FR	50	62,155	3.107,75
26	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	FR	2.750	7,840	21.560,00
27	CEFALOTINA INJETAVEL 1 G	AMP		6,800	18.360,00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			2.700		
28	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL	AMP	200	9,405	1.881,00
29	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV + DILUENTE	AMP	2.500	6,275	15.687,50
30	CETOCONAZOL 2% (20MG/G) CREME BISNAGA 30G	TB	3.590	4,663	16.738,375
31	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CMP	8.600	0,328	2.816,50
32	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	20	13,553	271,05
33	CIPROFLOXACINO 200MG INJ	AMP	300	12,805	3.841,50
34	CIPROFLOXACINO 400MG INJ	AMP	500	27,950	13.975,00
35	CIPROFLOXACINO 500MG INJ	AMP	500	14,183	7.091,25
36	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 250MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,615	307,50
37	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	CMP	21.600	0,633	13.662,00
38	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	CMP	50	3,548	177,375
39	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	1.250	3,505	4.381,25
40	CLARITROMICINA 25MG/ML SUSP 60ML	FR	50	213,115	10.655,75
41	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 150 MG	CMP	300	1,700	510,00
42	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 300 MG	CMP	300	1,503	450,75
43	CLORANFENICOL 500 MG CP	CP	3.000	1,748	5.242,50
44	CLORANFENICOL, PALMITATO DE 25MG/ML SUSP ORAL	FR	50	13,128	656,375
45	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	0,390	195,00
46	ERITROMICINA, ESTEARATO 250MG COMPRIMIDO	CP	500	1,635	817,50
47	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	1,310	6.550,00
48	ERITROMICINA, ESTEARATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	FR	320	9,353	2.992,80
49	ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500 MG	CMP	300	4,613	1.383,75
50	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAP	4.200	1,448	6.079,50
51	FLUCONAZOL CÁPSULA 100 MG	CAP	50	1,648	82,375
52	GENTAMICINA 60MG/ML INJ	AMP	500	3,365	1.682,50
53	GENTAMICINA 80MG/ML INJ	AMP	4.000	2,298	9.190,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



54	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	2.000	1,533	3.065,00
55	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	600	1,360	816,00
56	ITRACONAZOL SOL ORAL 10MG/ML	FR	50	3,253	162,625
57	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	CMP	1.000	1,428	1.427,50
58	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	CMP	200	1,293	258,50
59	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/ML	FR	50	2,583	129,125
60	MEBENDAZOL 100 MG CP	CP	10.400	0,120	1.248,00
61	MEBENDAZOL SUPS. 20 MG/5 ML	LQ	2.600	2,883	7.494,50
62	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. 40MG/ML 100ML	LQ	430	4,125	1.773,75
63	METRONIDAZOL 250 MG CP	CP	31.500	0,243	7.638,75
64	METRONIDAZOL 5 % CREME VAGINAL BISNAGA	TB	3.120	7,058	22.019,40
65	METRONIDAZOL 5 MG/ML C/100 ML INJ	AMP	400	9,405	3.762,00
66	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG	CMP	200	1,975	395,00
67	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G	TUB	250	14,165	3.541,25
68	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G+APLICADORES	TB	100	14,063	1.406,25
69	MICONAZOL, NITRATO DE GEL ORAL 2%	FR	10	4,965	49,65
70	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO 2% 30ML	FR	10	4,050	40,50
71	MICONAZOL, NITRATO DE PÓ 2%	FR	10	5,483	54,825
72	CLOSTEBOL + NEOMICINA, CREME VAGINAL (5+5)MG/G BISNAGA 45G	TB	20	39,850	797,00
73	NEOMICINA,SULFATO+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G POMADA BISNAGA 10G	TB	6.550	3,913	25.626,875
74	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50ML + DOSADOR	FR	700	7,908	5.535,25
75	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G + APLICADOR	TB	5.170	19,163	99.070,125
76	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100 MG	CMP	100	0,680	68,00
77	NITROFURANTOÍNA SUSPENSÃO ORAL 5 MG/ML	FR	10	30,260	302,60
78	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	CMP	13.000	0,513	6.662,50

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



79	PERMETRINA 1% LOCAO FRASCO 60 ML (NEDAX)	FR	40	10,393	415,70
80	PERMETRINA 5% LOCAO FRASCO 60 ML	FR	130	9,930	1.290,90
81	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CMP	300	0,378	113,25
82	SECNIDAZOL 1000 MG 2 CP	CP	4.100	1,530	6.273,00
83	SECNIDAZOL 900 MG 30 ML	FR	100	13,420	1.342,00
84	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,468	233,75
85	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	CMP	39.800	0,215	8.557,00
86	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML	FR	2.000	3,630	7.260,00
87	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/ML + 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100ML	FR	350	3,893	1.362,375
88	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,20%	FR	50	102,933	5.146,625
89	TIABENDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	CMP	240	6,430	1.543,20
90	TIABENDAZOL 5% 250 MG/5 ML SUSP. ORAL	FR	60	36,550	2.193,00
91	TRACOLIMO 1MG BISNAGA	BG	50	320,155	16.007,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 726.803,75</b>

**LOTE 9 - PSICOTROPICOS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	5.000	1,823	9.112,50
2	ACIDO VALPROICO 250MG/ML XAROPE FRASCO TAMPA DOSADORA 10ML	FR	500	7,490	3.745,00
3	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	4.000	3,643	14.570,00
4	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FR	100	14,385	1.438,50
5	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO/CAPSULA 288MG	CMP	500	1,278	638,75
6	ÁCIDO VALPROICO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 57,624MG/ML	FRS	100	13,000	1.300,00
7	ÁCIDO VALPROICO COMPRIMIDO 576MG	CMP	500	1,278	638,75
8	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	0,735	3.675,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



9	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	1,225	6.125,00
10	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	5.000	0,505	2.525,00
11	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	80.200	0,558	44.711,50
12	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	20.000	0,958	19.150,00
13	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4 MG	CMP	100	1,063	106,25
14	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	CMP	10.200	0,223	2.269,50
15	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	CMP	10.200	0,238	2.422,50
16	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CMP	60.100	0,445	26.744,50
17	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FR	500	36,720	18.360,00
18	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CMP	12.000	0,680	8.160,00
19	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	60.240	0,545	32.830,80
20	CLONAZEPAM 2,5MG (0,25%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	FR	500	8,353	4.176,25
21	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	CMP	60.240	0,990	59.637,60
22	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	FR	50	19,655	982,75
23	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CMP	40.060	0,718	28.743,05
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	40.060	0,803	32.148,15
25	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	700	8,435	5.904,50
26	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CMP	80.200	0,258	20.651,50
27	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	500	1,693	846,25
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	CMP	15.200	0,235	3.572,00
29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	4.000	2,120	8.480,00
30	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	CMP	60	0,335	20,10
31	FENITOINA 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	10	12,070	120,70
32	FENITOINA 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	320	2,658	850,40
33	FENITOINA SÓDICA 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	500	11,475	5.737,50
34	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CMP	40.000	0,243	9.700,00
35	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 1 ML IM/IV	AMP	500	3,313	1.656,25
36	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMP 2 ML IM/IV	AMP	300	5,623	1.686,75
37	FENOBARBITAL 200 MG INJ	AMP	380	3,620	1.375,60

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



38	FENOBARBITAL 40MG/ML (4%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	FR	200	10,848	2.169,50
39	FENOBARBITAL 50MG COMPRIMIDO	CMP	100	0,363	36,25
40	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CMP	10.000	0,403	4.025,00
41	HALOPERIDOL 2MG/ML(0,2%) SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 20ML	FR	200	16,085	3.217,00
42	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CMP	50.060	0,395	19.773,70
43	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	620	1,840	1.140,80
44	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG INJ	AMP	500	19,855	9.927,50
45	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML 1ML	AMP	200	18,468	3.693,50
46	LEVOMEPRMAZINA 100 MG CP	CMP	20.000	2,628	52.550,00
47	LEVOMEPRMAZINA 25MG CP	CMP	35.000	1,118	39.112,50
48	LEVOMEPRMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% FRASCO 20ML	FR	500	31,515	15.757,50
49	METILFENIDATO 10 MG	CMP	1.000	1,813	1.812,50
50	NALOXONA 0,4MG	AMP	50	16,688	834,375
51	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	CMP	500	2,955	1.477,50
52	OXCARBAMAZEPINA 6% FRASCO 100ML	FR	100	102,310	10.231,00
53	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CMP	200	1,495	299,00
54	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	50	42,985	2.149,25
55	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,025	512,50
56	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	CMP	500	1,055	527,50
57	SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	3.000	10,305	30.915,00
58	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	CMP	3.000	2,090	6.270,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 591.244,78</b>

LOTE 10 - USO CONTROLADO					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CITALOPRAM 20 MG CP	CMP	3.000	0,953	2.857,50



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



2	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	CMP	100	0,615	61,50
3	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	25.000	2,368	59.187,50
4	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CMP	500	3,233	1.616,25
5	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, 50MG COMPRIMIDO	CMP	1.500	0,840	1.260,00
6	CLORIDRATO DE TRAMADOL COMP 100MG	CMP	1.500	4,993	7.488,75
7	CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	CMP	1.100	1,988	2.186,25
8	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG CP	CMP	3.000	7,338	22.012,50
9	FENTANIL 50MG/ML AMP C/ 2ML	AMP	50	2,253	112,625
10	FLUOXETINA, CLORIDRATO 10MG CAPSULA	CMP	1.000	1,370	1.370,00
11	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	CAP	7.000	0,773	5.407,50
12	FLUOXETINA, CLORIDRATO 90MG CAPSULA	CMP	500	23,953	11.976,25
13	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CMP	60.000	0,198	11.850,00
14	IMIPRAMINA 75 MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,238	1.118,75
15	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	CMP	200	2,840	568,00
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 50 MG + 12,5MG	CMP	2.000	3,060	6.120,00
17	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 250MG	CMP	5.000	1,925	9.625,00
18	CARBIDOPA 50MG+ LEVODOPA 200MG	CMP	500	4,083	2.041,25
19	CARBIDOPA 25MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	2,325	1.162,50
20	CARBIDOPA 10MG+ LEVODOPA 100MG	CMP	500	1,473	736,25
21	CARBIDOPA 12,5MG+ LEVODOPA 50MG	CMP	500	2,680	1.340,00
22	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	CMP	3.000	3,593	10.777,50
23	LITIO, CARBONATO 300MG COMPRIMIDO	CMP	1.000	0,560	560,00
24	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 20MG (RITALINA LA)	CAP	500	9,355	4.677,50
25	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 30MG (RITALINA LA)	CAP	500	10,458	5.228,75
26	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE, CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA 40MG (RITALINA LA)	CAP	500	10,408	5.203,75
27	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CMP	550	5,665	3.115,75
28	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	800	2,785	2.228,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



29	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 75 MG	CAP	500	0,735	367,50
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 10 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,555	277,50
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,760	380,00
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50 MG CÁPSULAS	CAP	500	0,450	225,00
33	PAROXETINA 10MG COMPRIMIDO	CMP	500	2,473	1.236,25
34	PAROXETINA 20 MG	CMP	5.000	1,648	8.237,50
35	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL 2 ML	AMP	800	6,853	5.482,00
36	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA 1ML	AMP	1.800	2,518	4.531,50
37	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	2.500	3,078	7.693,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 210.320,63</b>

**LOTE 11 - SISTEMA RESPIRATORIO**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 20MG/5ML INFANTIL	FR	115	8,783	1.009,988
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO	FR	115	15,153	1.742,538
3	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML	FR	210	5,438	1.141,875
4	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML	FR	300	6,798	2.039,25
5	AMINOFILINA 100 MG COMRPIMIDO	CMP	15.500	1,310	20.305,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	1.600	2,458	3.932,00
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 200 MG/DOSE	AERO	20	65,298	1.305,95
8	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 250 MG/DOSE	AERO	5	73,048	365,238
9	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 50 MCG/ DOSE	AERO	5	59,143	295,713
10	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG (EQUIVALE A 32 MCG) FRASCO 120 DOSES	FR	5	115,795	578,975
11	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 80ML	FR	200	5,770	1.154,00

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



12	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO 100ML	FR	220	5,770	1.269,40
13	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	CMP	3.200	0,185	592,00
14	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	FR	1.512	2,273	3.436,02
15	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) XAROPE FRASCO 100ML	FR	5.250	4,100	21.525,00
16	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML (0,04%) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	100	4,448	444,75
17	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	700	0,218	152,25
18	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML (0,5%) SOL NEB FR CONTA GOTAS 20ML (BEROTEC)	FR	550	5,490	3.019,50
19	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA	CMP	30	2,428	72,825
20	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG INALATÓRIO	FR	100	2,428	242,75
21	IPRATROPIO, BROMETO 0,02MG/DOSE (ATROVENT) AEROSSOL	FR	100	9,385	938,50
22	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML(0,025%) SOL NEB FRASCO CONTA-GOTAS 20ML (ATROVENT)	FR	650	2,198	1.428,375
23	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FR	1.615	6,010	9.706,15
24	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CMP	500	0,653	326,25
25	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	50.000	0,365	18.250,00
26	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/ 2 ML	AMP	5.400	3,095	16.713,00
27	SALBUTAMOL, SULFATO DE, SOLUÇÃO INALANTE 6MG/ML FRASCO 10ML	FR	100	18,155	1.815,50
28	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL COM ESPAÇADOR	FR	3	23,165	69,495
29	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	300	2,308	692,25
30	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/ML XAROPE FRASCO DE 100 ML	FR	1.320	5,048	6.662,70
31	TERBUTALINA 0,5MG INJETAVEL	AMP	10	5,773	57,725
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 121.284,97</b>

**LOTE 12 - OFTALMICOS**

Processo nº 826-021/2013

Pregão Presencial nº 019/2013-SRP

Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

22/46

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	BRINZOLAMIDA COLIRIO	FR	10	194,375	1.943,75
2	CLORANFENICOL 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10ML	FR	25	25,845	646,125
3	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) COLÍRIO FRASCO 5ML	FR	25	22,228	555,688
4	FLUORESCEINA COLÍRIO 1%, FRASCO 3ML	FR	100	30,513	3.051,25
5	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5MG/ML FRASCO 5ML	FR	25	30,010	750,25
6	GENTAMICINA, SULFATO DE POMADA OFTÁMICA 5 MG/G BISNAGA 3G	TUB	5	30,473	152,363
7	HIPROMELOSE 0,2% COLIRIO	FR	100	28,665	2.866,50
8	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 10ML	FR	5	41,440	207,20
9	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	FR	100	17,370	1.737,00
10	PILOCARPINA, CLORIDRATO DE COLÍRIO 2%	FR	5	32,295	161,475
11	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO COLÍRIO 0,5% FRASCO 5ML (COLIRIO ANESTÉSICO)	FR	30	29,855	895,65
12	TROPICAMIDA COLÍRIO 1%, FRASCO 5ML	FR	100	43,598	4.359,75
13	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE POMADA OFTÁMICA 1%	TUB	5	28,975	144,875
14	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLÍRIO 5ML	FR	5	4,683	23,413
15	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,25%	FR	5	8,980	44,90
16	TRAVOPROSTA 0,04% COLIRIO	FR	5	77,513	387,563
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 17.927,75</b>

**LOTE 13 - SOLUCOES GINECOLOGICAS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO A 3% FRASCO 250ML	FR	10	26,67	266,70
2	ÁCIDO ACÉTICO A 5% FRASCO 1000ML	FR	10	34,93	349,30
3	ACIDO TRICLOROACETICO A 50% FRASCO 20ML	FR	100	265,15	26.515,00
4	ACIDO TRICLOROACETICO A 75% FRASCO 20ML	FR		138,03	13.803,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			100		
5	ACIDO TRICLOROACETICO A 90% FRASCO 20ML	FR	100	55,90	5.590,00
6	ACIDO TRICLOROACETICO A 80% FRASCO 20ML	FR	10	154,27	1.542,70
7	ÉTER, SOLUÇÃO FRASCO 1000 ML (REMOVEDOR DE ESPARADRAPO)	FR	30	34,78	1.043,40
8	FIXADOR PARA CITOLOGIA FRASCO 100 ML UNIDADE	FR	40	11,07	442,80
9	FORMOL 10% R	FR	16	13,49	215,84
10	GEL ULTRASSONICO 1L	PT	66	17,65	1.164,90
11	SOL. DE IODO COMPOSTO (TESTE DE SCHILLER) 20MG/ML IODO + 40MG/ML IODETO POTÁSSIO 1L	LT	10	3,52	35,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 50.968,84</b>

**LOTE 14 - VACINAS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300MCG INJETAVEL (MATERGAM)	AMP	50	684,47	34.223,25
2	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI (TETANOGAMA)	F/A	50	619,28	30.963,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 65.187,00</b>

**LOTE 15 - DIVERSOS**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CONTRASTE RADIOLOGICO, NÃO-IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE 300 A 370 MG/ML DE IODO SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 50ML (IOBITRIDOL)	AMP	100	107,25	10.725,00
2	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA + IOXITALAMATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO/ML: ÁCIDO IOXITALÂMICO 0,59G; MEGLUMINA 0,15G; HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,58G (EQUIVALENTE 350MG DE IODO), FRASCO 50ML	FR	20	107,25	2.145,00
3	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO BUCAL 0,12%, FRASCO 500 ML	FR	100	27,13	2.713,00
4	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	7,00	3.500,00



EM CRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



5	MIDAZOLAM 15MG/ML 2ML	AMP	20	3,01	60,20
6	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE COMPRIMIDO 60MG	CMP	500	0,70	350,00
7	PROPILTIOURACILA 100 MG, COMPRIMIDO	CMP	500	1,28	640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 20.133,20</b>

**LOTE 16 - AGULHAS, SERINAGAS, ABOCAT ETC.**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABOCAT Nº 16	UND	180	2,446	440,28
2	ABOCAT Nº 18	UND	380	3,104	1.179,52
3	ABOCAT Nº 20	UND	1.400	3,116	4.362,40
4	ABOCAT Nº 22	UND	2.200	2,904	6.388,80
5	ABOCAT Nº 24	UND	2.500	3,104	7.760,00
6	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS COMPOSTOS DOS ÁCIDOS: CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS A VITAMINA A e E LOÇÃO OLEOSA FRASCO 100ML	UND	300	17,012	5.103,60
7	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL FRASCO 200ML	FR	800	23,196	18.556,80
8	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/ COM 100 UN	CX	280	14,258	3.992,24
9	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CX / COM 100 UN	CX	320	16,208	5.186,56
10	AGULHA DESCARTAVEL DE 20X5,5 CX/ COM 100 UN	CX	170	16,408	2.789,36
11	AGULHA DESCARTAVEL DE 25 X 7 CX/ COM 100 UM	CX	400	16,408	6.563,20
12	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X6 CX COM 100 UM	CX	1	16,208	16,208
13	AGULHA DESCARTAVEL DE 25X8 CX/ COM 100 UN	CX	90	16,208	1.458,72
14	AGULHA DESCARTAVEL DE 30X13 CX/ COM 100 UN	CX	1	12,646	12,646
15	AGULHA DESCARTAVEL DE 40X12 CX/ COM 100 UN	CX	7	18,398	128,786
16	AGULHA P/RAQUI 25G	UND	10	6,944	69,44
17	AGULHA P/RAQUI 27G	UND	10	11,038	110,38
18	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 100% FRASCO 100 ML	FR	76	14,682	1.115,832
19	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70%	FR	1.000	14,250	14.250,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



20	ALCOOL ETILICO GEL 70% 1L	FR	100	14,830	1.483,00
21	ALCOOL ETILICO PA SOLUÇÃO 99,5% 1L	FR	100	20,402	2.040,20
22	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML BRANCA	UND	70	5,852	409,64
23	ALMOTOLIA PLASTICO 250ML MARROM	UND	50	5,372	268,60
24	ALMOTOLIA PLASTICO 500ML BRANCA	UND	30	7,262	217,86
25	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO	UND	30	12,038	361,14
26	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UND	540	10,910	5.891,40
27	BOLSA P/ COLOSTOMIA	UND	80	4,256	340,48
28	BOLSA TÉRMICA P/ COMPRESSA	UND	8	59,800	478,40
29	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL	ROLO	1	322,880	322,88
30	CANULA DE GUEDEL N. 01	UND	3	10,446	31,338
31	CANULA DE GUEDEL N. 02	UND	3	7,790	23,37
32	CANULA DE GUEDEL N. 03	UND	3	8,222	24,666
33	CANULA DE GUEDEL N. 04	UND	3	11,824	35,472
34	CANULA DE GUEDEL N. 05	UND	3	9,304	27,912
35	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UND	250	3,040	760,00
36	CLAMP UMBILICAL	UND	350	111,350	38.972,50
37	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G	UND	30	61,358	1.840,74
38	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M	UND	30	61,358	1.840,74
39	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P	UND	30	61,358	1.840,74
40	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	10	15,426	154,26
41	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	630	8,308	5.234,04
42	COLETOR DE ARTIGO PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	100	5,966	596,60
43	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200 ML	UND	120	3,134	376,08
44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UND	300	7,440	2.232,00
45	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UND	800	0,748	598,40

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



46	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA	UND	30	4,008	120,24
47	DRENO DE PENROSE N. 01 PCT C/12	PCT	5	37,440	187,20
48	DRENO DE PENROSE N. 02 PCT C/12	PCT	5	39,364	196,82
49	DRENO DE PENROSE N. 03 PCT C/12	PCT	5	42,406	212,03
50	ELETRODO P/ECG DESCARTÁVEL	PCT	5	49,162	245,81
51	EQUIPO BURETA 150ML	UND	10	45,204	452,04
52	EQUIPO INFUSÃO DE SANGUE	UND	300	7,816	2.344,80
53	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL	UND	8.500	2,486	21.131,00
54	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS C/ DUAS VIAS E TRAVA	UND	200	2,696	539,20
55	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UND	100	8,980	898,00
56	FILME P/ RAO X 18X24 CX C/ 100	CX	5	293,974	1.469,87
57	FILME P/ RAO X 24X30 CX C/ 100	CX	5	489,954	2.449,77
58	FILME P/ RAO X 35X35 CX C/ 100	CX	5	862,974	4.314,87
59	FILME P/ RAO X 35X40 CX C/ 100	CX	5	1.044,648	5.223,24
60	FITA MICROPORE 2,5X10	UND	30	7,498	224,94
61	FITA MICROPORE 4,5X10	UND	20	12,722	254,44
62	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	20	4,440	88,80
63	LAMINA DE BISTURI Nº 21CX C/100 UNIDADES	CX	10	49,990	499,90
64	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX/ COM 100 UNIDADES	CX	100	49,990	4.999,00
65	LENCOL DE PAPEL 70X50	UND	100	17,744	1.774,40
66	SACO P OBITO INFANTIL	UND	10	50,930	509,30
67	SACO P OBITO ADULTO	UNID	30	54,012	1.620,36
68	SCALP 19G	UND	700	0,442	309,40
69	SCALP 21G	UND	8.000	0,442	3.536,00
70	SCALP 23G	UND	11.000	0,468	5.148,00
71	SCALP 25G	UND	2.000	0,422	844,00
72	SCALP 27G	UND		0,468	46,80

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			100		
73	SERINGA DE 03ML C/AG 25 X 7	UND	40.000	0,636	25.440,00
74	SERINGA DE 05ML C/AG 25 X 7	UND	39.000	0,976	38.064,00
75	SERINGA DE 10ML C/AG 25 X 7	UND	35.000	2,628	91.980,00
76	SERINGA DE 10ML S/AG	UND	15.000	1,236	18.540,00
77	SERINGA DE 20ML C/AG 25 X 7	UND	27.000	2,880	77.760,00
78	SERINGA DE 20ML S/AG	UND	15.000	1,188	17.820,00
79	SERINGA DE 3ML S/AG	UND	15.000	0,512	7.680,00
80	SERINGA DE 5ML S/AG	UND	15.000	0,512	7.680,00
81	SERINGA DE INSULINA C/AG 0,38X 13 (1 ML GRADUADA)	UND	5.000	0,810	4.050,00
82	SERINGA DE INSULINA C/AG 13X4,5 (1 ML GRADUADA)	UND	58.000	0,810	46.980,00
83	SONDA DE FOLEY Nº12	UND	50	5,948	297,40
84	SONDA DE FOLEY Nº14	UND	65	5,948	386,62
85	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	220	3,730	820,60
86	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	250	4,086	1.021,50
87	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	120	3,406	408,72
88	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/ 3 VIAS	UND	3	7,448	22,344
89	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/ 3 VIAS	UND	3	8,398	25,194
90	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/ 3 VIAS	UND	3	7,186	21,558
91	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 3 VIAS	UND	3	7,386	22,158
92	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,0	UND	3	17,718	53,154
93	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 2,5	UND	3	8,506	25,518
94	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,0	UND	3	9,258	27,774
95	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,5	UND	3	8,506	25,518
96	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,0	UND	3	9,258	27,774
97	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5	UND	3	8,506	25,518
98	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,0	UND	3	10,992	32,976
99	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5,5	UND	3	8,156	24,468
100	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,0	UND	3	8,244	24,732
101	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,5	UND	3	8,266	24,798

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



102	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,0	UND	3	12,926	38,778
103	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5	UND	3	13,302	39,906
104	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8,0	UND	3	13,302	39,906
105	SONDA NASOGASTRICA Nº 22	UND	10	2,950	29,50
106	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	15	1,744	26,16
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	10	1,576	15,76
108	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	10	1,772	17,72
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	10	1,882	18,82
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	10	1,878	18,78
111	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	20	2,538	50,76
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	20	1,942	38,84
113	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	20	2,122	42,44
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	20	2,336	46,72
115	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	25	2,514	62,85
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	10	2,728	27,28
117	SONDA URETRAL Nº06	UND	90	1,252	112,68
118	SONDA URETRAL Nº08	UND	3.030	1,634	4.951,02
119	SONDA URETRAL Nº10	UND	50	1,286	64,30
120	SONDA URETRAL Nº12	UND	50	1,304	65,20
121	SONDA URETRAL Nº14	UND	40	1,322	52,88
122	SONDA URETRAL Nº16	UND	30	1,674	50,22
123	TUBO DE LATEX Nº 200(P/GARROTE)	M	100	32,360	3.236,00
124	TUBO DE LATEX Nº 204 (P/ASPIRAR)	M	45	142,360	6.406,20
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$</b>					<b>R\$ 560.292,50</b>

**LOTE 17 - ALGODAO, ATADURA, CATETERES ETC.**



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UND.	PCT	130	10,198	1.325,74
2	ALGODÃO 2,0 CX C/24 FIOS	CX	2	100,308	200,616
3	ALGODÃO 3,0 CX C/24 FIOS	CX	2	104,308	208,616
4	ALGODÃO HIDROFILO DE 500G ROLO	RL	800	30,298	24.238,40
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO DE 500G ROLO	RL	10	23,486	234,86
6	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3MTS C/12	DZ	200	20,566	4.113,20
7	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3 MTS C/12	DZ	2.100	17,238	36.199,80
8	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3MTS C/12	DZ	1.300	20,906	27.177,80
9	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3 MTS C/12	DZ	360	26,384	9.498,24
10	ATADURA GESSADA 10CM C/20	CX	12	74,212	890,544
11	ATADURA GESSADA 12CM C/20	CX	12	90,278	1.083,336
12	ATADURA GESSADA 15CM C/20	CX	10	128,748	1.287,48
13	BATA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	PCT	50	30,950	1.547,50
14	CAT GUT 0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	4	224,180	896,72
15	CAT GUT 1,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	2	224,180	448,36
16	CAT GUT 2,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	10	211,024	2.110,24
17	CAT GUT 3,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	235,080	235,08
18	CAT GUT 4,0 CX C/24 FIOS CIRÚRGICOS CROMADO	CX	1	224,178	224,178
19	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45 CM C/50 PCT	PCT	8	16,272	130,176
20	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 10 ESTERIL	ENV	500	0,958	479,00
21	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS X 500	PCT	4.100	22,894	93.865,40
22	COMPRESSA DE GASE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS	ROLO	12	89,468	1.073,616
23	ESCOVA CERVICAL	UND	1.500	0,486	729,00
24	ESPARADRAPO 10CM X4,5M C/CAPA	RL	1.800	18,064	32.515,20
25	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO C/CAPA	UND	120	13,648	1.637,76
26	ESPÁTULAS DE AYRE	UND		2,048	6.144,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			3.000		
27	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM G)	UND	520	3,988	2.073,76
28	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM M)	UND	2.020	3,358	6.783,16
29	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PLASTICO (TAM P)	UND	2.020	3,046	6.152,92
30	FITA ADESIVA 16X50	RL	390	6,700	2.613,00
31	FITA PARA AUTO CLAVE	CX	470	217,188	102.078,36
32	FITA METRICA OBSTETRICA	UND	40	3,020	120,80
33	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	450	23,508	10.578,60
34	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	350	23,508	8.227,80
35	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	150	23,527	3.528,99
36	FRALDA DESC. ADULTO PCT C/08 UND TAMANHO XG	PCT	40	23,508	940,32
37	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO G	PCT	150	8,432	1.264,80
38	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO M	PCT	100	7,714	771,40
39	FRALDA DESC. INFANTIL PCT C/08 UND TAMANHO P	PCT	60	9,514	570,84
40	INFUSOR 02 VIAS COD. IF03 C	UND	50	1,866	93,30
41	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	20,680	5.790,40
42	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. C/ TERMINAL DE ROSCA	PCT	280	20,680	5.790,40
43	LAMINA LISA CX C/ 50	CX	20	8,274	165,48
44	LAMINA FOSCA VIDRO P/COLETA CITOLOGIA CX/C 50 UND LAPIDADA	CX	150	7,628	1.144,20
45	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM G)	CX	720	49,656	35.752,32
46	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM M)	CX	2.000	48,986	97.972,00
47	LUVA DE PROCEDIMENTO DESC. CX/ COM 100 UN (TAM P)	CX	2.150	49,092	105.547,80
48	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,0	PAR	3.000	3,326	9.978,00
49	LUVA ESTEREO CIRURGICA 7,5	PAR	6.800	3,330	22.644,00
50	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,0	PAR	6.600	3,330	21.978,00
51	LUVA ESTEREO CIRURGICA 8,5	PAR	1.100	4,048	4.452,80

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



52	MÁSCARA N95 PCT C/ 20 UNID	PCT	26	226,534	5.889,884
53	NYLON 2.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	12	73,884	886,608
54	NYLON 3.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	16	99,196	1.587,136
55	NYLON 4.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	10	73,884	738,84
56	NYLON 5.0 CX C/24 FIOS CIRURGICO	CX	6	73,884	443,304
57	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	50	7,028	351,40
58	PAPEL TOALHA C/ 1.000 FOLHAS	PCT	600	134,102	80.461,20
59	PERFURADOR DE MEMBRANA	UND	40	2,918	116,72
60	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 17CM	UND	30	92,356	2.770,68
61	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA C/ DENTE 17CM	UND	30	103,298	3.098,94
62	PINÇA DESCARTAVEL PARA CITOLOGIA MODELO CHERRON 24CM	UND	800	2,458	1.966,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 803.819,42</b>

**LOTE 18 - APARELHOS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	AMBÚS	UND	1	215,400	215,40
2	APARADEIRA	UND	6	143,600	861,60
3	ARMÁRIO VITRINE C/ CHAVE	UND	9	755,313	6.797,82
4	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR	UND	32	94,537	3.025,173
5	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL	UND	3	213,007	639,02
6	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO 3 VIAS	UND	3	2.171,950	6.515,85
7	BACIA INOX P/ BANHO DE LEITO	UND	10	191,467	1.914,667
8	BALANÇA DIGITAL PEQUENA ATÉ 150 KG (AGENTES)	UND	30	89,750	2.692,50
9	BALANÇA GRANDE DE PÉ COM MEDIDOR ATÉ 150 KG (ADULTO)	UND	2	1.017,167	2.034,333
10	BALANÇA PEQUENA COM MEDIDOR INFANTIL	UND	1	813,733	813,733

EM CRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO 116C (SUPORTE PARA BRAÇO)	UND	4	210,613	842,453
12	BANDEJA INOX 50 CM	UND	16	215,400	3.446,40
13	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO	UND	2	356,607	713,213
14	CADEIRA DE RODAS	UND	2	634,233	1.268,467
15	CAIXA PARA MATERIAL DE PARTO: INOX; DIMENSÕES: 34CM COMP X 20CM LARG	UND	10	1.065,033	10.650,333
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA 50 LÂMINAS	UND	50	10,173	508,667
17	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 24 LITROS	CX	1	299,167	299,167
18	CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 90 Lts	CX	1	1.172,733	1.172,733
19	CAMISINHA SEM LUBRIFICANTE C/ 166 UND	CX	5	57,440	287,20
20	CARRINHO DE CURATIVO (ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; VARANDAS LATERAIS EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS DE 2"; DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMEIRO X 0,80M ALTURA.	UND	2	1.031,527	2.063,053
21	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO	UND	1	1.065,033	1.065,033
22	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	UND	1	6.940,667	6.940,667
23	CARRO DE MEDICAÇÃO COM SEIS GAVETAS	UND	1	945,367	945,367
24	CUBA REDONDA	UND	3	37,097	111,29
25	CUBA REDONDA PEQUENA	UND	5	25,130	125,65
26	CUBA RIN INOX	UND	22	95,017	2.090,367
27	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTATIL	UND	3	694,067	2.082,20
28	DEFIBRILADOR DE MESA	UND	1	10.650,333	10.650,333
29	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	UND	18	215,400	3.877,20
30	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UN	22	35,900	789,80
31	ESTETOSCÓPIO SIMPLES (ADULTO)	UND	30	41,883	1.256,50
32	ESTOJO PORTA LAMINA FOSCA	CX	10	1,977	19,767
33	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	UND	1	359,000	359,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



34	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS P/APARELHO	CX	300	83,833	25.150,00
35	LÂMINA CURVA Nº 01 P/ LARINGOSCÓPIO	UND	1	78,860	78,86
36	LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL CX C/100	CX	30	11,750	352,50
37	LENÇOL PARA MACA TAMANHO 60 CM	UND	50	8,977	448,833
38	KIT DE VENTURE COMPLETO ADULTO	UND	20	117,273	2.345,467
39	KIT DE VENTURE COMPLETO INFANTIL	UND	20	117,273	2.345,467
40	MACA PARA EMERGÊNCIA	UND	1	1.795,000	1.795,00
41	MASCARA COM BALÃO	UND	3	110,093	330,28
42	MALETA DE CURATIVO	UND	1	28,600	28,60
43	MATERIAL PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	1	35,900	35,90
44	MESA AUXILIAR MAYO M-315	UND	2	813,733	1.627,467
45	MONITOR CARDÍACO	UND	1	12.565,000	12.565,00
46	MOSQUITINHO CURVO	UND	1	23,933	23,933
47	MOSQUITINHO RETO	UND	1	29,917	29,917
48	NEBULIZADOR C/ 3 SAÍDAS	UND	1	2.171,950	2.171,95
49	OTOSCÓPIO	UND	9	694,067	6.246,60
50	OXÍMETRO DE PULSO	UND	1	3.709,667	3.709,667
51	PAPAGAIO INOX	UND	6	88,257	529,54
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 136.889,94</b>

ok-

LOTE 19 - APARATOS DE USO ODONTOLÓGICO					
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BROCA	UND	6	19,14	114,84
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	VDS	80	12,85	1.028,00
3	ADESIVO (MAGIC BOND) - DENTINA E ESMALTE	UND	80	66,77	5.341,60
4	AGULHA CURTA	CX	60	39,09	2.345,40
5	AGULHA GENGIVAL TERUMO 27G - LONGA C/100	CX	10	31,78	317,80



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



6	ALAVANCA CURVA (DIREITA E ESQUERDA)	UND	15	36,32	544,80
7	ALAVANCA RETA	UND	20	36,32	726,40
8	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/500	CX	25	137,25	3.431,25
9	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES	CX	20	186,96	3.739,20
10	ANESTESICO ARTICAINA COM ADRENALINA 1:100:00	CX	24	137,90	3.309,60
11	ANESTESICO CITANEST	CX	80	57,33	4.586,40
12	ANESTESICO LIDOCAÍNA A 2% COM ADRENALINA	CX	100	86,35	8.635,00
13	ANESTESICO MEPIVACAINA COM ADRENALINA 1:100:00	CX	30	102,70	3.081,00
14	ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO CONSTRICTOR	CX	40	89,15	3.566,00
15	ANESTÉSICO TÓPICO	POT	150	11,28	1.692,00
16	BROCA CARBIDE Nº 4 CURTA	UND	92	14,74	1.356,08
17	BROCA CARBIDE Nº 4 LONGA	UND	92	14,74	1.356,08
18	BROCA CARBIDE Nº 6 CURTA	UND	92	14,74	1.356,08
19	BROCA CARBIDE Nº 6 LONGA	UND	92	14,74	1.356,08
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	130	2,67	347,10
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	UND	130	2,67	347,10
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016	UND	130	2,67	347,10
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	UND	130	2,67	347,10
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1036	UND	130	2,67	347,10
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091	UND	130	2,67	347,10
26	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	UND	15	2,67	40,05
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UND	15	2,67	40,05
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UND	15	2,67	40,05
29	BROCA GATES Nº 1	UND	30	22,62	678,60
30	BROCA GATES Nº 2	UND	30	22,62	678,60
31	BROCA GATES Nº 3	UND	30	22,62	678,60

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



32	BROCA GATES Nº 4	UND	320	22,62	7.238,40
33	BROCA GATES Nº 5	UND	30	22,62	678,60
34	BROCAS GATES-GLIDEN	CX	10	22,62	226,20
35	BROCA ENDO Z	UND	80	75,39	6.031,20
36	BRUNIDOR	UND	4	8,43	33,72
37	CAMARA ESCURA	UND	1	14,70	14,70
38	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	3	501,39	1.504,17
39	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO P/ OSTEOTOMIA E ODONTOSSECÇÃO	UND	1	749,02	749,02
40	CIMENTO INTER-A (OXIDO DE ZINCO + EUGENOL)	KIT	12	30,58	366,96
41	CINZEL CIRÚRGICO	UND	4	67,73	270,92
42	CLOREXIDINA A 0,12% (PERIOGARD)	LTS	70	35,66	2.496,20
43	CONE DE GUTAPERCHA (M)	CX	30	21,39	641,70
44	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	CX	25	41,26	1.031,50
45	CONTRA-ÂNGULO	UND	3	41,26	123,78
46	CORRENTE PARA GUARDANAPOS	UND	6	880,14	5.280,84
47	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	23,20	464,00
48	CURETA AUVEOLAR	UND	12	39,52	474,24
49	CURETA DE DENTINA	UND	6	58,94	353,64
50	CURETA DE LUCAS	UND	5	58,94	294,70
51	CURETA GRACEY 11-12	UND	5	58,94	294,70
52	CURETA GRACEY 13-14	UND	5	58,94	294,70
53	CURETA GRACEY 5-6	UND	5	58,94	294,70
54	CURETA GRACEY 7-8	UND	5	58,94	294,70
55	CURETA HU - FRIEDY GF3	UND	6	58,94	353,64
56	CURETA MCCALL 13-14	UND	5	58,94	294,70
57	CURETA MCCALL 15-16	UND	5	58,94	294,70

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



58	CURETA MCCALL 17-18	UND	5	58,94	294,70
59	DESCOLADOR DE MOLT	UND	10	19,36	193,60
60	ENDOFIEL	VD	20	82,70	1.654,00
61	ESCOVA DE ROBBINSON	UND	50	2,08	104,00
62	ESCOVA DENTAL	UND	10.000	1,20	12.000,00
63	ESPELHO COM CABO	UND	20	12,83	256,60
64	ESPELHO SEM CABO	UND	40	4,02	160,80
65	EXPLORADOR Nº 5	UND	15	20,03	300,45
66	FILME RADIOGRÁFICO (KODAK)	CX	20	187,81	3.756,20
67	FIO DE SUTURA 3-0 (NYLON)	CX	10	37,68	376,80
68	FIO DE SUTURA 3-0 (SEDA)	CX	30	53,90	1.617,00
69	FIO DE SUTURA 4-0 (NYLON)	CX	30	37,68	1.130,40
70	FIO DE SUTURA 5-0 (NYLON)	CX	10	37,68	376,80
71	FIO DENTAL	TB	16	3,97	63,52
72	FLUOR GEL	VDS	100	9,55	955,00
73	FLÚOR GEL	VD	80	289,58	23.166,40
74	FLUORSHIEL KIT	KIT	20	78,34	1.566,80
75	FOICE 0-00 (PONTAS DE MORSE)	UND	10	34,06	340,60
76	FOICE 11-12 (BIANGULADA)	UND	10	28,93	289,30
77	FÓRCEPS Nº 1	UND	6	76,62	459,72
78	FÓRCEPS Nº 150	UND	7	76,62	536,34
79	FÓRCEPS Nº 151	UND	7	76,62	536,34
80	FÓRCEPS Nº 16	UND	7	76,62	536,34
81	FÓRCEPS Nº 17	UND	4	76,62	306,48
82	FÓRCEPS Nº 18L	UND	4	76,62	306,48
83	FÓRCEPS Nº 18R	UND	4	76,62	306,48
84	FÓRCEPS Nº 69	UND	4	76,62	306,48

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



85	FORMOCRESOL	VD	6	9,70	58,20
86	FORMOL SL	VD	8	13,49	107,92
87	GENGIVÓTOMO KIRKLAND 15-16	UND	6	102,85	617,10
88	GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2	UND	6	93,71	562,26
89	GLUTARALDEÍDO	L	160	82,85	13.256,00
90	GORRO COM ELASTICO	PCT	100	10,74	1.074,00
91	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205	UND	6	23,42	140,52
92	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	UND	6	23,42	140,52
93	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	UND	6	23,42	140,52
94	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	UND	6	23,42	140,52
95	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	UND	6	23,42	140,52
96	GUTAPERCHA BASTÃO	CX	6	3,04	18,24
97	HEMOSTOP	VD	10	63,42	634,20
98	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PRÓ-ANÁLISE)	CX	15	11,06	165,90
99	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (BASA+CATALIZADOR) *	CX	80	45,39	3.631,20
100	HOLLEMBACK	UND	15	10,99	164,85
101	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	62,06	930,90
102	IRM (PÓ+LIQ) MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO **	CX	30	67,73	2.031,90
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	UND	50	48,69	2.434,50
104	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CX	12	36,82	441,84
105	LAMINA DE BISTURI Nº 11	UND	40	48,69	1.947,60
106	LAMPARINA	UND	1	46,00	46,00
107	LENÇOL DE BORRACHA	CX	15	34,85	522,75
108	LENTULO	JG	8	106,58	852,64
109	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
110	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (25MM)	CX	10	65,26	652,60

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



111	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,08 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
112	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
113	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
114	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,10 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
115	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
116	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
117	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,15 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
118	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (21MM)	CX	10	65,26	652,60
119	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
120	LIMA FLEX-FILE (KERR) 0,20 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
121	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (25MM)	CX	10	65,26	652,60
122	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120 (31MM)	CX	10	65,26	652,60
123	LIMA FLEX-FILE (KERR) 90 A 120(21MM)	CX	10	65,26	652,60
124	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
125	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
126	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 20 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
127	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
128	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
129	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 25 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
130	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
131	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
132	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 30 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
133	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
134	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (25MM)	CX	10	384,02	3.840,20
135	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 35 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
136	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
137	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (25MM)	CX		384,02	3.840,20



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



			10		
138	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 40 (31MM)	CX	10	384,02	3.840,20
139	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (21MM)	CX	10	384,02	3.840,20
140	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
141	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 45 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
142	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
143	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
144	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 50 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
145	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
146	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
147	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 55 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
148	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
149	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
150	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 60 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
151	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
152	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
153	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 70 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
154	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (21MM)	CX	3	384,02	1.152,06
155	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (25MM)	CX	3	384,02	1.152,06
156	LIMA NITI (NIQUEL-TITANIO) 80 (31MM)	CX	3	384,02	1.152,06
157	LIMA PARA OSSO	UND	3	49,98	149,94
158	LIMALHA DE PRATA	CX	60	137,22	8.233,20
159	LUVA EXTRA P	CX	220	48,98	10.775,60
160	MACRO ESCOVA	UND	2	85,41	170,82
161	REVELADOR E FIXADOR	UND	15	49,98	749,70
162	ROLETES DE ALGODÃO	PCT	250	2,69	672,50
163	SACA-BROCA	UND	4	46,30	185,20

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



164	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	CX	15	69,52	1.042,80
165	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL	UND	20	62,37	1.247,40
166	SOLUÇÃO DE MILTON 1000ML	LTS	30	18,61	558,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$ 279.219,40</b>

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 786/2013.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

## 4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 12 horas.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## 5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

**5.1.** O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 5.782.439,23 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)**.

**5.2.** O custo estimado foi apurado a partir de orçamentos recebidos de empresas especializadas ou através de pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares, conforme o caso.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**10.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**10.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**10.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**b. Multa:**

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**10.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**10.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.8.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013.X

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

PROCESSO Nº 826-021/2013

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos XX dias do mês de XXXXXX do ano de XXXX, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2013**, conforme resultado homologado em XX/XX/XXXX;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXX, no Município de XXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXXXX, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de XXXXXX (ITEM/LOTE VENCIDO PELA EMPRESA), visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL, conforme descrição, quantidades e valores descritos em Anexo.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração.**

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos:

**2.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;**

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**5.1.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**5.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**6.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

**6.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**6.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**6.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**6.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



verificar a manutenção das condições de habilitação, cujo resultado será anexado aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

**8.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**9.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.2.** A Contratante obriga-se a:

**9.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**10. CLÁUSULA DEZ - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**1.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

**1.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**1.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**11.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**11.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**11.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**11.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**11.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 12. CLÁUSULA DOZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14. CLÁUSULA CATORZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

**14.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2013 e a proposta da empresa.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**14.4.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013.X

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa XXXXXXXXXXXX, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 019/2013-SRP.



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 826-021/2013

CONTRATO Nº xxxx/20xx

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **XXXXXX (ITEM/LOTE A SER CONTRATADO)** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA **XXXXXXXXXX**.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº 826-021/2013, e o resultado final do Pregão Presencial nº 019/2013-SRP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O contrato tem como objeto a aquisição de **XXXXXX (ITEM/LOTE A SER CONTRATADO)**, visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 019/2013-SRP, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL**

**2.1.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

**2.1.1.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

**2.2.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 12 horas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**3.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**3.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**3.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**3.1.2.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**3.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**3.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**3.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**3.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**4.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**4.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**4.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**4.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

**5.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXX).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de xx (xxxx) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

## 10. CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Gestão/Unidade:** xxxxxxxxxxxxxxxxx

**Fonte:** xxxxxxxxxxxxxxxxx

**Programa de Trabalho:** xxxxxxxxxxxxxxxxx



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**11. CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

**11.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.2.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

**13.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**13.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

**13.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**13.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**13.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**13.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14. CLÁUSULA CATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

**14.1.1.** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**14.1.2.** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**14.1.3.** a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

**14.1.4.** o atraso injustificado no início do fornecimento;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



- 14.1.5.** a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 14.1.6.** a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- 14.1.7.** o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 14.1.8.** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.1.9.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 14.1.10.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- 14.1.11.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 14.1.12.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.1.13.** a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
- 14.1.14.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 14.1.15.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 14.1.16.** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.1.17.** o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**14.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

**14.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;

**14.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

**14.3.3.** judicial, nos termos da legislação.

**14.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.5.** Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

**14.5.1.** pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**14.6.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**14.7.** O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

**14.7.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.7.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.7.3.** Indenizações e multas.

**15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATADA

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO DO CONTRATO N° xxxx/20xx

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa XXXXXXXXXXXX, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial n° 019/2013-SRP.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

PROCESSO Nº 826-021/2013

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial de nº 019/2013-SRP do Município de Boca da Mata/AL.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

PROCESSO Nº 826-021/2013

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal  
abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os  
requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação  
vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em  
conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação  
no Pregão Presencial de nº 019/2013-SRP do Município de Boca da Mata/AL.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

PROCESSO Nº 826-021/2013

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na  
....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de  
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é  
considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial de nº 019/2013-SRP do Município de Boca da Mata/AL.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

PROCESSO Nº 826-021/2013

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**DADOS DO LICITANTE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

FONE(S): \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA P/ CONTATO: \_\_\_\_\_ CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

**DADOS DO REPRESENTANTE**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CELULAR(ES): \_\_\_\_\_ EMAIL(S): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(responsável p/ informações)

EM BRANCO



PROCESSO Nº 826-021/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP

ASSUNTO: **Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, médico hospitalar e correlatos**

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº 826-021/2013, encerra os autos do **VOLUME I** na página nº 444.

CPL, em 12 de setembro de 2013.

  
**Bergson Araujo Leite**  
Presidente da CPL

**EM BRANCO**